



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.553

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 112, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à GOIÁS PREVIDÊNCIA -GOIASPREV-, no valor de R\$ 4.700.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à GOIÁS PREVIDÊNCIA -GOIASPREV- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de Abril de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
5705 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 122.793,75	R\$ 4.822.793,75	R\$ 4.700.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 4.700.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
5705 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1058 2.312	MODERNIZAÇÃO DA JUNTA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.000.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1058 2.312	MODERNIZAÇÃO DA JUNTA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 450.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1067 3.127	NOVA SEDE DA GOIASPREV	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1067 3.127	NOVA SEDE DA GOIASPREV	4 - INVESTIMENTOS	220
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 4.500.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 126 1058 2.315	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PREVIDENCIÁRIO - GPREV	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.000.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 4.700.000,00	

Protocolo 12882

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 113, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS -JUCEG-, no valor global de R\$ 1.295.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas



atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG- 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 1.295.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de Abril de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
6604 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1039 2.375	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS E PONTOS DE ATENDIMENTO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 7.347,11	R\$ 302.347,11	R\$ 295.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 963.223,67	R\$ 1.963.223,67	R\$ 1.000.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 1.295.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
6604 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
11 334 1039 3.147	GMC - ALIANÇA EMPREENDEDORA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 449.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
11 334 1039 3.148	GMC - DESPERTAR EMPREENDEDOR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 235.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
11 334 1039 3.149	GMC - CIDADES EMPREENDEDORAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 160.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
11 334 1039 3.150	GMC - EMPREENDA FÁCIL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 132.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
11 334 1039 3.151	GMC - CRÉDITO EMPREENDEDOR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 62.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
11 334 1039 3.151	GMC - CRÉDITO EMPREENDEDOR	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 60.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE

Diretoria		
Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	AGÊNCIA BRASIL CENTRAL Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fone: 3201-7600 / 3201-7663 Fax: 3201-7623 / 3201-7779 www.abc.go.gov.br	Paulo Valério da Silva Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças Presidente em Exercício
		Abadia Divina Lima Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial Previsto Custódio dos Santos Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



11 334 1039 3.152	GMC - APRENDA E EMPREENDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 300.000,00	R\$ 295.000,00	R\$ 295.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 1.295.000,00	

Protocolo 12883

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 114, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao MINISTÉRIO PÚBLICO, no valor de R\$ 13.487.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao MINISTÉRIO PÚBLICO 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 13.487.000,00 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de Abril de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
700 - MINISTÉRIO PÚBLICO			
701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
03 091 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 5.000.000,00	R\$ 18.487.000,00	R\$ 13.487.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 13.487.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
700 - MINISTÉRIO PÚBLICO			
701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
03 091 1007 2.031	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
03 091 1007 2.032	PROMOÇÃO DA MELHORIA DE PROCESSOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
03 091 1007 3.005	PROMOÇÃO DA MELHORIA DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
03 091 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.487.000,00	R\$ 1.487.000,00	R\$ 1.487.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
09 272 0000 7.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 107.419.189,17	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 13.487.000,00	

Protocolo 12885

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 115, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no valor global de R\$ 3.560.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 3.560.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43



da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de Abril de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 368 1016 2.077	REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS, MOSTRAS E FESTIVAIS DE ARTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.510.000,00	R\$ 2.510.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 368 1016 2.077	REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS, MOSTRAS E FESTIVAIS DE ARTES	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 1.060.000,00	R\$ 1.050.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 3.560.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 361 1016 2.071	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.510.000,00	R\$ 2.510.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 368 1016 2.064	AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERIÓDICOS E LIVROS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 2.990.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00	

VALOR TOTAL A REDUZIR

R\$ 3.560.000,00

Protocolo 12886

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, incisos II e XVIII, alínea "a", da Constituição do Estado de Goiás, resolve nomear, a partir desta data, **TALLES ALVES BARRETO** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado Extraordinário, integrante da Governadoria, conferindo-lhe a atribuição de acompanhar a execução das obras do Programa Goiás na Frente, nos termos da legislação pertinente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de abril de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 13125

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **CELSO FLORES PINTO**, CPF nº 130.053.321-87, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da Agência Goiana de Transportes e Obras, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **RICARDO DE PINA CABRAL**, CPF nº 391.740.421-49, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião de respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de abril de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 13126

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve exonerar **CARLOS MARANHÃO GOMES DE SÁ**, CPF/MF nº 001.934.373-68, do cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral, do Grupo Executivo de Implantação do Programa Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, e nomeá-lo, com "status" de Secretário de Estado, para, também em comissão, exercer o de Chefe de Gabinete de Assuntos Estratégicos, órgão de assessoramento direto ao Governador, integrante da Governadoria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de abril de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 13127

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 717, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013001291**, resolve ceder **JOÃO DIOGO VILELA**, Assistente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, à Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado de Goiás, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário

Protocolo 13035



Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017-CGE

Processo nº: 201711867000058, de 30/01/2017

Contratante - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

CNPJ nº: 13.203.742/0001-66

Contratada - Instituto Euvaldo Lodi-Goiás

CNPJ nº: 01.647.296/0001-08

Objeto: Prestação de serviço de agente de integração para preenchimento de 40 (quarenta) vagas de estágio, a serem chamados imediatamente ou na medida da necessidade da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Vigência: Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/04/2017.

Dotação Orçamentária: 1501.04.122.4001.4001.03.100.

Taxa de Administração: 1,20 % (um vírgula vinte por cento)

Valor total: R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais)

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

ADAUTO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Estado-Chefe

Protocolo 12983

Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

PROCESSO: 201500005006419

ACUSADO: silas mendes ribeiro

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar.

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Senhor SILAS MENDES RIBEIRO, CPF nº 028.396.881-82, ex-servidor público estadual.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 265/2015-SEGPLAN de 06 de outubro de 2015, comunico a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em que V. Sª. figura como acusado, o qual se destina a apurar supostas irregularidades, referentes aos atos e fatos constantes nos Processos nos 201300005009286/201400005008050 e 201300005009007.

Considerando-se V. Sª. citado para os devidos efeitos legais, conforme preconizado no art. 331, §5º, da Lei nº 10.460/88, especialmente para assegurar os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 331, §1º, da Lei nº 10.460/88, notadamente de obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante; fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir, podendo ser nomeado defensor dativo, caso não possa ou não queira patrocinar a sua defesa; apresentar defesa, obedecido o prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação do respectivo Mandado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução processual, podendo arrolar até 05 (cinco) testemunhas.

Comunico, ainda, que, nos termos do art. 331, §§ 6º e 7º, da Lei nº 10.460/88, será decretada a revelia do servidor que após ser regularmente citado, deixar de comparecer ao seu interrogatório e deixar de apresentar defesa prévia, sem motivo justificado, sendo lhe designado um defensor dativo, dando-se prosseguimento normal à apuração, além da possibilidade de poder incorrer nas sanções previstas nos §§ 14º e 15º deste artigo.

Atenciosamente,

Goiânia, 19 de abril de 2017.

VANESSA VITORINO DE OLIVA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 265/2015-SEGPLAN

Protocolo 12941

PROCESSO: 201300005014900

ACUSADO: ANDRÉ LUIZ FLAUZINO DA SILVA.

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar.

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Senhor ANDRÉ LUIZ FLAUZINO DA SILVA, CPF nº 765.028.481-68, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Planeja-

mento-SEGPLAN.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria nº 280/2013-SEGPLAN de 19 de novembro de 2013, comunico a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em que V. Sª. figura como acusado, o qual se destina a apurar supostas irregularidades, referentes aos atos e fatos constantes no Processo nº 201300005013506.

Considerando-se V. Sª. citado para os devidos efeitos legais, conforme preconizado no art. 331, §5º, da Lei nº 10.460/88, especialmente para assegurar os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 331, §1º, da Lei nº 10.460/88, notadamente de obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante; fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por intermédio de defensor que constituir, podendo ser nomeado defensor dativo, caso não possa ou não queira patrocinar a sua defesa; apresentar defesa, obedecido o prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação do respectivo Mandado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução processual, podendo arrolar até 05 (cinco) testemunhas.

Comunico, ainda, que, nos termos do art. 331, §§ 6º e 7º, da Lei nº 10.460/88, será decretada a revelia do servidor que após ser regularmente citado, deixar de comparecer ao seu interrogatório e deixar de apresentar defesa prévia, sem motivo justificado, sendo lhe designado um defensor dativo, dando-se prosseguimento normal à apuração, além da possibilidade de poder incorrer nas sanções previstas nos §§ 14º e 15º deste artigo.

Atenciosamente,

Goiânia, 18 de abril de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTO COSTA PRIOTO

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portarias nº 280/2013e 175/2017-SEGPLAN

Protocolo 12976

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 201714304000475

OBJETO: Locação de área de 72m² com todos os serviços, visando a participação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico/ Governo de Goiás na AGRISHOW - 24ª Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação, a ser realizada nos dias 01 a 05 de maio de 2017, na cidade de Ribeirão Preto-SP, através da empresa **BTS INFORMA FEIRAS, EVENTOS E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.914.765/0001-08.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação.

CONTRATADA: BTS INFORMA FEIRAS, EVENTOS E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.914.765/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 62.685,04 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Francisco Gonzaga Pontes, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, aos 20 dias de abril de 2017.

Protocolo 12916

Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA

PORTARIA Nº 078/2017-GAB

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o prescrito art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as suas alterações posteriores,



e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e; Considerando que o objeto a ser contratado por esta Pasta, conforme abaixo descrito, necessita de membros especializados na área.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem uma Comissão Especial Técnica, com a finalidade específica de avaliar as propostas técnicas (Envelope B - Anexo 02 e 13 do Edital nº 001/2017), e demais assuntos de caráter técnico, pertinentes ao procedimento licitatório destinado a contratação de empresa especializada para realizar a revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental - APA João Leite, Unidade de Conservação Estadual de Uso Sustentável, criada pelo Decreto Estadual nº 5.704/2002, com ênfase na atualização do sistema de gestão da APA e de seu zoneamento.

- ERLON MAIKEL DE GOUVEA, CPF/MF nº 911.806.001-34;

- ERIC REZENDE KOLAILAT, CPF/MF nº 011.657.351-13

- MARCELO ALVES PACHECO, CPF/MF nº 929.519.371-72.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será presidida pelo servidor Marcelo Alves Pacheco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Vilmar da Silva Rocha

Secretário de Estado

Protocolo 12954

1. Processo nº	200700034000030
2. Modalidade	Dispensa de Licitação
3. Identificação do Termo	DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016
4. Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
5. Partes	Nome/Razão Social - CPF-MF/ CNPJ-MF Contratante: ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECIMA. CNPJ nº 00.638.357/0001-08. Contratado: LOURIVAL BELÉM DE OLIVEIRA e IRACY GOMES BELÉM - CPF nº 036.935.031-68 e nº 282.606.351-00
6. Vigência	Data Início Data do Fim 01/05/2017. 01/05/2018
7. Data da Assinatura	18/04/2017
8. Valor	R\$ 33.965,64
9. Dotação Orçamentaria/ Fonte	2017.37.53.04.122.4001.4001.03
10. Sujeição a Legislação Vigente	Lei Estadual nº 17.928/12 e 13.123/97; Lei Federal nº 8.666/1993 e 9.433/97

VILMAR DA SILVA ROCHA

Secretário

Protocolo 12918

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº : 201600006013942

Data: 04/05/2016

Nome : Município de Montividiu do Norte

Assunto : Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 082/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Município de Montividiu do Norte.

DO OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a transferência e uso, a título gratuito, ao Município de Montividiu do

Norte, o Ônibus, MARCA/MODELO Marcopolo/Volare V6L EO, Cor Amarela, ANO 2016, Placa PQT-6012.

DO USO: O ônibus cujo uso é cedido destina-se prioritariamente ao transporte de alunos da Rede Pública Estadual e Municipal, nos termos da Resolução nº 45/2013 do FNDE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO: O Município assume a partir da data de recebimento até a devolução do veículo todos os encargos decorrentes de sua utilização, tais como o pagamento do IPVA e multas, se responsabilizando ainda pela manutenção e perfeito funcionamento durante o período de cessão, bem como a orientação de seus condutores para o perfeito atendimento das normas de trânsito, em especial a questão da velocidade máxima permitida.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da outorga pelo Procurador do Estado, Chefe da Advocacia Setorial, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, bem como recusado pelo Estado de Goiás a qualquer momento.

DA DATA DE ASSINATURA: 20/04/2017.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial e o Município de Montividiu do Norte.

Protocolo 12921

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, com sede na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.110-010, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório conforme especificado: Pregão Eletrônico nº 021/2017; Processo nº 2015.0000.603.1124, Abertura: 09 de maio de 2017, às 08h30min; Tipo da Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada por preço unitário; Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção nas centrais, redes de telefonia fixa e equipamentos telefônicos, com manutenção, conserto de PABX e linhas convencionais, troca de peça, instalação, desinstalação e transferência de linhas telefônicas, para o âmbito da área Centralizada, Superintendências Executivas de Esporte e Cultura e demais postos de atendimento da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e Anexos. Fonte do Recurso: 100-Estadual. Valor total estimado: R\$ 4.779.637,19 (Quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezenove centavos). Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3201-3054/3017, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 20 de abril de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

Protocolo 13042

ERRATA

CONTRATO Nº 079/2017 - PROCESSO Nº 201600006024157

Trata-se de errata referente à Cláusula Quinta do Contrato nº 079/2017, Processo 201600006024157, firmado junto a empresa **TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.**

Portanto, na Cláusula Quinta do Contrato nº 079/2017, **ONDE CONSTAR:**

5.2- No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programas, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho Complementar,



respeitada a mesma classificação orçamentária.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Órgão	2202	Superintendência Executiva de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos
Programa	1014	Programa Aprimoramento e Valorização dos Profissionais da Educação
Ação	2058	Formação inicial e Continuada, Presencial e a Distância dos Profissionais da Educação
Grupo de Despesa	3	Outras Despesas Correntes
Fonte	100	Receitas Ordinárias

LEIA-SE: 5.2 - No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programas, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho Complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Órgão	2202	Superintendência Executiva de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos
Programa	1014	Programa Aprimoramento e Valorização dos Profissionais da Educação
Ação	2058	Formação inicial e Continuada, Presencial e a Distância dos Profissionais da Educação
Grupo de Despesa	3	Outras Despesas Correntes
Fonte	100	Receitas Ordinárias
Fonte	280	Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº 079/2017.

Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 13036

ERRATA

CONTRATO Nº 080/2017 - PROCESSO Nº 201600006024157

Trata-se de errata referente à Cláusula Quinta do Contrato nº 080/2017, Processo 201600006024157, firmado junto à empresa **SKILLS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA.**

Portanto, na Cláusula Quinta do Contrato nº 080/2017, **ONDE CONSTAR:**

5.2 - No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programas, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho Complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Órgão	2202	Superintendência Executiva de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos

Programa	1014	Programa Aprimoramento e Valorização dos Profissionais da Educação
Ação	2058	Formação inicial e Continuada, Presencial e a Distância dos Profissionais da Educação
Grupo de Despesa	3	Outras Despesas Correntes
Fonte	100	Receitas Ordinárias

LEIA-SE: 5.2 - No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programas, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho Complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Órgão	2202	Superintendência Executiva de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos
Programa	1014	Programa Aprimoramento e Valorização dos Profissionais da Educação
Ação	2058	Formação inicial e Continuada, Presencial e a Distância dos Profissionais da Educação
Grupo de Despesa	3	Outras Despesas Correntes
Fonte	100	Receitas Ordinárias
Fonte	280	Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº 080/2017.

Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 13037

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 112/2017-SEAP

O Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SEAP, nomeado através do Decreto de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.283, de 11/03/2016, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência, conforme memorando nº 016/2017 -CGC/SEAP.

RESOLVE:

I - Designar, no período de 15/04/2017 a 29/04/2017 o(a) Agente De Segurança Prisional Da 1ª Classe - Nível 2- NELIO VICENTE COELHO FORTUNATO, CPF: 866.622.281-68, para sem prejuízo de suas atribuições de AGENTE do(a) 02ª COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE, conforme Memorando Nº 066, do dia 16/03/2017. A função relacionada abaixo:

COORDENAÇÃO-UNIDADE PRISIONAL DE ITAPURANGA

II - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato as Unidades Prisionais de ITAPURANGA e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e providências.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 4 de abril de 2017

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR

Superintendente Executivo do(a) Superintendência Executiva De Administração Penitenciária

Protocolo 12865

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 132/2017-SEAP**

O Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SEAP, nomeado através do Decreto de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.283, de 11/03/2016, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência, conforme memorando nº 016/2017 -CGC/SEAP.

RESOLVE:

I - Designar, no período de 01/04/2017 a 30/04/2017 o(a) Agente De Segurança Prisional Da 2ª Classe - Nível 2- REGENILSON FIGUEREDO DE SOUSA, CPF: 625.262.861-15, para sem prejuízo de suas atribuições de AGENTE do(a) UNIDADE PRISIONAL DE FORMOSA, conforme Memorando Nº 139, do dia 03/04/2017. A função relacionada abaixo: SUPERVISOR DE SEGURANÇA-08ª COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE.

II - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato as Unidades Prisionais de 8ª REGIONAL PRISIONAL NORDESTE e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e providências. Goiânia, 6 de abril de 2017

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR

Superintendente Executivo do (a) Superintendência Executiva De Administração Penitenciária

Protocolo 12866

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 162/2017-SEAP

O Superintendente Executivo de Administração Penitenciária da SEAP, nomeado através do Decreto de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.283, de 11/03/2016, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência, conforme memorando nº 016/2017 -CGC/SEAP.

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 12/04/2017 o(a) Agente De Segurança Prisional Da 1ª Classe - Nível 2- ADRIANO LOBO DA SILVA, CPF: 892.009.851-49, para sem prejuízo de suas atribuições de AGENTE do(a) UNIDADE PRISIONAL DE ABADIANIA, conforme Memorando Nº 295, do dia 12/04/2017. A função relacionada abaixo: SUPERVISOR DE SEGURANÇA-UNIDADE PRISIONAL DE ABADIANIA

II - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato as Unidades Prisionais de ABADIANIA e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e providências.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 17 de abril de 2017

VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR

Superintendente Executivo do (a) Superintendência Executiva De Administração Penitenciária

Protocolo 12867

PORTARIA n.º 0423/2017/SSPAP

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 312, III, "b", da Lei estadual n.º 10.460/88, de 22 de fevereiro de 1988, c/c o Decreto estadual n.º 8.927, de 03 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.542, de 04 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Superintendente da Corregedoria-Geral de Segurança Pública competência para, no âmbito das unidades administrativas da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária não diretamente subordinadas à Polícia Civil, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar, instaurar sindicância preliminar e decidir sobre seu relatório, na forma do art. 327, § 4º, da Lei n.º 10.460/88; instaurar processo administrativo disciplinar, de rito sumário ou ordinário; e julgar os processos disciplinares que possam resultar na aplicação das penas previstas nos incisos I, II e III do art. 311, c/c o art. 312, III, b, da Lei n.º 10.460/88.

§ 1º Fica ressalvada da delegação prevista no *caput* aquela referente ao Superintendente Executivo de Administração Penitenciária quanto à instauração de sindicâncias preliminares e processos administrativos disciplinares, de rito sumário ou ordinário, no âmbito daquela unidade.

§ 2º O Superintendente da Corregedoria-Geral de Segurança Pública poderá instituir Comissões Permanentes ou Especiais de Processos Disciplinares e de Sindicâncias ou designar servidor, individualmente, para atuar como sindicante, sendo que o controle dos procedimentos ou processos ocorrerá pela Gerência de Correções e Disciplina da Segurança Pública.

Art. 2º. Delegar ao Gerente de Correções e Disciplina da Segurança Pública competência para, no âmbito das unidades administrativas da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária não diretamente subordinadas à Polícia Civil, à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar e à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, instaurar sindicância preliminar e decidir sobre o seu relatório, na forma do art. 327, § 4º, da Lei n.º 10.460/88; instaurar processo administrativo disciplinar, de rito sumário ou ordinário, devendo, após a elaboração do relatório final, ser os autos conclusos ao Superintendente da Corregedoria-Geral de Segurança Pública para as providências cabíveis.

Art. 3º. Delegar aos Delegados Corregedores Adjuntos da Superintendência da Corregedoria-Geral de Segurança Pública competência para, no âmbito das unidades administrativas da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária não diretamente subordinadas à Polícia Civil, à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar e à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, instaurar sindicância preliminar, devendo, após a elaboração do relatório final, ser os autos conclusos ao Gerente de Correções e Disciplina da Segurança Pública para as providências cabíveis.

Art. 4º. Delegar ao Delegado-Geral da Polícia Civil competência para, no âmbito da Polícia Civil, instaurar sindicância preliminar e decidir sobre seu relatório, na forma do art. 327, § 4º, da Lei n.º 10.460/88; instaurar processo administrativo disciplinar, de rito sumário ou ordinário; e julgar os processos administrativos disciplinares que possam resultar na aplicação das penas previstas nos incisos I, II e III do art. 311, c/c o art. 312, III, "b", da Lei n.º 10.460/88.

Art. 5º. Delegar ao Gerente de Correções e Disciplina da Polícia Civil e aos Delegados Corregedores Adjuntos da Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil competência para, no âmbito da Polícia Civil, instaurar sindicância preliminar e processo administrativo disciplinar, de rito sumário ou ordinário, devendo, após a elaboração do relatório final, ser os autos conclusos ao Delegado-Geral da Polícia Civil para as providências cabíveis.

Art. 6º. Determinar que, em cumprimento ao art. 14, § 3º, da Lei estadual n.º 13.800/01, todos os atos realizados por delegação contenham, expressamente, referência à presente Portaria.

Art. 7º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Polícia Civil, ao Corpo de Bombeiros Militar, à Polícia Militar e às Superintendências desta Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de março de 2017.

CUMPRE-SE.**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 12881

Portaria nº 0296/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Art. 1º, inciso I, Decreto n.º 8.927, de 04 de abril de 2017, considerando o que consta do Processo nº 201600007004837, notadamente o Parecer "PA" nº 000149/2017 e Despacho "AG" nº 000338/2017, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, §4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** ao servidor WELLINGTON LEMES



CHAVES, CPF 439.776.261-91, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 12896

Portaria nº 0388/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Art. 1º, inciso I, Decreto nº. 8.927, de 03 de abril de 2017, considerando o que consta do Processo nº. 201600007005000, notadamente o Parecer nº 000263/2017 e Despacho "AG" nº 000588/2017, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, §4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** ao servidor WERTHER DIAS TELES, CPF 360.738.731-15, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia de Classe Especial I, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 12897

Portaria nº 0389/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Art. 1º, inciso I, Decreto nº. 8.927, de 03 de abril de 2017, considerando o que consta do Processo nº. 201600007003191, notadamente o Parecer nº 000142/2017 e Despacho "AG" nº 000272/2017, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, §4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa, pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** ao servidor JOSÉ CARLOS PINTO AMORIM, CPF 305.272.361-87, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 12898

Portaria nº 0390/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Art. 1º, inciso I, Decreto nº. 8.927, de 03 de abril de 2017, considerando o que consta do Processo nº. 201600007002847, notadamente o Parecer nº 0006116/2016 e Despacho "AG" nº 000072/2017, ambos da Douta Procuradoria-Geral do Estado, **resolve**, com fundamento no art. 40, §4º, inciso II da CF/88, combinado com a EC nº 41/2003 e Lei Federal nº 51/1985 e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59/2006, tendo em vista que este artigo não teve sua eficácia suspensa,

pois se trata de norma específica, cuja competência legislativa é do Estado de Goiás, conforme **Despacho nº 563/2016** de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, **conceder** à servidora SANDRA BERNARDES DOS REIS MOURA, CPF 484.837.881-87, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, do quadro de pessoal da Polícia Civil, asseguradas a integralidade de proventos e paridade plena.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 12899

Portaria nº 0392/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta;

CONSIDERANDO o Ofício OCD Nº 285/2017-PJ, que retificou em parte o Ofício OCD n. 285/2017-PJ, ambos da Procuradora do Estado Ariana Vieira Nunes Caixeta, cujo objeto é o questionamento quanto a realização de perícias e emissão de laudos periciais por parte dos servidores públicos ocupantes dos cargos de identificadores, classificadores e datiloscopistas;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0301/2017/SSP, de 24 de março de 2017;

I - onde se lê:

Art. 1º **Revogar a Portaria n.º 0688/2012/SSPJ, de 22 de junho de 2012;**

Art. 2º **Determinar a imediata suspensão, nos procedimentos de ordem criminal, dos identificadores, classificadores, datiloscopistas e papiloscopistas na realização de perícias, elaboração de informações técnicas e laudos e na emissão de laudos periciais;**

II - leia-se:

Art. 1º **Suspender a Portaria n.º 0688/2012/SSPJ, de 22 de junho de 2012;**

Art. 2º **Determinar a imediata suspensão, de modo que, nos procedimentos de ordem criminal, os identificadores, classificadores, datiloscopistas e papiloscopistas não realizem perícias, nem emitam laudos periciais;**

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

CUMPRADO E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 12900

Portaria nº 0394/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.927, de 03 de abril de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700002000317, notadamente do Parecer nº 001311/2017, da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei nº. 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº. 16.552/2009. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º Promover o TENENTE CORONEL PM 19.139 VALDERIR PEREIRA DOS SANTOS, CPF 381.282.331-49, dos quadros da



Polícia Militar, ao posto de Coronel e, em consequência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º Fixar os proventos da aposentadoria na quantia anual e integral de R\$ 287.191,20 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos), com valor mensal de R\$ 23.932,60 (vinte e três mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), acolhendo os cálculos elaborados à fl. 44.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 12901

Portaria nº 0397/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando n. 075/2017 - APM/SSPAP,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária a servidora militar 3º Sargento QPPM 27.035 ERENI INÁCIO DE OLIVEIRA ALCANTARA, CPF: 355.669.061-68, a qual se encontra lotada na Ouvidoria-Geral desta Secretaria.

Art. 2º DISPENSAR do registro de Ponto Eletrônico a referida policial militar, devido às particularidades das atividades por ela exercidas;

Art. 3º DETERMINAR a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Determinar o envio desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 12 de abril de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 12902

Portaria nº 0401/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016000358;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente os artigos 51 e seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ESTÁCIO DIVINO GOMES, CPF 532.868.981-04, para atuar como Gestor do Contrato nº 011/2017, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço e gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de

combustíveis, lote único, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses;

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido no contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 12903

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

PROCESSO: 2015.000.3700.3563

ACUSADA: ILTON PINHEIRO DE MORAIS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO Nº 033/2016 - ACD/SEAP

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Senhor **ILTON PINHEIRO DE MORAIS**, CPF Nº 013.103.521-51, ex-Vigilante Penitenciário Temporário, da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária (SEAP) da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás - SSP/GO:

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria nº 277/2017 SSP/GO, de 17 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.536, de 27 de março de 2017, comunico a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em que Vossa Senhoria figura como Acusado, o qual se destina a apurar supostas irregularidades, referentes aos atos e fatos constantes no Processo Nº 201500037003563.

Considerando-se V. Sª. citado para os devidos efeitos legais, conforme preconizado no art. 331, § 5º, da Lei 10.460/88, especialmente para assegurar os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 331, § 1º, da Lei 10.460/88, notadamente de obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante; fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por meio de defensor que constituir, podendo ser nomeado defensor dativo, caso não possa ou não queira patrocinar a sua defesa; apresentar defesa, obedecido o prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação do respectivo Mandado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na qual terá a oportunidade de requerer as



provas a serem produzidas durante a instrução processual, podendo arrolar até 03 (três) testemunhas.
Comunico, ainda, que, nos termos do art. 331, §§ 6º e 7º, da Lei 10.460/88, será decretada a revelia do servidor que após ser regularmente citado, deixar de comparecer ao seu **interrogatório designado para o dia 02/05/2017 às 10hs, na sede desta 3ª CPPAD/SEAP**, localizada na Av. 85, nº 745, Edifício Fátima, 1º Andar, Setor Sul, Goiânia, Goiás, telefone: 62 3201-7587 e deixar de apresentar defesa prévia, sem motivo justificado, sendo lhe designado um defensor dativo, dando-se prosseguimento normal à apuração, além da possibilidade de poder incorrer nas sanções previstas nos §§ 14º e 15º deste artigo.
Atenciosamente,
Goiânia, 10 de abril de 2017.

Jerferson Vieira Barros Filho
Presidente da 3ª CPPAD/ACD/SSP
Portaria 0277/2017-SSP

Protocolo 12862

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2017
PROCESSO Nº. 201700016001211**

1 - OBJETO - Mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência, ordem e segurança na Unidade Prisional de Piranhas-GO.

2 - PARTÍCIPES:

2.1 - O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - GO;
2.2 - Município de Piranhas - GO

3. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2017

4 - DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2017 sob a égide da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 12887

EXTRATOS

ESTADO DE GOIÁS

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO DE
CONTRATOS TEMPORÁRIOS.**

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de convocar os servidores abaixo relacionados a comparecerem a esta Seção de Contratos Temporários no prazo de 48 horas a contar da data de publicação deste, para assinatura do Termo de Rescisão Contratual.

Nº	NOME	CPF
01	DEYVISON DA ROCHA FREIRE	007.958.531-06
02	HACKNNER PEREIRA DE SOUZA NUNES	038.032.651-50
03	LUCAS GONÇALVES CORREIA DA SILVA	035.153.831-31
04	MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA	019.668.821-30
05	MARCOS VINÍCIUS FERNANDES RIBEIRO	010.139.311-30
06	RAFAEL FERREIRA HORBYLON	010.603.541-01
07	WESLEY VIANA DE LIMA	953.141.481-53

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO

Protocolo 12863

EXTRATO

ESTADO DE GOIÁS

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIO
FINALIZADOS/RESCINDIDOS.**

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de comunicar os Contratos Temporários abaixo relacionados, finalizados/rescindidos.

Nº	NOME	CPF	VENCIMENTO
01	ADRIANO MENEZES LOPES	827.175.401-72	04/04/2017
02	ALCEU DE JESUS VILA VERDE	017.359.131-03	07/12/2016
03	ALEXANDRO LINO DE OLIVEIRA	764.716.161-04	14/12/2016
04	ALISSON BRITO DE SOUSA CONCEIÇÃO	733.549.371-49	08/03/2017
05	ALYRIANE GUEDES DE LIMA	048.874.621-31	31/03/2017
06	ANA CAROLINA DA SILVA MATOS	012.439.511-25	22/03/2017
07	ARISTON LIMA DO NASCIMENTO	001.025.811-69	20/02/2017
08	BRUNA CRISTINA TAVARES GARCIA	033.356.491-09	04/04/2017
09	BRUNO GOMES RAMOS	040.716.121-00	15/02/2017
10	CARLOS PINHEIRO LOPES	028.830.721-67	15/03/2017
11	CARLOS ROBERTO SERAFIM DE SOUZA	266.880.931-20	04/04/2017
12	CECI ALVES DE SOUZA JUNIOR	075.928.536-55	04/04/2017
13	CHRISTIANE DE ARAÚJO MONTEIRO COSTA	978.389.181-20	06/02/2017
14	CRISTIANE APARECIDA BORGES	010.310.951-01	15/03/2017
15	DAIANE DARLI DE SOUZA	020.291.981-10	31/03/2017
16	DANILO DA COSTA GEBRIM	028.466.771-40	04/04/2017
17	DAVID FREIRES NERES	033.524.763-65	06/02/2017
18	DEBORA RODRIGUES LIMA	028.138.131-33	08/03/2017
19	DEVERSON RODRIGUES DOS SANTOS RAMOS	028.867.631-95	15/02/2017
20	DIEGO CALDAS	006.467.371-55	04/04/2017
21	DIEGO DE JESUS MARTINS	751.752.311-20	03/03/2017
22	DIEGO VILARINDO BARREIRA	010.583.273-13	03/03/2017
23	DIENE CLESSIA CRISTINA LINHARES ALVES	019.561.311-24	06/03/2017
24	EDION HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	031.251.801-39	02/03/2017
25	EDUARDO FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	040.546.271-96	20/03/2017
26	FABIANE BARBOSA SOUZA	053.144.421-08	23/03/2017



27	FELIPPE KELVIN ANTONIO	751.123.291-49	29/03/2017
28	FERNANDO MARTINS TEIXEIRA	055.685.331-80	06/12/2016
29	FLAVIO FERREIRA DE FREITAS	006.382.451-50	04/04/2017
30	FRANCIS MOREIRA BRITO	029.761.931-42	29/03/2017
31	FRANCISCO LUCIANO DUARTE	785.464.941-34	13/02/2017
32	FRANKLIN ALTINO CABRAL NETO	027.487.101-77	17/03/2017
33	GUARIM CARREIRO VARÃO FILHO	234.268.612-91	21/03/2017
34	HAYNER DE CARVALHO	023.555.391-38	04/04/2017
35	HEBERTT WILLIANNES BORGES FERREIRA	019.177.021-32	06/04/2017
36	HITTEMBERG ALVES DE BRITO	031.832.271-42	01/03/2017
37	HUDSON VILAR DA SILVA	044.042.391-06	07/02/2017
38	IVAIL FERREIRA	009.317.386-52	15/02/2017
39	JACKSON VIEIRA MARQUES	019.934.211-30	10/03/2017
40	JAQUELINE XAVIER BERALDO	016.730.721-51	04/04/2017
41	JHONY PAULO SOARES PINTO	020.462.031-78	03/03/2017
42	JOÃO DE SOUZA COSTA JUNIOR	025.654.051-97	13/03/2017
43	JOAO PAULO DOS SANTOS MENEZES	026.012.601-22	01/02/2017
44	JOSE LUCAS CUNHA DA SILVA	043.682.721-29	10/02/2017
45	JULIANA XAVIER GONCALVES BORGES	724.167.261-53	14/02/2017
46	KAIO VINICIUS DE AMORIM BARRETO	020.539.711-50	03/03/2017
47	KAROLINNE STEFFANY FERREIRA ARCANJO	039.085.251-10	09/02/2017
48	LAIS GONÇALVES VITORINO	732.959.731-72	04/04/2017
49	LECI INACIO PEREIRA	022.237.471-32	04/04/2017
50	LORENA VENANCIA COSTA	026.983.371-41	22/02/2017
51	LOURRANY DE OLIVEIRA SILVA	037.831.781-42	07/03/2017
52	LUCAS GOMES VIEIRA	059.171.921-54	04/04/2017
53	LUIS ALBERTO SILVA GARCIA	929.808.561-34	20/03/2017
54	LUIZ HENRIQUE MEIRA OLIVEIRA MARTINS	724.540.161-68	03/04/2017
55	LY ARRUDA CARNEIRO	026.826.681-60	15/02/2017
56	MARIA GILVANDA RODRIGUES DE SOUSA	626.041.201-00	09/03/2017
57	MAX DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	021.303.561-84	29/03/2017

58	MIRELLE DE OLIVEIRA	058.333.186-61	02/02/2017
59	MOACIR CIPRIANO DE SOUZA	806.540.101-53	01/03/2017
60	NILSON RODRIGUES ROCHA DE SOUZA	022.603.271-09	22/02/2017
61	RAFAEL ALVES FERREIRA	035.028.361-32	07/03/2017
62	RAFAEL DOS SANTOS ALVARENGA	734.795.351-00	04/04/2017
63	RAFAEL RODRIGUES ABREU LIMA	031.057.151-00	04/04/2017
64	RENATO LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	030.789.681-11	06/03/2017
65	ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO	021.382.005-66	24/02/2017
66	ROSELAYNE SOARES DE LIMA	712.005.841-04	03/04/2017
67	SARAH MENDES BRANDAO	027.354.861-17	18/04/2017
68	TATIANE RODRIGUES ARAÚJO LIMA	038.395.159-39	02/03/2017
69	THALITA RIBEIRO DOS SANTOS	041.552.881-09	01/04/2017
70	VALDIR FIRMINO DE SOUZA	568.074.901-78	13/03/2017
71	VALERIA BORGES CAETANO DE SOUZA	889.445.651-04	21/02/2017
72	VANESSA MARIA PIRES DO PRADO	976.032.951-49	09/03/2017
73	VIRGILIO BATISTA DE FREITAS	953.176.511-15	14/03/2017
74	VIRGINIA DE PAULA BORGES RODRIGUES	977.371.271-00	06/04/2017
75	WESLEY SOUSA GOMES	883.575.201-97	19/12/2016
76	WEVERTON APOLINÁRIO BRANDÃO SILVA	006.454.931-39	04/04/2017
77	WILBER COSTA CALAZANS	028.752.581-33	04/04/2017

12AO0

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO

Protocolo 12864

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Licitação exclusiva para Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2017. Processo: 201600016001563. Solicitante: SEAP. Data: 09/05/2017. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de equipamentos para a implantação da 1ª central integrada de alternativas penais. Tipo: Menor Preço (Lote). Recursos: 280/Federal e 100/Tesouro. Valor Total Estimado: R\$ 68.286,81 (sessenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira
Pregoeiro da SSP

Protocolo 13038



ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 050/2017

Processo: 201600016000743. Solicitante: SPTC. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de proteção radiológica.

O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 24/04/2017 às 09:00h será adiada "sine die", para alterações no edital e seus anexos.

Eduardo Tolentino Caldeira
Pregoeiro da SSP

Protocolo 13039

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº 267/2017-GDGPC - O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, XI, da Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41 e seu parágrafo 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção V do Capítulo II da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e considerando o teor do artigo 10 da Resolução nº 004/2016, do Conselho Superior da Polícia Civil, bem como os Autos de Avaliação Definitiva Individuais, firmados pela Comissão Permanente de Estágio Probatório, RESOLVE: Art. 1º - Homologar os Processos de Avaliação de Desempenho dos servidores pertencentes à Polícia Civil do Estado de Goiás, relacionados nas Portarias de nºs 254/2017, 255/2017, 256/2017 e 257/2017, todas deste Gabinete, considerando-os aptos à aquisição de estabilidade, nas datas fixadas em cada um dos respectivos atos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. PUBLIQUE-SE. GDGPC, em Goiânia, aos 11 de abril do ano de 2017. Álvaro Cássio dos Santos - Delegado-Geral.

Protocolo 12868

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

PORTARIA N. 009150

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º, c/c art. 4º da Lei 8.125/76 e,

Considerando que, aos 30/04/98, o **ST PM REF RG 9.667 DÁRIO ROCHA COELHO** foi reformado "Ex-Officio" por incapacidade física na graduação de **SUBTENENTE**, através da Portaria n. 0149PM/029/98-DP, publicada no Boletim Geral nº. 079/98, da mesma data;

Considerando que, foi promovido por ato de bravura, ao posto de **2º Tenente PM**, nos termos da Lei n. 18.182/13, por meio do Decreto de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial/GO nº. 21.718, de 22/11/13, sendo que na ocasião da promoção já se encontrava na inatividade desde 30/04/98;

Considerando que, após a promoção por ato de bravura, seus proventos foram fixados por meio da Portaria n. **004137**, de 09/12/13;

Considerando que o Despacho "CPO" nº. 068/2017, referente a decisão daquela CPO de 17/02/17, orientou que se procedesse à invalidação da Portaria nº. **004137** de 09/12/13, que retificou a Portaria n. 0149PM/029/98-DP, para fixar os proventos de **2º TENENTE PM** em razão da promoção por ato de bravura;

RESOLVE:

Art. 1º - **ANULAR** a Portaria n. **004137** de 09/12/13,

que fixou os proventos do **2º TENENTE PM REF. RG 9.667 DÁRIO ROCHA COELHO**, CPF: 186.990.731-00, em virtude de sua promoção por ato de bravura.

Art. 2º - O CGF, através das Chefias de Recursos Humanos e Execução Orçamentária e Financeira, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º - Comunique-se e publique-se em Diário Oficial desta Corporação e do Estado de Goiás.

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, aos 18/04/2017.

DIVINO ALVES DE OLIVEIRA - Coronel PM
Comandante Geral da PMGO

Protocolo 12944

PORTARIA Nº. 009149

O Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás-PMGO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei nº 8.125 de 18JUL76 e...

Em cumprimento ao Despacho "CG" nº02442017 e da orientação contida no Despacho "AG" nº. 000158/2017-PGE e ainda, conforme Informação Atualizada nº. 238/2017/CEOF/1, resolve:

Art. 1º - Converter a partir de **31/05/16** os proventos de proporcionais para integrais do **3º SGT PM REF RG 4.994 VALDIMIRO FRANCISCO DE JESUS**, CPF: **161.508.721-49**, reformado em 01/03/79, através do Ato de Reforma de Praça nº011/79, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº13.206, da mesma data.

I - Considerando que o Laudo Médico nº068/2016-JCS do dia 31/05/2016 constatou que o **3º SGT PM REF RG 4.994 VALDIMIRO FRANCISCO DE JESUS**, teve agravamento do quadro clínico (Cardiopatia Chagásica, CID: B57.2) que originou a sua reforma; conforme o que preceitua o Art. 49, III, "h"; Art. 85, II; Parágrafo Único, "b"; Art. 94, II; Artigo 96, V; Artigo 99, II, todos da Lei nº. 8.033/1975; Art. 64, II; Parágrafo Único, Artigo 71, V; Artigo 72, II, "b"; todos da Lei nº. 11.866/92; Lei Complementar nº. 077/2010 e suas alterações pela Lei Complementar nº. 088/2011; Lei nº. 15.668, de 01/06/06 e Lei nº. 16.036 de 27/04/07; Lei nº. 17.091 de 02/07/10; Lei nº. 17.597/2012; e Lei nº. 18.474, de 19/05/14;

II - Fixar sua remuneração integral e calculada com base no subsídio de sua graduação de **3º SGT PM**, na quantia anual de: R\$ 72.809,04 (setenta e dois mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos);

Art. 2º - Comunique-se e publique-se em Diário Oficial desta Corporação e do Estado de Goiás, em seguida, sejam os autos do presente processo encaminhados à Goiás Previdência para que surtam os efeitos legais.

Gabinete do Cel PM Comandante Geral da PMGO, em Goiânia-GO, aos 18 de abril de 2017.

DIVINO ALVES DE OLIVEIRA - Coronel PM
Comandante Geral da PMGO

Protocolo 12945

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE CONVÊNIO-CBMGO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 003/2017-CBMGO. Processo nº: 201700011000210. **Convenientes:** Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSP/GO; CNPJ:



01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o município de Posse/GO; CNPJ: 01.743.335/0001-62. **Objeto:** Cooperação Técnica e Operacional entre os participantes visando promover atividades de prevenção, análise de projeto em edificação, planejamento e fiscalização do serviço de segurança contra incêndio e pânico, combate a incêndio, busca, salvamento, resgate pré-hospitalar e atividades de Defesa Civil, na forma da legislação vigente. **Recurso:** Não haverá transferência de recursos financeiros. **Vigência:** 12/04/2017 à 31/12/2020. **Data de Outorga:** 12/04/2017. Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 20/04/2017. Carlos Helbingen Júnior-Cel QOC - Comandante Geral do CBMGO.

Protocolo 13053

EXTRATO DE CONVÊNIO-CBMGO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 004/2017-CBMGO. Processo nº: 201700011000217. **Convenientes:** Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o município de Ipameri/GO; CNPJ: 01.763.606/0001-41. **Objeto:** Cooperação Técnica e Operacional entre os participantes visando promover atividades de prevenção, análise de projeto em edificação, planejamento e fiscalização do serviço de segurança contra incêndio e pânico, combate a incêndio, busca, salvamento, resgate pré-hospitalar e atividades de Defesa Civil, na forma da legislação vigente. **Recurso:** Não haverá transferência de recursos financeiros. **Vigência:** 12/04/2017 à 31/12/2020. **Data de Outorga:** 12/04/2017. Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 20/04/2017. Carlos Helbingen Júnior-Cel QOC - Comandante Geral do CBMGO.

Protocolo 13055

EXTRATO DE CONVÊNIO-CBMGO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 005/2017-CBMGO. Processo nº: 201700011000213. **Convenientes:** Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o município de Inhumas/GO; CNPJ: 01.153.030/0001-09. **Objeto:** Cooperação Técnica e Operacional entre os participantes visando promover atividades de prevenção, análise de projeto em edificação, planejamento e fiscalização do serviço de segurança contra incêndio e pânico, combate a incêndio, busca, salvamento, resgate pré-hospitalar e atividades de Defesa Civil, na forma da legislação vigente. **Recurso:** Não haverá transferência de recursos financeiros. **Vigência:** 18/04/2017 à 31/12/2020. **Data de Outorga:** 18/04/2017. Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 20/04/2017. Carlos Helbingen Júnior-Cel QOC - Comandante Geral do CBMGO.

Protocolo 13057

Secretaria da Saúde - SES

RESOLUÇÃO Nº 007/2017/GAB/SUVISA

Processo de Investigação nº 1475917.

A Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 08/01/2015, do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 2 do DOE nº. 21. 997 de 09/01/2015, considerando o inciso XV do artigo 9º, o artigo 45, da Lei Estadual nº. 13.800, de 18 de janeiro de 2001, a RDC 23/00, RDC 27/10, artigos 137 e inciso I do artigo 140 da Lei Estadual nº. 16.140/07 e a Lei Federal 6.437/77;

Considerando que o produto Doce de Amendoim - Paçoca Rolha marca DICEL não possui Comunicação de Início de Fabricação conforme determina o Anexo X da Resolução 23/00;

Considerando que em inspeções investigativas realizadas em três empresas não foi possível identificar o fabricante do referido produto, resolve:

Art. 1º Determinar, no Estado de Goiás, como medida de interesse sanitário, a suspensão da distribuição, comercialização e uso de todos os lotes do produto **Doce de Amendoim - Paçoca Rolha, marca DICEL**, de fabricante não identificado, conforme inspeções investigativas realizadas nas empresas Westhonklauss Constante Produtos Alimentícios Ltda, Fábrica de Doces Goiabeira Ltda e Comercial de Alimentos Nero Eireli - EPP.

Art. 2º Determinar à empresa Westhonklauss Constante Produtos Alimentícios Ltda, detentora da marca, o cumprimento de todos os requisitos relativos ao recolhimento descritos na Resolução RDC 24/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SES/GO, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

Superintendente

Protocolo 12884

PORTARIA Nº. 255/17-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

01 - que a PORTARIA nº 1378/GM/MS de 09 de julho de 2013 que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências, cujo repasse vem sendo efetuado de forma regular em conta específica mantida na Caixa Econômica Federal, Agência 4.204-8, sob o nº 625.006-7;

02 - que a PORTARIA nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de Saúde, na forma de blocos de financiamento, especifica no seu art. 4º a Vigilância em Saúde como um de seus blocos e no seu art. 6º, §2º, permite a utilização de recursos para remuneração de servidores ativos contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços relativos ao respectivo bloco, assim como a gratificação de função de cargos comissionados que atuam diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços relativos ao bloco em questão;

03 - que a LEI ESTADUAL nº 13.912, de 25/09/2001, publicada no DOE de 02/10/2001, dispõe sobre o pagamento de pessoal participante da execução de atividades de convênio ou contrato e cria por disposições do seu artigo 2º a gratificação destinada a servidor efetivo ou comissionado participante de tal execução a ser atribuída pelo titular do órgão pactuante;

04 - que de acordo com o 1º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL nº 13.912/2001, o valor da gratificação poderá ser definido pelo titular do órgão executante, quando não estabelecido pelos respectivos instrumentos legais;

05 - o que dispõe o artigo 5º, §2º e o artigo 32, inciso II § 5º do decreto 8777 de 10 de outubro de 2016;

06 - que o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde para se chegar ao cumprimento das metas ajustadas através exige desempenho eficiente e dedicado da equipe responsável pelos serviços técnico-administrativo, tanto em atividades da área meio quanto em atividades da área fim;

07 - que os servidores de que trata o presente ato ocupam funções estratégicas consideradas de confiança da Superintendência e se acham à frente de tarefas que garantem a consecução dos programas de Vigilância em Saúde no Estado;

08 - que os recursos financeiros disponíveis em conta específica do Componente de Vigilância em Saúde e do Componente

de Vigilância Sanitária (Bloco de Vigilância em Saúde) permitem o pagamento da gratificação, sem prejuízo ou comprometimento das demais ações de Vigilância em Saúde;

09 - para que não ocorra a descontinuidade no recebimento da gratificação, o critério adotado é, que o servidor cumpra carga horária de 40 h/semanais e tenha disponibilidade para realizar viagens na execução de Vigilância em Saúde além de outras atribuições designadas pela Superintendente em casos de Epidemias e/ou Pandemias que venham ocorrer no Estado de Goiás;

10 - que o presente ato renova atos concessivos da mesma vantagem, editados a partir de 2002 e é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, que trata da Responsabilidade Fiscal, haja vista que a disponibilidade orçamentária e financeira não implica em ônus para o Tesouro Estadual;

RESOLVE:

ART 1º - REVOGAR, a partir de 1º de abril de 2017, a Portaria nº 1067/16-GAB/SES-GO, na parte em que concede prêmio mensal de incentivo a servidora: Aline Martins de Camargo.

ART 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 4 de Abril de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 12912

PORTARIA PAD Nº 76/2017-GAB/SES

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327 da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis faltas disciplinares imputadas aos servidores Ailton Bezerra de Oliveira, CPF nº 167.520.071-87, estatutário, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, atualmente na função comissionada de Diretor Administrativo de Unidade de Saúde, Fausta Aurora Miranda Neta Dias, CPF nº 134.970.141-68, estatutária, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde e Nestor Carvalho Furtado, CPF nº 081.252.361-04, comissionado, ocupante do cargo de Diretor Geral de Unidade de Saúde, todos lotados à época dos fatos no Hospital de Medicina Alternativa - HMA. A abertura do presente procedimento faz-se necessária face à orientação constante nos autos de nº 201000010024491, por meio do Relatório Final nº 38/2017 - CPS/SES/GO, de lavra da Comissão Permanente de Sindicância, em virtude de restar demonstrado nos autos que os supracitados servidores, supostamente, teriam cometido transgressões disciplinares, tendo em vista a suspeita de que realizaram aquisições para o Hospital de Medicina Alternativa - HMA, quais sejam: materiais de sinalização visual e iluminação, produtos químicos para agricultura e materiais laboratoriais, sem procedimento legal pertinente, utilizando para tanto recursos do Fundo Rotativo.

Portanto, pelas condutas retromencionadas, os servidores transgrediram, em tese, o artigo 303, incisos XVI - negligenciar ou descumprir qualquer ordem legítima; XXX - trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência; LVIII - aplicar, irregularmente, dinheiro público, todos da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia dessa à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças -

SGPF, para as devidas anotações no assentamento dos servidores, e à Comissão Permanente de Sindicância, cientificando quanto à instauração do presente procedimento.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, à Gerência de Correições, instituída pela Lei nº 19.494/2016, para distribuição.

Art. 4º - DETERMINAR que os membros da competente Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, cientifique os interessados e a Controladoria-Geral do Estado quanto à instauração do presente procedimento; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto no art. 1º, com dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 12913

PORTARIA PAD Nº 85/2017-GAB/SES

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 201700010006183, para apurar possível falta disciplinar imputada à servidora Alessandra Paula Rosa da Silva, CPF nº 843.198.951-34, estatutária, ocupante do cargo de Médica, lotada à época do fato no Hospital Materno Infantil - HMI.

A abertura do presente procedimento faz-se necessária face à informação constante nos autos de nº 201511867000390 (auditoria da CGE), e Despacho nº 331/2017 - SATJ/GGP/SGPF, de lavra da Gerência de Gestão de Pessoas, de que a supracitada servidora, teria deixado de cumprir integralmente a sua carga horária.

Portanto, pelas condutas retromencionadas, a servidora em pauta transgrediu, em tese, o artigo 303, inciso LV - lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual, da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia dessa à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para as devidas anotações no assentamento da servidora, cientificando quanto à instauração do presente procedimento.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, à Gerência de Correições, instituída pela Lei nº 19.494/2016, para distribuição.

Art. 4º - DETERMINAR que os membros da competente Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, cientifique a interessada e a Controladoria-Geral do Estado quanto à instauração do presente procedimento; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto no art. 1º, com dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 12914

PORTARIA PAD Nº 86/2017-GAB/SES

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos



Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis faltas disciplinares imputadas ao servidor João Paulo Nunes Gales, CPF nº 016.044.021-13, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado à época dos fatos na Regional de Saúde Sudoeste - Santa Helena-GO.

A abertura do presente procedimento faz-se necessária face à orientação constante nos autos de nº 201500010023010, por meio do Relatório Final nº 37/2017-CPS/SES, de lavra da Comissão Permanente de Sindicância, em virtude de restar demonstrado nos autos que o supracitado servidor, supostamente, teria cometido transgressões disciplinares, decorrentes de saídas antecipadas, de forma irregular.

Portanto, pelas condutas retromencionadas, o servidor transgrediu, em tese, o artigo 303, incisos XVI - negligenciar ou descumprir qualquer ordem legítima; XXX - trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência; XXXIII - abandonar o serviço para o qual tenha sido designado, da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia dessa à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para as devidas anotações no assentamento do servidor, e à Comissão Permanente de Sindicância, cientificando quanto a instauração do presente procedimento.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, ao Núcleo de Investigação e Correições - NIC, instituído pela Portaria nº 724/2015-GAB/SES, para distribuição.

Art. 4º - DETERMINAR que os membros da competente Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, cientifique o interessado e a Controladoria-Geral do Estado quanto a instauração do presente procedimento; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto no art. 1º, com dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
aos 17 dias do mês de abril de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 12915

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2016 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 299/2016.

Processo: 201600010001464.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Produtos Odontológicos, destinados às necessidades das Unidades Assistenciais da SES/GO e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
Dental Rezende Ltda - EPP	08.593.452/0001-36	27

Item Adjudicado:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
27	(13052) Silicona para laboratório denso com catalizador de 60 ml em tubo. RMS: Isento. Marca: VIPI	Unid.	240	222,12	53.308,80
Valor Total			R\$ 53.308,80		

Itens desertos: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16, 17,18,19,20,21, 22,23,24,25,26,28,29,30,31,32.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO. **Normas**

Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 13044

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2017.

Processo: 20170010000457.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preço para aquisições, por meio de contratação futura, de BANCOS PARA JARDINS, destinados a atender as ações do Plano de Ação Integrada (PAI) de Desenvolvimento do Governo do Estado de Goiás, e demais interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME	08.992.911/0001-54	01

Item Adjudicado:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(39159) Banco para Jardim Tipo Francês, assento em madeira; Estrutura em ferro fundido, com braços nas laterais 1,40 mt; Marca G2 SINAL	Unidade	176	240,00	42.240,00
Valor Total			R\$ 42.240,00		

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO. **Normas**

Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 13046

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2017 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 075/2017.

Processo: 201600010030111.

Tipo de Licitação: Menor preço por Lote.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação final de Resíduos Sólidos, com disponibilização de Containers em regime de comodato, para atender a SES/GO.

Empresa Adjudicatária:

Empresa		CNPJ				Lote Adjudicado	
Ecosense Construções, Logística e Gestão Ambiental Eireli-Me		21.876.089/0001-24				01 (Lote Único)	
Lote	Item	Especificação	Unid.	Mensal Mº Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	
01	01	(46689) Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos caracterizados como resíduos da classe 2 pela NBR 10.004 da ABNT	Mº	456	39,11	17.834,16	
Valor total Anual (R\$)						214.009,92	

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 13049

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2016 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 240/2016.

Processo: 201600010005211.

Tipo de Licitação: Menor preço por Item.

Objeto: Aquisição de Equipamentos destinados a Atender as necessidades do Laboratório de Saúde Pública - LACEN-GO, Unidade Assistencial desta Secretaria.

Empresa Adjudicatária:

Empresa		CNPJ		Itens Adjudicados	
Solab Científica Equipamentos Para Laboratório EIRELI		11.232.743/0001-03		01,03.	
Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP		05.743.288/0001-08		07,,08.	
Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(43599) INCUBADORA BOD Dimensões Internas (LxPx) 480x450x1340mm Volume 275 Litros Alimentação 220 Volts ; Garantia 12 Meses ; Marca SOLAB ;Modelo SL-200/300	Un	01	6.080,00	6.080,00
03	(70058) ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLOGICA Dimensões Internas (LxPx) 500x800x700mm Capacidade 280 Litros Alimentação 110/220 Volts ; Garantia 12 Meses ; Marca SOLAB; Modelo SL-101/280	Unid	03	5.510,00	16.530,00
07	(18049) ESTETOSCOPIO; Garantia 12 meses. Marca PREMIUM; Modelo PREMIUM	Unid	02	60,00	120,00
08	(17246) ESFIGMOMANOMETRO ANEROÍDE, ADULTO; Garantia 12 meses. Marca PREMIUM; Modelo PREMIUM	Unid	02	114,33	228,66
Valor total (R\$)				22.958,66	

Itens Fracassados: 02,05,06,09.

Item Deserto: 04.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.468/2011 e demais normas aplicáveis à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 13050

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
016/2014

PROCESSO Nº: 201400004010785, 07/03/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA POR SEU TITULAR JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA.

LOCADORA: WALMA APARECIDA DE SOUZA LIMA FIORAVANTE, CPF Nº 275.217.371-72.

OBJETO: RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 016/2014, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 690, CENTRO, NA CIDADE DE ANICUNS - GO, COM FULCRO NO INCISO II, ARTIGO 79, DA LEI FEDERAL 8.666/93, A PARTIR DE 16 DE AGOSTO DE 2016 (EM ACORDO ÀS FLS. 225 DO PROCESSO).

DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2017.

Protocolo 12955

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017
PROCESSO Nº 201600004058100 de 17/10/2016

A Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás - SEFAZ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 046/2017 - GSF, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço (por lote), *sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012 alterado pela Lei Estadual nº 18.989/2015*, em sessão pública eletrônica a partir das **08:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **09/05/2017**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, relativo ao Processo nº **201600004058100 de 17/10/2016**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012,

Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011 e Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 18.989 de 27 de agosto de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.sefaz.go.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (GELC)
Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Complexo Fazendário
Meia Ponte, Pavimento Superior, Bloco "B", Setor Nova Vila, CEP
74.653-900, Goiânia - GO
Fone/Fax: (0-xx-62)3269-2068

Ana Cristina Guimarães Martins
Pregoeira

Protocolo 12950

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.

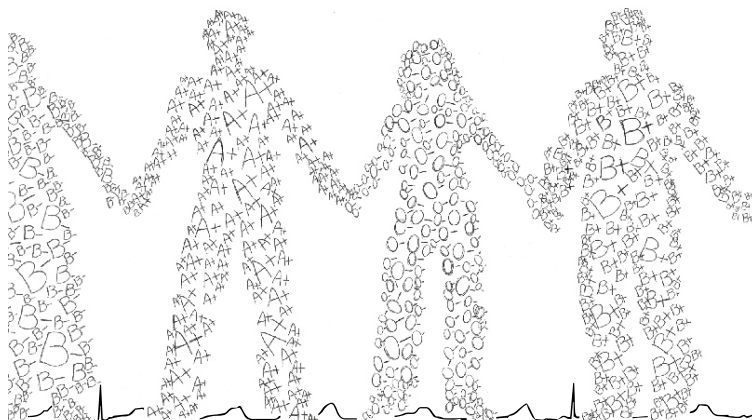
A Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ, instituída pela Portaria nº 045/2017-GSF, em nome da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço abaixo e no site: <http://www.sefaz.go.gov.br>, o Edital de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, relativo ao processo nº 201500004051303 de 22/10/2015, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA DELEGACIA FISCAL DE MORRINHOS-GO (Licitação destinada exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012)**, conforme especificado no Edital de Licitação e seus anexos, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012 e demais normas pertinentes a matéria. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço abaixo, às **09:30 horas do dia 16/05/2017**.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pavimento Superior do Bloco "B", Complexo Fazendário Meia Ponte,
Av. Vereador José Monteiro, nº. 2233, Setor Nova Vila, CEP:
74.650-300 - Goiânia - Goiás - Telefone (0-xx-62)3269-2078
Site: <http://www.sefaz.go.gov.br>

Vinícius Ferreira Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ

Protocolo 13023



**FAÇA PARTE DA
CORRENTE DO BEM.
DOE SANGUE.**

Doar sangue é um gesto de amor
que pode salvar vidas.





AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	201600028000251	
2. Identificação do Termo.	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 007/2016	
3. Objeto	Prestação de serviços de impressão, com fornecimento de impressoras multifuncionais laser, insumos, exceto papel, assistência técnica, com como substituição de peças quando necessárias.	
4. Valor	R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 11.255.156/0001-30
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC BKM Comércio e Locação de Equipamentos Ltda - ME
6. Vigência	Data do Início	05/04/2017
	Data do Fim	04/04/2018
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2017.4101.04.122.4001.4001.03 Fontes de Recurso 220 e 100 Natureza de despesa código 3.3.90.39.13 Nota de empenho nº 00077	
8. Data de Assinatura	04/04/2017	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 12627

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2017

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art. 7º, Lei Estadual nº 17.928/2012)

Processo nº. 201600028001421 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 01 (UM) FUNDO INFINITO PARA RECEBER O CENÁRIO VIRTUAL NO ESTÚDIO 03, COMPATÍVEIS COM HDTV NOS DEMAIS ESTÚDIOS. Dia 10(dez) de maio de 2017 às 09h00min (horário de Brasília). Disponibilidade dos Editais e demais esclarecimentos, nos seguintes endereços eletrônicos: www.abc.go.gov.br, www.comprasnet.go.gov.br e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação da ABC situado na Rua SC-1, nº. 299 - Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas. Tel./ Fax: (62) 3201-7617.

Goiânia, 18 de abril de 2017.

Fábio de Almeida
Pregoeiro da CPL - ABC

Protocolo 12388

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

Portaria No 20/2017 - GOIÁS TURISMO

O Presidente da **GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, criada pela Lei Estadual Nº. 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011; nomeado pelo Decreto de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.E/GO nº 21.992 - Suplemento; no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, incisos IV, do Decreto Estadual Nº 7.424, de 11 de agosto de 2011; fundamentando-se no item 4.3, alínea a, do Manual Técnico de Processo Administrativo Disciplinar, da Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos narrados em plenário, na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, durante algumas sessões do corrente mês. Tratando-se de procedimento interno para averiguação de denúncias apresentadas por parlamentares.

Art. 2º - Designar a CPS - Comissão Permanente de Sindicância, instituída por esta Portaria, para promover a inquirição, ou seja, investigação minuciosa dos fatos, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão;

Art. 3º - Designar os servidores **Brenda Lúcia Oliveira de Carvalho**, CPF : 062.607.721-49, para exercer a função de Secretária; **Aelson José Mello dos Santos**, CPF: 378.985.821-87 para exercer a função de Presidente da comissão, **Fernanda Barbosa Nunes**, CPF: 947.849.571-20, para exercer a função de Secretária, **Marco Túlio Amaral Borges da Silva**, CPF: 028.291.061-13, para exercer a função de secretário, **Andros Roberto Barbosa**, CPF: 893.609.901-9, para exercer a função de vice Presidente, todos lotados nesta Autarquia.

Parágrafo único - A comissão funcionará e deliberará com a presença mínima de 3 (três) de seus membros, cabendo, nesse caso, ao Vice-Presidente suprir eventuais ausências da Presidente ou do Secretário.

Art. 4º. - Determinar a expedição de Ofício ao Secretário Chefe da Controladoria-Geral do Estado, dando-lhe ciência da instrução deste feito;

Art. 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as Portarias nº18/2017 e 19/2017, por se tratarem do mesmo teor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, Goiânia, 10 de abril de 2017.

LEANDRO GARCIA
Presidente da Goiás Turismo

Protocolo 12928

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2015

Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.

Contratada: TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA-ME, 07.694.879/001-68.

Objeto: Suprimir 25% do saldo de contrato restante.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás



Turismo.

Processo nº 201500027000410.**Data da Assinatura:** 19/04/2017.**Vigência:** 30 dias úteis a partir de sua assinatura.**Assinaturas: Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.**Pela contratada:** WILLIAM SILVA PASSARINHO, Sócio Administrador.

Protocolo 12961

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
129/2015****Espécie:** Prestação de Serviços.**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.**Contratada:** ALUBAN EVENTOS LTDA, 07.600.651/001-70.**Objeto:** Suprimir 25% do saldo de contrato restante.**Fundamento Legal:** Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás Turismo.**Processo nº** 201500027000198.**Data da Assinatura:** 12/04/2017.**Vigência:** 30 dias úteis a partir de sua assinatura.**Assinaturas: Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.**Pela contratada:** GLEISCIANNY AIALA ALVARENGA, Sócio Administrador.

Protocolo 12964

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
200/2015****Espécie:** Prestação de Serviços.**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.**Contratada:** TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA-ME, 07.694.879/001-68.**Objeto:** Suprimir 25% do saldo de contrato restante.**Fundamento Legal:** Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás Turismo.**Processo nº** 201500027000300.**Data da Assinatura:** 19/04/2017.**Vigência:** 30 dias úteis a partir de sua assinatura.**Assinaturas: Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.**Pela contratada:** WILLIAM SILVA PASSARINHO, Sócio Administrador.

Protocolo 12963

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
172/2015****Espécie:** Prestação de Serviços.**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.**Contratada:** TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA-ME, 07.694.879/001-68.**Objeto:** Suprimir 25% do saldo de contrato restante.**Fundamento Legal:** Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás Turismo.**Processo nº** 201500027000239**Data da Assinatura:** 19/04/2017.**Vigência:** 30 dias úteis a partir de sua assinatura.**Assinaturas: Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.**Pela contratada:** WILLIAM SILVA PASSARINHO, Sócio Administrador.

Protocolo 12966

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
453/2015****Espécie:** Prestação de Serviços.**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.**Contratada:** EBM SERVICE E ENTRETENIMENTO, 17.262.769/0001-180**Objeto:** Suprimir 25% do saldo de contrato restante.**Fundamento Legal:** Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás Turismo.**Processo nº** 201500027000676**Data da Assinatura:** 18/04/2017**Vigência:** 30 dias úteis a partir de sua assinatura.**Assinaturas: Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.**Pela contratada:** GILDANETE RAMOS DE OLIVEIRA, Sócia Administradora.

Protocolo 12967

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
151/2016****Espécie:** Prestação de Serviços.**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.**Contratada:** GILDANETE RAMOS DE OLIVEIRA 02900560128**Objeto:** Suprimir 25% do saldo de contrato restante.**Fundamento Legal:** Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás Turismo.**Processo nº** 201600027000049.**Data da Assinatura:** 18/04/2017**Vigência:** 30 dias úteis a partir de sua assinatura.**Assinaturas: Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.**Pela contratada:** GILDANETE RAMOS DE OLIVEIRA, Sócia Administradora.

Protocolo 12968

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
027/2016****Espécie:** Prestação de Serviços.**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.**Contratada:** MD Produções e Eventos (CNPJ nº 21.004.470/0001-01)**Objeto:** Suprimir 25% do saldo de contrato restante.**Fundamento Legal:** Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás Turismo.**Processo nº** 201600027000080**Data da Assinatura:** 17/04/2016**Vigência:** 30 dias úteis a partir de sua assinatura.**Assinaturas: Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.**Pela contratada:** MARCIA ELISA RODRIGUES

Protocolo 12977

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
051/2016**

Espécie: Prestação de Serviços.
Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.
Contratada: MD Produções e Eventos (CNPJ nº 21.004.470/0001-01)
Objeto: Suprimir 25% do saldo de contrato restante.
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás Turismo.
Processo nº 201600027000082
Data da Assinatura: 17/04/2016
Vigência: 30 dias úteis a partir de sua assinatura.
Assinaturas: **Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.
Pela contratada: MARCIA ELISA RODRIGUES

Protocolo 12979

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2016**

Espécie: Prestação de Serviços.
Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.
Contratada: MD Produções e Eventos (CNPJ nº 21.004.470/0001-01)
Objeto: Suprimir 25% do saldo de contrato restante.
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás Turismo.
Processo nº 201600027000041
Data da Assinatura: 17/04/2016
Vigência: 30 dias úteis a partir de sua assinatura.
Assinaturas: **Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.
Pela contratada: MARCIA ELISA RODRIGUES

Protocolo 12981

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
81/2015**

Espécie: Prestação de Serviços.
Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.
Contratada: Vida Boa Shows Ltda (CNPJ DA EMPRESA)
Objeto: Suprimir 25% do saldo de contrato restante.
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás Turismo.
Processo nº 201500027000162
Data da Assinatura: 05/04/2017
Vigência: 30 dias úteis a partir de sua assinatura.
Assinaturas: **Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.
Pela contratada: ALEXANDRE MELLO SOARES

Protocolo 12984

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
191/2015**

Espécie: Prestação de Serviços.
Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.
Contratada: Vida Boa Shows Ltda (CNPJ DA EMPRESA)
Objeto: Suprimir 25% do saldo de contrato restante.
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações

posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás Turismo.

Processo nº 201500027000322

Data da Assinatura: 05/04/2017

Vigência: 30 dias úteis a partir de sua assinatura.

Assinaturas: **Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.

Pela contratada: ALEXANDRE MELLO SOARES

Protocolo 12986

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
316/2015**

Espécie: Prestação de Serviços.
Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.
Contratada: Vida Boa Shows Ltda (CNPJ DA EMPRESA)
Objeto: Suprimir 25% do saldo de contrato restante.
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás Turismo.
Processo nº 201500027000458
Data da Assinatura: 05/04/2017
Vigência: 30 dias úteis a partir de sua assinatura.
Assinaturas: **Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.
Pela contratada: ALEXANDRE MELLO SOARES

Protocolo 12988

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
10/2015**

Espécie: Prestação de Serviços.
Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.
Contratada: MG5 PRODULÇOES LTDA - ME, 15.589.151/0001-02.
Objeto: Suprimir 25% do saldo de contrato restante.
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás Turismo.
Processo nº 201500027000040.
Data da Assinatura: 05/04/2017.
Vigência: 30 dias úteis a partir de sua assinatura.
Assinaturas: **Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.
Pela contratada: WEVERSON ALBERTO CONSTANTINO Sócio Administrador.

Protocolo 12989

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
496/2015**

Espécie: Prestação de Serviços.
Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.
Contratada: JCA PUBLICIDADE MARKETING E EVENTOS LTDA CNPJ: 05.949.112/0001-07
Objeto: Suprimir 25% do saldo de contrato restante.
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 16/2017 Goiás Turismo.
Processo nº 201500027000706
Data da Assinatura: 06/04/2017
Vigência: 30 dias úteis a partir de sua assinatura.
Assinaturas: **Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.
Pela contratada: Júlio Cesar Alves ,sócio administrativo

Protocolo 12990

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
213/2016****Espécie:** Prestação de Serviços.**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.**Contratada:** EAGLE EYES EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME CNPJ nº 10.991.505/0001-19**Objeto:** Suprimir 25% do saldo de contrato restante.**Fundamento Legal:** Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás Turismo.**Processo nº** 201600027000312**Data da Assinatura:** 18/04/2017.**Vigência:** 30 dias úteis a partir de sua assinatura.**Assinaturas: Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.**Pela contratada:** POLIANE RIBEIRO CALDERIN, Sócio Administrador.

Protocolo 12992

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
49/2016****Espécie:** Prestação de Serviços.**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.**Contratada:** CIRCUITO SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.867.211/0001-30**Objeto:** Suprimir 25% do saldo de contrato restante.**Fundamento Legal:** Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás Turismo.**Processo nº** 201600027000031**Data da Assinatura:** 20/04/2017.**Vigência:** 30 dias úteis a partir de sua assinatura.**Assinaturas: Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.**Pela contratada:** WESLEY BRUNO VIEIRA, Sócio Administrador.

Protocolo 12994

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
338/2015****Espécie:** Prestação de Serviços.**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.**Contratada:** YASMIN PRODUÇÃO E EVENTOS IRELI - ME, CNPJ nº 20.085.410/0001-90**Objeto:** Suprimir 25% do saldo de contrato restante.**Fundamento Legal:** Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás Turismo.**Processo nº** 201500027000500**Data da Assinatura:** 20/04/2016**Vigência:** 30 dias úteis a partir de sua assinatura.**Assinaturas: Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.**Pela contratada:** YASMIN PRODUÇÃO E EVENTOS IRELI - ME, Sócio Administrador.

Protocolo 13003

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
274/2014****Espécie:** Prestação de Serviços.**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.**Contratada:** MARTINS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, 13.530.303/0001-68.**Objeto:** Suprimir 25% do saldo de contrato restante.**Fundamento Legal:** Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás Turismo.**Processo nº** 201400027000590.**Data da Assinatura:** 20/04/2017.**Vigência:** 30 dias úteis a partir de sua assinatura.**Assinaturas: Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.**Pela contratada:** DENÍCIO MARTINS AGUIAR DE FREITAS, Sócio Administrador.

Protocolo 13006

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
294/2014****Espécie:** Prestação de Serviços.**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.**Contratada:** MARTINS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, 13.530.303/0001-68.**Objeto:** Suprimir 25% do saldo de contrato restante.**Fundamento Legal:** Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 07/2017 Goiás Turismo.**Processo nº** 201400027000605.**Data da Assinatura:** 20/04/2017.**Vigência:** 30 dias úteis a partir de sua assinatura.**Assinaturas: Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.**Pela contratada:** DENÍCIO MARTINS AGUIAR DE FREITAS, Sócio Administrador.

Protocolo 13007

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
172/2015****Espécie:** Prestação de Serviços.**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.**Contratada:** ERICA APARECIDA ALVES, 08.767.320/0001-83.**Objeto:** Suprimir 25% do saldo de contrato restante.**Fundamento Legal:** Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Portaria 16/2017 Goiás Turismo.**Processo nº** 201400027000336.**Data da Assinatura:** 20/04/2017.**Vigência:** 30 dias úteis a partir de sua assinatura.**Assinaturas: Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.**Pela contratada:** ERICA APARECIDA ALVES, Sócia Administradora.

Protocolo 13028

**ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
496/2015****Onde se lê:** "conforme acordo regulamentado pela portaria nº 07/2017".**Leia-se:** "conforme acordo regulamentado pela portaria nº 16/2017".

Protocolo 12957

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

PORTARIA Nº.145/2017- PRESI

O Presidente da **AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Estadual nº 19.057/2015, que dispõe sobre a criação dos Fundos Rotativos na EMATER;

Considerando a solicitação via Memorando nº 174/2017 da Gerência de Contratos, Convênios e Compras e da Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças;

R E S O L V E:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor **WILES SILVA LOURES**, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento, portador do CPF 303.455.371-49 e do RG 1387506-GO e da matrícula funcional nº 67721377, residente e domiciliado na Rua Sebastião Fleury Curado, Q.23, L.02 - Setor Crimeia Leste, CEP 74.660-180, em Goiânia-GO, a responsabilidade pela gestão, formação, guarda e encaminhamento dos processos relativos aos pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo "EMATER I", no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), bem como das competentes prestações de contas trimestrais, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei nº 19.057/2015 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º - ESTABELECEER que os cheques emitidos à conta do "Fundo Rotativo EMATER I", bem como quaisquer outros débitos que vierem a ser incluídos na referida conta, sejam de responsabilidade do gestor ora indicado.

Art. 3º- DETERMINAR que a efetivação das despesas, bem como a preparação e apresentação das respectivas prestações de contas trimestrais, sejam procedidas com estrita observância aos instrumentos legais que regem a matéria, inclusive quanto ao estabelecido pela normatização dos procedimentos internos, ficando o gestor designado responsável por tais tarefas.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 119/2016-PRESI, de 31/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DA EMATER, em GOIÂNIA-GO, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

Pedro Antonio Arraes Pereira
Presidente da EMATER

Protocolo 13005

Termo de Convênio nº 026/2017

Processo: 201712404000255

Objetivo: Implementar, no Município de Guarani de Goiás, serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária.

CNPJ: 01.740.558/0001-82

Valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2022.

Protocolo 12859

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
AGRODEFESA**

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico: 002/2017. Processo: 201700066000974. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e incineração de resíduos - à empresa RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ - 73.797.383/0001-44, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo período de 12 (doze) meses. Goiânia, 17 de abril 2017.

Haley Dias de Carvalho - Pregoeiro;

Arthur Eduardo Alves de Toledo - Presidente da AGRODEFESA

Protocolo 12880

**Agência Goiana de Transportes e Obras –
AGETOP**

**EXTRATO DO TERMO DE INCLUSÃO DE FONTE DE
RECURSOS. PERIODICIDADE E PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA**

Termo de Inclusão de Fonte de Recursos, Periodicidade e Prorrogação do Prazo de Vigência nº 082/2017-PR-NEJUR do Contrato nº. 013/2015-PR-NJ, celebrado em 05/06/2015, referente à execução de serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia GO-050, trecho: Entrocamento BR-364 / Chapadão do Céu, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** GOIÁS CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** INCLUIR nova fonte de recursos, oriundos do TESOIRO (fonte 100), **REAJUSTAR** o período de setembro/2014 a setembro/2016 e **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº. 013/2015-PR-NJ por mais **360 (trezentos e sessenta) dias**, com fulcro no incisos III e VI, § 1º, do art. 57 e § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e o art. 3º, caput e § 1º, da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2001. **DOTAÇÃO DA INCLUSÃO DE RECURSOS:** 2017.6701.26.782.1068.3029 - natureza de despesa nº 4.4.90.51.16 (100), conforme Nota de Empenho nº. 00023, de 12/04/2017. **VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 8.185.786,13 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e treze centavos). **DOTAÇÃO DO REAJUSTE:** 2017.6701.26.782.1068.3.029 - natureza de Despesa nº. 4.4.90.51.16 (100), tendo sido empenhado a importância de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº. 00024, de 12/04/2017, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **Processo nº. 1821/2000 (Vols. 01/04).**

Protocolo 12975

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Termo de Alteração Contratual nº. 085/2016-PR-NJ. Alteração Contratual do Contrato nº. 070/2016-PR-NEJUR, celebrado em 22/12/2016, **PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS INFORMATIZADOS DE AUTOMAÇÃO DO PROCESSO DE MEDIÇÃO DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS, EM PONTOS CRÍTICOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS: RADAR ESTÁTICO, RADAR TIPO PISTOLA, RADAR FIXO DISCRETO, TIPO BARREIRA ELETRÔNICA, PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL E ACESSÓRIOS, LOTE 01.** **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** DATA TRAFFIC S/A. **OBJETO:** ALTERAR o item **04.5 B2 DA CLÁUSULA QUARTA - MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO** - do Contrato nº. 070/2016-PR-NEJUR, celebrado em 22/12/2016 **Processo nº. 04832/2015 - LOTE 01 - (Vols. 01/08).**

Protocolo 12985

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Termo de Alteração Contratual nº. 086/2016-PR-NJ. Alteração Contratual do Contrato nº. 071/2016-PR-NEJUR, celebrado em 22/12/2016, **PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS INFORMATIZADOS DE AUTOMAÇÃO DO PROCESSO DE MEDIÇÃO DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS, EM PONTOS CRÍTICOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS: RADAR ESTÁTICO, RADAR TIPO PISTOLA, RADAR FIXO DISCRETO, TIPO BARREIRA ELETRÔNICA, PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL E ACESSÓRIOS, LOTE 02.** **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** DATA TRAFFIC S/A. **OBJETO:** ALTERAR o item **04.5 B2 DA CLÁUSULA QUARTA - MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO** - do Contrato nº. 071/2016-PR-NEJUR, celebrado em 22/12/2016 **Processo nº. 04832/2015 - LOTE 02 - (Vols. 01/08).**

Protocolo 12987

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

Termo de Autorização de Uso nº. 025/2017-PR-NEJUR. **AUTORIZANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **AUTORIZADA:** FEDERAÇÃO GOIANA DE CICLISMO. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a autorização de uso do Autódromo Internacional de Goiânia a título gratuito, para realização do DESAFIO 100KM DE CICLISMO OPEN E MASTER 2017, no dia 16 de abril de 2016, das 7 horas às 14 horas. Está abrangido na área cedida da presente Autorização área interna dos boxes, paddock e pista.. **Processo nº 4853/2017.**

Protocolo 12969

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso nº. 007/2017-PR-NEJUR. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **PERMISSIONÁRIA:** SANTA HELENA ENERGIA S/A. **OBJETO:** Permissão de Uso da Faixa de Domínio na Rodovia Estadual GO-407, KM 0, Trecho: Anel Viário Saída de Santa Helena / Rio Verde, neste Estado, com extensão de 80 m (oitenta metros), por ocupação de rede de distribuição elétrica, observando-se as obrigações apontadas no **Termo de Compromisso e Responsabilidade** nº. 019/2017-PR-NEJUR. **REMUNERAÇÃO:** R\$ 790,40 (setecentos e noventa reais e quarenta centavos). **PRazo DE VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. **PROCESSO nº. 20910/2016- AGETOP.**

Protocolo 12970

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso nº. 008/2017-PR-NEJUR. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **PERMISSIONÁRIA:** SANTA HELENA ENERGIA S/A. **OBJETO:** Permissão de Uso da extensão da Faixa de Domínio na Rodovia Estadual GO-164, KM 0, Trecho: Trevo BR - 060 / Entrada de Santa Helena, neste Estado, com extensão de 80 m (oitenta metros), por ocupação de rede de distribuição elétrica, observando-se as obrigações apontadas no **Termo de Compromisso e Responsabilidade** nº. 021/2017-PR-NEJUR. **REMUNERAÇÃO:** R\$ 790,40 (setecentos e noventa reais e quarenta centavos). **PRazo DE VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. **PROCESSO nº. 20909/2016- AGETOP.**

Protocolo 12971

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº. 024/2017-PR-NEJUR. **AUTORIZANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **AUTORIZADO:** CLUBE GOIANO DE ARRANCADAS E MANOBRAS RADICAIS CGAMR. **OBJETO:** Autorização de Uso do Autódromo Internacional de Goiânia para realização do evento da PRIMEIRA ETAPA DO CAMPEONATO CENTRO OESTE DE ARRANCADAS, nos dias 22/04/2017 e 23/04/2017 Está abrangido na área cedida da presente Autorização área interna dos boxes, paddock e pista, bem como a exploração de bares e lanchonetes. **VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Processo nº 013278/2017.**

Protocolo 12973

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº. 022/2017-PR-NJ. **AUTORIZANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **AUTORIZADA:** PLANEJAR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME. **OBJETO:** Autorização de Uso gratuito das dependências externas do espaço de eventos do complexo esportivo do Estádio Olímpico de Goiânia, para realizar o **FERA DO GOIÂNÃO**, no dia 08 de maio de 2017, no período noturno com isenção de aluguel por se tratar de evento sem fins lucrativos. **Processo nº 009112/2017.**

Protocolo 12978

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 067/2017-PR-NEJUR. Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 356/2014, celebrado em 06/11/2014, tendo por objeto a Terraplenagem, Pavimentação e Construção de Bueiro Celular de Concreto na Rodovia GO-353/241, trecho: Bonópolis / Cruzeiro, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Incluir nova fonte de recursos, oriundos do TESOURO - Fonte (100). **DOTAÇÃO:** nº 2017 6701 26 782 1068 3029, natureza de despesa: 4.4.90.51.16, conforme Nota de Empenho nº. 00033, de 17/04/2017. **Processo nº. 20178/2014 (Vols. 01/05).**

Protocolo 12980

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 065/2017-PR-NEJUR. Primeiro apostilamento ao Contrato nº. 187/2010-PR-ASJUR, celebrado em 27/10/2001, referente à execução dos serviços de Construção de Ginásio de Esportes Compacto, Padrão 2007, com área de 872,18 m², situado à Rua Rio dos Bois com Rua São Salvador, s/nº, em Porteirão, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reajustar o montante de R\$ 275.915,20 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos), atinente aos períodos de setembro/2010 a setembro/2016, o saldo remanescente do Contrato nº. 187/2010-PR-ASJUR, com fulcro no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o art. 3º, caput e § 1º, da Lei Federal nº. 10.192, de 14/02/2001. **DOTAÇÃO:** 2017 6701 27 451 1015 3.017 - natureza de Despesa nº. 4.4.90.51.17 (100), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00001, de 12/04/2017. **Processo nº. 004619/2001 (Vols.01/02).**

Protocolo 12982

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
CONCORRÊNCIA Nº 013/16-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, convoca as empresas habilitadas na Concorrência nº 013/16-PR-NELIC - Complementação da reforma, ampliação e adequação no complexo de almoxarifado da Secretaria de Saúde, nesta Capital - processo nº 201500036002544, a enviarem seus representantes, para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, às 09 horas do dia 25 de abril de 2017, na sala de reuniões do NELIC - sede da AGETOP.

Goiânia, 20 de abril de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 13071

Departamento Estadual de Transito – DETRAN**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 224/2017-GP/GJUR**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta no processo judicial nº 5027881.12.2017.8.09.0011 e processos administrativos nºs 031093011 e 201700025077790; CONSIDERANDO ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o caput do art. 261 da citada Lei e Resolução 182 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR os efeitos da Portaria nº 00830/2011/GP/**



SG/P, que suspendeu, pelo período de 01 (um) mês, contados a partir da efetiva entrega da Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos da condutora **Minervina Pereira Cardoso**, registro nº 00777677752-GO, categoria "B", garantindo à condutora o direito de dirigir, devido as pontuações decorrentes dos Autos de Infração de trânsito incidentes no cadastro do veículo placa KCL-4702, cometidas em 24/04/2010, serem da responsabilidade de Fernando de Santana, CPF nº 745.878.111-49, conforme consta do processo administrativo nº 201700025077790. Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

Protocolo 12940

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 201600020001163

Identificação do Instrumento : Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 107/2016.

Partes: Concedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e Concessionária - **Silvana Benedita Amorim Santos**, CPF nº 481.108.336-91.

Objeto do Termo: Rescisão Amigável do Contrato de Concessão de uso de área nas dependências da UEG Câmpus Caldas Novas destinado à instalação de uma Central de Cópias.

Data de Assinatura do Termo: 23/03/2017.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 19 de abril de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 12911

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017

PROCESSO Nº 201700020000156

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 08/05/2017 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cartões de resposta a serem usados nos Concursos, Processos Seletivos e no Programa Educando e Valorizando a Vida - EVV/DETRAN a serem realizados pelo Núcleo de Seleção da UEG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.6606.19.122.4001.4001.03

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.33

FONTE: (100)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Coordenação Geral de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 24 de abril de 2017.

César Walmor da Silva Leidens
Coordenador Geral

Protocolo 13114

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017**, para aquisição de acervo bibliográfico, para as bibliotecas do Câmpus Cora Coralina, Morrinhos, Anápolis - CCET, Iporá, São Miguel do Araguaia, Luziânia, Itapuranga, Pires do Rio, Quirinópolis, Goianésia, Trindade, Mineiros, Goiânia - Laranjeiras, Sanclerlândia, Uruaçu, Inhumas, Minaçu, São Luís de Montes Belos, CEAR e pólos EAD de Águas Lindas, Alto Paraíso, Catalão, Mineiros, Uruaçu, Alexânia, Formosa, Jaraguá, Niquelândia e Santo Antônio do Descoberto, da Universidade Estadual de Goiás, a favor da empresa **ARCO ÍRIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ Nº 00.945.373/0001-35, pelo valor total de R\$ 16.549,12 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos), para o quantitativo de 336 (trezentos e trinta e seis) exemplares, conforme processo nº 201700020002778, com base no inciso I do art. 25, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária 2017.6606.19.364.1065.2347.04 - 4.4.90.52.30, Fonte: (100) - Tesouro Estadual.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Protocolo 13110

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS **convida** os órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Estado de Goiás **para participarem, na condição de partícipe**, de Registro de Preços, visando a AQUISIÇÃO DE TECLADOS DE AVALIAÇÃO.

O Termo de Referência e o Termo de Adesão se encontram disponíveis para *download* no site www.ueg.br, [link Licitações](#).

Os interessados em participar do Registro de Preços deverão encaminhar, juntamente com a manifestação de interesse, o Termo de Adesão devidamente preenchido e **assinado pelo titular da respectiva Pasta**.

Prazo para manifestação: Até o dia 04 de maio de 2017.

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (62) 3328 1121/1146 (Coordenação Geral de Licitações da UEG-GO).

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Protocolo 13009

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS **convida** os órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Estado de Goiás **para participarem, na condição de partícipe**, de Registro de Preços, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV).

O Termo de Referência e o Termo de Adesão se encontram disponíveis para *download* no site www.ueg.br, [link Licitações](#).

Os interessados em participar do Registro de Preços deverão encaminhar, juntamente com a manifestação de interesse, o



Termo de Adesão devidamente preenchido e **assinado pelo titular da respectiva Pasta**.

Prazo para manifestação: Até o dia 04 de maio de 2017.

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (62) 3328 1121/1146 (Coordenação Geral de Licitações da UEG-GO).

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Protocolo 13024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS **convida** os órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Estado de Goiás **para participarem, na condição de partícipe**, de Registro de Preços, visando a AQUISIÇÃO DE TV, EQUIPAMENTOS E ASSESSÓRIOS DE INFORMÁTICA.

O Termo de Referência e o Termo de Adesão se encontram disponíveis para *download* no site www.ueg.br/link/Licitacoes.

Os interessados em participar do Registro de Preços deverão encaminhar, juntamente com a manifestação de interesse, o Termo de Adesão devidamente preenchido e **assinado pelo titular da respectiva Pasta**.

Prazo para manifestação: Até o dia 04 de maio de 2017.

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (62) 3328 1121/1146 (Coordenação Geral de Licitações da UEG-GO).

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Protocolo 13025

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

CNPJ-03.918.382/0001-25 // NIRE-52300008476 // Companhia Fechada

O Presidente do Conselho de Administração da Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento, José Eliton de Figueiredo Júnior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores acionistas da Agência para a realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, no dia 28 de abril de 2017, às 09:00 horas, em sua sede social, na Avenida Goiás nº 91, Centro, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Assembleia Geral Ordinária:
 - a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016;
 - b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
 - c) Eleger os membros do Conselho Fiscal; e
 - d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- 2) Assembleia Geral Extraordinária:
 - a) Aumento de capital;
 - b) Alteração do Estatuto Social: art. 7º, no tocante ao capital

social subscrito e integralizado; e

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na Sede da Agência - Av. Goiás nº 91, Centro, Goiânia - GO, a documentação a ser apreciada na Assembleia.

Goiânia (GO), 18 de abril de 2017.

José Eliton de Figueiredo Júnior
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 12816

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º
004/2017

Às 12:23 horas do dia 20 de abril de 2.017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Habitação, homologa a adjudicação referente ao Processo 201600031000204, Pregão 004/2017.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1

Produto/Serviço: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GINASTICA LABORAL

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 26.079.645/0001-55 - PH DAMAS

COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI ME

Valor Unitário: R\$ 1.190,00 Valor Total: R\$ 14.280,00

Luiz Antonio Stival Milhomens
Presidente

Protocolo 12972

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º
006/2017

Às 12:37 horas do dia 20 de abril de 2.017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Habitação, homologa a adjudicação referente ao Processo 201600031000158, Pregão 006/2017.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1

Produto/Serviço: TELHA DE CERÂMICA TIPO PLAN

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 18.408.522/0001-92 - RCL COMERCIO

DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Valor Unitário: R\$ 0,83 Valor Total: R\$ 15.390,69

Item nº: 2

Produto/Serviço: CUMEEIRA TELHA DE CERÂMICA / PLAN

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 18.408.522/0001-92 - RCL COMERCIO

DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Valor Unitário: R\$ 3,74 Valor Total: R\$ 953,70

Luiz Antonio Stival Milhomens
Presidente

Protocolo 12974

CELG Geração de Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 61 P.U. LEI 8.666/93

PR-PRGE 021/2017 (Processo nº 12.500364-X). SEPNET: 201411867000582. Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 023/2013. Contratada: Hot Line Construções Elétricas LTDA. CNPJ: 02.110.294/0001-30. Valor global de até R\$ 1.686.392,64 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Protocolo 12925



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Em 2016, a CELG GT realizou importantes conquistas, dentre elas o início do próprio Centro de Operação da Transmissão e a conclusão da implantação do Segundo Banco de Autotransformadores da Subestação Pirineus. Destaca-se ainda a entrada em operação de importantes empreendimentos, em que possui participação acionária relevante, tais como Energética Fazenda Velha (março/2016), Pantanal Transmissão S.A (junho/2016) e Lago Azul Transmissão S.A (setembro/2016).

Outro fato relevante foi a homologação do Laudo de Avaliação Patrimonial para Indenização de Rede Básica, conforme Despacho 1.505/2016 – ANEEL, publicado em 13.06.2016, cujo valor foi de R\$ 227.103.785,17, na data-base 31.12.2012. Além da homologação de valor, houve a definição da forma de recebimento da referida indenização através da Portaria nº 120/2016 – MME, publicada em 22 de abril de 2016. Assim, registrou-se os efeitos econômicos, cuja realização financeira se fará nos próximos oito anos, a partir de julho/2017, a CELG GT passa a contar com o ingresso de recursos provenientes de quota de reintegração e remuneração de capital suspensos desde janeiro/2013, bem como terá o impacto do restabelecimento da base de remuneração, cuja finalização de depreciação média, coincidirá com os eventos financeiros.

A CELG GT pretende avançar em sua estratégia de expansão, ao tempo que prioriza a implantação dos reforços em consonância com as Resoluções Autorizativas emitidas pela ANEEL, bem como as obras dos Contratos de Concessões que são a LT 230 Kv Itumbiara C2 e o Compensador Estático (-150/+300MVar) 500kV na Subestação Luziânia, decorrentes dos leilões nº 04/2014 e nº 01/2015 respectivamente.

Quanto aos empreendimentos mencionados, verifica-se que os licenciamentos ambientais para as obras dos dois Contratos de Concessões estão em descompasso com a previsão estabelecida para o devido cumprimento de prazos contratuais. A CELG GT está preparada para, a partir da emissão das Licenças de Instalação, acelerar o processo de construção e instalação dos equipamentos compensando os atrasos impostos pelos licenciamentos e, desta feita cumprir a data de operação comercial prevista em contrato.

No ano de 2016 a companhia não efetivou nenhuma captação de recursos, haja vista não ter recebido oferta de crédito com custos compatíveis aos parâmetros

contidos nas Receitas Anuais Permitidas (RAP's), o que se deve principalmente à forte restrição de crédito imposta pelo mercado financeiro, em decorrência da maior cautela diante da recessão e ao aumento de inadimplência de outros segmentos, além do aumento dos spreads face ao comportamento da taxa de referência bancária, Selic, aliado ao contingenciamento de crédito estabelecido pela Resolução BACEN nº 2.827/2001. Observou-se que o mercado de capitais também apresentou atuação muito tímida, especialmente em termos de Debêntures Incentivadas (Lei 12.431/2011), reflexo tanto do cenário econômico quanto político.

Conforme Planejamento Estratégico (2017-2021), para os próximos anos, além do foco na expansão dos negócios nos segmentos de transmissão e geração (tanto em relação à carteira de empreendimentos hidroelétricos já existentes quanto em termos de estudos e implantação de plantas de energia solar), estabelecemos ferramentas internas a fim de melhorar o acompanhamento dos índices de qualidade e pontualidade na entrega de empreendimentos. Ademais, continuaremos investindo na profissionalização e excelência dos profissionais, bem como no aperfeiçoamento e estruturação de tecnologia de informação e telecomunicação, e também na melhoria das instalações físicas da empresa.

Estamos conscientes que o ano de 2017 apresentará grandes desafios, em que a captação de recursos e o recebimento das indenizações de transmissão (RBSE) possibilitarão fazer frente aos investimentos que visam a expansão do mercado de geração e transmissão e que permitirão atingir os objetivos e metas estabelecidas no Planejamento Estratégico (2017-2021).

Agradecemos ao acionista pela dedicação e apoio às demandas da companhia, bem como aos demais stakeholders, com quem dividimos a satisfação dos frutos colhidos neste ano, sejam os fornecedores, empregados e todos os que de certa forma, participam do nosso dia a dia.

Outrossim, submetemos, para apreciação e, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes da Celg Geração e Transmissão S.A. – CELG GT, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. PERFIL DA CELG GT

A CELG Geração e Transmissão S.A. – CELG GT ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia CELG de Participações ("CELGPART"). Foi constituída em 15 de dezembro de 2005, com início das suas operações a partir de 1º de setembro de 2006, em decorrência do processo de desmembramento das atividades da Companhia Energética de Goiás – CELG, determinado pelo Governo Federal conforme Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.

A Companhia atua nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica. Além dos contratos de concessões corporativos, a mesma possui participação acionária em quatro Sociedades na área de Transmissão e três de geração, além dos consórcios hidrelétricos em processo de maturação (aguardando licenciamento ambiental e/ou viabilidade econômico-financeira para implantação). A seguir apresenta-se a estrutura societária da companhia:



1.1. Geração

Em termos de Geração Própria, a CELG GT detém o Contrato de Concessão nº 002/2016 da UHE Rochedo, cujo vencimento é janeiro de 2046, e realiza a Prestação Temporária de Serviços de Geração da UHE São Domingos em observância à Portaria nº 352/2013 - MME.



UHE Rochedo Contrato de Concessão nº 02/2016

- Capacidade Instalada: 4 MW
- Garantia Física MW Médios: 3 MW
- Início Operação Comercial: 18.04.2016
- Vencimento Concessão: 04.01.2046



UHE SÃO DOMINGOS Portaria No. 352/2013

- Capacidade Instalada: 12 MW
- Garantia Física MW Médios: 7,2 MW
- Início Operação Comercial: 01.01.1991



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



A companhia possui 15% de participação na UHE Corumbá III, que equivale a 14,2MW de Potência Instalada e, 20% de participação na PCH Energética Fazenda Velha, que equivale a 3,3 MW médios de Potência Instalada.



UHE Corumbá III
3 Termo Aditivo Contrato de Concessão n 126/2001

- Capacidade Instalada: 96,5 MW
- Garantia Física MW Médios: 50,9 MW
- Início Operação Comercial: 24.10.2009
- Vencimento Concessão: 06.11.2036



PCH Fazenda Velha
Portaria No. 265/2014

- Capacidade Instalada: 16,5 MW
- Garantia Física MW Médios: 8,9 MW
- Início Operação Comercial: 11.05.2016
- Vencimento Concessão: 10.06.2043

1.2. Transmissão

A CELG GT possui três Contratos de Concessões de Transmissão. O Contrato de Concessão 063/2001 incorpora aproximadamente 744,7 km de Linha de Transmissão situadas no Estado de Goiás e 12 subestações todas no Estado de Goiás. No portfólio de Contratos de Concessões decorrentes de Leilões, cujas sessões ocorreram em 2014 e 2015 constam o Contrato de Concessão nº 003/2015 e também o Contrato nº 004/2016.

- 18 Linhas de Transmissão 230 KV (744,7 Km Estado de Goiás)
- 12 Subestações (Potência Total Instalada: 2.583,4 MVA)
- Instalações Existentes
- Vencimento: 31.12.2042
- RAP 2016: R\$ 38,27 milhões

Contrato de Concessão 063/2001



- Linhas de Transmissão 230 KV
- 11 km: Samambaia-Paranaíba
- Previsão Operação: 06/09/2017
- Vencimento: 05.03.2045
- RAP 2016: R\$ 1,93 milhões

Contrato de Concessão 003/2015



- Compensador Estático
- SE Luzânia
- Previsão Operação: 20/11/2018
- Vencimento: 19.01.2048
- RAP 2016: R\$19,80 milhões

Contrato de Concessão 04/2016



Dentro do Contrato de Concessão 063/2001 estão em andamento sete Resoluções autorizativas, que permitirão incrementar mais 750 MVA, conforme informações obtidas no Relatório de Acompanhamento dos Empreendimentos de Transmissão no Sistema e serão detalhados nos investimentos.

Além dos contratos corporativos, possui participação em quatro SPE's que são descritas a seguir:

Participações CELG GT em SPE's Transmissão



VALE DO SÃO BARTOLOMEU TRANSMISSORA S.A
Participação CELG GT: 10%

- Instalações:
- LT Luzânia - Brasília Leste (134 km, c1 e c2, 500kv)
 - LT Samambaia - Brasília Sul (14 km, c3, 345kv)
 - LT Brasília Sul - Brasília Geral (13,5 km, c3, 230kv)
 - SE Brasília Leste 500/138/13,8 kV
- Vencimento Contrato de Concessão: 08.10.2043



PANTANAL TRANSMISSÃO S.A
Participação CELG GT: 49%

- Instalações:
- LT Imbirussu - Chapadão (13km, C0, 230 kv)
 - SE Campo Grande II
- Vencimento Contrato de Concessão: 08.10.2043
RAP (2016): R\$ 7.592.499,97
Início Operação: 08.10.2015



LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A
Participação CELG GT: 50,1%

- Instalações:
- LT Barro Alto - Itapaci (69 km, C2, 230 kv)
- Vencimento Contrato de Concessão: 13/05.2044
RAP (2016): R\$ 3.836.248,73
Início Operação: 14.10.2016



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



As instalações de Lago Azul e Pantanal entraram em operação comercial em 2016. Para esta última foi emitida nova Resolução Autorizativa para a implantação de um Autotransformador trifásico, 230/138/13,8 kV, 150 MVA, na SE Campo Grande 2, com previsão de início de operação comercial em abril de 2018. As instalações da Vale do São Bartolomeu estão parcialmente em operação (LT 345 kV BRAS. SUL/SAMAMBAIA DF), a SE Brasília Leste 500/138/13,8 kV já se encontra totalmente instalada, porém depende da LT 500 KV Luziânia – Brasília Leste (C1 e C2) para entrar em operação.

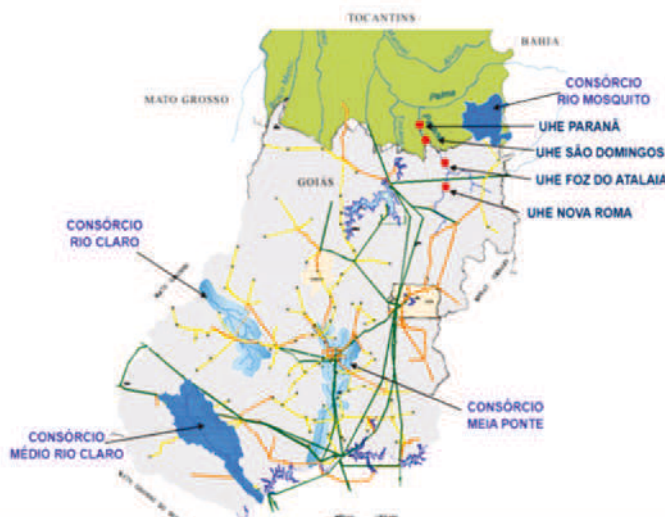
O empreendimento Firminópolis Transmissão está em fase de licenciamento ambiental e tratativas fundiárias, com previsão para início de operação em março de 2019.

2. INVESTIMENTOS DA CELG GT

2.1. Investimentos em Geração

A CELG GT, de acordo com o Programa Garantia de Energia nº 1046 – SEGPLAN/GO, tem por objetivo expandir a capacidade de geração, por meio da construção, modernização e ampliação de usinas, bem como investimentos em produção alternativa de energia elétrica.

Neste sentido, a companhia participa da exploração dos principais potenciais hidrelétricos ainda existentes no Estado, totalizando 27 projetos, entre os quais 6 possuem potência instalada acima de 50MW e 21 deles possuem Potência Instalada projetada abaixo de 50MW.



Na tabela abaixo, apresenta-se o quadro resumo dos projetos de geração hidroelétricas em estudo, cujo investimento total seria da ordem de R\$ 643 milhões a preços de dezembro de 2016.

Tabela 1 – Projetos de Geração em Parceria

Projetos	Usinas	Rio	Estado	Investimento	Potência Proporcional Prevista (MW)	Participação CELG GT
Estudos de Viabilidade UHE >50	GTSão Domingos *	Paraná	TO	48	12	25%
	Nova Roma 8		GO	45	11,25	25%
	Paraná*		TO	90	22,5	25%
	Foz do Atalaia		GO	42	10,5	25%
	PCH Mota	Meia Ponte	GO	26	2,6	9,90%
	PCH Chapéu		GO	27	2,7	9,90%
	PCH Aloândia		GO	19	1,9	9,90%
	PCH Cach. do Meia Ponte		GO	29	2,9	9,90%
	PCH Meia Ponte		GO	22	2,2	9,90%
	PCH Campo Limpo		GO	25,5	2,5	9,90%
	PCH Sta. Rosa 2		GO	26	2,6	9,90%
	UHE Érico B. Freitas	Claro	GO	39,5	7,9	20%
	UHE Salto Duran		GO	39,5	7,9	20%
	PCH Ari Franco		GO	26,5	5,3	20%
	PCH Pontas	Mosquito	GO	18	3,6	20%
	PCH Boa Vista		GO/TO	5,1	1,5	30%
	São Bartolomeu		GO/TO	6	1,8	30%
	Toco Preto		GO/TO	6	1,8	30%
	Mosquito	Piracanjuba	GO/TO	6,4	1,9	30%
	PCH Salto		GO	21	4,2	20%
	PCH Caldeirão	Claro	GO	9,5	0,9	9,90%
	PCH Esmeril.		GO	14,2	1,4	9,90%
	PCH Israelândia.		GO	11,5	1,1	9,90%
	PCH T. Campo.		GO	17,9	1,8	9,90%
	PCH Matrinchã		GO	23	2,3	9,90%
	TOTAL			643,6	117,05	18,19%

* Estudos em fase de reavaliação da Potência.



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



Além destes projetos a CELG GT pretende diversificar sua matriz energética através da exploração de energia fotovoltaica. Para tanto, já formalizou SPE e iniciou estudos para implantação de uma planta de 5 MW de potência instalada na subestação Planalto.

2.2. Investimentos em Transmissão

Em razão dos Contratos de Concessão 003/2015 e 004/2016, e também das Resoluções Autorizativas decorrentes do Contrato de Concessão 063/2001, a Companhia deverá acrescentar à sua RAP mais R\$ 55 milhões nos próximos três anos.

Tabela 2 - Investimentos Corporativos CELG GT

	REA OU CONTRATO DE CONCESSÃO	EDIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	INVESTIMENTO AUTORIZADO (R\$ EM MILHÕES)	REALIZADO (R\$ EM MILHÕES)	RAP ATO LEGAL (R\$ EM MILHÕES)	RAP ATUALIZADA 31/12/2016
1	REA 3217/2011	SE Itapaci	Itapaci/GO	4,84	3,68	0,71	3,37
2	REA 3170/2011	SE Carajás	Goiânia/GO	4,47	2,9	0,7	0,88
3	REA 3914/2013	SE Itapaci	Itapaci/GO	5,19	2,36	0,89	1,22
4	REA 4417/2013	SE Goiânia Leste	Goiânia/GO	9,65	0,36	1,51	1,94
5	REA 4891/2014*	SE Anhangüera	Aparecida de Goiânia/GO	10,32	1,39	1,64	1,98
6	REA 4891/2014*	SE Palmeiras	Palmeiras de Goiás/GO	9,15	0,23	1,44	1,74
7	REA 4891/2014*	SE Xavantes	Goiânia/GO	15,5	41,18	2,41	2,92
8	REA 4891/2014*	SE Paranaíba	Itumbiara/GO	13,4	40,23	2,15	2,6
9	REA 5444/2015	SE Anhangüera	Aparecida de Goiânia/GO	35,9	3,84	5,51	6,14
10	REA 5444/2015	SE Planalto	Morrinhos/GO	20,8	30,45	3,57	3,79
11	REA 5444/2015	SE Firminópolis	Firminópolis/GO	22,5	61,18	3,36	3,98
12	REA 5484/2015	SE Carajás	Goiânia/GO	0,4	0	-	-
13	REA 5484/2015	SE Goiânia Leste	Goiânia/GO	0,95	0	-	-
14	REA 5861/2016	Reforços PMI		43,6	0	-	-
15	CONTRATO 003/2015	LT Itumbiara-Paranaíba	Itumbiara/GO e Araporã/MG	17,3	6,36	1,64	1,97
16	CONTRATO 004/2016	SE Luziânia	Luziânia/GO	94,71	16,64	17,85	22,42
	TOTAL			308,85	40,8	43,38	55,07

A d e - mais, em decorrência das participações da CELG GT em SPE's constam em andamento os seguintes investimentos:

Tabela 3 - Investimentos em Sociedades de Propósito Específico

Sociedade	Investimento em andamento Total	Participação CELG GT
GTVale do São Bartolomeu Trans. de Energia S.A	R\$ 316,424 milhões	10%
Pantanal Transmissão S.A (REA 5722/2016)	R\$ 17,960 milhões	49%
Firminópolis Transmissão S.A	R\$ 43,556 milhões	49%

3. CONJUNTURA MACROECONÔMICA

O cenário econômico no Brasil durante o ano de 2016 continuou notadamente marcado por uma forte recessão, o PIB apresentou retração em -3,6 pontos percentuais em relação a 2015, dados divulgados pelo IBGE. O fraco desempenho do indicador de atividade econômica foi generalizado e os três setores que entram no cômputo do PIB declinaram no ano, agropecuária (-6,6%), indústria (-3,8%) e serviços (-2,7%). Destarte, a recessão vivenciada nos últimos anos implicou em deterioração das condições do mercado de trabalho, a taxa de desemprego mensurada no 3º trimestre de 2016 alcançou 11,8%, superando em 2,9 pontos percentuais no mesmo período do ano anterior.

Em relação à inflação, durante o ano de 2016, este indicador permaneceu elevado, porém desacelerou-se um pouco no final do ano, estando a sua trajetória próximo ao teto da meta em 6,29%. Aponta-se como fatores que influenciaram esta trajetória do IPCA/IBGE, de ordem interna, a mudança no Governo Central, com a consequente melhora nas expectativas dos agentes, mudança de diretrizes da política fiscal (por exemplo, aprovação da PEC do teto dos gastos), e o pífio resultado da atividade econômica que, por sua vez, não acarretou em viés inflacionário. Levando em consideração a queda de ritmo do processo inflacionário, o COPOM decidiu por afrouxar a política monetária reduzindo a taxa básica de juros ao longo do ano, de 14,25% a.a. para 12,25% a.a. em 23 de fevereiro de 2017. A expectativa do mercado é que no ano de 2017 ocorra uma queda acentuada da Selic.

4. AMBIENTE REGULATÓRIO

No ano de 2016 o setor elétrico continuou reagindo aos impactos da Lei nº 12.783/2013. Em linhas gerais, não somente os agentes concessionários tiveram que se preparar para reagir oportunamente, como também os agentes institucionais, cujo escopo contemplou revisão de normas que já constavam programadas, bem como emissão de expressiva quantidade de normatizações para retomar o equilíbrio do mercado, algumas já implementadas, outras em andamento. Em linhas gerais, destacam-se os seguintes atos:

- Lei nº 13.203/2015, cujos desdobramentos ocorreram em 2015 e 2016. A referida legislação tratou além da bonificação pela outorga e outros, da repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, instituindo o prêmio de risco hidrológico;
- Resolução Normativa nº 699/2016 – ANEEL – Regulamentou o inciso XIII do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que trata dos controles prévio e a posteriori sobre atos e negócios jurídicos entre as concessionárias, permissionárias e autorizadas e suas partes relacionadas, revoga a Resolução Normativa nº 334, de 21 de outubro de 2008;
- Resolução Normativa nº 708/2016 – ANEEL – Alterou a Resolução Normativa ANEEL nº 594/2013, que estabelece valores dos estudos que compõem leilões de geração e de transmissão e procedimentos para ressarcimento aos desenvolvedores destes estudos;
- Resolução Normativa nº 712/2016 – Revogou a Resolução Normativa nº 333/2008 cujo instrumento tratava sobre os critérios e procedimentos para celebração de Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta entre a ANEEL e as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de energia elétrica;
- MP nº 735/2016 e Lei nº 13.360/2016 – Dentre outros, alterou o gestor de encargos setoriais, como por exemplo CDE e determinou que até 2030 o rateio das quotas anuais da CDE deverá ser proporcional ao mercado consumidor de energia elétrica atendido pelos concessionários e pelos permissionários de distribuição e de transmissão. Estabeleceu ainda, que a compensação financeira pela utilização de recursos hídricos de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, será de 7% (sete por cento) sobre o valor da energia elétrica produzida a ser paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Ademais, autorizou que a outorga de concessão e autorização para aproveitamento de potencial hidráulico maior que 5.000 kW (cinco mil quilowatts) e inferior ou igual a 50.000 kW (cinquenta mil quilowatts), desde que ainda não tenha sido prorrogada e esteja em vigor quando da publicação da Lei, poderá ser prorrogada a título oneroso.
- Resolução Normativa nº 740/2016 – ANEEL – Alterou a Resolução Normativa nº 560/2013 e estabeleceu os procedimentos gerais para requerimento de Declaração de Utilidade Pública – DUP, de áreas de terra necessárias à implantação de instalações de geração e de transporte de Energia. A referida Resolução trouxe alguns aprimoramentos que permitirão maior celeridade em termos de solicitação da DUP perante a ANEEL.

No segmento de Transmissão, no ano de 2016, os principais destaques são:

- Portaria Nº 120/2016 – regulamentação das condições de recebimento das indenizações atinentes aos ativos de transmissão de energia elétrica – RBSE/RPC não depreciados e não amortizados;
- Resolução Normativa 729/2016 – ANEEL – Estabeleceu novas disposições relativas à qualidade do serviço público de transmissão de energia elétrica, associada à disponibilidade e à capacidade operativa das instalações sob responsabilidade de concessionária de transmissão integrantes da Rede Básica e das instalações de transmissão de energia elétrica destinadas a interligações internacionais que se conectam à Rede Básica. A Resolução Normativa 729/2016 que trata da parcela variável, cujo artigo 18 foi largamente discutido, traz em seu texto a previsão de aplicação de Parcela Variável, utilizando para o cálculo 50% (cinquenta por cento) do Pagamento Base de uma FT (Função Transmissão), nos casos que essa referida FT esteja com indisponibilidade de um dos seus terminais ou trechos. As intervenções realizadas nas FT Linhas e Transformadores, mesmo que mantidas energizadas e disponíveis, com parte da FT indisponível (disjuntor



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



e/ou chaves seccionadoras) são passíveis de apuração de Parcela Variável. Ademais, as manutenções preventivas e corretivas que se fazem necessárias para o baipasse de disjuntor e/ou desconexão de chaves seccionadoras são exemplos de apuração de PV pelo referido artigo. Este artigo encontra-se suspenso e será revisado, uma vez que aumentaria desproporcionalmente a PV;

c) Resolução Normativa 749/2016 – ANEEL – Aprovou a revisão 1 do Submódulo 9.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, que trata da metodologia de cálculo de preço teto da Receita Anual Permitida (RAP) dos leilões de concessão de transmissão de energia, implicando no ajuste do Edital Leilão 13/2015 – 2ª Fase, o qual alterou o custo de capital próprio (estimativa do custo de oportunidade dos sócios do empreendimento, vinculando o prêmio de risco do negócio e taxas de juros até o vencimento (YTM) dos títulos públicos brasileiros NTN-B) e taxa de retorno Wacc, de forma a adequar realidade do mercado, visando assim maior participação de agentes econômicos;

d) Resolução Normativa 758/2016 – ANEEL – Determinou a transferência das Demais Instalações de Transmissão (DIT's) das transmissoras para as distribuidoras;

e) Portaria 182/2016 e Portaria 506/2016 – MME – Incluiu os Projetos de Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL como prioritários, enquadrando-os nos requisitos da Lei 12.431/2011 (Debênture incentivada);

f) Resolução Normativa 709/2016 – ANEEL – Estabeleceu disposições relativas ao desenvolvimento de atividades operacionais e de holding pelas concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica.

No segmento de transmissão a expectativa para o próximo ano gira em torno da definição do regulamento para Revisão Tarifária 2018.

No que tange ao setor de Geração, além dos já mencionados, os principais destaques no ano de 2016 foram:

a) Resolução Normativa 731/2016 – ANEEL - definiu metodologia de cálculo da depreciação acumulada das usinas de geração hidrelétrica e termelétrica de energia elétrica, excetuando a aplicada aos investimentos no projeto básico, para fins de indenização ou reconhecimento na base tarifária, impactando diretamente o cálculo da indenização inerente à Lei 12.783/2013 e ReN 596/2013;

b) Resolução Normativa 738/2016 - ANEEL – estabeleceu requisitos necessários à outorga de autorização para exploração e alteração da capacidade instalada de centrais geradoras fotovoltaicas, bem como os procedimentos para registro de centrais geradoras com capacidade instalada reduzida;

c) Resolução Normativa 745/2016 – ANEEL que permitirá a redução de 50% (cinquenta por cento), a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia comercializada ou destinada à autoprodução, para empreendimentos com base em fonte solar, eólica, de biomassa ou cogeração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja superior a 30.000 (trinta mil) kW e igual ou inferior a 300.000 (trezentos mil) kW que sejam vencedores de leilão de energia nova realizado a partir de 1º de janeiro de 2016.

É esperado pelo setor de geração, em especial por parte das Concessionárias atingidas pela Lei 12.783/2013, a definição da indenização dos ativos não depreciados e/ou amortizados nos termos da Resolução Normativa 596/2013.

O mercado ainda está repercutindo os impactos da imprevisibilidade e instabilidade vivida pelo setor nos últimos anos. Vide por exemplo, fatores extremos observados no segmento de distribuição nos últimos 3 anos. Entre 2014 e 2015 observou-se a subcontratação de energia e exposição involuntária por parte das distribuidoras, e depois, em 2016, a necessidade de descontração em razão da redução do consumo de energia.

Nos segmentos de geração e transmissão ainda se observa a frágil capacidade de investimento por parte dos agentes concessionários tradicionais, que desde 2013 aguardam definições quanto ao ativo não amortizado e/ou depreciado, excluído de suas bases de remunerações, e que em parte, começará a ser reestabelecido a partir de julho/2017, nos termos do resultado da Audiência Pública 068/2016.

As inseguranças jurídicas e regulatórias implicam em prejuízos não somente de forma imediata, como por exemplo nos insucessos dos leilões de transmissão observados no período de 2013 a 2015, mas também de forma estrutural, haja vista os impactos nas decisões dos empreendedores, que podem inclusive retardar a expansão da capacidade instalada nacional.

Em síntese, com as medidas estabelecidas em 2016 espera-se a retomada gradual da confiança dos investidores a fim de serem revertidos os investimentos no médio e longo prazo, sedimentando assim a ampliação adequada da infraestrutura e capacidade instalada energética no Brasil.

Não obstante à turbulência observada no setor elétrico, faz-se necessário ressaltar o amadurecimento da regulação, destaque à Agência Nacional de Energia Elétrica, que além da transparência já preconizada, tem promovido o diálogo com todos os envolvidos, o que enseja por parte dos concessionários, a expectativa do conhecimento prévio das regras e de forma transparente.

5. GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA

O modelo de governança corporativa da CELG GT é fundamentado na transparência, excelência e, responsabilidade ambiental e social. Neste sentido, os princípios que balizam a gestão corporativa da Empresa envolvem: Equidade, Prestação de Contas, Responsabilidade Corporativa e Transparência. Dentro deste contexto, a Companhia realiza investimento na capacitação profissional de seus colaboradores e apresenta como prioritário a segurança de seus trabalhadores e a gestão do clima organizacional. Assim, a Companhia convalida o seu compromisso de valorização do capital humano para cumprimento de suas atividades finalísticas.

Com vistas a suprir as demandas da Companhia, estabelecidas tanto pela expansão dos negócios, quanto pelo aprimoramento do nível de qualidade, requerido pelo poder concedente e almejado pela Companhia, a CELG GT ampliou seu quadro de pessoal, convocando 25 profissionais do Quadro de Reserva do Concurso Público realizado em 2014, ampliando seu quadro próprio para 165 profissionais em 2016. Ademais, em decorrência do esgotamento da lista de reserva para alguns cargos, a CELG GT promoverá novo Concurso Público em 2017 para admissão de mais 19 trabalhadores.

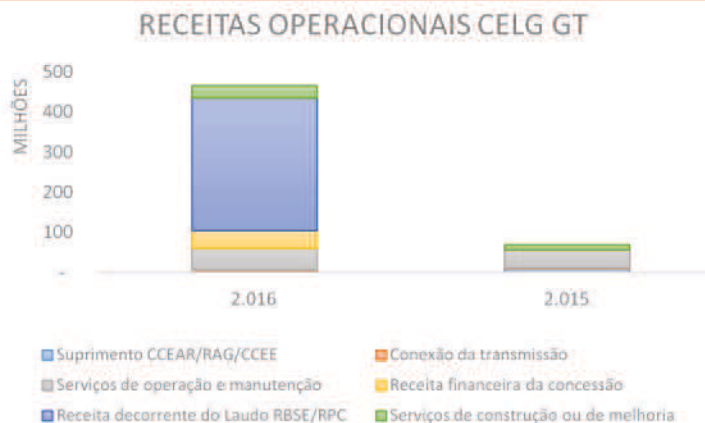
Concomitantemente, a Companhia continua realizando investimentos em tecnologia da informação, telecomunicação e também na construção de nova sede. Ainda em relação a infraestrutura, a CELG GT realizou processo de estruturação de seu Centro de Operação da Transmissão (COT) entrando em operação comercial em 25 de agosto de 2016. Assim, o COT da CELG GT passou a ser o interlocutor e responsável por efetuar todo o relacionamento operacional com o ONS – Núcleo Norte Centro Oeste – NCO relativo às atividades de Normalização, Pré-Operação, Operação em Tempo Real, Pós-Operação e infraestrutura concernente às 12 subestações e 02 Usinas que a CELG GT presta serviço de geração de energia elétrica.

Em relação a estratégia de atuação, a CELG GT em seu Planejamento Estratégico 2017-2021 se propôs: i) alavancar projetos rentáveis, ii) ampliar o sistema de Geração e Transmissão de Energia Elétrica e assegurar a pontualidade na Entrega das Obras, iii) estruturar a Governança Corporativa com base na Prestação Responsável de Contas, iv) manter o crescimento das Receitas, a geração de caixa operacional para garantir o equilíbrio econômico-financeiro, v) garantir retorno aos acionistas através da distribuição de dividendos.

6. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Receita Operacional Líquida

Em 2016, a Receita Operacional Bruta (ROB) foi de R\$ 465,754 milhões, cuja rubrica mais relevante em sua composição foi a Receita decorrente do Laudo de Avaliação RBSE/RPC, nos termos da Portaria 120/2016-MME, cujo valor em 31/12/2016 representou R\$ 329,248 milhões, além dos reflexos na Receita Financeira da Concessão, R\$ 44,567 milhões. A Operacional Líquida (ROL) oriunda das atividades finalísticas de geração e transmissão totalizou R\$ 441,60 milhões.



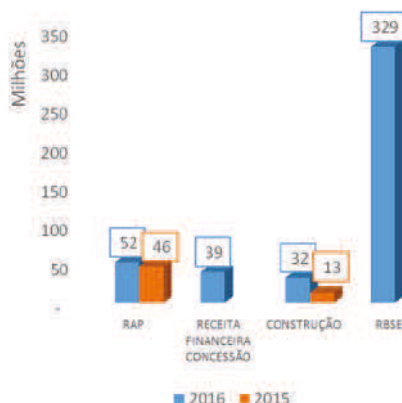
Considerando-se a representatividade do segmento de transmissão nas receitas da Companhia, segue gráfico com detalhamento:



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



RECEITA TRANSMISSÃO

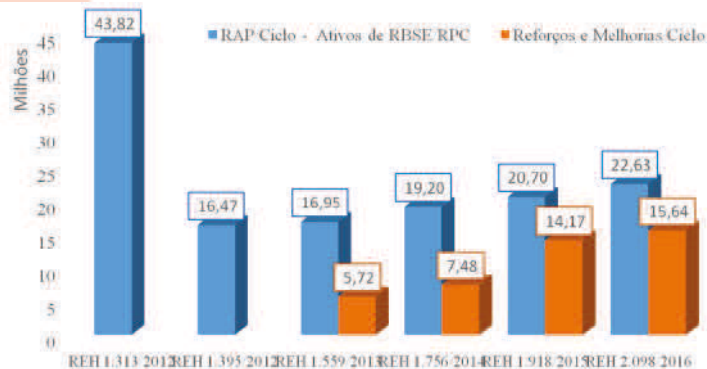


Em 2016 a Receita Anual Permitida totalizou R\$ 52,021 milhões, ante R\$ 46,498 milhões em 2015, dos quais, R\$ 13,570 milhões e R\$ 9,46 milhões, respectivamente, representaram os encargos inerentes a CDE (Conta de Desenvolvimento Energético).

Face à Portaria Nº 120/2016 – MME, o valor de RBSE R\$ 329,248 milhões e a receita financeira em 2016 foi da ordem de R\$ 39,430 milhões.

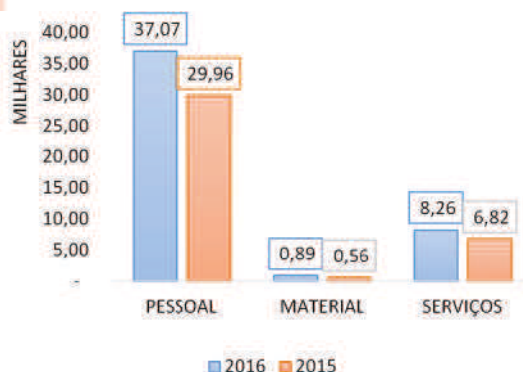
Em 2016 a receita de construção totalizou R\$ 31,786 milhões, ante R\$ 12,513 milhões em 2015, representando um crescimento da ordem de 154%.

Como se pode observar no gráfico abaixo, não obstante, a implantação de todos os reforços no período de 2013 a 2016, que implicaram em aumento no valor da RAP em mais de 132,37%, ainda não viabilizou a retomada do valor de RAP anterior à MP 579/2012.



6.2. Custos e Despesas Operacionais

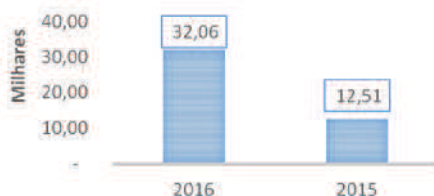
Em 2016 observou-se um aumento de 23,78% nos custos e despesas inerentes a Pessoal, Material e Serviços (PMS). O mais representativo deles, Pessoal, de R\$ 29,964 milhões em 2015, passou para R\$ 37,073 milhões em 2016, o que representou um aumento de 23,73%, decorrente, dentre outros, da ampliação do seu quadro de profissionais.



Outro destaque foi o custo/despesa referente a Serviços, que passou de R\$ 6,623 milhões para R\$ 8,256 milhões, provocando assim um crescimento de 21%, estando incluídas nessa rubrica o acréscimo com as despesas com telecomunicações, decorrentes da segregação integral dos canais de comunicação e entrada em operação do COT. A rubrica Material também registrou aumento de R\$ 555 mil para 894 mil, contudo a mesma representa apenas 1,93% do total PMS.

Face às implantações de novos empreendimentos, bem como reforços e melhorias, nota-se um aumento de mais de 156% nos custos de Construção, que passou de R\$ 12,514 milhões em 2015, para R\$ 32,056 milhões em 2016.

CUSTOS DE CONSTRUÇÃO



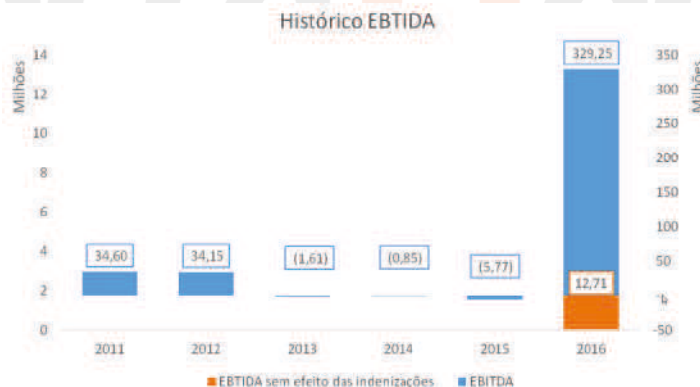


Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



6.3. Ebitda, Lucro Líquido e Indicadores

O EBITDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 341,961 milhões, impactado pelo reconhecimento contábil do RBSE. Todavia, a capacidade de geração de caixa operacional permaneceria superavitária caso não houvesse o reconhecimento relativo ao pagamento das indenizações dos ativos de transmissão. No gráfico abaixo, segue a evolução histórica do EBTIDA.



Em 2016, o Lucro Líquido foi de R\$ 242,484 milhões, contra um Líquido de R\$ 16,234 milhões em 2015.

Ressalta-se que o lucro registrado em 2016 é decorrente dos registros por regime de competência, cujo reflexo financeiro ocorrerá ao longo dos próximos anos, como já mencionado.

Por fim, seguem principais indicadores de desempenho ainda não citados:

Tabela 4 – Indicadores Contábeis – CELG GT

INDICADORES	2016	2015
LIQUIDEZ CORRENTE	2,27	12,67
LIQUIDEZ GERAL	3,46	2,65
MARGEM LÍQUIDA	0,55	0,32
MARGEM OPERACIONAL	0,77	-0,18
ENDIVIDAMENTO	0,24	0,39
RENTABILIDADE DO ATIVO	0,27	0,03
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,36	0,04

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Diretores da Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, em cumprimento ao disposto no Art. 25, inciso V da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e às disposições estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com o Relatório, sem ressalvas, da Berkan Auditores Independentes S.S., emitido em 27 de março de 2017, referente às Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2016.

Goiânia, 27 de março de 2017.

Braulio Afonso Morais
Diretor Presidente
CPF nº 082.965.101-20

Humberto Tannus Júnior
Diretor Vice-Presidente
CPF nº 167.058.231-00

Augusto Francisco da Silva
Diretor Técnico e Comercial
CPF nº 122.424.701-91

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Notas	31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	40.564	71.253
Contas a receber	5	7.314	7.074
Créditos fiscais	6	6.338	6.185
Estoques		2.768	2.212
Empréstimos	8	-	49.110
Despesas antecipadas		469	172
Ativo financeiro	7	117.558	61.771
Outros devedores	8	1.902	7.346
Total do ativo circulante		176.913	205.123
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos judiciais e cauções		15.871	13.960
Ativo financeiro	7	551.935	191.034
Outros devedores	8	1.761	1.271
		569.567	206.265
INVESTIMENTOS	9	135.223	105.594
IMOBILIZADO	10	11.344	9.207
INTANGÍVEL	11	432	1.041
Total do ativo não circulante		716.566	322.107
TOTAL DO ATIVO		893.479	527.230

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



PASSIVO	Notas	31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado
CIRCULANTE			
Fornecedores	12	6.182	1.695
Empréstimos e financiamentos	13	5.248	3.341
Obrigações sociais e trabalhistas	14	3.845	3.164
Benefício pós-emprego	15	161	147
Tributos	16	2.348	2.279
Dividendos a pagar	22	57.951	-
Encargos setoriais	17	2.170	3.086
Outros credores	18	449	622
Total do passivo circulante		78.354	14.334
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	13	9.979	8.032
Benefício pós-emprego	15	70	-
Provisão para litígios	19	5.677	1.481
Encargos setoriais	17	2.316	1.887
Tributos diferidos	20	118.975	41
Outros credores	18	90	120.718
Total do passivo não circulante		137.107	132.159
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital realizado	22	491.143	378.325
Outros resultados abrangentes	22	(70)	-
Reserva legal	22	13.090	965
Reserva de retenção de lucros	22	173.855	1.085
Reserva de lucros a realizar	22	-	362
Total do patrimônio líquido		678.018	380.737
TOTAL DO PASSIVO		893.479	527.230

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Outros resultados abrangentes	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	329.725	-	-	-	-	(16.896)	312.829
Aporte de capital	48.600	-	-	-	-	-	48.600
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	16.234	16.234
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	378.325	-	-	-	-	(662)	377.663
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 22)	-	-	-	-	-	3.074	3.074
Constituição de reservas de lucros (Nota 22)	-	-	965	1.085	362	(2.412)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (REAPRESENTADO)	378.325	-	965	1.085	362	-	380.737
Aporte de capital	112.818	-	-	-	-	-	112.818
Perdas atuariais de benefício pós-emprego (Nota 15)	-	(70)	-	-	-	-	(70)
Reversão de reserva de lucros a realizar (Nota 22)	-	-	-	-	(362)	362	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	242.484	242.484
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 22)	-	-	-	-	-	(57.951)	(57.951)
Constituição de reservas de lucros (Nota 22)	-	-	12.125	172.770	-	(184.895)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	491.143	(70)	13.090	173.855	-	-	678.018

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ações)

	Notas	31/12/2016	31/12/2015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	23	441.605	50.529
CUSTOS OPERACIONAIS	24	(64.000)	(39.407)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		377.605	11.122
DESPESAS OPERACIONAIS	24	(29.621)	(20.173)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DOS OUTROS RESULTADOS		347.984	(9.051)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	25	(8.124)	144
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	9	11.305	45
RESULTADO FINANCEIRO	26	10.376	26.509
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		361.541	17.647
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	27	(119.057)	(1.413)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		242.484	16.234
LUCRO POR AÇÕES		0,735	0,049

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2016	31/12/2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes e outros	69.627	54.019
Pagamentos a fornecedores	(9.942)	(13.928)
Pagamentos a empregados	(29.102)	(29.281)
Pagamentos de tributos e encargos setoriais	(28.867)	(17.017)
Outras despesas operacionais e administrativas	(2.287)	(1.871)
CAIXA APLICADO NAS OPERAÇÕES	(571)	(8.078)
Rendimentos de aplicações financeiras	8.119	13.185
Receitas financeiras recebidas	483	12.635
Despesas financeiras pagas	(1.040)	(839)
Tributos sobre o lucro	(1.865)	(5.564)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.126	11.339
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Dividendos recebidos	538	461
Recebimento de indenização de ativo financeiro	-	25.122
Aquisição de investimentos societários	(20.054)	(34.956)
Aquisição de ativo financeiro	(57.622)	(5.711)
Aquisição de imobilizado	(3.010)	(1.243)
Aquisição de intangível	(58)	-
Outros	(302)	(13.339)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(80.508)	(29.666)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aporte de capital e AFAC	(7.900)	56.500
Mútuos obtidos	6.877	-
Empréstimos concedidos	49.110	(48.600)
Pagamento de serviço da dívida	(3.394)	(3.305)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	44.693	4.595
REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(30.689)	(13.732)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	71.253	84.985
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	40.564	71.253
REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(30.689)	(13.732)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2016	31/12/2015
1. RECEITAS		
Receita operacional	59.883	56.288
Outras receitas	374.142	-
Receita de construção de ativos próprios	32.056	12.514
Provisão/Reversão para créditos de liquidação duvidosa	(42)	(21)
	466.039	68.781
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(40.776)	(20.424)
Perda/Recuperação de valores ativos	(5.986)	(3.660)
Outros custos operacionais	(15.709)	(1.414)
	(62.471)	(25.498)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	403.568	43.283
4. RETENÇÕES		
Depreciação e amortização	(2.102)	(3.285)
	(2.102)	(3.285)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	401.466	39.998
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Resultado de equivalência patrimonial	11.305	45
Receitas financeiras e variações monetárias ativas	12.940	29.119
Receita de dividendos e aluguéis	206	174
	24.451	29.338
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	425.917	69.336
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	425.917	69.336
8.1. Pessoal	31.230	24.743
8.2. Impostos, taxas e contribuições	150.294	26.585
8.3. Remuneração de capitais de terceiros	1.909	1.774
8.4. Remuneração de capitais próprios	242.484	16.234

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2016	31/12/2015
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		242.484	16.234
Perdas atuariais de benefício pós-emprego	15	(70)	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		242.414	16.234

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Braulio Afonso Moraes
Diretor Presidente
CPF nº 082.965.101-20

Humberto Tannus Júnior
Diretor Vice-Presidente
CPF nº 167.058.231-00

Augusto Francisco da Silva
Diretor Técnico e Comercial
CPF nº 122.424.701-91

Cleiton Silva Ferreira
Contador CRC-GO 018721/O-6
CPF nº 964.994.921-34

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CELG GT (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES (“CELPAR”), com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Brasil, constituída em 15 de dezembro de 2005 com início das suas operações a partir de 1º de setembro de 2006, como resultado do processo de desmembramento das atividades da COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS – CELG, determinado pelo Governo Federal conforme Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.

1.1. Objeto Social

A CELG GT está destinada à exploração técnica e comercial de instalações de geração e de transmissão que lhes foram outorgados pelo Poder Concedente, para isso poderá realizar estudos, elaborar projeções, pesquisar, planejar, construir e operar instalações de geração, transformação e transporte de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME. Adicionalmente, a CELG GT está autorizada a participar de consórcios ou companhias, em conjunto com empresas privadas, com o objetivo de desenvolver atividades nas áreas de energia, observada a legislação aplicável.

A Companhia possui usinas hidrelétricas, linhas e subestações de transmissão pertencentes à rede básica do sistema brasileiro de geração e transmissão.

1.2. Concessões

A transferência das concessões de geração e transmissão de energia elétrica da COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS para a CELG GT foi aprovada pela ANEEL através da Resolução Autorizativa nº 643, de 25 de julho de 2006.

A Companhia detém junto à ANEEL as seguintes concessões:

Geração	Localidade	Estado	Contrato	Data da concessão	Vencimento	Capacidade instalada (MW)	Capacidade utilizada (MW)
Hidrelétricas:							
São Domingos ¹	Rio São Domingos	GO	62/2000	22/05/1981	24/05/2011	12,000	12,000
Mambai ²	Rio Corrente	GO	62/2000	17/01/1973	07/07/2015	0,350	0,350
Mosquito ³	Rio Mosquito	GO	62/2000	25/08/2000	07/07/2015	0,360	0,360
Rochedo ⁴	Rio Meia Ponte	GO	02/2016	05/01/2016	05/01/2046	4,000	4,000
						16,710	16,710

1 Apesar da concessão estar vencida, a CELG GT continua operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 352, de 10 de outubro de 2013, do Ministério de Minas e Energia - MME. Em 14 de março de 2008 foi solicitada a renovação da concessão pela administração da CELG GT, estando esta renovação em discussão administrativa junto ao MME, bem como na esfera judicial. O MME, por intermédio da Portaria nº 218, de 15 de maio de 2015, também determinou a promoção do leilão desta concessão, sendo que a CELG GT conseguiu, por via judicial, retirá-la do certame. O Anexo I da Portaria nº 218 foi alterado pela Portaria nº 300, de 24 de junho de 2015, retirando a Usina de São Domingos da licitação.

2 A CGH Mambai foi extinta em função do seu alagamento para construção da PCH Mambai II. Em função disso, é disponibilizado energia pelo período integral de concessão obtido pela exploração da citada Pequena Central Hidrelétrica Mambai II e de suas eventuais prorrogações, no montante mensal de 203,792 MWh, como contraprestação ao bloco de energia que a CGH Mambai I deixou de produzir mensalmente a partir de sua efetiva paralisação. A forma de pagamento se dá através da entrega dos montantes descritos acima na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCCE.

3 A CGH Mosquito está paralisada e o sítio encontra-se em estudo, para implantação do aproveitamento ótimo, em fase de licenciamento ambiental. As Centrais de Geração Hidrelétrica estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicado ao órgão regulador o seu funcionamento para fins de registro.

4 A concessão da Usina Rochedo venceu em 07/07/2015. Contudo, a CELG GT continuou operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 254, de 11 de junho de 2015, do Ministério de Minas e Energia - MME, até a data de 04/01/2016. A partir de 05/01/2016 começou a vigorar o Contrato de concessão nº 02/2016 para prestação de serviço de geração de energia elétrica em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência, nos termos do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

Transmissão	Localidade	Contrato de concessão	Data da concessão	Vencimento	Capacidade instalada (MVA/MVar) Subestações	Extensão (km) Linhas de transmissão
Subestações e linhas:						
Rede básica ¹	Goiás	63/2001	07/07/1995	05/12/2042	2.154	725
Rede básica ²	Goiás / Minas Gerais	03/2015	06/03/2015	06/03/2045	-	11
Rede básica ³	Goiás	04/2016	20/01/2016	20/01/2046	300	-
					2.454	736

1 Concessão composta por 12 subestações de transmissão de 230 kV e 14 linhas de transmissão na tensão de 230 kV.

2 Concessão composta pela LT 230 kV Itumbiara - Paranaíba - C2. Em fase pré-operacional.

3 Concessão composta pela SE 500 kV Luziânia - Compensador Estático 500 kV - (-150/+300) Mvar. Em fase pré-operacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às normas internacionais de contabilidade (“IFRS” – Internacional Financial Reporting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 23 de março de 2017.

2.2. Base de mensuração



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, como descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico usualmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real, e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

2.4. Uso de estimativas, julgamentos e premissas

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Por definição, as estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As Demonstrações Financeiras incluem a utilização de estimativas que levaram em consideração avaliações e julgamentos da Administração, experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas são:

- análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive para contingências trabalhistas e transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE;
- revisão da vida útil econômica do ativo imobilizado e de sua recuperação nas operações;
- mensuração do valor justo de instrumentos financeiros;
- compromissos com plano de benefícios de colaboradores;
- imposto de renda e contribuição social diferidos; e
- provisões para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Essas estimativas são revisadas periodicamente.

2.5. Avaliação de Investimento em Joint Venture

O investimento em controlada em conjunto, objeto do Pronunciamento Técnico CPC 19 (R2) – Negócios em Conjunto, é avaliado pelo método da equivalência patrimonial no balanço individual da adquirente e apresentado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações, tanto como parte das práticas contábeis brasileiras, quanto das normas internacionais de contabilidade, que admitem o uso da equivalência patrimonial alternativamente à consolidação proporcional, alternativa adotada pelo CPC a partir da versão revisada (R2) do Pronunciamento Técnico CPC 19, conforme determinado pela Interpretação Técnica ICPC 09 (R2).

Em 31 de dezembro de 2016 a participação nas controladas em conjunto se apresentava da seguinte forma:

Controlada em conjunto	Data base das demonstrações financeiras	Participação %	
		31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado
Energética Corumbá III S.A.	31/12/2016	37,50	37,50
Pantanal Transmissão S.A.	31/12/2016	49,00	49,00
Lago Azul Transmissão S.A.	31/12/2016	50,10	50,10
Firminópolis Transmissão S.A.	31/12/2016	49,00	-

2.6. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais desses segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem principalmente ativos corporativos (primariamente a sede da Companhia), despesas da sede e ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social.

Os gastos de capital por segmento são os custos totais incorridos durante o exercício para a aquisição de ativo financeiro da concessão, ativo imobilizado, e ativos intangíveis não sendo ágios.

2.7. Demonstração do Valor Adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pelas empresas assim como sua distribuição durante determinado período. É apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras. Não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa o montante em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa é preciso ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

3.2. Contas a receber

Representam os valores faturados aos concessionários do serviço público de distribuição de energia elétrica, de acordo com contratos realizados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEARs ou cotas de garantia física de energia e potência, operações realizadas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e os valores a receber referentes aos serviços de construção, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável da geração/transmissão de energia elétrica.

O ativo indenizável registrado ao término da construção, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro ao término da vigência do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observando os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações Financeiras. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

3.3. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Em conformidade aos critérios de constituição que constam Nota Explicativa nº 5, a Administração resguarda um montante, considerado satisfatório, objetivando a cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber da Companhia.

3.4. Estoques (inclusive do ativo imobilizado)

Os materiais no almoxarifado classificados no ativo circulante e aqueles destinados a investimentos, classificados no ativo imobilizado, estão registrados pelo custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus valores de realização. Os materiais em estoque são classificados no ativo circulante e os destinados a obras são classificados no Ativo Imobilizado e Ativo Financeiro, não sendo depreciados ou amortizados.

3.5. Investimentos

As informações financeiras das controladas em conjunto e das coligadas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. O investimento da Companhia inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

3.6. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado vinculados aos contratos de concessão de serviço público são depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela Aneel, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão. No entanto, os bens vinculados aos contratos de uso de bem público sob o regime de produtor independente de energia elétrica são depreciados com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel, limitados ao prazo da concessão. Os demais bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na estimativa de vida útil.

A depreciação é calculada sobre os bens do ativo imobilizado em serviço, pelo método linear, tomando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, como determina a Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, às taxas constantes na tabela anexa à mesma Resolução, as quais refletem a vida útil estimada dos bens.

3.7. Intangível

Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com tal finalidade. Os ativos intangíveis serão amor-



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



lizados caso sua vida útil possa ser razoavelmente estimada, caso contrário serão considerados de vida útil indefinida sendo sujeitos ao teste de recuperabilidade econômica.

A amortização é calculada sobre os bens do ativo intangível em serviço, pelo método linear, tomando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, como determina a Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, às taxas constantes na tabela anexa à mesma Resolução, as quais refletem a vida útil estimada dos bens.

3.8. Empréstimos e financiamentos

São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do final do exercício, incluindo juros e demais encargos previstos contratualmente. A Companhia não possui operações em moeda estrangeira.

3.9. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A CELG GT é patrocinadora da ELETRA – FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA. Os custos associados ao plano previdenciário são reconhecidos à medida que as contribuições são devidas, observando o regime de competência e a Deliberação CVM nº 695 de 13 de dezembro de 2012.

3.10. Imposto de renda e contribuição social

São calculados e provisionados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data de elaboração das Demonstrações Financeiras, de imposto de renda e contribuição social.

3.11. Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

Conforme a Lei nº 9.991/2000, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de geração e transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Resolução Normativa Anel nº 504/2012.

3.12. Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

3.13. Estimativas

A preparação das informações financeiras requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas da Companhia, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas Demonstrações Financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, em sua efetiva realização nos exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Provisão para contingências;
- Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

3.14. Demonstração dos Fluxos de Caixa

As informações sobre o fluxo de caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das Demonstrações Financeiras uma base para avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, assim como as necessidades da entidade de uso desses fluxos de caixa. As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários exigem avaliação da capacidade em gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da época de sua ocorrência e do grau de certeza de sua geração.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando usada em conjunto com as demais Demonstrações Financeiras, proporciona informações que permitem que os usuários avaliem as mudanças nos ativos líquidos da entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência), sua capacidade para mudar os montantes e a época de ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades.

Segundo o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, os fluxos de caixa referentes a juros, dividendos e juros sobre o capital próprio (JSCP) recebidos e pagos devem ser apresentados separadamente. Cada um deles deve ser classificado de maneira consistente, de exercício a exercício, em decorrência de atividades operacionais, de investimento ou de financiamento.

O CPC encoraja fortemente as entidades a classificarem os juros, recebidos ou pagos, os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades operacionais, e os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento. Contudo, a CELG GT adotava alternativa diferente e, após revisão da Administração, ficou decidido que seguiríamos em parte o que preconiza o CPC. Por entendermos que a classificação abaixo tem uma representação mais adequada dos fluxos de caixa da Companhia, a CELG GT adota a seguinte opção:

Rubrica	CPC	CELG GT
Juros pagos	Atividades operacionais	Atividades operacionais
Juros recebidos	Atividades operacionais	Atividades operacionais
Dividendos pagos	Atividades de financiamento	Atividades de financiamento
Dividendos recebidos	Atividades operacionais	Atividades de investimento
JSCP pagos	Atividades de financiamento	Atividades de financiamento
JSCP recebidos	Atividades operacionais	Atividades de investimento

3.15. Procedimentos de Consolidação

Os investimentos nas controladas são demonstrados ao custo e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. O saldo do valor patrimonial dos investimentos nas controladas em conjunto permaneceram ajustados pela equivalência patrimonial nas Demonstrações Financeiras, incluindo a respectiva provisão para desvalorização do investimento nessas participações societárias, ou seja, os saldos patrimoniais e de resultado dessas controladas em conjunto não foram consolidados com a CELG GT nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016 comparativamente à posição apresentada em 31 de dezembro de 2015.

Dessa forma, as informações individuais das controladas em conjunto não foram incorporadas ao processo de consolidação da CELG GT na data base de 31 de dezembro de 2016, visto que a CELG GT obedeceu a posição adotada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no que concerne à não adoção da consolidação proporcional dos Investimentos Controlados em Conjunto, nos moldes da CPC 19 (R2) – Negócios em Conjunto.

3.16. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas, alterações e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º.01.2016 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas a seguir. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

a) IFRS 9 - Instrumentos financeiros

Inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º.01.2018, com adoção antecipada permitida.

b) IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes

Exige que uma entidade reconheça o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento da receita que existe atualmente em IFRS quando a nova norma for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º.01.2017, com adoção antecipada permitida pela IFRS. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações e ainda não escolheu o método de transição para a nova norma nem determinou os efeitos da nova norma nos relatórios financeiros atuais.

3.17. Reapresentação das cifras comparativas

Em 2016 foram identificados ajustes de exercícios anteriores relacionados as contas de Créditos Fiscais, Investimentos, Imobilizado, Intangível e Tributos, no montante de R\$ 3.074 mil. Os referidos ajustes e algumas reclassificações de contas afetaram o ativo e passivo, por isso, o Balanço Patrimonial foi ajustado e está sendo reapresentado para melhor comparabilidade e apresentação.

Os efeitos da reapresentação são demonstrados a seguir:

ATIVO	31/12/2015	Reclassificações	Ajustes	31/12/2015 Reapresentado
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	71.253	-	-	71.253
Contas a receber	7.074	-	-	7.074
Créditos fiscais	4.730	-	1.455	6.185
Estoques	2.212	-	-	2.212
Empréstimos	49.110	-	-	49.110
Despesas pagas antecipadamente	172	-	-	172
Ativo financeiro	61.771	-	-	61.771
Outros devedores	7.346	-	-	7.346



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



Total do ativo circulante	203.668	-	1.455	205.123
NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Depósitos judiciais e cauções	964	12.996	-	13.960
Investimentos temporários	12.996	(12.996)	-	-
Tributos diferidos	220	(220)	-	-
Ativo financeiro	169.405	21.629	-	191.034
Outros devedores	1.271	-	-	1.271
	184.856	21.409	-	206.265
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO INTANGÍVEL	103.937	-	1.657	105.594
	30.738	(21.629)	98	9.207
	1.032	-	9	1.041
Total do ativo não circulante	320.563	(220)	1.764	322.107
TOTAL DO ATIVO	524.231	(220)	3.219	527.230
PASSIVO	31/12/2015	Reclassificações	Ajustes	31/12/2015 Reapresentado
CIRCULANTE				
Fornecedores	1.695	-	-	1.695
Empréstimos e financiamentos	3.341	-	-	3.341
Obrigações sociais e trabalhistas	3.164	-	-	3.164
Benefício pós-emprego	147	-	-	147
Tributos	2.134	-	145	2.279
Encargos setoriais	4.973	(1.887)	-	3.086
Outros credores	622	-	-	622
Total do passivo circulante	16.076	(1.887)	145	14.334
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	8.032	-	-	8.032
Provisão para litígios	1.481	-	-	1.481
Encargos setoriais	-	1.887	-	1.887
Tributos diferidos	261	(220)	-	41
Outros credores	120.718	-	-	120.718
Total do passivo não circulante	130.492	1.667	-	132.159
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital realizado	378.325	-	-	378.325
Reserva legal	-	965	-	965
Reserva de retenção de lucros	-	1.085	-	1.085
Reserva de lucros a realizar	-	362	-	362
Prejuízos acumulados	(662)	(2.412)	3.074	-
Total do patrimônio líquido	377.663	-	3.074	380.737
TOTAL DO PASSIVO	524.231	(220)	3.219	527.230

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A composição dos saldos em caixa e equivalentes é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015
Contas bancárias à vista	67	95
Fundos de caixa	63	7
Equivalentes de caixa¹	40.434	71.151
	40.564	71.253

¹ Aplicações financeiras na modalidade de Certificado de Depósito Bancário - CDB com remuneração vinculada ao CDI, e liquidez a partir de 30 dias

5. CONTAS A RECEBER

A composição dos saldos em contas a receber é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015
Suprimento ¹	866	400
Encargos de uso da rede elétrica ²	6.493	6.418
Energia elétrica de curto prazo ³	156	449
Outros ⁴	34	-
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PCLD	(235)	(193)
	7.314	7.074

¹ Faturamento da energia comercializada através de leilão, pelo regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência, e, pelo recebimento de ativo financeiro da concessão.

² Faturamento pelo uso da rede elétrica (recebimento de ativo financeiro da concessão).

³ Provisão de energia elétrica de curto prazo a ser liquidada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

⁴ Faturamento referente à prestação de serviços de engenharia.

A seguir, a composição por vencimento das contas a receber:



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



Rubrica	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2016	31/12/2015
Suprimento	789	26	51	866	400
Encargos de uso da rede elétrica	6.053	121	319	6.493	6.418
Energia elétrica curto prazo	156	-	-	156	449
Outros	34	-	-	34	-
Perda estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PCLD	-	-	(235)	(235)	(193)
	7.032	147	135	7.314	7.074

A Companhia constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa por meio de uma análise individual do saldo dos clientes, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A provisão constituída é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

6. CRÉDITOS FISCAIS

A CELG GT possui créditos tributários registrados no ativo circulante, os quais deverão ser compensados integralmente. A composição dos saldos em créditos fiscais é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado
CSLL - antecipação do tributo anual	-	246
CSLL retida na fonte ¹	-	113
Imposto de renda retido na fonte - IRRF1	868	4.123
Saldo negativo de IRPJ e CSLL ²	4.106	488
Pagamento indevido ou a maior ²	1.364	967
Outros tributos federais	-	241
Outros tributos municipais	-	7
	6.338	6.185

¹ Retenções efetuadas por órgãos públicos em cumprimento à Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e 1.540/2015, e, retenções sobre rendimentos de aplicações financeiras.

² Em função de recálculo do IRPJ/CSLL e ajustes nas obrigações acessórias do exercício de 2014, foi efetuado um ajuste de exercício anterior no montante de R\$ 1.455 mil, o que acarretou na reapresentação retrospectiva das seguintes Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2016 da CELG GT: Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

7. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

Os contratos de concessão de geração/transmissão de energia da CELG GT estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica 01 – ICPC 01 (R1). Os saldos dos ativos financeiros são como segue:

Contrato	Local	31/12/2016		31/12/2015		Reapresentado Longo prazo	Total
		Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo		
Contrato de Concessão nº 063/2001	Transmissão	108.632	495.848	604.480	61.771	167.901	229.672
Portaria MME nº 352/2013	Usina São Domingos	3.352	15.454	18.806	-	14.953	14.953
Contrato de Concessão nº 03/2015	LT 230 KV Itumbiara - Paranaíba	596	5.083	5.679	-	1.504	1.504
Contrato de Concessão nº 02/2016	Usina Rochedo	4.978	18.229	23.207	-	6.676	6.676
Contrato de Concessão nº 04/2016	SE 500 KV Luziânia	-	17.321	17.321	-	-	-
		117.558	551.935	669.493	61.771	191.034	252.805

A seguir, a movimentação do Ativo Financeiro no exercício:

Local	31/12/2015 Reapresentado	Receita financeira da concessão	Serviços de construção ou de melhoria	Serviços de operação e manutenção	Recebimentos (RAP/RAG) ou indenização	Laudo RBSE/RPC	Transferências	Outras adições e baixas	31/12/2016
Transmissão	229.672	37.890	28.788	50.056	(59.676)	329.248	(18.179)	6.681	604.480
Usina São Domingos	14.953	3.376	148	2.116	(2.116)	-	453	(124)	18.806
LT 230 KV Itumbiara - Paranaíba	1.504	249	1.318	-	-	-	2.608	-	5.679
Usina Rochedo	6.676	1.761	122	2.009	(3.344)	-	768	15.215	23.207
SE 500 KV Luziânia	-	1.291	1.680	-	-	-	14.350	-	17.321
	252.805	44.567	32.056	54.181	(65.136)	329.248	-	21.772	669.493

Prorrogação das Concessões de Serviço Público de Energia Elétrica

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamentou a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela Lei nº 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vencidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes à publicação da referida MP, tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela indenização dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Através das Resoluções Normativas 589 e 596, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para fins de indenização, definiu os critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição (VNR) para os ativos de transmissão existentes em 31 de maio de 2000 ainda não depreciados (RBSE/RPC) e os critérios e procedimentos para cálculo da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, de aproveitamentos hidrelétricos, cujas concessões foram prorrogadas ou não, nos termos da Lei nº 12.783/2013.

De acordo com a Resolução Normativa 589, de 10 de dezembro de 2013, foi apresentado à ANEEL, o laudo de avaliação dos ativos de transmissão de energia elétrica existentes em 31 de maio de 2000 ("Laudo de Avaliação"), para fins do processo de indenização das instalações da denominada Rede Básica do Sistema Existente – RBSE prevista no artigo 15, § 2º da Lei nº 12.783/2013. Em 31 de julho de 2015, a Companhia protocolou na ANEEL o Laudo Técnico de Avaliação dos Ativos elaborado pela empresa American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda., empresa independente credenciada pela ANEEL, relativo aos bens existentes em 31 de maio de 2000, buscando reconhecer o montante de R\$ 254.376 mil. Em 07 de junho de 2016, através do Despacho ANEEL nº 1.505/2016, foi homologado pela ANEEL o montante de R\$ 227.104 mil.

O valor contábil, até então mantido pelo custo histórico, dos gastos relacionados ao investimento, ampliações e/ou melhorias em certos ativos da concessão prorrogada estão demonstrados a seguir:

Rubrica	31/12/2012
Transmissão	
Rede Básica do Sistema Existente - RBSE	138.498
	138.498



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



Em 20 de abril de 2016, o Ministério das Minas e Energia - MME publicou a Portaria nº 120 que regulamentou as condições de recebimento das indenizações relativas aos ativos de transmissão de energia elétrica existentes em 31 de maio de 2000, denominados instalações da Rede Básica do Sistema Existente - RBSE e Demais Instalações de Transmissão - RPC, não depreciados e não amortizados, conforme parágrafo segundo do artigo 15 da Lei nº 12.783/2013. São abrangidos pela Portaria os ativos reversíveis que não estavam depreciados até 31 de dezembro de 2012, quando a Companhia teve antecipado o vencimento do Contrato de Concessão nº 063/2001, nos termos da Lei nº 12.783/2013 (conversão da MP 579/2012).

A remuneração desses ativos se dará pela seguinte forma:

- Pelo custo do capital correspondente aos ativos, composto por remuneração e depreciação acrescidos dos devidos tributos a partir do processo tarifário de 2017; sendo que a remuneração será dada através do Custo Médio Ponderado de Capital e a depreciação será paga em função da vida útil de cada ativo incorporado à Base de Remuneração Regulatória;

- O custo de capital não incorporado desde as prorrogações das concessões até o processo tarifário será atualizado e remunerado pelo custo de capital próprio. A partir do processo tarifário de 2017 o custo de capital será remunerado pelo Custo Médio Ponderado de Capital pelo prazo de oito anos.

- Para as empresas que ainda não tiveram os valores homologados foi considerado como melhor estimativa da Administração o laudo de fiscalização emitido pela ANEEL.

A referida Portaria cita que os valores devidos vão compor a base de remuneração regulatória da Companhia, ou seja, serão repassados às tarifas de energia dos consumidores e que isso será iniciado a partir do processo tarifário de 2017. Além de remunerar os ativos, a Portaria também estabelece que o custo de capital incorrido pela Companhia possa ser incluído nos referidos valores.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia efetuou sua estimativa dos valores atualizados até essa data conforme Nota Técnica nº 336/2016-SGT/ANEEL, reconhecendo contabilmente, conforme quadro abaixo:

Transmissão	31/12/2016
Saldo histórico dos ativos RBSE/RPC	138.498
Diferença entre o VNR e o saldo histórico	88.606
Valor homologado pela ANEEL	227.104
Atualização - IPCA e remuneração	240.642

Valor total do ativo financeiro atualizado **467.746**

Efeitos no Resultado	31/12/2016
Receita operacional	329.248
Provisão de imposto de renda e contribuição social	-111.944
Efeito líquido	217.304

8. OUTROS DEVEDORES

A composição dos saldos em empréstimos e outros devedores, é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015
Empréstimos		
Circulante		49.110
Celg Distribuição S.A.1	-	49.110
Total de empréstimos	-	49.110
Outros devedores		
Circulante	3.173	7.346
Empregados	1	-
Rendas a receber2	18	17
Indenização pela concessão a receber3	9.645	9.645
(-) Provisão para redução ao valor recuperável3	(9.645)	(3.660)
Dividendos a receber1	1.213	538
Outros1	1.941	806
Não circulante	490	1.271
Adiantamentos - coligadas, controladas ou controladoras1	490	-
Outros1	-	1.271
Total de outros devedores	3.663	8.617

¹ Ver Nota Explicativa nº 21.

² Renda de aluguel de imóvel para a Usina Xavantes S.A., localizada ao lado da Subestação Xavantes do acervo da CELG GT.

³ Indenização dos ativos de transmissão (RBNl) atualizada com base nas variações acumuladas do IPCA e juros de 5,59% a.a. paga mensalmente pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.

Empréstimos

Em dezembro de 2015 através de contrato particular de mútuo financeiro a CELG GT pactuou com a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A., também investida da CELGPAR, a concessão de financiamento para a quitação de encargos setoriais da mutuária CELG D, quitado em janeiro de 2016.

Outros devedores

O maior saldo de outros devedores refere-se às transações com partes relacionadas que serão discriminados na Nota Explicativa nº 21.

9. INVESTIMENTOS

A composição dos saldos em investimentos é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado
Coligadas	23.317	19.356
Energética Fazenda Velha S.A.1	4.537	2.840
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.1	18.780	16.516
Controladas em conjunto (joint venture)	111.862	86.209
Energética Corumbá III S.A.2	63.588	60.050
Pantanal Transmissão S.A.1	29.201	17.351
Lago Azul Transmissão S.A.1	19.271	8.808
Firminópolis Transmissão S.A.1	(198)	-
Avaliados ao custo	44	29
Sicoob Juriscredcelg3	44	29
	135.223	105.594


Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
 CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO


¹ Aporte de capital e aumento/diminuição pela equivalência patrimonial.

² Aporte de capital, aumento/diminuição pela equivalência patrimonial e ao ágio e gastos diferidos concernentes à parte do custo financeiro da Energética Corumbá III S.A., referente ao atraso de aportes no Consórcio Empreendedor Corumbá III, regulado pela ata da 10ª Assembleia.

³ Integralização de capital via distribuição de sobras e juros sobre o capital próprio na Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado de Goiás e Empregados da CELG Ltda. (Sicoob Juriscredcelg).

A seguir, a movimentação dos investimentos assim como o cálculo da equivalência patrimonial no exercício:

Investida	Participação no capital social (%)		Patrimônio Líquido	Capital social a integralizar	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado do exercício	Equivalência patrimonial		31/12/2015 Reapresentado	Equivalência patrimonial	Aportes e AFAC	Amortização de ágio	Dividendos e JSCP	31/12/2016
	31/12/2016	31/12/2015					31/12/2016	31/12/2015						
Energética Fazenda Velha	20,0%	20,0%	21.934	750	22.684	(515)	(103)	(456)	2.840	(103)	1.800	-	-	4.537
Vale do São Bartolomeu	10,0%	10,0%	187.797	-	187.797	22.639	2.264	(1.324)	16.516	2.264	-	-	-	18.780
Energética Corumbá III	37,5%	37,5%	167.323	-	167.323	12.731	4.793	2.101	60.050	4.793	-	(42)	(1.213)	63.588
Pantanal Transmissão	49,0%	49,0%	59.595	-	59.595	6.090	2.984	(506)	17.351	2.984	8.866	-	-	29.201
Lago Azul Transmissão	50,1%	50,1%	38.465	-	38.465	3.134	1.570	230	8.808	1.570	8.893	-	-	19.271
Firminópolis Transmissão	49,0%	-	(405)	-	(405)	(415)	(203)	-	-	(203)	5	-	-	(198)
Sicoob Juriscredcelg (Custo)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-	-	15	44
	474.709		750		475.459	43.664	11.305	45	105.594	11.305	19.564	(42)	(1.198)	135.223

Energética Fazenda Velha S.A.

A CELG GT é acionista da Energética Fazenda Velha S.A. que tem por objeto a finalidade específica de promover todos os atos e ações necessários para garantir a participação conjunta dos acionistas, na qualidade de produtora independente de energia elétrica. A Companhia tem o direito de exploração de aproveitamento hidrelétrico no Rio Ariranha, no município de Jataí, no Estado de Goiás, bem como a comercialização da energia a ser gerada na PCH Fazenda Velha, com potência instalada de 16,5 MW, com concessão de 35 anos.

A CELG GT tem participação acionária de 20% (vinte por cento) do capital social.

A Coligada Energética Fazenda Velha S.A. registrou em seu Balanço Patrimonial, de 31 de janeiro de 2016, ajustes de exercícios anteriores determinados pelos seus Auditores Independentes.

Diante do exposto, está sendo reconhecido, mensurado e divulgado nas Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2016, um ajuste de exercícios anteriores (retificação de erro) no valor negativo de R\$ 162 mil, o que acarretou na reapresentação retrospectiva das seguintes Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2016 da CELG GT: Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

A CELG GT participou do Leilão ANEEL nº 02/2013, venceu o Lote B, juntamente a outras empresas para construção de subestações e linhas de transmissão da Rede Básica, conforme descrição abaixo:

- LT 500 kV Brasília Leste - Luziânia - C1 e C2
- SE Brasília Leste 500/138 kV - (6+1)X180MVA
- LT 230 kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 (subterrânea)
- LT 345 kV Brasília Sul - Samambaia - C3

Para implantação e exploração desse empreendimento foi constituída, em agosto de 2013, a SPE Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., no qual a CELG GT tem participação acionária de 10% (dez por cento) do capital social.

A Coligada Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. alterou o seu Balanço Patrimonial, de 31 de dezembro de 2015, após a CELG GT já ter registrado a equivalência patrimonial, fundamentada em informações oficiais encaminhadas por esta investida, quando da autorização para divulgação das Demonstrações Financeiras da CELG GT.

A CELG GT ressalta que se essa informação pudesse ter sido razoavelmente obtida, teria sido levada em consideração na elaboração e na apresentação das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2015.

Diante do exposto, está sendo reconhecido, mensurado e divulgado nas Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2016, um ajuste de exercícios anteriores (retificação de erro) no valor positivo de R\$ 1.819 mil, o que acarretou na reapresentação retrospectiva das seguintes Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2016: Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Energética Corumbá III S.A.

A CELG GT é acionista da Energética Corumbá III S.A. que participa do Consórcio Empreendedor Corumbá III, tendo por objeto a operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica CORUMBÁ III, localizada em Luziânia, no Estado de Goiás, na qualidade de produtor independente de energia elétrica. A usina hidrelétrica entrou em operação comercial no dia 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 93,6 MW.

A CELG GT tem participação acionária de 37,50% (trinta e sete vírgula cinco por cento) do capital social.

Pantanal Transmissão S.A.

A CELG GT participou do Leilão ANEEL nº 02/2013, venceu o Lote F, juntamente com a empresa CEL Engenharia Ltda. para construção de subestações e linhas de transmissão da Rede Básica, conforme descrição abaixo:

- LOTE F: SE Campo Grande II 230/138 kV, 2x150 MVA

Para implantação e exploração desse empreendimento foi constituída, em agosto de 2013, a SPE Pantanal Transmissão S.A., sendo que a CELG GT tem participação acionária de 49% (quarenta e nove por cento) do capital social.

Lago Azul Transmissão S.A.

A CELG GT participou do Leilão ANEEL nº 07/2013, venceu o Lote D, juntamente com a empresa Furnas Centrais Elétricas S.A. para construção de linha de transmissão da Rede Básica, conforme descrição abaixo:

- LOTE D: LT 230 kV Barro Alto - Itapaci, C2

Para implantação e exploração desse empreendimento foi constituída, em janeiro de 2014, a SPE Lago Azul Transmissão S.A., sendo que a CELG GT tem participação acionária de 50,1% (cinquenta vírgula um por cento) do capital social.

Firminópolis Transmissão S.A.

A CELG GT participou do Leilão ANEEL nº 05/2015, venceu o Lote L, juntamente com a empresa CEL Engenharia Ltda. para construção de subestações e linhas de transmissão da Rede Básica, conforme descrição abaixo:

- LOTE L: LT 230 kV Trindade - Firminópolis

Para implantação e exploração desse empreendimento foi constituída, em fevereiro de 2016, a SPE Firminópolis Transmissão S.A., sendo que a CELG GT tem participação acionária de 49% (quarenta e nove por cento) do capital social.

10. IMOBILIZADO

A composição dos saldos no imobilizado é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido 31/12/2016	Líquido 31/12/2015 Reapresentado
Geração¹					
Terrenos	-	1	-	1	1
Reservatórios, barragens e adutoras	2,85%	3.184	(1.859)	1.325	1.206
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,69%	527	(525)	2	3
Máquinas e equipamentos	4,59%	999	(977)	22	23
Imobilizado em curso	-	3.334	-	3.334	2.770
		8.045	(3.361)	4.684	4.003
Administração Central¹					
Edificações, obras civis e benfeitorias	6,54%	186	(24)	162	-
Máquinas e equipamentos	6,54%	3.452	(1.122)	2.330	-



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.0001-73 - CAPITAL FECHADO



Veículos	6,43%	632	(238)	394	-
Móveis e utensílios	6,43%	96	(52)	44	20
Imobilizado em curso	-	3.730	-	3.730	5.184
		8.096	(1.436)	6.660	5.204
		16.141	(4.797)	11.344	9.207

¹ Em função de recálculo da depreciação, foi efetuado um ajuste de exercício anterior no montante de R\$ 98 mil, o que acarretou na reapresentação retrospectiva das seguintes Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2016 da CELG GT: Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

A movimentação do Ativo Imobilizado no exercício é apresentada abaixo:

Rubrica	31/12/2015 Reapresentado	Adições	Baixas	Transferências	Unitizações	Depreciação	31/12/2016
Imobilizado em serviço - Geração	1.233	129	-	57	-	(69)	1.350
Imobilizado em serviço - Administração Central	20	692	(136)	(57)	3.650	(1.239)	2.930
Total em serviço	1.253	821	(136)	-	3.650	(1.308)	4.280
Imobilizado em curso - Geração	2.770	564	-	-	-	-	3.334
Imobilizado em curso - Administração Central	5.184	2.696	(500)	-	(3.650)	-	3.730
Total em curso	7.954	3.260	(500)	-	(3.650)	-	7.064
	9.207	4.081	(636)	-	-	(1.308)	11.344

As principais taxas de depreciação por macroatividade, estão discriminadas na Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração e transmissão de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa ANEEL nº 691/2015, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, Estados, Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração e transmissão, cuja quitação ocorrerá no final da concessão.

Análise do Valor de Recuperação

De acordo com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, para fins de análise de recuperação, o menor nível de unidade geradora de caixa considerado foi cada uma das concessões detidas, analisadas individualmente.

Estimou-se o valor recuperável das unidades de caixa com base no seu valor em uso, que representa o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados para estes ativos, e com base nas premissas relacionadas a seguir. Os valores alocados a estas premissas representam a avaliação da Administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

Os fluxos de caixa foram projetados com base nos resultados operacionais e projeções da Companhia até o término das concessões, tendo como principais premissas:

- Cenários macroeconômicos obtidos através de consultorias conceituadas no mercado;
- Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira; e,
- Taxa média de desconto obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital.

O valor recuperável desses ativos superou seu valor contábil e, portanto, não houve perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

A Interpretação Técnica 10 – ICPC 10 incentiva fortemente que na adoção inicial do Pronunciamento CPC 27, seja estabelecido um valor justo daqueles bens ou conjunto de bens de valores relevantes ainda em operação e que apresentem valor contábil substancialmente inferior ou superior ao seu valor justo. A Companhia fez uma avaliação ao valor justo dos seus ativos de geração. Para os demais ativos a Companhia entende que o custo histórico deduzido da melhor estimativa de depreciação e de provisão para redução ao valor recuperável é a prática que melhor representa seus ativos imobilizados.

11. INTANGÍVEL

O saldo do intangível é composto basicamente por direitos de servidão de passagem, do qual sua vida útil é indefinida, e softwares, de vida útil definida e cuja amortização é de 20% ao ano, que teve sua recuperação analisada de acordo com o pronunciamento técnico "CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos", conforme descrito na Nota Explicativa nº 10.

A composição dos saldos no intangível é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	Vida útil	Taxas anuais médias de amortização (%)	Método de amortização	Custo corrigido	Amortização acumulada	Líquido 31/12/2016 Reapresentado	Líquido 31/12/2015
Administração Central¹							
Softwares	Definida	20%	Linear	71	(3)	68	9
Outros	Definida	20%	Linear	246	(216)	30	-
Intangível em curso	-	-	-	334	-	334	1.032
				651	(219)	432	1.041

¹ Em função de recálculo da amortização, foi efetuado um ajuste de exercício anterior no montante de R\$ 9 mil, o que acarretou na reapresentação retrospectiva das seguintes Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2016 da CELG GT: Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

A movimentação do intangível no exercício é apresentada abaixo:

Rubrica	31/12/2015 Reapresentado	Adições	Baixas	Unitizações	Amortização	31/12/2016
Intangível em Serviço - Administração Central	9	72	-	63	(46)	98
Total em serviço	9	72	-	63	(46)	98
Intangível em Curso - Administração Central	1.032	437	(1.072)	(63)	-	334
Total em curso	1.032	437	(1.072)	(63)	-	334
	1.041	509	(1.072)	-	(46)	432



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO

**12. FORNECEDORES**

A composição dos saldos em fornecedores é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015
Encargos de uso da rede elétrica	51	36
Materiais e serviços	845	540
Imobilizações em curso	5.286	1.119
	6.182	1.695

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos estão demonstradas a seguir:

Financiador	Vencimento	Encargos financeiros anuais (%)	Moeda	31/12/2016	31/12/2015
Circulante				5.248	3.341
Empréstimos e financiamentos					
Eletra ¹	30/06/2020	INPC + 6%	Real	1.152	1.012
Eletrobrás ²	31/08/2018	8%	Real	2.329	2.329
				3.481	3.341
Mútuos					
Celgpar ³	30/11/2020	IPCA + 12,68%	Real	1.789	-
(-) Custos de transação ³	30/11/2020	-	Real	(22)	-
				1.767	-
Não circulante				9.979	8.032
Empréstimos e financiamentos					
Eletra ¹	30/06/2020	INPC + 6%	Real	3.305	4.150
Eletrobrás ²	31/08/2018	8%	Real	1.553	3.882
				4.858	8.032
Mútuos					
Celgpar ³	30/11/2020	IPCA + 12,68%	Real	5.218	-
(-) Custos de transação ³	30/11/2020	-	Real	(97)	-
				5.121	-
				15.227	11.373

¹ Parcela do saldo devedor junto à ELETRA – FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA (82,25% para o Plano CELGPREV e 17,75% para o Plano Eletra Benefício Definido 01), relativo aos funcionários da CELG GT. Esse saldo é atualizado com base nas variações acumuladas do INPC e juros de 6% a.a.

² Contrato ECF-2805/2010 formalizado entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e a CELG GT, no valor de até R\$ 15.551.084,00 para cobertura dos custos de ampliação da SE PALMEIRAS. Esse saldo é atualizado a juros de 5% a.a. incidindo, ainda, taxas de administração de 2% a.a. e comissão de reserva de crédito de 1% a.a.

³ Contrato de Mútuo firmado com a Celgpar para fazer face aos compromissos de investimentos, inerentes a Reforços, determinados pelas Resoluções Autorizativas ANEEL - REA nº 3.170/2011, 3.217/2011, 3.914/2013, 4.417/2013, 4.891/2014 e 5.444/2015, bem como em decorrência da implantação de empreendimentos relativos aos Contratos de Concessões nº 003/2015 e 004/2016, monetariamente atualizado, a partir da data de sua transferência, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do mês anterior à competência, ou outro índice que vier a substituí-lo, atualização esta paga mensalmente, acrescido de juros remuneratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, ambos pro rata die.

A previsão de amortização para os próximos exercícios está demonstrada a seguir:

Financiador	Vencimento	2017	2018	2019	2020	Total
Eletra	30/06/2020	1.152	1.221	1.294	790	4.457
Eletrobrás	31/08/2018	2.329	1.553	-	-	3.882
Celgpar	30/11/2020	1.789	1.789	1.789	1.640	7.007
(-) Custos de transação - Celgpar	30/11/2020	(22)	(33)	(33)	(31)	(119)
		5.248	4.530	3.050	2.399	15.227

14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

A composição dos saldos em obrigações sociais e trabalhistas é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015
Tributos retidos na fonte	668	567
Consignações em favor da concessionária e/ou terceiros	426	367
Provisão de férias	2.422	1.976
Provisão de bonificação de férias	329	254
	3.845	3.164

15. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

A composição dos saldos em benefício pós-emprego é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	Tipo	31/12/2016	31/12/2015
Circulante			
Previdência privada	Contribuição corrente	161	147
		161	147
Não Circulante			
Previdência privada	Déficit atuarial	70	-
		70	-
		231	147



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



A Companhia é patrocinadora da ELETTRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos seus empregados.

A quantificação dos montantes encontra-se em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, que foi instituído pela Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A seguir apresentam-se as principais informações quanto aos benefícios aos associados e seus reflexos na patrocinadora:

15.1. Definição dos tipos de benefícios

A CELG GT, através da ELETTRA, oferece aos seus empregados o Plano Misto de Benefícios, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida – CD, durante o exercício de acumulação e de benefício definido na fase de pagamento.

A CELG GT tem responsabilidade no plano original de benefício definido, pelos custos das variações atuariais respectivas, tanto na fase de acumulação quanto na fase de pagamento de benefícios. No plano misto, a responsabilidade da CELG GT na fase de acumulação é variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a CELG GT assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

15.2. Descrição do plano misto de benefícios

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do plano são os seguintes:

- Suplementação de aposentadoria;
- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de pensão; e
- Suplementação do abono anual.

15.3. Premissas atuariais

As premissas utilizadas para avaliação atuarial, sob os critérios estabelecidos na Deliberação CVM nº 695/2012, conforme determinação do item 49c do Pronunciamento anexo à mesma (foi aplicado o método PUC para obtenção do valor presente da obrigação atuarial), executadas por atuário especializado.

15.4. Custo do Patrocinador

Em 2016, o montante de contribuições da CELG GT para a ELETTRA foi de R\$ 986 mil de contribuições correntes.

15.5. Política adotada para reconhecimento de Perdas e Ganhos atuariais:

De acordo com Leis Complementares nº 108, de 29 de maio de 2001, os resultados deficitários dos planos devem ser equacionados paritariamente entre a Patrocinadora, os Participantes e os Assistidos, enquanto que os superávits são destinados à constituição de reserva de contingência.

De acordo com o parecer atuarial emitido por consultoria especializada, os resultados apresentados no relatório atuarial estão em consonância com as regras estabelecidas pela Deliberação CVM nº 695/2012, e correspondem à opção da CELG GT pelo critério de amortização de ganhos e perdas diferidos. A divulgação dos resultados atuariais, com base no CPC 33 (R1), apontou déficit atuarial no Plano Eletra BD 01 no montante de R\$ 70 mil, e, não apontou déficit no Plano CELGPREV.

16. TRIBUTOS

A composição dos saldos em tributos é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado
Imposto de renda ¹	-	107
Contribuição social ¹	-	38
PIS não-cumulativo	83	90
COFINS não-cumulativa	392	431
ICMS diferencial de alíquota	-	42
INSS a pagar	538	458
Provisão de INSS sobre férias	708	592
FGTS a pagar	241	205
Provisão de FGTS sobre férias	194	158
Imposto de renda retido na fonte	11	14
Contribuição social retida na fonte	5	8
PIS retido na fonte	3	3
COFINS retida na fonte	13	16
INSS retido de terceiros	88	68
ISS retido de terceiros	72	49
	2.348	2.279

¹ Em função de recálculo do IRPJ/CSLL e ajustes nas obrigações acessórias do exercício de 2014, foi efetuado um ajuste de exercício anterior no montante de R\$ 145 mil, o que acarretou na reapresentação retrospectiva das seguintes Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2016 da CELG GT: Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

17. ENCARGOS SETORIAIS

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado
Circulante		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D - FINEP/FNDCT	29	8
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D - MME	14	4
Reserva Global de Reversão - RGR	-	130
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.844	2.883
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	16	11
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	58	50
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	209	-
	2.170	3.086
Não Circulante		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D - recursos em poder da empresa	2.316	1.887
	2.316	1.887
	4.486	4.973

18. OUTROS CREDORES

A composição dos saldos em outros credores é formada pelos seguintes valores:



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



Rubrica	31/12/2016	31/12/2015
Circulante		
Empregados ¹	245	532
Concessionárias e permissionárias de energia elétrica	50	6
Cauções em garantia	8	-
Celg Distribuição S.A. ²	-	11
Celmed - Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CELG	86	73
Outros	60	-
	449	622
Não circulante		
Empregados ¹	90	-
Companhia Celg de Participações - CELGPAR ²	-	120.718
	90	120.718
	539	121.340

¹ Pagamento parcelado a empregados desligados através de Programa de Demissão Voluntária - PDV.

² Ver Nota Explicativa nº 21.

19. PROVISÃO PARA LITÍGIOS

A CELG GT responde por processos judiciais e de natureza administrativa. A Administração da Companhia fundamentada na opinião de seus assessores legais mantém provisão para litígios sobre as causas cuja probabilidade de perda é provável.

Natureza	Reclamante	Probabilidade de perda	31/12/2016	31/12/2015
Trabalhista	Ex-funcionários	Provável	5.500	1.322
Fiscal	Receita Federal do Brasil - RFB	Provável	177	-
Regulatória	ANEEL	Provável	-	159
			5.677	1.481
Trabalhista	Ex-funcionários	Possível	-	87
Fiscal	Receita Federal do Brasil - RFB	Possível	173	-
			173	87

A movimentação das provisões para litígios no exercício:

Natureza	31/12/2015	Provisões	Reversões	Valores utilizados	31/12/2016
Trabalhista	1.322	4.628	(400)	(50)	5.500
Fiscal	-	177	-	-	177
Regulatória	159	-	-	(159)	-
	1.481	4.805	(400)	(209)	5.677

20. TRIBUTOS DIFERIDOS

A composição dos saldos em tributos diferidos é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015
		Reapresentado
Imposto de renda diferido		
Diferenças temporárias passivas	534	162
Diferenças temporárias passivas - Receita financeira da concessão	9.267	-
Diferenças temporárias passivas - Laudo RBSE/RPC	82.312	-
Diferenças temporárias ativas	(4.730)	(162)
	87.383	-
Contribuição social diferida		
Diferenças temporárias passivas	193	58
Diferenças temporárias passivas - Receita financeira da concessão	3.336	-
Diferenças temporárias passivas - Laudo RBSE/RPC	29.632	-
Diferenças temporárias ativas	(1.675)	(58)
	31.486	-
PIS diferido¹		
Diferenças temporárias passivas	15	7
	15	7
COFINS diferida¹		
Diferenças temporárias passivas	91	34
	91	34
	118.975	41

¹ Tributos sobre provisão de energia elétrica de curto prazo a ser liquidada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e, sobre ajuste ao valor justo de títulos públicos (receitas financeiras).

As provisões para créditos/débitos fiscais são constituídas nos casos em que sua recuperação/tributação futura seja efetivamente garantida. Normalmente, as provisões ativas/passivas para créditos/débitos fiscais podem ser constituídas sobre certas condições e com certas exceções, com relação às seguintes bases:

- Diferenças temporárias ocorridas na base de cálculo dos tributos devidos (não dedutíveis/tributáveis no exercício corrente, porém possivelmente dedutíveis/tributáveis em exercícios futuros);
- Prejuízos fiscais - imposto de renda; e
- Base negativa de cálculo da contribuição social.

Os tributos diferidos são reconhecidos como receita ou despesa e incluídos no resultado do exercício. Os créditos e débitos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social foram apurados e estão apresentados pelo seu valor líquido no passivo.



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia efetuou uma variedade de transações com partes relacionadas incluindo a venda de energia elétrica e certas transações de financiamentos, conforme tabela:

Rubrica	31/12/2016		31/12/2015	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
CELG Distribuição S.A. - CELG D:				
Contas a receber ¹	2.510	-	1.889	-
Empréstimos ²	-	-	49.110	-
Outros devedores ³	1.292	-	1.939	-
Fornecedores ³	-	51	-	36
Obrigações sociais e trabalhistas ³	-	-	-	1
Outros credores ³	-	-	-	11
	3.802	51	52.938	48
Companhia CELG de Participações - CELGPAR ⁴	-	6.888	-	120.718
	-	6.888	-	120.718
Energética Corumbá III S.A. - ECIII ⁵	1.213	-	538	-
	1.213	-	538	-
Lago Azul Transmissão S.A. ⁶	34	-	-	-
	34	-	-	-
Firminópolis Transmissão S.A. ⁷	490	-	-	-
	490	-	-	-
	5.539	6.939	53.476	120.766
Circulante	5.049	1.818	52.205	48
Não circulante	490	5.121	1.271	120.718
	5.539	6.939	53.476	120.766

¹ Faturas emitidas pela utilização da rede básica e ainda valores faturados no regime de cotas.

² Em dezembro de 2015 através de contrato particular de mútuo financeiro a CELG GT pactuou com a empresa CELG Distribuição S.A., também investida da CELGPAR, a concessão de financiamento para a quitação de encargos setoriais da CELG D.

³ Valores a receber e a pagar referentes a transações diversas, tais como: adiantamento para aquisição de imóveis, conexão da Usina São Domingos, materiais emprestados pela CELG GT para a CELG D, e vice-versa, dentre outros.

⁴ Contrato de Cessão de Direitos Creditórios entre a CELGPAR, CELG D e CELG GT, que tem como objeto a cessão dos direitos e deveres da CELG D com a CELG GT para a CELGPAR no valor de R\$ 112.818 mil. Esse valor foi aportado como capital social e o restante do valor foi pago. Ver também a Nota Explicativa nº 13, que tratou, dentre outros assuntos, de mútuo com a Celgpar.

⁵ Valor de dividendos mínimos obrigatórios propostos.

⁶ Faturas emitidas pela prestação de serviços de engenharia para a Lago Azul Transmissão.

⁷ Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC na investida Firminópolis Transmissão.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 491.143 mil (R\$ 378.325 mil em dezembro de 2015), representado por 329.725.474 ações ordinárias, sem valor nominal, de propriedade integral do único acionista, COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR.

Capital Social

Em Assembleia Geral Extraordinária nº 55ª realizada, em 13 de março de 2015, foi aprovada proposta para aumento do Capital Social da Companhia, correspondente à capitalização dos créditos dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, no valor de R\$ 48.600 mil.

Em 06 de maio de 2016, na 103ª Reunião do Conselho de Administração da Controladora Companhia Celg de Participações – CELGPAR, foi examinada a capitalização na CELG GT do valor referente ao Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, firmado entre a CELGPAR, Celg Distribuição S.A. – CELG D e CELG GT, de 17 de setembro de 2014, no valor de R\$ 112.817.571,89 (cento e doze milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos). Os Conselheiros de Administração expressaram concordância com a subscrição e integralização em ações a serem emitidas no aumento do Capital Social da CELG GT, ato societário concretizado em maio de 2016, conforme Assembleia Geral Extraordinária nº 64ª, realizada em 12 de maio de 2016.

Outros resultados abrangentes

De acordo com a Nota Explicativa nº 15 e parecer atuarial emitido por consultoria especializada houve um déficit atuarial no Plano Eletra BD 01 no montante de R\$ 70 mil.

Lucros ou prejuízos acumulados

Após ajustes de exercícios anteriores, o resultado do exercício social de 2015, no valor de R\$ 16.234 mil, somado os ajustes positivos de exercícios anteriores, no montante de R\$ 3.074 mil, totalizaram R\$ 19.308 mil de lucros acumulados a distribuir. A distribuição do lucro dos exercícios de 2015 e 2016, foram calculados como segue:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015
		Reapresentado
Lucro líquido do exercício	242.484	16.234
Ajustes de exercícios anteriores	-	3.074
Lucro líquido do exercício ajustado	242.484	19.308
(-) Reserva legal (5%)	(12.125)	(965)
Lucro após constituição da reserva legal	230.359	18.343
Amortização de prejuízos acumulados	-	(16.896)
Lucro após amortização de prejuízos acumulados	230.359	1.447
Dividendos obrigatórios (25%)	57.589	362
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	(362)
Reversão de reserva de lucros a realizar	362	-
Dividendos a pagar	57.951	-



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



Constituição de reserva legal	12.125	965
Amortização de prejuízos acumulados	-	16.896
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	362
Dividendos mínimos obrigatórios	57.589	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	172.770	1.085
Lucro líquido do exercício distribuído	242.484	19.308

Os ajustes de exercícios anteriores estão demonstrados na Notas Explicativas nº 6, 9, 10, 11 e 16.

23. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A composição da receita operacional líquida é formada pelos seguintes valores:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015
Receita operacional bruta (23.1)	465.754	68.802
Deduções da receita bruta (23.2)	(24.149)	(18.273)
	441.605	50.529

23.1. Receita operacional bruta

Segue a composição da receita operacional bruta:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015
Suprimento CCEAR ¹	3.736	3.771
Suprimento CCEE ²	-	6.019
Conexão da transmissão ³	1.966	1.290
Serviços de operação e manutenção ³	54.181	45.208
Receita financeira da concessão	44.567	-
Receita decorrente do Laudo RBSE/RPC ⁴	329.248	-
Serviços de construção ou de melhoria ⁵	32.056	12.514
	465.754	68.802

¹ Energia gerada e comercializada através de leilão da CELG e pelo regime de cotas.

² Energia gerada e comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

³ Remuneração destinada pelo poder concedente em face aos custos de operação e manutenção dos ativos de transmissão, assim como conexões nos ativos de transmissão da rede básica.

⁴ Vide Nota Explicativa nº 7.

⁵ Receita de construção conforme ICPC 01 (R1), correspondente a serviços e aquisições de equipamentos incorporados ao ativo financeiro da concessão.

23.2. Deduções da receita

A composição das deduções sobre a receita operacional bruta é a seguinte:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015
Tributos sobre a receita		
PIS	1.173	942
PIS diferido	(5)	(13)
COFINS	5.406	4.339
COFINS diferida	(22)	(62)
	6.552	5.206
Encargos do consumidor		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	391	304
Reserva Global de Reversão - RGR	423	916
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	13.570	9.460
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	162	132
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	329	302
Outros encargos - PROINFA ¹	2.722	1.953
	17.597	13.067
	24.149	18.273

¹ Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA.

24. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais estão compostos por natureza de gasto. Abaixo os valores que compõem este grupo:

Rubrica	Custos operacionais	Despesas operacionais	Total 31/12/2016	Custos operacionais	Despesas operacionais	Total 31/12/2015
Encargos de transmissão, conexão e distribuição	957	-	957	398	-	398
Pessoal	18.594	16.334	34.928	14.920	13.089	28.009
Administradores	-	2.145	2.145	-	1.955	1.955
Materiais	109	785	894	233	322	555
Serviços de terceiros	4.624	3.632	8.256	3.710	3.113	6.823
Seguros	-	38	38	-	27	27
Doações, contribuições e subvenções	-	10	10	-	48	48
Provisão/reversão para créditos de liquidação duvidosa	42	-	42	21	-	21
Provisão/reversão para litígios trabalhistas	-	4.228	4.228	121	(206)	(85)
Provisão/reversão para litígios fiscais	-	177	177	-	-	-
Provisão/reversão para litígios regulatórios	-	-	-	159	-	159
Provisão/reversão para redução ao valor recuperável	5.986	-	5.986	3.660	-	3.660
Recuperação de custos/despesas	(252)	(81)	(333)	(70)	(8)	(78)
Tributos	470	191	661	43	903	946
Depreciação	817	1.239	2.056	3.274	11	3.285
Amortização	-	46	46	-	-	-
Custo de construção ¹						
Pessoal	114	-	114	71	-	71
Materiais	8.179	-	8.179	9.617	-	9.617
Serviços de terceiros	22.203	-	22.203	2.826	-	2.826
Tributos	25	-	25	-	-	-



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



Gastos diversos	1.535	-	1.535	-	-	-
Gastos diversos	597	877	1.474	424	919	1.343
	64.000	29.621	93.621	39.407	20.173	59.580

¹ Custo de construção conforme ICPC 01 (R1), correspondente a serviços, outros custos e aquisições de equipamentos incorporados ao ativo de concessão no período.

25. OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

Os outros resultados operacionais têm a seguinte composição por natureza:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015
Outras receitas operacionais		
Serviços de engenharia	285	-
Receita de aluguel ¹	191	159
Outras ²	42	-
PIS	(9)	(3)
COFINS	(39)	(12)
ISS	(14)	-
	456	144
Outras despesas operacionais		
Perdas na desativação	(8.580)	-
	(8.580)	-
	(8.124)	144

¹ Valor composto pela locação de parte do imóvel denominado "SE Xavantes" à Aruanã Energia S.A.

² Valor composto por receitas diversas.

26. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro tem a seguinte composição por natureza:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015
Receitas financeiras		
Receitas com aplicações financeiras ¹	9.986	16.381
Juros sobre depósitos vinculados	15	13
Multas e acréscimos moratórios	229	1.109
Variações monetárias ²	582	10.353
Juros sobre o capital próprio ³	3	1
Marcação a mercado (MTM)	1.783	198
Outras receitas financeiras	345	1.064
Outros ganhos com participações societárias ³	12	15
Tributos sobre receitas financeiras		
PIS	(73)	(95)
PIS diferido	(12)	-
COFINS	(446)	(588)
COFINS diferida	(71)	-
IOF ¹	(65)	(168)
	12.288	28.283
Despesas financeiras		
Dívida em moeda nacional		
Juros	(554)	(692)
Variações monetárias	(369)	(595)
IOF, comissões e taxas	(106)	(149)
Multas e acréscimos moratórios	(219)	(102)
Variações monetárias	(622)	(194)
Outros perdas com participações societárias ³	(42)	(42)
	(1.912)	(1.774)
	10.376	26.509

¹ Rendimentos de aplicações financeiras na modalidade de Certificado de Depósito Bancário - CDB com remuneração vinculada ao CDI, e liquidez a partir de 30 dias.

² Valor composto principalmente sobre atualização de indenização dos ativos de transmissão (RBNl) com base nas variações acumuladas do IPCA.

³ Dividendos e juros sobre o capital próprio de investimentos avaliados ao custo, amortização de ágio, juros sobre o capital próprio, dentre outros ganhos e perdas.

27. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e contribuição social tem a seguinte composição:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015
Imposto de renda e contribuição social correntes		
Contribuição social corrente	54	1.155
Imposto de renda corrente	134	3.191
	188	4.346
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Contribuição social diferida	31.486	(776)
Imposto de renda diferido	87.383	(2.157)
	118.869	(2.933)
	119.057	1.413



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015
Resultado líquido antes dos impostos	361.541	17.647
Tributos sobre o lucro a alíquota nominal de 34%	122.924	6.000
Diferenças permanentes	(717)	(1.705)
Diferenças temporárias	(121.904)	1.792
Prejuízos fiscais e base de cálculo negativa	(91)	(1.717)
Diferencial de alíquota de imposto de renda	(24)	(24)
Imposto de renda e contribuição social correntes	188	4.346
Diferenças temporárias	121.904	(1.792)
Diferenças temporárias de exercícios anteriores	(3.035)	(1.141)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	118.869	(2.933)
Tributos sobre o lucro	119.057	1.413
Alíquota fiscal efetiva dos tributos sobre o lucro	32,9%	8,0%

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício a taxas de impostos ou substantivamente decretadas na data de apresentação das Demonstrações Financeiras, e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias, entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade tampouco o lucro ou prejuízo tributável.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das Demonstrações Financeiras.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no ativo/passivo está adequada com relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Os ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

28. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR ATIVIDADE

	31/12/2016			31/12/2015		
	Geração	Transmissão	Total	Geração	Transmissão	Total
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.640	429.965	441.605	7.644	42.885	50.529
CUSTOS OPERACIONAIS	(5.451)	(58.549)	(64.000)	(6.306)	(33.101)	(39.407)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	6.189	371.416	377.605	1.338	9.784	11.122
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.776)	(25.845)	(29.621)	(2.840)	(17.333)	(20.173)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DOS OUTROS RESULTADOS	2.413	345.571	347.984	(1.502)	(7.549)	(9.051)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	(37)	(8.087)	(8.124)	-	144	144
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	4.690	6.615	11.305	1.645	(1.600)	45
RESULTADO FINANCEIRO	755	9.621	10.376	3.454	23.055	26.509
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	7.821	353.720	361.541	3.597	14.050	17.647
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(740)	(118.317)	(119.057)	-	(1.413)	(1.413)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.081	235.403	242.484	3.597	12.637	16.234

29. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (MÉTODO INDIRETO)

A apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais pelo método indireto é demonstrada ajustando o lucro/prejuízo líquido pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. Conforme as orientações do item 20A do CPC 03 – R2 (Demonstração dos Fluxos de Caixa), a conciliação entre o lucro/prejuízo líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais deve ser fornecida caso a entidade utilize o método direto para apurar o fluxo líquido das atividades operacionais. Abaixo a referida conciliação entre lucro/prejuízo líquido e o caixa líquido gerado/aplicado pelas/nas atividades operacionais:

Rubrica	31/12/2016	31/12/2015
Lucro líquido do exercício	242.484	16.234
Despesas (Receitas) que não afetam caixa e equivalentes de caixa		
Provisão/reversão de energia elétrica de curto prazo - CCEE	292	811
Receita financeira da concessão	(44.567)	-
Receita operacional - Laudo RBSE/RPC	(329.248)	-
Receita de construção	(32.056)	(12.514)
PIS diferido	(5)	(13)
COFINS diferida	(22)	(62)



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



Pessoal	(388)	-
Materiais	362	12
Provisão/reversão para créditos de liquidação duvidosa	42	21
Provisão para litígios trabalhistas	4.228	(85)
Provisão para litígios fiscais	177	-
Provisão para litígios regulatórios	-	159
Provisão para redução ao valor recuperável	5.986	3.660
Recuperação de despesas	(214)	-
Depreciação	2.056	3.285
Amortização	46	-
Custo de construção	32.056	12.514
Gastos diversos	9	-
Outras receitas operacionais	(42)	-
Outras despesas operacionais	8.580	-
Resultado de equivalência patrimonial	(11.305)	(45)
Receitas financeiras	(1.814)	(60)
PIS diferido sobre receitas financeiras	12	-
COFINS diferida sobre receitas financeiras	71	-
Despesas financeiras	486	643
Contribuição social diferida	31.486	(776)
Imposto de renda diferido	87.383	(2.157)
	(246.389)	5.393
Redução (Aumento) de Ativos		
Contas a receber	10.380	(2.421)
Créditos fiscais	(298)	(2.698)
Estoques	118	(4)
Despesas pagas antecipadamente	(297)	2
Outros devedores	(60)	(251)
	9.843	(5.372)
Aumento (Redução) de Passivos		
Fornecedores	279	397
Obrigações sociais e trabalhistas	668	92
Benefício pós-emprego	13	-
Tributos	(993)	(1.278)
Encargos setoriais	(2.803)	3.049
Outros credores	(382)	(7.176)
Encargos setoriais - LP	2.316	-
Outros credores - LP	90	-
	(812)	(4.916)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	5.126	11.339

30. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A distribuição do valor adicionado tem a seguinte composição:

	31/12/2016		31/12/2015	
	Valor	%	Valor	%
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	425.917	100,0%	69.336	100,0%
Pessoal	31.230	7,3%	24.743	35,7%
Remuneração direta	23.835	5,6%	19.214	27,7%
Benefícios	5.389	1,2%	4.050	5,9%
FGTS	2.006	0,5%	1.479	2,1%
Impostos, taxas e contribuições	150.294	35,3%	26.585	38,3%
Federais	149.648	35,1%	25.639	37,0%
Estaduais	36	0,0%	20	0,0%
Municipais	610	0,2%	926	1,3%
Remuneração de capitais de terceiros	1.909	0,5%	1.774	2,6%
Juros	1.867	0,5%	1.732	2,5%
Outras	42	0,0%	42	0,1%
Remuneração de capitais próprios	242.484	56,9%	16.234	23,4%
Dividendos	57.589	13,5%	-	0,0%
Lucros retidos e prejuízo líquido do período	184.895	43,4%	16.234	23,4%

31. SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não detinha apólice de seguro de seus bens e instalações.

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento à Deliberação CVM 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, e, à Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia efetuou avaliação de seus instrumentos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2016, os principais instrumentos financeiros foram:

- Numerário disponível - está apresentado ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil.
- Contas a receber - decorrem diretamente das operações da Companhia, mantidos até o vencimento, e está registrada pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- Empréstimos e financiamentos - são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis.

Fatores de Risco

a. Risco de crédito: o risco de crédito da Companhia surge da possibilidade de perda que incorre quando da incapacidade de pagamento de faturas da venda de energia elétrica e uso do sistema de transmissão. Este risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir este tipo de risco a Companhia atua na gerência das contas a receber implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização destes.

b. Risco de taxa de juros: risco da Companhia em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumenta as despesas financeiras relativas aos passivos captados. A Companhia não celebrou contratos de derivativos para cobrir esse risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar necessidade de contratação.

c. Risco quanto à escassez de energia: risco de déficit de energia elétrica, decorrente de condições climáticas desfavoráveis quanto à ocorrência de chuvas, dado que a matriz energética brasileira está baseada em fontes hídricas. Períodos de estiagem prolongada influenciam o volume de água em estoque nos reservatórios das usinas que, em níveis críticos, elevam o risco de desabastecimento de energia. Neste cenário, eventuais impactos no consumo de energia elétrica podem ocasionar perdas em razão da redução de receitas.

As principais bacias hidrográficas do país, onde estão localizados os reservatórios do Sudeste/Centro-Oeste e Nordeste tem enfrentado situações climáticas ad-



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



versas nos últimos anos, levando os órgãos responsáveis pelo setor a adotarem medidas de otimização dos recursos hídricos para garantir o pleno atendimento à carga do sistema elétrico.

Desta forma, em relação ao risco no curto prazo, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE tem apontado equilíbrio entre demanda e oferta de energia, mantendo os índices dentro margem de segurança. Por outro lado, o risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrica - ONS, que, segundo as informações do plano mensal de operação divulgado mensalmente no site www.ons.org.br, não prevê programa de racionamento para os próximos dois anos.

33. AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Eventos subsequentes ao exercício a que se referem essas Demonstrações Financeiras são eventos favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do exercício a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2016, e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações financeiras.

Esta autorização é de competência da Diretoria, tendo sido as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016 apreciadas em Reunião da Diretoria da CELG GT, realizada em 23 de março de 2017.

Braulio Afonso Moraes
Diretor Presidente
CPF nº 082.965.101-20

Humberto Tannus Júnior
Diretor Vice-Presidente
CPF nº 167.058.231-00

Augusto Francisco da Silva
Diretor Técnico e Comercial
CPF nº 122.424.701-91

Cleiton Silva Ferreira
Contador CRC-GO 018721/O-6
CPF nº 964.994.921-34

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
CELG Geração e Transmissão S.A. – CELG GT
Goiânia – GO

Opinião

Examinamos a demonstração financeira da CELG Geração e Transmissão S.A. – CELG GT ("CELG GT" ou "Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, a demonstração financeira acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CELG Geração e Transmissão S.A. – CELG GT ("CELG GT" ou "Companhia") em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossos trabalhos de auditoria foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria da demonstração financeira". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Ajuste de exercício anterior

Conforme evidenciado nas informações trimestrais e nas notas explicativas nº. 09 e nº. 22, a Companhia registrou ajustes de exercício anterior relativo à equivalência patrimonial no montante de R\$1.657 mil (livre de impostos), que gerou a reapresentação dos valores de 31 de dezembro de 2015. A Companhia também optou por reclassificar pequenos valores imateriais no saldo comparativo de 31 de dezembro de 2015 para fins de melhor comparabilidade entre os saldos demonstrados. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria da demonstração financeira como um todo e na formação de nossa opinião sobre essa demonstração financeira e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Ativo Financeiro (Nota explicativa 7)

Conforme Nota Explicativa nº 7, o principal ativo da Companhia é seu ativo financeiro no montante de R\$ 669.493 mil, segregado em curto e longo prazo, de acordo com a vigência do contrato de concessão. E estão segregados esses saldos com o contrato de concessão nº 063/2001, referente a linha de transmissão, contrato de concessão nº 03/2015, linha de transmissão de Itumbiara, contrato de concessão nº 02/2016, Usina de Rochedo, contrato de concessão nº 04/2016, Luziânia e Portaria MME nº 352/2013, usina de São Domingos. A administração registra os contratos de concessão de geração/transmissão de energia dentro dos critérios de aplicação da interpretação técnica 01 – ICPC 01 (R1), reconhecendo o ativo financeiro à medida do seu direito contratual de recebimento, garantindo o seu direito incondicional de recebimento de caixa se a concedente garantir em contrato o pagamento de valores acordados.

Esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos e os eventuais impactos por julgamentos e entendimentos dos registros do ativo financeiro da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto?

Especificamente para o ativo financeiro, nossos procedimentos de auditoria incluíram, os seguintes testes: revisão dos cálculos da indenização, discussão com os principais envolvidos no processo administrativo da Companhia, leitura de todos os Despachos, Portarias e Contratos de Concessão relacionados ao tema. Testes nos controles auxiliares da Companhia na composição do ativo financeiro, da receita de operação e construção, receitas financeiras. Adicionalmente efetuamos testes de adições, baixas e transferências do ativo imobilizado e intangível, que geram impacto na movimentação dos fluxos de caixa dos ativos financeiros da Companhia, solicitando documentos comprobatórios dos registros contábeis.

Também informamos que focamos na adequação das notas explicativas e divulgações efetuadas pela Companhia.

b) Investimentos (Nota Explicativa 9)

Conforme Nota Explicativa nº 9, os Investimentos da Companhia possuem registrado saldos de coligadas e controladas em conjunto "joint venture" no montante de R\$135.233 mil, esses saldos sofreram um aumento devido aportes e AFAC e equivalência patrimonial das investidas. A Companhia detém 20% (vinte por cento) da Energética Fazenda Velha S/A, com a concessão de 35 anos, a participação na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S/A são de 10% (dez por cento), a Energética Corumbá III S/A a participação é de 37,50% (trinta e sete vírgula cinco por cento), na Pantanal Transmissão S/A a Companhia participa de 49% (quarenta e nove por cento), Lago Azul Transmissão S/A a participação acionário de 50,01% (cinquenta vírgula um por cento) e Firminópolis Transmissão S/A a participação de 49% (quarenta

e nove por cento) do capital social.

Esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos entre as coligadas e joint ventures, sendo que a Administração da Companhia necessita de um rigoroso controle desses investimentos para que seus saldos quando consolidados tenham segurança na determinação dos valores apresentados.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a revisão dos controles internos da Companhia sobre as informações de suas investidas para base do cálculo da equivalência patrimonial, a revisão dos cálculos e composições de participação individual em cada investida, validação dos controles analíticos elaborados pela Administração da Companhia, testes na efetivação do saldo de equivalência patrimonial, movimentação do mapa de investimento e leitura de todos as demonstrações financeiras destas investidas que são auditadas por outros auditores independentes com registro na CVM. Também efetuamos a análise da razoabilidade dos cálculos matemáticos incluídos em tais documentos. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis.

c) Provisão para litígios (Nota explicativa 19)

De acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia registra provisão com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. Esta avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis, sendo que os processos com expectativa de perda possível ou remota são apenas divulgados em nota explicativa.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos, principalmente em relação aos processos com prognóstico de perda possível, ao grau de julgamento que precisou ser exercido pela Administração da Companhia, para a determinação se uma provisão deve ser registrada, bem como pela complexidade do ambiente jurídico no Brasil. A avaliação dos processos quanto ao seu valor e probabilidade de desembolso financeiro inclui ainda grau de julgamento por parte da Administração e de seus assessores jurídicos internos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envio de cartas de circularização dos advogados internos na data-base de 31 de dezembro de 2016, avaliação do desenho, a implementação e a efetividade operacional dos controles internos relacionados a identificação, avaliação, mensuração e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes. Adicionalmente, com base em testes, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizados e metodologia de mensuração, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos internos da Companhia, bem como dados e informações históricas. Este trabalho incluiu também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis pelos pronunciamentos contábeis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativos aos principais assuntos fiscais, cíveis e trabalhistas em que a Companhia está envolvida.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação complementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria da demonstração financeira da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com a demonstração financeira e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação à demonstração financeira tomada em conjunto.

Seguros

Mesmo não sendo escopo de nossos trabalhos avaliar a razoabilidade da cobertura de seguros da Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº 31 da Companhia, em 31 de dezembro de 2016, não possui apólice de seguro de seus bens e instalações. Assim sendo, e tomando por base a obrigatoriedade de contratação de seguro patrimonial prevista nos respectivos Contratos de Concessão, a Companhia está em tratativas acerca deste assunto por atividade.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial individual referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e as informações contábeis relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), foram auditados, por outros auditores independentes que emitiram relatórios de auditoria datados de 28 de março de 2016, respectivamente, praticamente com a mesma ênfase similar descrita acima.

Outras informações que acompanham a demonstração financeira e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.



Celg Geração e Transmissão S.A.
CELG GT
CNPJ 07.779.299/0001-73 - CAPITAL FECHADO



Nossa opinião sobre a demonstração financeira não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria da demonstração financeira, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com a demonstração financeira ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pela demonstração financeira

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação da demonstração financeira de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstração financeira livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração da demonstração financeira, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração da demonstração financeira, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração da demonstração financeira.

Responsabilidades do auditor pela auditoria da demonstração financeira

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que a demonstração financeira, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base na referida demonstração financeira.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante na demonstração financeira, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude

pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações na demonstração financeira ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo da demonstração financeira, inclusive as divulgações e se a demonstração financeira representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau (SC), 27 de março de 2017.

Berkan Auditores Independentes S.S. CRC SC-009075/O-7

Bradley Ricardo Moretti

Contador CRC SC-023618/O-6

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, em cumprimento ao disposto no Art. 25, inciso VI da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e às disposições estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2016.

Goiânia, 23 de março de 2017.

Braulio Afonso Moraes
Diretor Presidente
CPF nº 082.965.101-20

Humberto Tannus Júnior
Diretor Vice-Presidente
CPF nº 167.058.231-00

Augusto Francisco da Silva
Diretor Técnico e Comercial
CPF nº 122.424.701-91

Protocolo 13115

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.2002/17 GT
SEPNET: 201710269000002

A Comissão Permanente de Licitação da CELG GT, no uso das suas atribuições informa que o referido pregão foi ADJUDICADO para:

Item 01: Empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S,
CNPJ: 11.254.307/0001-35.

As informações encontram-se disponíveis no site <http://www.comprasnet.go.gov.br>

Protocolo 13019

CELG Telecom

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES -
CELGTELECOM - CNPJ 10.268.439/0001-53
NIRE - 52101890745

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os acionistas da COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES - CELGTELECOM, objetivando o comparecimento às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Estatuto Social, de 10.02.2009. As Assembleias serão realizadas na sede social, localizada na Avenida 85, nº 1593, 3º andar, sala de reunião, Setor Marista, CEP 74160-010, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, concomitantemente, às 10 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2017, para deliberarem sobre as matérias, conforme especificações discriminadas a seguir:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Apreciação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, e também os respectivos documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31.12.2016;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2. Eleger diretores e deliberar sobre remuneração;
3. Reformar o Estatuto Social, em função da mudança de endereço e a denominação social;

INSTRUÇÕES GERAIS

- a) a Proposta da Administração, referente às matérias a serem debatidas nas Assembleias, encontra-se à disposição na sede social da Celg Telecom;

Goiânia, 19 de abril de 2017.

Júlio Cezar Vaz de Melo - Diretor Presidente

Protocolo 12857

Metrobus Transporte Coletivo S/A

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Vice- Presidente do Conselho de Administração da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A convoca os senhores Acionistas para, no dia 03/05/2017 às 10:00 (dez) horas, na sala de Reuniões desta Empresa, localizada na rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberar quanto a seguinte ordem do dia:

Ordinária:

- a) Aprovação do Balanço Patrimonial do exercício de 2016;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Marlius Braga Machado
Vice Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 12828



Metrobus Transporte Coletivo S/A
CNPJ: 02.392.459/0001-03

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro		
Em Reais Mil		
	2016	2015
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	18	5
Contas a receber (Nota 4)	13 086	15 665
Estoques (Nota 5)	434	392
Adiantamentos (Nota 6)	414	347
Impostos e contribuições a recuperar (Nota 7)	385	388
Creditos Tributários (Nota 8)	-	1 064
	14 337	17 861
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais (Nota 9)	2 667	2 820
	2 667	2 820
Investimentos	51	51
Imobilizado (Nota 10)	84 591	97 556
Intangível (Nota 10)	-	12
	84 642	97 619
Total do ativo	101 646	118 300
	2016	2015
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores (Nota 11)	8 305	7 217
Salários e encargos sociais (Nota 12)	5 355	4 641
Impostos e contribuições a recolher (Nota 13)	19 334	31 083
Contas a pagar (Nota 14)	6 400	5 635
	39 394	48 576
Não circulante		
Provisão para contingências (Nota 15)	11 781	10 104
Impostos e contribuições a recolher (Nota 13)	5 709	8 367
	17 490	18 471
Patrimônio líquido (Nota 17)		
Capital social (a)	194 493	194 493
(-) Capital social a integralizar	(17 787)	(20 787)
Reservas de lucros	86	86
Reservas de reavaliação	7 228	7 357
Prejuízos acumulados	(139 258)	(129 896)
	44 762	51 253
Total do passivo e patrimônio líquido	101 646	118 300
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis		

Demonstração do resultado abrangente		
Em Reais Mil		
	2016	2015
Prejuízo do exercício	(9 491)	(18 943)
Realização da reserva de reavaliação	129	164
Resultado abrangente total	(9 362)	(18 779)
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis		

Demonstrações do Resultado		
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais Mil		
	2016	2015
Receita líquida de vendas de serviços		
Transporte urbano (Nota 16 - a)	86 061	85 647
Receita líquida de vendas de serviços	86 061	85 647
Custo dos serviços prestados (Nota 16 - b)	(85 351)	(81 377)
Lucro bruto	710	4 270
Receitas e despesas operacionais		
Despesas administrativas, e tributárias (Nota 16 - c)	(18 543)	(19 216)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	13 723	(906)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	(4 110)	(15 852)
Resultado financeiro		
Despesas financeiras (Nota 16 - d)	(5 502)	(3 252)
Receitas financeiras	121	161
	(5 381)	(3 091)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(9 491)	(18 943)
(Prejuízo) líquido do exercício	(9 491)	(18 943)
(Prejuízo) líquido por ação do capital social	(0,0488)	(0,0974)
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis		

Demonstrações dos fluxos de caixa		
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais Mil		
	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) do exercício	(9 491)	(18 943)
Depreciação e amortização	12 998	13 203
Resultado pela baixa do Imobilizado	5	3 734
Reversão de provisões	(15 480)	(11 303)
Provisão p/ perda no recebimento de créditos	246	157
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	2 139	9 050
Despesas com juros de longo prazo	2 098	2 096
	(7 485)	(2 006)
(Aumento) diminuição de ativos		
Contas a receber	2 579	(1 352)
Estoques	(42)	69
Impostos a recuperar	3	25
Depósitos judiciais	153	(356)
Adiantamentos	(67)	1 708
Creditos tributários	1 064	575
	3 690	669
Aumento (diminuição) de passivo		
Fornecedores	1 088	(142)
Impostos e contribuições a recolher	(14 407)	(10 503)
Salários e encargos sociais	714	397
Contas a pagar	765	(53)
Provisão para contingências	1 677	8 978
Caixa consumido pelas operações	(10 163)	(1 323)
Pagamentos efetuados a Redmob	10 996	-
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(2 962)	(2 660)
Atividades de investimentos		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(25)	(2 948)
Caixa Líquido consumido pelas atividades de investimentos	(25)	(2 948)
Atividades de financiamentos		
Aumento de capital	3 000	-
Caixa Líquido das atividades de financiamentos	3 000	-
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	13	(5 608)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	5 613
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	18	5
	13	(5 608)
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis		

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Em Reais Mil						
	Capital social		Reserva de lucros	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
	Subscrito	A integralizar				
Em 31 de dezembro de 2014	194 493	(20 787)	86	7 521	(111 116)	70 197
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(164)	164	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(18 943)	(18 943)
Em 31 de dezembro de 2015	194 493	(20 787)	86	7 357	(129 896)	51 253
Integralização de capital	-	3 000	-	-	-	3 000
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(129)	129	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(9 491)	(9 491)
Em 31 de dezembro de 2016	194 493	(17 787)	86	7 228	(139 258)	44 762
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis						

Demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil em 31 de dezembro de 2016

1 Informações gerais

A Metrobus Transporte Coletivo S.A., constituída em 29 de dezembro de 1997, é uma empresa de economia mista, que tem como objeto social a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros no município de Goiânia, mediante contrato de concessão.

Em 20 de abril de 2011, foi celebrado entre a Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo – CMTC e a Metrobus Transporte Coletivo S.A, novo contrato de concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros correspondente ao lote nº 01 do sistema integrado de transporte da Rede

Metropolitana de Transporte Coletivo (SIT-RMTC). O prazo do referido contrato é de 20 anos contados da data de sua assinatura.

Em 06 de agosto de 2014, foi celebrado entre as Empresas Metrobus Transporte Coletivo S.A., Rápido Araguaia Ltda., Viação Reunida Ltda., Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás, com interveniência do Consórcio da Rede Metropolitana de Transporte Coletivos da Grande Goiânia - Consórcio RMTC, e Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia – Setransp, instrumento de Acordo Operacional "Subsistema Anhanguera," para extensão dos serviços da linha estrutural do Eixo Anhanguera,



pela Metrobus Transporte Coletivo S.A., alcançando o perímetro urbano dos municípios de Trindade, Goiânia, e Senador Canedo. O prazo de vigência do referido acordo é de mesmo período de vigência do contrato de concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros mencionado no parágrafo precedente, e o rateio da receita tarifária do Subistema Anhanguera previsto no item 8.4 do Acordo Operacional será na mesma proporção do quantitativo de alocação de frota para prestação dos serviços; 75,00% para a Metrobus Transporte Coletivo S/A, 12,50% para a Empresa Rápido Araguaia Ltda., 10,38% para a Empresa Viação Reunidas Ltda., e 2,12% para a Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás.

Em 14 de outubro de 2014, a Carta Conjunta nº EA-009/2014, suspende o critério de rateio definido no item 8.4 do Acordo Operacional de 06 de agosto de 2014, e institui a novo critério de rateio que passa a ser com base na receita média de cada concessionária, calculada com base nos últimos 12 meses, obedecendo aos seguintes percentuais, 47,30% para a Metrobus Transporte Coletivo S/A, 26,35% para a Empresa Rápido Araguaia Ltda., 14,12% para a Empresa Viação Reunidas Ltda., 8,50% para a Cooperativa de Transporte do Estado de Goiás, e 3,73% para a Empresa HP Transportes Ltda.

A Companhia vem apresentando prejuízos operacionais e deficiência de capital de giro. A manutenção da atividade operacional, econômica e financeira da Metrobus Transporte Coletivo S/A depende, fundamentalmente, da reestruturação operacional, administrativa e financeira da companhia.

Em janeiro de 2016, a Companhia passou a integrar ao Consórcio da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos – Redmob para de forma conjunta e compartilhada a: i) prestar os serviços de provimento, manutenção e operação de uma central de controle operacional, ii) prestar serviços de provimento manutenção e operação dos serviços de informação metropolitano, e iii) prestar serviços administração, operação, manutenção, limpeza, segurança e exploração comercial dos terminais de integração.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros, que quando aplicável, são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco de resultar em ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota Explicativa nº 15 - Provisão para contingências riscos cíveis e trabalhistas. As demonstrações contábeis da Metrobus Transporte Coletivo S/A foram aprovadas pela Administração em 18 de abril de 2017, as quais contemplam os eventos subsequentes ocorridos após a data de encerramento de 31 de dezembro de 2016.

Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Pronunciamentos novos e revisados

Não há novos pronunciamentos ou interpretações do CPC's/IFRS vigindo a partir de 2016 que poderiam ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras a Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável quando entrarem em vigor.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem o caixa e depósitos bancários.

2.3 Ativos financeiros

2.3.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem, contas a receber, demais a receber e caixa e equivalentes de caixa.

2.3.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos das transações para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos das transações são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa de investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos

os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são subsequentemente contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos e perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em despesas financeiras, no período em que ocorrem. Na data base dos balanços não foram apurados ajustes em decorrência da aplicação das normas contábeis.

Os juros calculados pelo método da taxa efetiva são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de receitas financeiras

2.4 Contas a receber

As contas a receber são deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos por seus clientes. Tal avaliação é baseada na análise individualizada, considerando a sua capacidade de pagamento, as garantias oferecidas e a avaliação de advogados. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

2.5 Estoques

Os estoques são avaliados e demonstrados ao custo médio das compras, inferiores ao custo de reposição. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada Fixa.

2.6 Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota 10. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

A média de vida útil do principal ativo imobilizado da Companhia, "Frota de Ônibus", é de 12 anos.

2.7 Intangíveis

Programas de computador (softwares)

Licenças adquiridas de programas de computador e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada de 5 anos.

2.8 Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

No mínimo anualmente ou quando há indicativos de redução do valor recuperável de ativos, a Companhia elabora estimativa dos valores em uso das unidades geradoras de caixa e/ou dos valores justos líquidos de despesas de vendas. O cálculo do valor em uso exige que a Administração estime os fluxos de caixa futuros esperados oriundos das unidades geradoras de caixa e uma taxa de desconto adequada para que o valor presente seja calculado. Nenhuma evidência de perda foi identificada nos períodos apresentados.

2.9 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.10 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Nesse sentido, o reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões e contingências passivas levam em consideração os critérios definidos no CPC 25.

Os demais passivos são apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas.

2.11 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração as especificidades de suas operações.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação a contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

2.12 Resultado por ação

Calculado considerando-se o número total de ações existente na data de encerramento dos exercícios, excluídas as ações mantidas em tesouraria, quando existirem.

**3 Caixa e equivalentes de caixa**

	2016	2015
Caixa e bancos	18	5
	18	5

4 Contas a receber

	2016	2015
Setransp	-	-
Coopresgo Coop. Trab. Prest. Serviços	-	-
Sitpass-subsídio Governo Estado de Goiás	1	2.906
Filial - C.M.T.C.	2.508	2.508
Repasse Estado Semi - Urbano Entorno de Goiânia	9.313	8.181
Outras contas a receber	3.806	4.366
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.542)	(2.296)
	13.086	15.665

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Metrobus Transporte Coletivo S.A., que tem como objeto social a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, neste seguimento a receita da prestação de serviços é reconhecida diariamente.

A Provisão para devedores duvidosos é constituída com base no montante dos créditos devidos por empresas prestadoras de serviços, em que a Metrobus foi arrolada e sucessora em débitos trabalhistas movidos contra aquelas empresas.

5 Estoques

	2016	2015
Bens de Consumo – Operadora	423	373
Bens de Consumo Administração	11	19
Bens de Consumo- p/ leilão Operadora	-	168
Provisão para Perda de Estoques	-	(168)
	434	392

6 Adiantamentos

	2016	2015
Férias e 13º Salário	255	199
Outros	159	31
Parcelamento Lei 12.996/14	-	117
	414	347

7 Impostos e contribuições a recuperar

	2016	2015
Outros impostos a recuperar	107	97
IRPJ - Imposto De Renda Pessoa Jurídica	278	291
	385	388

8 Créditos tributários

Refere-se a crédito tributário sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, constituído para pagamento de juros de mora de impostos e contribuições incluídos em parcelamento, constante da Lei 12.996 de 18 de junho de 2014.

	2016	2015
Prejuízos fiscais de imposto de renda	-	782
Base negativa de contribuição social	-	282
	-	1.064

Os créditos tributários constituídos serão utilizados para compensar juros e multas dos parcelamentos incluídos na Lei 12.996/2014. No mês de setembro de 2015, (Nota Explicativa 13) a RFB efetuou consolidação apenas dos impostos e contribuições relativos ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, os débitos previdenciários incluídos nos parcelamentos foram consolidados em 2016.

9 Depósito judiciais

	2016	2015
Depósito		
Depósito Recursal	734	1.099
Valores Penhorados Setransp	262	109
Deposito Judicial CEF	1.032	1.100
Depósito Judicial Banco Do Brasil	399	414
Outros	240	98
	2.667	2.820

Os referidos depósitos estão atrelados a processos trabalhistas e cíveis movidos contra a Companhia.

10 Imobilizado

Composto pelos bens patrimoniais utilizados para geração de receita e administração do negócio da Companhia, sendo apresentado conforme quadro abaixo:

Descrição	Taxas Anuais Depreciação	Saldo em 31/12/2016	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2015
Imobilizado		84.591	(12.973)	(5)	97.569
Imobilizado Operadora		77.364	(12.846)	(1)	90.211
Operadora		134.360	25	(42)	134.377
Equipamentos/Instalações		749	2	(6)	753
Moveis e Utensílios		352	3	(2)	351
Edificações		593	-	-	593
Terenos		567	-	-	567
Veículos de Apoio		360	-	(31)	391
Frota de Ônibus		1.255	-	-	1.255
Software-Programas		187	-	(3)	190
Frota de Ônibus Novos		129.596	-	-	129.596
Benefitorias		701	20	-	681
Depreciação Acumulada		(56.996)	(12.871)	41	(44.166)
Equipamentos/Instalações		(574)	(71)	6	(509)
Moveis e Utensílios	10% a 40%	(207)	(37)	1	(171)
Edificações	4%	(159)	(24)	-	(135)
Veículos de Apoio	7% a 20%	(305)	(44)	31	(292)
Frota de Ônibus	8% a 25%	(1.255)	-	-	(1.255)
Software-Programas		(186)	(12)	3	(177)
Frota de Ônibus Novos		(54.185)	(12.656)	-	(41.529)
Benefitorias em Propr. Terceiros		(125)	(27)	-	(98)
Reavaliação		7.227	(127)	(4)	7.358
		10.693	-	(261)	10.954
Equipamentos/Instalações		211	-	(2)	213
Moveis e Utensílios		49	-	(2)	51
Edificações		2.612	-	-	2.612
Terenos		5.609	-	-	5.609

Veículos de Apoio		114	(57)	171
Frota de Ônibus		2.049	(198)	2.247
Software-Programas		49	(2)	51
Depreciação Acumulada		(3.466)	(127)	257
Equipamentos/Instalações	1,3% a 70%	(211)	(1)	2
Moveis e Utensílios	10% a 40%	(49)	-	2
Edificações	2% a 4%	(994)	(84)	-
Veículos de Apoio	7% a 20%	(114)	(4)	53
Frota de Ônibus	8% a 25%	(2.049)	(38)	198
Software-Programas		(49)	-	2

11. Fornecedores

	2016	2015
Fornecedores no país	8.305	7.217

A Administração da Companhia avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de fornecedores nas datas de 31 de dezembro de 2016 e concluiu que os valores não geram ajustes materiais a valor presente nas demonstrações financeiras.

O vencimento das obrigações com fornecedores esta limitado no prazo de 12 meses.

12 Salários e encargos sociais

	2016	2015
I N S S	1.326	526
F G T S	295	335
Provisão de férias	2.509	2.928
Outros	1.225	852
	5.355	4.641

13 Impostos e contribuições a recolher

	2016	2015
Circulante		
COFINS	16	12
PIS/PASEP	3	2
I S Q N (a)	10.120	22.995
REFIS MUNICIPAL-ISSQN Parcelamento	4.126	3.605
Parcelamento LEI 11.941	376	320
Parcelamento LEI 12.996/14	1.142	1.280
Outros Impostos e contribuições a recolher	3.551	2.869
	19.334	31.083

Não Circulante

	2016	2015
Parcelamento LEI 11.941	2.369	2.508
Parcelamento LEI 12.996/14	3.340	5.859
	5.709	8.367

(a)No exercício de 2016, com base em prognóstico de perda remota pelos consultores jurídicos, a companhia efetuou a reversão do passivo no montante de R\$ 13.694 mil, relativo ao auto de infração e notificação fiscal, e R\$ 1.695 mil decorrente da prescrição do débito constituído no exercício de 2011, A Companhia discuti na justiça a legalidade da incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza sobre a receita da prestação de serviços no transporte coletivo de passageiros. Conforme parecer dos consultores jurídicos, a Companhia tem grandes possibilidades de êxito nas ações que discutem o mérito da questão.

Em 31 de agosto de 2016, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento da Lei 12.996/14, desta forma a Companhia obteve uma redução de juros e multa no montante de R\$ 854 mil decorrente da utilização de créditos tributários de imposto de renda e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, constituída por ocasião da adesão ao referido parcelamento.

14 Contas a pagar

	2016	2015
Contas a Pagar Filial (a)	2.507	2.507
Acordos Judiciais	126	-
CIA Metropolitana de Transportes	3.328	2.415
SANEAGO	233	233
Outras	206	480
	6.400	5.635

(a)Refere-se a despesas diversas geradas pela administração do Transporte Alternativo, instituído no exercício de 2003. Os resultados para fazer face a essas despesas em montante igual encontram-se escrituradas no ativo circulante.

15 Provisão para contingências

Conforme as avaliações de êxito fornecidas pelos assessores jurídicos e também das avaliações da administração da Companhia, foi constituída provisão em montante suficiente para cobrir perdas prováveis esperadas no desfecho das ações em curso, conforme a seguir:

	2016	2015
	Prognóstico de perda provável	Contingências líquidas de depósitos judiciais
Cíveis	10.814	10.687
Trabalhistas	967	699
Total	11.781	11.386

Em 31 de dezembro de 2016, o montante das contingências classificadas como "perda possível" por nossos assessores jurídicos, o qual não foi registrado provisão para riscos em conformidade com as regras contábeis vigente é de aproximadamente R\$ 870 mil para ações cíveis e R\$ 1.180 para ações trabalhistas.

16 Composição das contas de resultado**(a) Receita líquida de vendas de serviços**

	2016	2015
Receita bruta de vendas de serviços	88.726	87.482
Impostos sobre as vendas	(2.665)	(1.835)
	86.061	85.647

Conforme artigo 1º da Lei 12.860 de 11 de setembro de 2013, as alíquotas do PIS e COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços



de transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário foram reduzidas a zero.

Conforme inciso III do artigo 7º da Lei 12.546/11, a partir de janeiro de 2012 o INSS parte Empresa passou a ser apurado com base na receita da prestação de serviços de transporte passageiros à alíquota de 2%.

(b) Custos dos serviços vendidos

	2016	2015
Trafego	(71.049)	(67.294)
Manutenção	(8.068)	(7.830)
Setransp	(6.234)	(6.253)
	(85.351)	(81.377)

(c) Despesas administrativas e tributárias

	2016	2015
Salários, encargos Sociais e outras	(14.870)	(15.736)
Materiais diversos	(902)	(802)
Outros serviços de terceiros	(1.839)	(2.122)
Outras despesas	(932)	(556)
	(18.543)	(19.216)

(d) Despesas financeiras

	2016	2015
Multas e Juros	(4.723)	(2.443)
Outras despesas financeiras	(779)	(809)
	(5.502)	(3.252)

17 Patrimônio líquido

(a) Capital autorizado

A companhia esta autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 194.493 mil, mediante deliberação do conselho de administração, que decidirá sobre as condições de integralização, características das ações a serem emitidas e preços de emissão. Esse valor equivale a uma quantidade total de 194.493 ações autorizadas, com valor nominal de R\$ 1, por ação.

(b) Capital subscrito e integralizado

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 176.706.

18 EBITDA

O ebitda é uma medição não contábil elaborada pela administração, calculada observando as disposições da Instrução CVM 527/12, consistindo no lucro (prejuízo) líquido acrescido de imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização, ajustada a outros itens operacionais.

O ebitda não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. Nossa Companhia divulga o ebitda porque ela o utiliza para medir o seu desempenho. O ebitda não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto do lucro (prejuízo) ou da receita operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Consideramos o ebitda uma medida útil por ser frequentemente utilizado por analistas de mercado de capitais, investidores e outras partes interessadas na avaliação de empresas em nosso mercado.

Calculamos o ebitda conforme indicado a seguir:

	2016	2015
Prejuízo do exercício	(9.941)	(18.943)
Depreciação (custo da operação)	12.998	13.203
Despesas financeiras líquidas	5.381	3.091
Ebitda "oficial"	8.438	(2.649)
Provisões cível e trabalhista	2.139	9.050
Reversão de provisões	(15.480)	(11.303)
Sinistro - frota de ônibus	-	3.734
Perda no recebimento de crédito	-	157
Ebitda "ajustado"	(4.903)	(1.011)

Goiânia, 31 de dezembro de 2016

Marius Braga Machado
Diretor Presidente

Ricardo Luiz Jayme
Diretor de Gestão

Kid Freire
Contador
CRC-Go 013415/0-0

**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações contábeis**

Aos Administradores, Acionistas e Conselheiros da

Metrobus Transporte Coletivo S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Metrobus Transporte Coletivo S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Metrobus Transporte Coletivo S.A., em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Metrobus Transporte Coletivo S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase continuidade operacional

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal da Companhia. A Companhia vem apresentando sucessivos prejuízos operacionais e deficiência de capital de giro. Conforme comentado na nota explicativa nº 1, (a) em 14 de outubro de 2014 foi alterado o critério de rateio da receita tarifária entre as Empresas que operam no Subsistema Anhanguera, (b) a manutenção da atividade operacional da companhia depende fundamentalmente, da reestruturação operacional, administrativa e financeira da companhia.

Outros Assuntos

Conforme nota explicativa 1, em 20 de abril de 2011, a companhia celebrou novo contrato de concessão para a exploração dos serviços de transporte coletivo de passageiros. As garantias exigidas contratualmente, não foram, até a data de emissão deste relatório, entregues ao poder concedente, Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo – CMTC. Conforme cláusula quinquagésima segunda do referido contrato, a não apresentação das garantias exigidas, implica na extinção do contrato de concessão.

Através do Ofício nº 599/11-DP/GAB, datado de 18 de agosto de 2011, a Companhia solicitou ao poder concedente prorrogação do prazo para a apresentação das referidas garantias, e até a data de emissão desse relatório, o poder concedente não havia se manifestado sobre o assunto.

Até a data de emissão deste relatório, o poder concedente Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo – CMTC não havia se manifestado sobre os valores relativos ao desequilíbrio econômico financeiro, relativo ao período entre o início e o término do contrato primitivo de concessão, (31 de dezembro de 1997 a 31 de março de 2011) de que trata a Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, apresentado pela cessionária Metrobus Transporte Coletivo S.A. na data de 30 de junho de 2009.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Metrobus Transporte Coletivo S.A., continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 18 de abril de 2017.

PRIME

Auditores Independentes S/S
CRC-2-SP 023.478/O-7-S-GO
José Francisco Firmino
Contador
CRC-1-SP 196.425/O-8-S-GO



PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Metrobus Transporte Coletivo S/A, analisou e aprovou o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultados, de Mutações do Patrimônio Líquido, os Fluxos de Caixas, as Notas Explicativas e as Aplicações de Recursos referentes ao exercício de 2016. Tomando como base o parecer da Auditoria Independente, concluíram que os documentos examinados traduzem a situação patrimonial/financeira da Empresa, estando em condições de receber a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Goiânia, 19 de abril de 2017.

Vilmar da Silva Rocha

Presidente do Conselho de Administração
Secretário de Estado da Infraestrutura, Desenvolvimento,
Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos

Marius Braga Machado

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Diretor-Presidente da Metrobus

Edmar Ferreira Perilo

Membro do Conselho de Administração

Cyro Miranda Gifford Junior

Membro do Conselho de Administração

Jaime Bueno Aguiar

Membro do Conselho de Administração

José Carlos Xavier

Membro do Conselho de Administração

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no âmbito de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2016, compreendendo: Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado dos Exercícios, a Demonstração do Resultado Abrangente, as Mutações do Patrimônio Líquido e os Fluxos de Caixa, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas. Com base no Relatório da Auditoria Independente (Parecer) e Parecer favorável do Conselho de Administração, concluíram que os documentos examinados traduzem, realmente, a situação patrimonial e financeira da Empresa, estando estes, em condições de serem submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, em consonância com o Art. 163 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Ressalta sobre o comentado nos parágrafos 3º, 4º e 5º das notas explicativas nº 1 "Informações Gerais" e do parágrafo 1º do item "ênfase Continuidade Operacional" e dos parágrafos 1º, 2º e 3º do item "Outros Assuntos", ambos do relatório dos Auditores Independentes.

Goiânia - GO, 19 de abril 2017.

Sérgio Augusto Inácio de Oliveira

Membro

Felisberto Jácomo Filho

Membro

Daniel Mario Alves de Paula

Membro

Protocolo 13084

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público a dispensa de licitação para contratação da empresa America Tintas Eireli EPP, CNPJ nº 07.928.722/0001-50, no valor de R\$ 37.896,50 nos termos do Art. 29, XV da Lei nº 13.303/16 e Artigo 33 e 34 da Lei Estadual 17.928/12, conforme processo 2017000427, visando a aquisição de materiais de pintura automotiva.

MARIUS BRAGA MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 13004

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

Edital de Comunicação
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a seguinte licença ambiental:
☐ Licença de Funcionamento do Sistema de Esgotamento Sanitário - Parque das Cachoeiras do município de Valparaíso de Goiás - GO.

Protocolo 12891

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

Edital de Comunicação
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, as seguintes licenças ambientais:
☐ Licença de Instalação nº 420/2017 do Sistema de Abastecimento de Água do município de Luziânia - GO, com vencimento em 04/04/2023.
☐ Licença de Funcionamento nº 451/2017 do Sistema de Abastecimento de Água do município de Acreúna - GO, com vencimento em 12/04/2023.

Protocolo 12895

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGOAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017
PROCESSO Nº 16119/2016 - SANEAGO

201711867000063 - CGE 201700047000129 - TCE

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEL GERADO PELOS EMPREGADOS NAS UNIDADES DA SANEAGO**, conforme disposições fixadas no edital e anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site: www.saneago.com.br.

DATA DE ABERTURA: 09 (nove) de maio de 2017 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min (oito horas e trinta minutos).

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 20 de abril de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 13052

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO Nº 18902/2016 - SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, torna público o resultado de julgamento da licitação Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BCB, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE E SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROCESSAR CRÉDITOS DE PAGAMENTOS DE SALÁRIOS, FÉRIAS, ADIANTAMENTOS DE VIAGENS, PENSÕES E SIMILARES DOS EMPREGADOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO. EMPRESA VENCEDORA: ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, conforme ata constante do processo.**

Goiânia, 20 de abril de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 13062



**GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

AVISO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017
PROCESSO Nº 8446/2016 - SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., - SANEAGO, torna público o resultado de julgamento da licitação Pregão eletrônico nº 024/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIGAÇÕES DE ÁGUA, DESTINADOS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE OPERAÇÕES DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. EMPRESAS VENCEDORAS:** 01) **CANAL ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ Nº 19.886.358/0001-91, no item 05; 02) **C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL - ME**, CNPJ Nº 13.488.040/0001-76, no item 06; 03) **COMERCIAL BRILHO LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.195.043/0001-44, no item 08; 04) **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 71.619.928/0001-05, no item 01; 05) **E.S.S.A EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ Nº 12.070.562/0001-90, nos itens 02, 03, 04 e 07; 06) **LACRE HAHNEMANN EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 00.334.444/0001-63, no item 11, conforme ata constante do processo.

Goiânia, 20 de abril de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 13069

**GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

AVISO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017
PROCESSO Nº 4411/2016 - SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., - SANEAGO, torna público o resultado de julgamento da licitação Pregão eletrônico nº 022/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE REGISTROS DE GAVETA E VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO, EM FERRO FUNDIDO, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. EMPRESAS VENCEDORAS:** 01) **BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA**, CNPJ Nº 01.000.334/0001-28, nos itens 50, 51 e 52; 02) **WIND COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 05.663.717/0001-37, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, e 49, conforme ata constante do processo.

Goiânia, 20 de abril de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 13074

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 250/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a servidora **CÁSSIA CRISTINA MARTINS CELESTINO** do cargo comissionado de ASSESSOR II - ASTCE II.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de abril de 2017.

Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade
Presidente

Protocolo 12946

PORTARIA Nº 251/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I- **EXONERAR**, a partir de 01 de abril de 2017, os servidores relacionados no quadro abaixo dos correspondentes cargos comissionados ali descritos:

Seq.	Servidor	Cargo
1	Carlos Leopoldo Dayrell Júnior	Assessor I
2	Laiza Pires de Carvalho Ortegá	Assessor III

II- **NOMEAR**, a partir da mesma data, os servidores relacionados no quadro abaixo nos correspondentes cargos comissionados ali descritos:

Seq.	Servidor	Cargo
1	Carlos Leopoldo Dayrell Júnior	Assessor II
2	Laiza Pires de Carvalho Ortegá	Assessor I

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 03 de abril de 2017.

Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade
Presidente

Protocolo 12947

PORTARIA Nº 286/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR PAULA CRISTINA NASCIMENTO POLIDÓRIO LUSTOSA no cargo comissionado de ASSESSOR IV - ASTCE IV.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de abril de 2017.

Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade
Presidente

Protocolo 12948



ATO DE 05 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e diante do que consta no Processo nº 201700047000453, resolve conceder à servidora **PATRICIA BERALDA CARNEIRO CHRISTINO**, aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade, no cargo de Analista de Controle Externo, Nível "D", Grau "9", do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, fixando-lhe os proventos legais do cargo, acrescidos das vantagens pessoais a que tem direito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 de abril de 2017.

Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade
Presidente

Protocolo 13034

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a Empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA CAPRICHOS LTDA - ME.

Objeto: Fornecimento gêneros alimentícios para o TCM/GO.
Valor Estimado: de R\$ 737,70, (Setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos) e o valor estimado total é de R\$ 4.425,60 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e centavos).

Processo: 05334/2017

Vigência: 18 de abril de 2017 a 17 de outubro de 2017.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

Protocolo 12890

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201600549079 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 14/2017, Contrato nº 37/2017 **Objeto:** Realização de seguro para 05 veículos pertencentes a frota do MP/GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Gente Seguradora S/A **Período:** 18/04/2017 a 17/04/2018 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 2.500,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00515 de 31 de março de 2017 **Valor do Empenho:** R\$ 2.500,00 **Data de assinatura do Contrato:** 18/04/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 13060

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201600531481 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 11/2017, Contrato nº 38/2017 **Objeto:** Aquisição de café do tipo superior torrado e moído **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Carvalho & Mesquita Ltda **Período:** 10/04/2017 a 09/04/2018 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 169.920,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00543 de 07 de abril de 2017 **Valor do Empenho:** R\$ 123.192,00 **Data de assinatura do Contrato:** 10/04/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 13064

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201700075855 **Licitação:** Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 33/2017 **Objeto:** Fornecimento de Água Mineral para a Promotoria de Justiça de Goiás-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Ronaldo Alves de Souza & CIA Ltda **Período:** 24/04/2017 a 23/04/2018 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 1.680,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00542 de 06 de abril de 2017 **Valor do Empenho:** R\$ 1.155,00 **Data de assinatura do Contrato:** 17/04/2017 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 13067

Extrato da Ata de Sessão

Edital de Licitação nº. 033/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema: Registro de Preços

Tipo: Menor Preço Global

Aos 06/04/2017, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 033/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços gerais (limpeza e copa) e de telefonista nas Promotorias de Justiça da Comarca de Caldas Novas - GO. Participaram da licitação as seguintes empresas: Rede Limpa Fácil Comércio e Serviços de Limpeza Ltda - Me, Ello Corporações Ltda - Me, Estal Limpeza e Serviços Gerais Ltda, Plus Service Eireli - Epp, Centro-Oeste Administração e Serviços Eireli - Epp, Garra Forte Administração e Serviços Ltda - Epp, TPR Comércio e Serviços Empresariais Ltda - Me, Forte Limp Adm e Serviços Ltda - Me, Brilhante Administração e Serviços Eireli e Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda, Liderança Limpeza e Conservação Ltda, Disklimpeza Serviços e Construções Eireli. Após a fase de lances e negociação, a empresa Plus Service Eireli - Epp ofertou o menor valor global de R\$ 218.798,88. Após análise de documentação e proposta, esta foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro
Luciene Maria e Silva - Equipe de Apoio
Rosângela Vilela Godoi do Vale - Equipe de Apoio

Protocolo 12991

Autos n.º: 201700119780

Origem: Centro de Inteligência

Objeto: Dispensa de licitação - Locação de imóvel para instalação do Centro de Inteligência, GAECO e núcleos especializados do MPOG

Valor mensal: 54.999,90 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

DESPACHO ADMINISTRATIVO nº 074/2017 - SGOC

RATIFICO, integralmente, o Despacho Administrativo nº 073/2017-SGOC, que reconheceu, consoante dispõe o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, a dispensa de licitação em favor de **CMO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 02.802.833/0001-00**, para locação de dois imóveis de sua propriedade designados como: edifício principal com área construída de 1.415, 41 m², distribuídos em 05 pavimentos, sendo subsolo, térreo, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento, localizado à Rua 11 A, esquina com Rua 1-A, Quadra 21-A, Lote 01, e, ainda, o prédio anexo e também área de estacionamento totalizando 323,37 m² de área construída, localizado à Rua 1-A, Quadra 21-A, Lote 21, ambos no Setor Aeroporto, Goiânia-GO, para instalação e funcionamento do Centro de Inteligência, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, e demais núcleos especializados, pelo valor mensal de **54.999,90 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e anual de R\$ 659.998,80 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**. Retorne-se o processo à Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 20 de abril de 2017.

BENEDITO TORRES NETO

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 13090



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Anápolis, constituída pelo Decreto nº. 41.346, de 10 de abril de 2017, torna público que esta municipalidade realizará licitação pública na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017**, tipo Menor Preço, execução sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, no dia **11 DE MAIO DE 2017**, às **09H00MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à Avenida Brasil, nº. 200, Centro, nesta. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL REALINO JOSÉ DE OLIVEIRA E NA ESCOLA MUNICIPAL RODOLF MIKEL GHANNAN**, conforme requisição nº. 000149/2017 constante do processo administrativo nº. nº. 000009829/2017. **INFORMAÇÕES:** Os interessados em adquirir o edital completo deverão dirigir-se à CPL do Município de Anápolis, situado no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado mídia para cópia, solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br ou pelo portal www.anapolis.go.gov.br, ou através do telefone (62) 3902-2000.

Anápolis-GO, 30 de março de 2017.

Lúcio Flávio Mendes Cruccioli
Presidente da CPL/ Diretor de Compras e Licitações
Protocolo 13026

Anhanguera

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 O Município de Anhanguera - GO, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município, torna do conhecimento público que no período de 24 a 28 de Abril de 2017, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, na sede administrativa do município estarão abertas as inscrições para o RECRUTAMENTO DE PESSOAL a serem contratados por prazo determinado, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, nos dias de expediente e no horário das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, fone: (64) 3469-1265, ou ainda no Site Oficial do Município www.anhanguera.go.gov.br Anhanguera, aos 20 dias do mês de abril de 2017. COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Rosângela Maria Pinheiro Elias Aguiar - Presidente da Comissão de Organização e Avaliação

Protocolo 13022

Bonfinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 11 de Maio de 2017, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 - Centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO

PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Aquisição de Patrulha Mecanizada composta por 01 Trator Agrícola, 01 Carreta Agrícola, 01 Grade Aradora e 01 Arado de Disco, conforme Termo de Referência.** Edital e planilha eletrônica disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo email licitbonfinopolis@gmail.com Bonfinópolis - GO, aos 24 dias de Abril de 2017.
Eric Douglas de Oliveira - Pregoeiro

Protocolo 12878

Caçu

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, com sede na Rua Manoel Franco, n.º 695, Setor Morada dos Sonhos, em Caçu/GO, por sua Pregoeira, Sra. Claudia Helena Sobrinho Guimarães, torna público a realização em 09/05/2017, 9:00 horas, o Pregão Presencial 009/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, aquisição de 03 (três) veículos automotores para transporte de passageiros, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O edital completo estará disponível no site www.cacu.go.gov.br/licitacao e maiores informações pelo fone: 64-3656 6000. Caçu/GO, 20 de abril de 2017.

Protocolo 13016

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. MUNICIPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização em 08/05/2017, 9:00 horas, o Pregão Presencial FMS 004/2017, menor preço por item, tendo como objeto aquisição de 02 (dois) Veículos auto motores, zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Maiores informações site www.cacu.go.gov.br/licitacao ou fone: 64.3656.6000. Caçu/GO, 20 de abril de 2017. Claudia Helena Sobrinho Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 13017

Caiapônia

A Prefeitura Municipal de Caiapônia, Estado de Goiás, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017**, face as omissões constatadas no Edital e seus anexos que impediram o trâmite regular dos autos. Resguarda-se aos interessados o direito de contrapor os argumentos e oferecer documentos que se prestem a inibir a intenção externada. Pregoeira: Gleide Barros dos Santos. Caiapônia, 19 de abril de 2017.

Protocolo 13001

A Prefeitura Municipal de Caiapônia, Estado de Goiás, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017**, para análise do Edital e seus anexos, para uma possível alteração. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Predo Salazar nº 475, Setor Nova Caiapônia - Caiapônia (GO). Pregoeira: Gleide Barros dos Santos. Caiapônia, 19 de abril de 2017

Protocolo 13002

Prefeitura Municipal de Caiapônia
Aviso de licitação
Pregão Presencial SRP 008/2017

O Município de Caiapônia, torna público, para conhecimento de



todos os interessados, que às 09:00 horas do dia 09/05/2017, na sala da CPL, sito a Rua Pedro Salazar nº 475, Setor Nova Caiapônia - estará realizando em sessão pública, na forma da lei: o processo licitatório na modalidade pregão presencial SRP nº 008/2017, tipo menor preço item. Objeto: Compra para entrega parcelada de produtos panificados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O Edital completo se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitações de Caiapônia e pelo site: <http://www.caiaponia.go.gov.br>. Pregoeira: Gleide Barros dos Santos.

Protocolo 13014

Campestre de Goiás

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 078/2017

O presente contrato tem por objeto Aquisição de 01 (um) veículo automotor, Tipo Unidade Móvel de Saúde (Ambulância), com todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, DENATRAN, DETRAN e normas da ABNT, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo nº 249/2017, modalidade Pregão Presencial nº 003, tipo menor preço por item, no valor total de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), tendo vigência contratual até 31/12/2017, celebrado entre o Fundo Municipal De Saúde Do Município De Campestre De Goiás e a empresa GLOBATEC ADAPTAÇÕES DE VEICULOS. Campestre de Goiás -GO, 20 de abril de 2017. Esmeraldo Correia Guimaraes -Secretário de Administração

Protocolo 12935

Carmo do Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS N.º 012/2017

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 de maio de 2017**, à partir das **09:00** Horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade pregão (pregão presencial) tipo menor preço por item, com vistas à contratação de empresa especializada na área de informática para concessão de licença de uso por prazo determinado de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informática efetuado por ferramenta informatizada de última geração, utilizada em ambiente "web", conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, s/n.º, Setor Centro, Carmo do Rio Verde - Go., fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente.

Carmo do Rio Verde-GO, 19 de abril de 2017.

Késia de Souza Paiva
Pregoeira

Protocolo 12797

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS N.º 011/2017

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08**

de maio de 2017, à partir das **09h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo menor preço por item, com vistas à aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, s/n.º, Setor Centro, Carmo do Rio Verde - Go., fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente ou pelo site: www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde-GO, 19 de abril de 2017.

Késia de Souza Paiva
Pregoeira

Protocolo 12799

Castelândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA. AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de produtos hospitalares, medicamentos, odontológicos e similares, destinados à manutenção da UBS, Farmácia Básica e Hospital Municipal Luiza de Souza Ramos, deste Município, os quais deverão ser fornecidos conforme solicitação da contratante, de acordo com as especificações do anexo I do Edital Normativo de Pregão Presencial nº. 007/2017. A Secretaria Municipal de Saúde de Castelândia - GO, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, com abertura marcada para o dia 18/04/2017 às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 08 de Maio de 2.017 às 08:00 horas. MOTIVO: Por problemas com a implantação do sistema de Pregão Presencial. Castelândia (GO)., aos 19 dias do mês de Abril de 2.017. EDRIANA ARANTES DE ARAUJO CARLOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Waldeir Ribeiro e Silva. Pregoeiro Municipal.

Protocolo 12917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 10 de Maio de 2.017 às 14:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2017, do tipo menor preço por item, para aquisição de 1 (um) veículo tipo/camioneta/aberta, zero km, ano/modelo: 2017/2017, descrição conforme Termo de referência do presente Edital e modelo proposta de preços. O veículo será pago em 13 (treze) parcelas da seguinte forma: entrada de 38,00% (trinta e oito por cento) do valor do veículo + 12 parcelas mensais iguais de 5,166% (cinco ponto, cento e sessenta e seis por cento) cada parcela. O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649-1166. Castelândia-Go., aos 19 dias do mês de Abril de 2.017. Pedro Antonio de Oliveira. Gestor do Poder Executivo Municipal. Waldeir Ribeiro e Silva. Presidente da CPL.

Protocolo 12920

Caturai

PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira Elizabeth Angélica Gouveia Furtado, designada pelo decreto 011/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 010/2017, com a alteração dos itens "5.1.4.1", "5.1.4.2",



os Certificados exigidos nos respectivos itens serão obrigatórios somente no ato de entrega dos itens pelas empresas vencedoras; no item: "6.1.3" e) Não será exigido certificado de boas práticas, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 08 de Maio de 2017 às 09 horas. Caturai - GO, 24 de Abril de 2017. ELIZABETH ANGÉLICA GOUVEIA FURTADO - PREGOEIRA

Protocolo 12937

Chapadão do Céu

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de maio de 2017, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de equipamentos de informática para manutenção de diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 032/2017 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadaodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228. Chapadão do Céu - GO, 20 de abril de 2017. Ricardo Himuro Pregoeiro

Protocolo 13088

Colinas do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha e material de expediente que serão utilizados pela Administração e Central e suas diversas Secretarias durante 12 (doze) meses, conforme especificação constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital. ABERTURA: Dia 05 de maio de 2017, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul sito a Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro. PREÇO ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.363.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e três mil reais). OBS: A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida. INFORMAÇÕES: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul, sito a Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, podendo ser retirado na Comissão Permanente de Licitações ou pelo site www.colinasdosul.go.gov.br. Colinas do Sul-GO, em 19 de abril de 2017. LEILA EVANGELISTA PASSOS - Pregoeira.

Protocolo 12960

Corumbáiba

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2017. O Município de Corumbáiba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00 hs do dia 05 (cinco) de maio de 2017, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbáiba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de aparelhos de academia ao ar livre para instalação em praças públicas do município, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.680-000, fone (64) 99279-6421, no horário de expediente. Corumbáiba-GO, 24 de abril de 2017. Fabricio Silva Deus. Pregoeiro.

Protocolo 12924

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2017 - O Município de Corumbáiba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 13:00 hs do dia 05 (cinco) de maio de 2017, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbáiba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de computadores, impressoras, scanners e demais periféricos de informática, bem como aparelhos de TV, pelo período de 12 meses, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.680-000, fone (64) 99279-6421, no horário de expediente. Corumbáiba-GO, 24 de abril de 2017. Fabricio Silva Deus. Pregoeiro

Protocolo 12926

Cumari

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI-GO COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fone: (064) 3440 1140 AVISO DE EDITAL EXCLUSIVO MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO N.º 42/2017- PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-Go, de acordo com a Lei 10.520 /02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item n.º 006/2017, a saber: Do objeto: Constitui objeto da presente licitação a execução de serviços de Transporte Escolar, com finalidade de transportar os estudantes da Zona Rural do município de Cumari Estado de Goiás, para o ano letivo de 2017. LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01-Centro, dia 10 de maio de 2017, com início às 09 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.cumari.go.gov.br. Cumari, 20 de abril de 2.017. JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 12894

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI-GO COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fone : (064) 3440 1140 AVISO DE EDITAL PROCESSO N.º 43/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-Go, de acordo com a Lei 10.520 /02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item n.º 007/2017, a saber: Do objeto: Constitui objeto da presente licitação a execução de serviços de Transporte Escolar, com finalidade de transportar os estudantes UNIVERSITÁRIOS do município de Cumari Estado de Goiás, para o ano letivo de 2017. LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01-Centro, dia 11 de maio de 2017, com início às 09 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.cumari.go.gov.br. Cumari, 24 de abril de 2.017. JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO- Pregoeiro Oficial.

Protocolo 12904



Faina

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2017 AVISO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAINA/GO, com fundamento na Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, e alterações posteriores e considerando a Instrução Normativa nº 007/2016 e 001/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, e exigências contidas na Decisão Plenária nº 28/00 e Resolução Normativa nº 001/01 e 017/98 exaradas pelo TCM/GO, faz saber que **estará cadastrando profissionais para atuação na área de Saúde, bem como para formação de cadastro de reserva, entre os dias 02 de maio a 31 de dezembro do corrente ano**, na sede da Prefeitura Municipal, em horário de expediente, conforme especificações constantes do edital completo, o qual se encontra a disposição dos interessados, a partir da publicação deste, disponível no site www.faina.go.gov.br. Os interessados deverão comparecer munidos de "Curriculum Vitae", documentos comprobatórios de regularidade profissional. Faina/GO, 20 de abril de 2017. **Quintiliano Marciano de Avelar Neto** - Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 13047

Flores de Goiás

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017

O Município de Flores de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 10 de maio de 2017, em sua sede, sito a Praça da Matriz, nº44, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de combustíveis na sede do Município, em trânsito e na cidade de Goiânia, para atender a frota e municipal. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.floresdegoias.go.gov.br. Flores de Goiás, 20 de abril de 2017. **Thallula Gualberto de Brito Silva**, *Pregoeira*

Protocolo 13030

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017

O Município de Flores de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 11:00 horas do dia 10 de maio de 2017, em sua sede, sito a Praça da Matriz, nº44, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço item, para locação de veículos para atender as necessidades do Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.floresdegoias.go.gov.br. Flores de Goiás, 20 de abril de 2017. **Thallula Gualberto de Brito Silva**, *Pregoeira*

Protocolo 13031

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017

O Município de Flores de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 10 de maio de 2017, em sua sede, sito a Praça da Matriz, nº44, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresas para prestação de serviços destinado ao transporte de alunos da rede pública de ensino. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.floresdegoias.go.gov.br. Flores de Goiás, 20 de abril de 2017. **Thallula Gualberto de Brito Silva**, *Pregoeira*

Protocolo 13032

Gameleira de Goiás

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS/GO, através do Pregoeiro Oficial, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto aquisição de material elétrico e eletrônico, para manutenção da rede de iluminação pública no Município de Gameleira de Goiás, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143 ou na sede do Município. Gameleira de Goiás-Go, 20 de fevereiro de 2017. **Suiang Claudio Da Silva** - Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 09/05/2017 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de aquisição de Materiais de Expediente e peças em geral para computadores, para as Secretarias do Poder Executivo como também os Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, para exercício de 2017, Município de Gameleira de Goiás. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Gameleira de Goiás-GO, 20 de abril de 2017. **Suiang Claudio da Silva** - Presidente da CPL

Protocolo 13086

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2017

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: LOPES ORGANIZAÇÕES LTDA - ME

Prazo de vigência: 11/01/2017 ATÉ 11/04/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 44.846,50(Quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Signatários: Lucelia Santiago De Queiroz e Contratada.

Contratante: Hisham Mohamad Hamida.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DOS MANDADOS DE SEGURANÇA.

Data do contrato 11/01/2017.

Goianésia - Goiás 20 de Abril de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 13081

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2017

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: JAIR VAZ MACHADO - ME

Prazo de vigência: 11/01/2017 ATÉ 11/04/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 39.220,89(Trinta e nove mil, duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

Signatários: Jair Vaz Machado e Contratada.



Contratante: Hisham Mohamad Hamida.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DOS MANDADOS DE SEGURANÇA.

Data do contrato 11/01/2017.

Goianésia - Goiás 20 de Abril de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 13087

Ipiranga de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS
001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 04.215.377/0001-19, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO a ERRATA do Edital 001/2017 na Modalidade Tomada de Preços, que se refere a contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de software que atendam as necessidades da Prefeitura e demais órgãos do Poder Executivo de Ipiranga de Goiás/GO, publicado no DOE e Jornal de Grande Circulação no dia 06 de abril de 2017. A ERRATA do Edital de Tomada de Preços 001/2017 está disponível no site www.ipirangadegoias.go.gov.br. Sala de Comissão de Licitação da Prefeitura de Ipiranga de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2017. Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira - Presidente da CPL.

Protocolo 12956

Iporá

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017. O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, IPORÁ - GO., licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", com abertura às 8:00 horas do dia 12/05/2017, com objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.ipoago@gmail.com e <http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/> Informações: Fone: (64) 3603-7200 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações. Iporá-Go, 20 de Abril de 2017. Luiz Marcio Martins Costa
Presidente Comissão Licitação

Protocolo 13040

Itaberaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ
Aviso Edital Pregão Presencial nº 023/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí-GO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar, no dia 08 de maio de 2017, às 09h00, licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2017 - Tipo Menor Preço, para Serviço de locação de 01 veículo tipo Trailer, de acordo com o Edital e seus anexos. O edital, anexos, e Planilhas Eletrônicas, poderão ser obtidos Junto a Comissão de Licitação do Município ou pelo site: www.itaberaí.go.gov.br - Maiores informações pelo telefone (62) 3375-2996. Itaberaí/GO, 20 de abril de 2017. Jaci Garcia Teodoro Filho - Pregoeiro.

Protocolo 12910

Itapaci

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

Convocam para REASSUMIREM o seus cargos, os Servidores Públicos Municipais abaixo: Sr. LEANDRO RICLER FERREIRA, portador do CPF 966.924.991-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FISCAL DE OBRAS, POSTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Agricultura; Sr. WERLESSON RODRIGUES SILVA, portador do CPF 763.975.641-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras Públicas e Serviços Urbanos. Ficando os mesmos NOTIFICADOS a justificarem sua últimas 60 faltas consecutivas ou cumprirem o expediente diário de 08 (oito) horas, a partir desta publicação. O não comparecimento, poderá Vossas Senhorias responderem pelas penalidades, prevista na Lei 1.117 de 30 de Abril de 2007 que institui o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS do município de Itapaci - Goiás. Itapaci - Goiás, 03 de Abril de 2017. UBIRATAN DE SOUZA RAFAEL - Secretária de Administração e Recursos Humanos - Diretoria de Recursos Humanos - Decreto 0012/2017.

Protocolo 12909

Itapirapuã

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/17 A PREFEITURA M. DE ITAPIRAPUA/GO, torna público que no dia **08/05/17 às 13:30h**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item**, visando o serviço de manutenção nos sistemas de recepção e transmissão dos canais de TV do Município, tudo conforme no Edital, usado termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações no site www.itapirapua.go.gov.br ou fone 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h. Itapirapuã, **24/04/17. TÂNIA-MAR B. SILVA** - Pregoeira

Protocolo 13033

Jesúpolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

A prefeitura municipal de Jesúpolis, Goiás, com sede na Praça Luiz de Mattos, nº. 100, Centro, Jesúpolis, torna público que no dia 18 de abril de 2017, às 09:00hrs, na Sala de licitação de Prefeitura, será realizado licitação na modalidade Pregão Presencial Tipo Registro de preços, julgamento menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento de produtos do gênero alimentício no âmbito do Programa Merenda Escolar MEC/FNDE para o exercício de 2017, tudo conforme especificado no Edital. Poderão ser obtidas maiores informações e o Edital completo na Prefeitura Municipal de Jesúpolis, durante o horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pelo fone (62) 3359-1188 fax - 1170, ou através do site: www.jesupolis.go.gov.br e-mail: prefeitura@jesupolis.go.gov.br. João Antônio Vaz: Pregoeiro.

Protocolo 13082



Monte Alegre de Goiás

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Goiás/GO Pregão Presencial Nº 004/2017 O Município de Monte Alegre de Goiás - GO torna público que realizará no dia 05 de maio de 2017, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa aquisição de combustíveis para fornecimento em Monte Alegre de Goiás, São João D'aliança e Goiânia. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (62) 3457-1231 ou pelo site: [www.montealegre.go.gov.br / licitacao@montealegre.go.gov.br](http://www.montealegre.go.gov.br/licitacao@montealegre.go.gov.br) Monte Alegre de Goiás - Goiás, 24 de Abril de 2017. JUVENAL FERNANDES ALMEIDA Prefeito

Protocolo 13027

Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de Maio de 2017, às 08:00h, se dará a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº001/2017, Tipo "Técnica e Preço", visando a contratação de empresa qualificada para locação de sistema de Informática automatizada (software). Para Administração Municipal. Os interessados deverão se cadastrar até o terceiro dia antes da abertura da citada Tomada de Preço e apresentar a documentação prevista no edital, nos termos da Lei nº 8.666/93 e resolução posterior. O edital completo e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go. Na sala de licitações ou pelo fone 64-33171539, site www.mossamedes.go.gov.br e-mail cpl-demossamedes@gmail.com Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 20 de abril de 2017.

Nara da Silva Moreira
Pres. CPL

Protocolo 12996

Nerópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Município de Nerópolis-GO, pelo Fundo Municipal de Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de Serviços de Assessoramento e Assistência em programas de saúde de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, a realizar-se no dia 08 de maio de 2017, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada na Praça Antônio Dutra, Nº 01, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 003/2017. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura de Nerópolis, no endereço acima citado ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas. Nerópolis, 20 de abril de 2017. JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES-Pregoeiro

Protocolo 12888

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Município de Nerópolis-GO, pelo Fundo Municipal de Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para

desenvolver soluções de gestão em saúde pública através de disponibilização de software que atenda as exigências do Ministério da Saúde em seus diversos programas, a realizar-se no dia 08 de maio de 2017, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada na Praça Antônio Dutra, Nº 01, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 004/2017. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura de Nerópolis, no endereço acima citado ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas. Nerópolis, 20 de abril de 2017. JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES-Pregoeiro

Protocolo 12889

Nova América

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA AVISO DE EDITAL DO CARTA CONVITE Nº 003/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 020/ 2017, Modalidade Convite avisam aos interessados que fará realizar no dia 02 de maio de 2017, às 08h00min (oito) horas, procedimento licitatório tipo menor preço para Contratação serviços na área de Assistência Social para prestação de serviço no apoio de até 180 pessoas, para tratamento médico e hospitalar, sendo: estadia, alimentação, transporte e encaminhamento dos mesmos para a rede pública e privada de saúde, conforme especificações nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. para mais informações no site www.novaamerica.go.gov.br. Ou Fone: (062) 3345-6144. Nova América, 20 de abril de 2017. Veralúcia Rocha Pimenta - Pregoeira

Protocolo 12933

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA AVISO DE EDITAL DA CARTA CONVITE Nº 008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL NOVA AMÉRICA, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 021/2017, Torna Público a quem interessar possa que fará realizar no dia 02 (DOIS) DE MAIO DE 2017 ÀS 14h00min (QUATROZE) HORAS, procedimento licitatório na modalidade CONVITE - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL para "contratação de Empresa especializada em serviço de engenharia, para atuar na elaboração de projetos, acompanhamento de obras a serem realizadas com recursos Federais, Estaduais, Municipais, conforme anexo I do presente Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O presente processo Licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, para mais informações no site www.novaamerica.go.gov.br ou Fone: (062) 3345-6144. Nova América, 20 de abril de 2017. Veralúcia Rocha Pimenta - Pregoeira

Protocolo 12939

Nova Roma

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA - GO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 002/2017 O Município de Nova Roma, através da Prefeitura Municipal, torna público, para ciência dos interessados, que estarão abertas, no período de 01 de Maio de 2017 a 05 de Maio de 2017, no horário das 14h00min as 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal, através do processo licitatório 002/017, modalidade: chamamento, na forma da lei 8.666/93 e modificações posteriores objetivando o credenciamento na área de Saúde, Educação e Assistência Social dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Higiene Bucal, Psicólogo, Fisioterapeuta Odontólogo, Nutricionista, Farmacêutico. Profissional de Saúde de Nível Médio. Informações sobre a inscrição, cópia do edital e demais requisitos para a participação do processo de cre-



denciamento estão disponibilizadas na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo site www.novaroma.go.gov.br. Nova Roma-GO, aos 20 de Abril de 2017. ANTONIO LUCIO FERREIRA Presidente da CPL

Protocolo 13000

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6597/2017. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 008/2017. JULGAMENTO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e urbana do Município, nos períodos matutino, vespertino e noturno, junto a Secretária Municipal de Educação, Tudo de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decretos nº 058, de 10 de março de 2009, que regulamenta o Pregão Presencial Municipal. DATA/HORÁRIO: 09 de maio de 2017 às 10h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama-GO, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro

Protocolo 12995

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1639/2017. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2017. JULGAMENTO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Arbitragem no 21º Campeonato Municipal de Futebol Amador - 1º e 2º divisão e no 8º Campeonato de categorias SUB 18, junto a Secretaria de Desporto, Lazer, Turismo e Cultura de Novo Gama, Tudo de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decretos nº 058, de 10 de março de 2009, que regulamenta o Pregão Presencial Municipal. DATA/HORÁRIO: 10 de maio de 2017 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama - GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama - GO, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro

Protocolo 12998

Orizona

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Município de Orizona, inscrito no CNPJ nº 02.385.839/0001-10, por sua Pregoeira, torna público o resultado final do Pregão Presencial nº 002/2017, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de mobiliário para a Escola Municipal Parque Infantil Dona Zulmira Gonçalves, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Orizona, Processo nº 20170002, realizado dia 09 de fevereiro de 2017 às 08h00min, teve como vencedora, após a adjudicação e homologação a empresa KM INDÚSTRIA

E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.344.993-0001-11, com valor global de R\$ 12.340,00 (doze mil trezentos e quarenta reais). Orizona-GO, 15 de fevereiro de 2017.

Allan Jhones Mendes de Souza - Pregoeiro.

Protocolo 13063

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

O Município de Orizona, inscrito no CNPJ nº 02.385.839/0001-10, por sua Pregoeira, torna público o resultado final do Pregão Presencial nº 012/2017, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para manutenção de parques e jardins (podadeira, roçadeira, motosserra) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Ações Urbanas, Processo nº 20170014, realizado dia 05 de abril de 2017 às 08h00min, teve como vencedora, após a adjudicação e homologação a empresa AUTOPEÇAS DOM EMANUEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.154.226/0001-00, com valor global de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Orizona-GO, 07 de abril de 2017.

HÉLEN LEIDIANE S. M. DE MEDEIROS - Pregoeira.

Protocolo 13078

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 021/2017, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, Processo nº 20170003 do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de CBUQ - FAIXA C DOSADO COM CAP 50/70, teve como vencedora a empresa PEDREIRA HVB LTDA, com CNPJ nº 09.642.280/0001-06, com o valor total de R\$ 66.250,00 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Orizona-GO, 14 de fevereiro de 2017.

Allan Jhones M. de Souza - Pregoeiro.

Protocolo 13089

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, cujo objeto é a aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, teve como vencedora as empresas C.A.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 26.457.348/0001-04, no valor de R\$ 8.720,00 CORUMBA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 18.442.927/0001-47, no valor de R\$ 5.510,00. O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 01.139.803/0001/94, no valor de R\$ 47.180,00. GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP - EPP, CNPJ nº 20.231.242/0001-01, no valor de R\$ 4.900,00. BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.560.267/0001-08 no valor de R\$ 22.000,00. Orizona-GO, 12 de Abril de 2017. **Hélen Leidiane S. M. Medeiros - Pregoeira.**

Protocolo 13094

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Município de Orizona, inscrito no CNPJ nº 02.385.839/0001-10, por sua Pregoeira, torna público o resultado final do Pregão Presencial nº 006/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, cujo objeto foi adjudicado à empresa MARCELO VIERA DE FREITAS 03113467152 - ME, CNPJ nº 19.569.668/0001-82, no valor de R\$ 31.698,96 exceto quanto aos itens 3, 13, 52, 53, 54, 78 e 81, que foram fracassados, no total de 83 itens licitados. Orizona-GO, 04 de abril de 2017.

Hélen Leidiane S. M. de Medeiros - Pregoeira.

Protocolo 13103


**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

O MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, cujo objeto é a aquisição de COMPUTADORES, NOBREAK, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; CPU; ROTEADOR E NOTEBOOK, teve como vencedoras as empresas TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELLI, CNPJ nº 14.488.756/0001-36, no valor de R\$ 18.874,00. BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA -EPP, CNPJ nº 03.618.435/0001-92, no valor de R\$ 7.500,00. O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 01.139.803/0001-94, no valor de R\$ 3.596,00. MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ nº 23.079.961/0001-39, no valor de R\$ 3.096,00. Orizona-GO, 09 de Março de 2017.

Hélen Leidiane S. M. Medeiros - Pregoeira.

Protocolo 13109

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

O MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO, através de sua Pregoeira, nomeado pelo Decreto nº 092/2017, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, Processo nº 20170011 do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol comum, diesel e diesel S10) teve como vencedora a empresa, COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ORIZONA, CNPJ nº 00.898.876/0003-69, no valor de R\$ 2.053.269,00. Orizona-GO, 03 de Abril de 2017.

Hélen Leidiane S. M. Medeiros - Pregoeira.

Protocolo 13112

Padre Bernardo
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO/GO
REVOGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

O Município de Padre Bernardo, torna público, a Revogação do Pregão Presencial nº 019/2017, marcado para o dia 03/05/2017, às 08h00min, Maiores informações no site www.padrebernardo.go.gov.br, e na sede da Prefeitura situada na Rua 05, S/N, Centro Adm. Rumenus Sarkis Simão - Área Especial - Setor Oeste - Cep 73.700-000 - Padre Bernardo - Go. Fone: (61) 3633 1371/3633 1794 Ramal 246 - E-Mail: padrebernardolicita@hotmail.com. Padre Bernardo - GO, 19 de abril de 2017. Susane Soares silva - Pregoeira.

Protocolo 12907

Paraúna
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1560/2017**

O MUNICÍPIO DE PARAÚNA/GO, Estado de Goiás, com endereço provisório na Rua 17, s/nº, Setor São Sebastião, Paraúna/GO, CEP: 75.980-000, por intermédio da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 257/2017, de 12 de abril de 2017, torna público aos interessados que, às 09h do DIA 09 DE MAIO DE 2017, na Sala de Licitações localizada na sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura, eventual e parcelada de pneus, câmaras, protetores e materiais de consumo de borracharia para manutenção dos veículos da frota das Secretarias e Fundos do Município de Paraúna/GO, de acordo com o Termo de Referência, constante do Processo Administrativo nº 1560/2017, seguindo as normas técnicas do INMETRO, ABNT e demais normas regulamentadoras, pela Lei Federal nº 10.520/2002, LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela

Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.parauna.go.gov.br. Mais informações pelo telefone (64) 3957-7033. Paraúna/GO, 20 de abril de 2017. VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO - Pregoeira Oficial

Protocolo 12953

Porangatu
**MUNICÍPIO DE PORANGATU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Porangatu - GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.201/0001-11, no fone: (0xx62) 3362-5016, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até às 17:30 horas do dia 12 de maio de 2017 o CREDENCIAMENTO de profissional da área de saúde, pessoas físicas ou jurídicas, visando a possível contratação para prestação de serviços e os credenciamento de unidades de saúde hospitalar e ambulatoriais da rede privada, sendo que essa contratação serão para atendimento no Hospital Municipal, SAMU e demais unidades de saúde em geral, segundo as necessidades definidas pelo Fundo municipal de Saúde, para o ano de 2017. E a abertura dos envelopes de Credenciamento será às 08:00 do dia 15/05/2017. E o credenciamento permanecerá aberto a partir do dia 01/06/2017 até o dia 31/12/2017 no horário de expediente, tudo nos termos e condições constantes no edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei nº. 8.666/93, 8.883/94, art. 25, caput da Lei 8080/90 - NOB-SUS 01/96, NOAS/2002 e demais normas pertinentes. Porangatu (Go), aos 20 dias do mês de abril de 2017. Publique-se. Max Lanio Mendes de Sales - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 12949

Rio Verde
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE
ARP 020/2017**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 7378/2017 e Pregão Presencial 020/2017, Julgamento menor preço por Item, cujo objeto se trata de futura aquisição de materiais à serem aplicados na recuperação rotineira de Pavimento Asfáltico - Tapa Buraco: CBUQ, RR-2C, Cascalho e Cimento em cidade de Rio Verde-GO que estão deteriorados. O resultado assim se mostrou: Empresa DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, CNPJ: 26.917.005/0001-77, com o valor total do fornecedor de R\$ 49.446,60, empresa G.P. CONCRETO E ASFALTO EIRELI EPP CNPJ: 22.674.189/0001-30, com o valor total do fornecedor de R\$ 1.937.520,42, empresa RV PARAFUSOS ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA ME, CNPJ: 17.444.000/0001-83, com o valor total do fornecedor de R\$ 93.506,50 e empresa GILMAR ARANTES ATAIDE ME, CNPJ: 13.510.840/0001-46, valor de R\$ 72.285,46.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoias.com.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 19 de abril de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 12932



Santa Rita do Novo Destino

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017 "SRP" - TIPO MENOR PREÇO/ITEM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Santa Rita do Novo Destino, torna público, que fará realizar às **08h30m do dia 08 de maio de 2017**, na R. Lavrinha, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº. 123/06 com suas modificações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial "SRP", do tipo menor preço por item para **eventuais e futuras aquisições de materiais de limpeza para atender as escolas municipais**, conforme termo de referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo site www.santaritadonovodestino.go.gov.br. Santa Rita do Novo Destino/GO, 24 de abril de 2017. **Edimar de Paula e Souza** - Prefeito.

Protocolo 13092

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017 "SRP" - TIPO MENOR PREÇO/ITEM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Santa Rita do Novo Destino, torna público, que fará realizar às **13h30m do dia 08 de maio de 2017**, na R. Lavrinha, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº. 123/06 com suas modificações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial "SRP", do tipo menor preço por item para **eventuais e futuras aquisições de produtos químicos para realização do tratamento de água**, conforme termo de referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo site www.santaritadonovodestino.go.gov.br. Santa Rita do Novo Destino/GO, 24 de abril de 2017. **Edimar de Paula e Souza** - Prefeito.

Protocolo 13095

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 - TIPO MENOR PREÇO - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Santa Rita do Novo Destino, torna público, que fará realizar às **16h00m do dia 08 de maio de 2017**, na R. Lavrinha, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº. 123/06 com suas modificações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para **contratação de pessoa jurídica para publicação de atos oficiais, extratos de editais e contratos e outras matérias no diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás, e Jornal de Grande Circulação para o ano corrente de 2017**, conforme termo de referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo site www.santaritadonovodestino.go.gov.br. Santa Rita do Novo Destino/GO, 24 de abril de 2017. **Edimar de Paula e Souza** - Prefeito.

Protocolo 13097

Santa Terezinha de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Terezinha de Goiás AVISA que realizará licitação nas condições, a saber: MODALIDADE: Pregão Presencial-nº: 22/2017. TIPO: Menor Preço por Mensal. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de internet com montagem de antenas via wireless, nos órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal e manutenção em micros computadores e assistência técnica. DATA/HORA: 05/05/2017, às 09:30 min horas. LOCAL: Rua Dona Julia, nº: 273, Centro, Santa Terezinha de Goiás. INFORMAÇÕES: www.santaterezinha.go.gov.br. Santa Terezinha de Goiás, 19 de abril de 2017. **ALAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA** - Pregoeiro Oficial

Protocolo 12993

Santo Antônio de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS Extrato de Contrato

Secretaria: Gestão e Planejamento

Base Legal: lei 8.666/93

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de engenharia, tipo menor preço global.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para conclusão das obras de construção de uma Escola Padrão FNDE de 6 salas no município de Santo Antônio de Goiás - GO, na forma do Termo de Compromisso n. 17192/2013, processo n. 23400008712201392, conforme projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência anexos ao processo. Situando-se na Rua Cosmo, Quadra 17, APM-02, setor Sul, Santo Antônio de Goiás, CEP 75375-000.

Empresa: NELLI ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ N.º : 27.092.589/0001-51

Valor: R\$ 548.592,58 (quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Cyntia D. Borges - Presidente da CPL.

Protocolo 13083

São Miguel do Araguaia

Aviso de cancelamento de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado divulgado através do edital do PROCESSO Nº 001/2017, tendo por objeto contratação temporária para prestação de serviço transitório de excepcional interesse público.

Protocolo 12959

FUNDOS MUNICIPAIS

Bom Jesus de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAUDE Nº. 002/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás, em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº. 9.648 de 27/05/98 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, através do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus, Sr. Valdivino Silvestre, Gestor do Serviço Público de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, a partir do dia 24 de Abril de 2017, das 08 às 11 horas e/ou 13 as 17 horas, as quintas-feiras de todas semanas, em caráter permanente, as inscrições para o processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAUDE, visando a contratação dos seguintes profissionais: Auxiliar de enfermagem; Auxiliar de higiene bucal; Enfermeiro (a); Farmacêutico (a) atenção básica/hospitalar; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo (a); Médico anestesista; Médico clínico geral para atendimento ambulatorial voltado para cardiologia; Médico clínico geral com no mínimo pós graduação em psiquiatria; Médico clínico geral para atendimento em pacientes com Hanseníase; Médico clínico geral com no mínimo cursos em ultrassonografia; Médico clínico geral (ESF); Médico clínico geral (plantonista); Médico clínico Geral (Função autorizador AIH); Médico clínico Geral (Membro



Comissão Controle de Infecção Hospitalar - CCIH); Médico dermatologista; Médico ginecologista e obstetra; Médico para análise e diagnóstico Diagnóstico por Imagem; Médico ortopedista; Médico pediatra; Nutricionista; Odontólogo (a); Psicólogo (a); Técnico (a) em Enfermagem; Técnico (a) em Radiologia, Laboratório de Análises Clínicas. Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do site: www.bomjesus.go.gov.br e do telefone (64) 3608-8934.

Bom Jesus - GO, 20 de Abril de 2017.

Protocolo 13080

Flores de Goiás

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2017

O Município de Flores de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio da comissão permanente de licitação do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sala da CPL, das 08:00 as 17:00h de 24 a 27 de abril de 2017, em sua sede, sito a Praça da Matriz, nº44, Centro, neste Município, procedimento para o Credenciamento de profissionais e empresas para atuarem na área da saúde no exercício de 2017, conforme consta do Edital de Chamamento. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde, na CPL na Prefeitura Municipal ou no site www.floresdegoias.go.gov.br. Flores de Goiás, 20 de abril de 2017. Thallula Gualberto de Brito Silva, *Presidente da CPL*.

Protocolo 13029

Matrinchã

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 08h30min do dia 08 de maio de 2017, na sede da Prefeitura, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, Matrinchã (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos fitoterápicos. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.matrincha.go.gov.br) ou no telefone (62) 3391-1151 / 3391-1141, ramal 211 no horário de expediente. Matrinchã-GO, 20 de abril de 2017.

Vivianne Oliveira de Araújo - Pregoeira

Protocolo 13091

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 08h30min do dia 09 de maio de 2017, na sede da Prefeitura, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, Matrinchã (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de uso hospitalar, materiais de uso laboratorial/radiológicos e materiais de uso odontológico. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.matrincha.go.gov.br) ou no telefone (62) 3391-1151 / 3391-1141, ramal 211 no horário de expediente. Matrinchã-GO, 20 de abril de 2017.

Vivianne Oliveira de Araújo - Pregoeira

Protocolo 13106

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 - (SRP)

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Registro de Preços referente ao **Processo nº 565/2017**, Julgamento menor preço por Item, cujo objeto é Registro de preço para futura aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, medicamentos injetáveis e hospitalares, sendo itens fracassados, insuficientes e novos, que atenderão as atuais necessidades Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo - Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

C&C HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ: 36.830.917/0001-10. Com o valor total de R\$ 207.700,00 (Duzentos e sete mil e setecentos reais).

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10. Com o valor total de R\$ 139.265,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91. Com o valor total de R\$ 398.950,00 (Trezentos e noventa e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-95. Com o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos).

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51. Com o valor total de R\$ 627.900,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais).

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ: 08.835.955/0001-70. Com o valor total de R\$ 590.310,00 (Quinhentos e noventa mil e trezentos e dez reais).

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., inscrita no CNPJ: 12.927.876/0001-67. Com o valor total de R\$ 38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais).

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40. Com o valor total de R\$ 36.150,00 (Trinta e seis mil e cento e cinquenta reais).

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA., inscrita no CNPJ: 01.571.702/0001-98. Com o valor total de R\$ 374.400,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ: 12.889.035/0001-02. Com o valor total de R\$ 29.380,00 (Vinte e nove mil e trezentos e oitenta reais).

NATULAB LABORATÓRIOS S.A., inscrita no CNPJ: 02.456.955/0001-83. Com o valor total de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais).

RM HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ: 25.029.414/0001-74. Com o valor total de R\$ 244.660,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais).

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 25.106.470/0001-65. Com o valor total de R\$ 352.469,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais).

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ: 00.995.371/0001-50. Com o valor total de R\$ 74.750,00 (Setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI., inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38. Com o valor total de R\$ 4.640,00 (Quatro mil e sessenta e quatro reais).

WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 24.484.451/0001-00. Com o valor total de R\$ 40.950,00 (Quarenta mil e novecentos e cinquenta reais).

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoias.com.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 17 de Março de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 12931



CÂMARAS MUNICIPAIS

Itumbiara

AVISO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017

Processo n. 11104/2017

O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 054/2017 de 24 de janeiro de 2017, torna público aos interessados que, às **09:00 horas do dia 10 de MAIO de 2017, no seu Departamento de Compras, sediado na rua Paranaíba, n.º. 117, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, a serem utilizados na cobertura da quadra poliesportiva com arquibancada, palco e fechada lateralmente em alvenaria e em telha galvanizada, apresenta uma área total de 875m2 de área coberta na Escola Municipal de Tempo Integral QUIM MACHADO, situada na Rua Claudia Ramos Siqueira S/N, no Povoado de Santa Rosa do Meia Ponte do município de Itumbiara, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo III e demais regras estabelecidas neste Edital de Licitação**, esclarecendo que a licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º2.906 de 20 de janeiro 2004, pelos Decretos Municipais de n.ºs 013, 014 e 015 de 03 de janeiro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar n.º 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Lei Federal n. 12.846/2013, e pelas disposições fixadas no Edital e Anexos. **Edital:** Está disponível gratuitamente no site oficial www.itumbiara.go.gov.br, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Paranaíba n.º 117, em horário de atendimento, das 08h às 11h e das 13h às 17h30m ou pelo telefone 0(xx)64=3433-0425.

Itumbiara - GO, 20 de Abril de 2017

Paulo Cesar Pereira Proto

Pregoeiro

Protocolo 12876

Jaraguá

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2017 A Câmara Municipal de Jaraguá - GO, torna público aos interessados que fará realizar no período de 10 a 25 de maio de 2017, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, o CREDENCIAMENTO de veículos de comunicação de radiodifusão através de emissoras AM, FM Comunitária e FM Comercial, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas e seções, no exercício de 2017. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Câmara, nas datas e horários supra epigrafados, em que poderão ser apresentadas as propostas dos interessados. Jaraguá - GO, 19 de Abril de 2017. Adão Bastos de Assunção - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 13018

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA Nº 77812 VL R\$ 898,68 C/DAGNA GONCALVES MOREIRA DE OLIVEIRA; CDA Nº 283377 VL R\$ 1.463,32 C/FABRICIO ADONAY FARIA LIMA; CDA Nº 283462 VL R\$ 1.004,47 C/MARIA SANDRA PEREIRA DE AZEVEDO; CDA Nº 13738 VL R\$ 224,73 C/MARILENE SINARA DOS SANTOS; CDA Nº 69592 VL R\$ 224,67 C/DIEGO COUTO LIMA; CDA Nº 37063 VL R\$ 1.123,65 C/ITAINA GOMES FILHO; CDA Nº 21205 VL R\$ 1.123,65 C/ROMULO MEIRELES OLIVEIRA; CDA Nº 35808 VL R\$ 1.123,65 C/SEC MUNC DE ADM E REC HUMANOS; CDA Nº 301983 VL R\$ 1.091,75 C/RENATO AUGUSTO BORGES DE FARIA; CDA Nº 32440 VL R\$ 1.123,65 C/ROGERIO PRIMO DOS SANTOS; CDA Nº 77037 VL R\$ 1.123,35 C/DENNY ANTONIO DIAS ALVES; CDA Nº 79736 VL R\$ 898,68 C/JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA; CDA Nº 79973 VL R\$ 898,68 C/IRAMAR SALES RAMOS; CDA Nº 80654 VL R\$ 898,68 C/FERNANDO PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 6350 VL R\$ 1.123,65 C/DIVINO RONNY REZENDE JUNIOR; CDA Nº 37790 VL R\$ 1.123,65 C/JOSE RIBAMAR RIBEIRO; CDA Nº 8308 VL R\$ 1.123,65 C/SERGIO CARDOSO DOS SANTOS; CDA Nº 56471 VL R\$ 449,34 C/REILTO INACIO PEREIRA; CDA Nº 79999 VL R\$ 898,92 C/RUY PAES DE OLIVEIRA; CDA Nº 81669 VL R\$ 898,92 C/ELIENE SILVA; CDA Nº 77973 VL R\$ 898,92 C/JOSE DE RIBAMAR NEVES MARINHO; CDA Nº 79137 VL R\$ 898,92 C/SAMUEL QUIRINO ESPINDOLA; CDA Nº 77444 VL R\$ 898,92 C/ACG MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA; CDA Nº 80015 VL R\$ 898,92 C/LUZIA ANTONIA DO SILVA; CDA Nº 296449 VL R\$ 2.304,02 C/FABLIO SIQUEIRA DA SILVA; CDA Nº 81660 VL R\$ 898,92 C/JULIANA CRISTINA DE SOUZA; CDA Nº 296612 VL R\$ 873,72 C/JOAO ISAIAS SALGADO; CDA Nº 6631 VL R\$ 899,24 C/JONES SANTOS SILVA; CDA Nº 283161 VL R\$ 873,72 C/KLEDSON CARVALHO ASSUNCAO; CDA Nº 296670 VL R\$ 2.644,09 C/DEIVID VILA BOA ROCHA; CDA Nº 79981 VL R\$ 898,92 C/ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA; CDA Nº 77426 VL R\$ 898,92 C/DIVINO ALVES DOS SANTOS; CDA Nº 296735 VL R\$ 1.092,25 C/FLAVIO FERREIRA DE FREITAS; CDA Nº 79196 VL R\$ 898,92 C/PAULO ROBERTO GALDINI; CDA Nº 77718 VL R\$ 898,92 C/ASSODIO ABDON RAMOS; CDA Nº 294824 VL R\$ 1.092,15 C/JADER ARRIEL DO NASCIMENTO; CDA Nº 296767 VL R\$ 873,72 C/ISNONE MENDANHA DOS REIS; CDA Nº 75886 VL R\$ 898,92 C/KLECIUS BIDIRA VIEIRA DE ALMEIDA; CDA Nº 296784 VL R\$ 873,72 C/OLGA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS; CDA Nº 76193 VL R\$ 898,92 C/SILVANDIRA SOARES DOS SANTOS PITANGA; CDA Nº 14658 VL R\$ 899,24 C/MANUEL BATISTA DOS SANTOS; CDA Nº 75951 VL R\$ 898,92 C/KLEBER PINHEIRO DOS SANTOS; CDA Nº 79372 VL R\$ 898,92 C/RUI MACHADO DE MENDONCA; CDA Nº 74842 VL R\$ 898,92 C/INEZ MARIA ALVES DE ALMEIDA; CDA Nº 284229 VL R\$ 1.320,48 C/BRUNO DUARTE DOS SANTOS; CDA Nº 81620 VL R\$ 898,92 C/RENATO RAFAEL DEL GROSSO; CDA Nº 76983 VL R\$ 898,92 C/IGOR DA COSTA MEDEIROS; CDA Nº 34597 VL R\$ 899,24 C/DIVINO RONNY REZENDE JUNIOR; CDA Nº 80412 VL R\$ 898,92 C/PEDRO BEZERRA BORGES; CDA Nº 75312 VL R\$ 898,92 C/JOSE VITOR DE LIMA NETO; CDA Nº 28753 VL R\$ 899,24 C/MAYCON MARCIEL FRANCO DA COSTA; CDA Nº 284386 VL R\$ 873,72 C/NEUFON RIBEIRO DE LIMA; CDA Nº 283658 VL R\$ 1.004,83 C/SIMONE DE SANTANA CUSTODIO; CDA Nº 74633 VL R\$ 898,92 C/GENIVON DE SOUSA LIMA; CDA Nº 80227 VL R\$ 224,73 C/OZASCO PERON PAULA E SILVA; CDA Nº 77066 VL R\$ 224,73 C/LUCIO FLAVIO DIAS DOS SANTOS; CDA Nº 284431 VL R\$ 873,72 C/LEILA CRISTINE MONTES; CDA Nº 283690 VL R\$ 1.463,84 C/CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA CARDOSO; CDA Nº 79716 VL R\$ 898,92 C/ELIAMAR BORGES DE LIMA; CDA Nº 29995 VL R\$ 899,24 C/ARTE SUPREMA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA; CDA Nº 78393 VL R\$ 898,92 C/MAURICIO



ROGADO DA SILVA; CDA Nº 283846 VL R\$ 873,72 C/MARCOS ANTONIO DE ARAUJO; CDA Nº 79906 VL R\$ 898,92 C/JALES ANDRADE SINIMBU; CDA Nº 78179 VL R\$ 898,92 C/PAULO IGOR COSTA SIMOES; CDA Nº 76518 VL R\$ 898,92 C/AILEDIA MATOS MACEDO REZENDE; CDA Nº 10939 VL R\$ 899,24 C/ENIFRANCIS SOCORRO FERREIRA DA COISTA; CDA Nº 76243 VL R\$ 898,92 C/MARCILENE ALVES FERREIRA; CDA Nº 28784 VL R\$ 899,24 C/VICENTE ALVES MARCIANO; CDA Nº 14643 VL R\$ 899,24 C/DONIZETE TELES DE MENEZES; CDA Nº 283956 VL R\$ 873,72 C/NAZARE ALVES BORGES; CDA Nº 284712 VL R\$ 1.463,84 C/DANIZETE APARECIDA DA COSTA BORGES; CDA Nº 79401 VL R\$ 898,92 C/EDIMAR ROSA PINTO; CDA Nº 76037 VL R\$ 898,92 C/LEANDRO JOSE DA COSTA; CDA Nº 78385 VL R\$ 898,92 C/LOURIVAL BASILIO CAVAION; CDA Nº 76081 VL R\$ 898,92 C/WEELINGTON BARBOSA ALVES; CDA Nº 80477 VL R\$ 898,92 C/GIOVANI DOS SANTOS CABRAL; CDA Nº 76126 VL R\$ 899,24 C/EDER RAUL GOMES DE SOUZA; CDA Nº 74783 VL R\$ 899,24 C/GLAUCIMEIRE ROSA DE AZEVEDO PIRES; CDA Nº 297822 VL R\$ 1.464,28 C/CARLOS AUGUSTO NUNES ARAUJO; CDA Nº 75215 VL R\$ 899,24 C/PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES; CDA Nº 35280 VL R\$ 899,48 C/ROBERT ANTONIO GOMES; CDA Nº 74949 VL R\$ 899,24 C/LUIZ CARLOS L DA SILVA; CDA Nº 77002 VL R\$ 899,24 C/EDNA MARTINS DA SILVA SOUSA; CDA Nº 75207 VL R\$ 899,24 C/ROBSON ALVES OLIVEIRA; CDA Nº 297183 VL R\$ 873,96 C/DIONANTAN CARVALHO LEAO; CDA Nº 78846 VL R\$ 899,24 C/SUZANA FREITAS BORGES; CDA Nº 77012 VL R\$ 899,24 C/LORHAINI ALMEIDA FERNANDES; CDA Nº 76610 VL R\$ 899,24 C/MARIA ORNEVANIA PONTES DA SILVA; CDA Nº 297198 VL R\$ 873,96 C/ANTONIO DE SOUZA FERREIRA; CDA Nº 12646 VL R\$ 899,48 C/KLESTON MARCOS FERREIRA; CDA Nº 297877 VL R\$ 3.289,89 C/ELIENE CARDOSO DA SILVA ALMEIDA; CDA Nº 75089 VL R\$ 449,62 C/LETICIA REIS ALVES; CDA Nº 285149 VL R\$ 1.464,28 C/JULIANA VELOSO DA SILVA; CDA Nº 297209 VL R\$ 1.661,06 C/GILBERTO MOREIRA BARBOSA; CDA Nº 80041 VL R\$ 899,24 C/MAURICIO B S JUNIOR; CDA Nº 297212 VL R\$ 873,96 C/MILIANO ALVES DA COSTA; CDA Nº 80314 VL R\$ 899,24 C/VERALICE BORBOREMA DE FARIA; CDA Nº 79597 VL R\$ 899,24 C/GLEIDSON LOURENCO DOS REIS; CDA Nº 80861 VL R\$ 899,24 C/SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 80159 VL R\$ 449,62 C/ALYNE REGINA DA SILVA; CDA Nº 39385 VL R\$ 899,48 C/ALCIDES PIMENTEL DOS SANTOS; CDA Nº 297923 VL R\$ 1.201,90 C/MARIANA DAS GRACAS NASCIMENTO; CDA Nº 297934 VL R\$ 873,96 C/ANDRE LUIZ BARBOSA GOMES; CDA Nº 285213 VL R\$ 873,96 C/ELTON SILVA NOLETO; CDA Nº 285236 VL R\$ 633,75 C/MIRACY REZENDE DE SOUSA CARVALHO; CDA Nº 74593 VL R\$ 224,81 C/LUCIANA VITORIA DE JESUS; CDA Nº 19390 VL R\$ 899,48 C/ROMILDA PINTO SELLANI; CDA Nº 285254 VL R\$ 415,26 C/MCM COM DE TELECOMUNICACOES LTDA ME; CDA Nº 86660 VL R\$ 899,24 C/CLEIDSON RABELO GODOI; CDA Nº 11745 VL R\$ 899,48 C/LUIZ MARQUES FILHO; CDA Nº 77686 VL R\$ 899,24 C/IVALDO ARAUJO DE ALMEIDA; CDA Nº 75499 VL R\$ 899,24 C/LOUISE CARNEIRO SOUZA; CDA Nº 76535 VL R\$ 899,24 C/IRACY VIEIRA DA SILVA; CDA Nº 298109 VL R\$ 2.107,93 C/LUCAS WELLINGTON DA SILVA; CDA Nº 76092 VL R\$ 899,24 C/REGINALDO ALVES DA CRUZ; CDA Nº 24434 VL R\$ 899,48 C/MAURICIO MESSIAS DE SOUZA; CDA Nº 5486 VL R\$ 899,48 C/OSIEL LEMES BATISTA; CDA Nº 78192 VL R\$ 899,24 C/VALDECY ANTONIO DE ARAUJO; CDA Nº 82667 VL R\$ 899,24 C/JOSY RODRIGUES DE SOUSA; CDA Nº 83374 VL R\$ 899,24 C/CARLOS ROBERTO MAROT; CDA Nº 76732 VL R\$ 899,24 C/JAMIL ELIAS FILHO; CDA Nº 297308 VL R\$ 873,96 C/GILDEVAN PEREIRA SILVA; CDA Nº 76133 VL R\$ 899,24 C/WANIA DO CARMO E SILVA; CDA Nº 75900 VL R\$ 899,24 C/ANTONIO NUNES VIANA; CDA Nº 76724 VL R\$ 899,24 C/MAURILIO MORAES DOS SANTOS; CDA Nº 80389 VL R\$ 899,24 C/ANGELICA ALVES DOS SANTOS; CDA Nº 285071 VL R\$ 873,96 C/LEONARDO PEDRO DOURADO NOUZO; CDA Nº 77375 VL R\$ 899,24 C/JEOVA ELIAS DE ALMEIDA; CDA Nº 77153 VL R\$ 899,24 C/WALLAS GUEDES NUNES; CDA Nº 77864 VL R\$ 899,24 C/EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS; CDA Nº 77214 VL R\$ 899,24 C/VALDIVINO FERNANDES DE MORAIS; CDA Nº 77154 VL R\$ 899,24 C/FLORIVAL JERONIMO BUENO; CDA Nº 76619 VL R\$ 899,24 C/GERDILENE MARTINS; CDA Nº 79781 VL R\$ 899,24 C/JOAQUIM PEDRO BELO; CDA Nº 78196 VL R\$ 899,24 C/NELSON BATISTA MELQUIDES DE SOUSA;

CDA Nº 80274 VL R\$ 899,24 C/MARIA GOMES DA SILVA MUNDIM; CDA Nº 26966 VL R\$ 899,48 C/JEOVANE DE SOUZA BRITO; CDA Nº 297450 VL R\$ 2.251,36 C/KEROLLYN ROBERTA FERREIRA DA SILVA; CDA Nº 39029 VL R\$ 113,06 C/JOSE FERREIRA SOARES; CDA Nº 28241 VL R\$ 113,06 C/OLDAQUE FRANCO DE LIMA; CDA Nº 285852 VL R\$ 241,05 C/DECIO DIAS PEREIRA COSTA; CDA Nº 26834 VL R\$ 113,06 C/RAFAELA PETER PEREIRA; CDA Nº 76621 VL R\$ 899,24 C/ANISIO AUGUSTO DIAS NETO; CDA Nº 80394 VL R\$ 899,24 C/JOSE MESQUITA LIMA; CDA Nº 285544 VL R\$ 1.070,73 C/ROSICLER PEREIRA DE ALMEIDA; CDA Nº 31433 VL R\$ 113,06 C/ADMILSON GOMES FERREIRA; CDA Nº 32337 VL R\$ 113,06 C/EDLEI CONCEICAO DA MATA; CDA Nº 15729 VL R\$ 113,06 C/NILZA MARIA ALVES; CDA Nº 27604 VL R\$ 113,06 C/DARLIANE ALBUQUERQUE AZEVEDO; CDA Nº 79924 VL R\$ 899,24 C/ADEILDA MENDES DE OLIVEIRA; CDA Nº 297546 VL R\$ 1.070,73 C/JOSE JUNHO DINIZ SERAFIM; CDA Nº 77240 VL R\$ 899,24 C/T 7 AUTOMOVEIS LTDA; CDA Nº 14447 VL R\$ 899,48 C/JOVECI FRANCISCO DE SANTANA; CDA Nº 285586 VL R\$ 873,96 C/HILMA DA COSTA SANTOS; CDA Nº 285598 VL R\$ 873,96 C/VALERIA NETA LEAL; CDA Nº 297550 VL R\$ 873,96 C/MARIA DA CONCEICAO LARA; CDA Nº 78447 VL R\$ 899,24 C/VITOR ARAUJO DIAS DA SILVA; CDA Nº 297593 VL R\$ 873,96 C/SIMONE DA CUNHA PEREIRA; CDA Nº 78513 VL R\$ 899,24 C/WESLEY FELICIANO ALVES; CDA Nº 79474 VL R\$ 899,24 C/FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA; CDA Nº 78773 VL R\$ 899,24 C/THIAGO ALVES DE CARVALHO; CDA Nº 77242 VL R\$ 899,24 C/LUCAS DORNELES GOULART; CDA Nº 284867 VL R\$ 1.595,45 C/SANDRO MORETH DE J RAMOS; CDA Nº 77575 VL R\$ 899,24 C/LEANDRO LACERDA FERREIRA; CDA Nº 302134 VL R\$ 1.125,38 C/JOHNATHAN TEIXEIRA; CDA Nº 302136 VL R\$ 1.464,28 C/MILCIRLEIA JOSE OLIVEIRA RESENDE TEODORO; CDA Nº 19706 VL R\$ 899,48 C/MARIA HELENA BISPO OLIVEIRA; CDA Nº 35294 VL R\$ 899,48 C/SUEDSON VIANA GOMES; CDA Nº 75080 VL R\$ 899,24 C/JOAQUIM BARBOSA ADORNO; CDA Nº 74969 VL R\$ 899,24 C/FERNANDO JORGE DUARTE LIRA; CDA Nº 78936 VL R\$ 899,24 C/DECIVALDO GONCALVES DOS SANTOS; CDA Nº 87721 VL R\$ 899,24 C/MARIA PEREIRA DOS SANTOS TOME; CDA Nº 297649 VL R\$ 873,96 C/ANDRE AUGUSTO FARIA BOUTISTA; CDA Nº 302171 VL R\$ 873,96 C/MARIA LAZARA DE AGUIAR REIS; CDA Nº 80684 VL R\$ 899,24 C/JAIRO JOSE DE GODOI; CDA Nº 302184 VL R\$ 1.661,05 C/MARIA CARMEM FONSECA CABRAL; CDA Nº 18914 VL R\$ 224,87 C/SIMAO PEDRO LOPES VALADAO; CDA Nº 85461 VL R\$ 113,02 C/MARIA VANDA DE SOUSA RIBEIRO; CDA Nº 10024 VL R\$ 449,74 C/ELIENE SANTOS DE S SILVA; CDA Nº 11328 VL R\$ 449,74 C/MANOEL FRANCISCO DA SILVA; CDA Nº 22121 VL R\$ 449,74 C/CLEUSIOMAR CAETANO PINTO; CDA Nº 75007 VL R\$ 899,24 C/JANAINA DOS SANTOS CANDIDO; CDA Nº 297675 VL R\$ 873,96 C/ROSIMEIRE MARIA CIPRIANO ALVES; CDA Nº 302198 VL R\$ 1.715,70 C/SEIJI MANOAN SEO; CDA Nº 34005 VL R\$ 899,48 C/EDVALDO ROCHA ALMEIDA; CDA Nº 20602 VL R\$ 449,74 C/OTANIEL CARLOS VELOSO; CDA Nº 19227 VL R\$ 449,74 C/FABRICIO DE DEUS CALACA; CDA Nº 32340 VL R\$ 449,74 C/MARIA REGINA GOMES HERMOGENES; CDA Nº 23890 VL R\$ 449,74 C/JOCELENA SERAFIM LIMA OLIVEIRA; CDA Nº 285937 VL R\$ 633,75 C/JOSE DE S LIMA; CDA Nº 74359 VL R\$ 899,24 C/ANTONIO AGOSTINHO PINHEIRO; CDA Nº 74781 VL R\$ 899,24 C/SEBASTIAO LOPES VIANA; CDA Nº 77657 VL R\$ 899,24 C/RONY BATISTA DOS SANTOS; CDA Nº 296261 VL R\$ 873,96 C/LUIZ ANTONELLI CARDOSO; CDA Nº 80118 VL R\$ 899,24 C/MICHELE DE FREITAS SILVA; CDA Nº 296287 VL R\$ 1.661,06 C/WEVERSON ALVES DE OLIVEIRA; CDA Nº 86175 VL R\$ 674,43 C/VALDIVINO PIRES GONCALVES; CDA Nº 24079 VL R\$ 224,87 C/LUCIELE SILVA; CDA Nº 77587 VL R\$ 899,24 C/RONEIRTO DOS SANTOS SOUZA; CDA Nº 78284 VL R\$ 899,24 C/WILSON SEGATI REZENDE; CDA Nº 75037 VL R\$ 899,24 C/AMAUURI DARC DA SILVA SANTOS; CDA Nº 285662 VL R\$ 54,65 C/HELENA BARBOSA MACHADO; CDA Nº 285675 VL R\$ 349,66 C/LEONARDO EUSTAQUIO B DE FRANCA; CDA Nº 285690 VL R\$ 131,17 C/FRANK LAND DE SOUSA COSTA; CDA Nº 26412 VL R\$ 675,27 C/CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA Nº 36450 VL R\$ 675,27 C/ANTONIO FERNANDES DE ARAUJO; CDA Nº 20247 VL R\$ 675,27 C/AAGUIDA MARCIA DA SILVA QUEIROZ; CDA Nº 22367 VL R\$ 675,27 C/TEREZA MOREIRA PASSOS; CDA Nº 31018 VL R\$



675,27 C/MARISTAE DE CARVALHO MORENO; CDA Nº 286783 VL R\$ 1.443,97 C/LUIZ ANTONIO DA SILVA; CDA Nº 39641 VL R\$ 675,27 C/WALTERCIDES WANIER PESSONI ME; CDA Nº 15664 VL R\$ 675,27 C/BRUNO CABRAL DE AMARAL; CDA Nº 23468 VL R\$ 675,27 C/MARIA ELIANE VARGAS DA C ARRUDA; CDA Nº 6226 VL R\$ 675,27 C/DIVINO DE FARIAALBERNAZ; CDA Nº 24808 VL R\$ 675,27 C/EURIPEDES RIBEIRO DA SILVA; CDA Nº 21102 VL R\$ 675,27 C/VALDECI FLAUSINO DE SOUZA; CDA Nº 12542 VL R\$ 675,27 C/JOSE AUGUSTO DE FARIA; CDA Nº 21241 VL R\$ 675,27 C/SALVADOR DE SOUSA FONSECA; CDA Nº 26507 VL R\$ 675,27 C/JOAO BATISTA DE V JUNIOR; CDA Nº 7912 VL R\$ 675,27 C/MIGUEL COELHO MAGALHAES; CDA Nº 86562 VL R\$ 675,03 C/CLEUBER ALEXANDRE DA SERRA SILVA; CDA Nº 14693 VL R\$ 675,27 C/WILSON CARLOS DE SOUSA; CDA Nº 298118 VL R\$ 2.416,47 C/RAELMA PEREIRA SANTOS; CDA Nº 34322 VL R\$ 675,27 C/ADALIA GOMES JOSE; CDA Nº 38615 VL R\$ 675,27 C/IARA MOURA DOS SANTOS; CDA Nº 38616 VL R\$ 675,27 C/ANDREA LOURENCO DA CRUZ; CDA Nº 15863 VL R\$ 675,27 C/JURACI DIAS MARTINS; CDA Nº 11316 VL R\$ 675,27 C/ANA CRISTINA ALVES DE ANDRADE; CDA Nº 287744 VL R\$ 437,42 C/KAMILLA CHRYSTINNE DA SILVA SANTOS; CDA Nº 37557 VL R\$ 675,27 C/ALEANDRO DA CRUZ SILVA; CDA Nº 12241 VL R\$ 225,09 C/ADRIANO DIAS MORAIS; CDA Nº 22124 VL R\$ 675,27 C/TIAGO GONCALVES RODRIGUES; CDA Nº 18924 VL R\$ 675,27 C/THUMAK RODRIGUES DA SILVA; CDA Nº 35185 VL R\$ 675,27 C/VALDEIR DOS SANTOS SOUSA; CDA Nº 286034 VL R\$ 1.247,01 C/CAIO CESAR DANTAS E SILVA; CDA Nº 298136 VL R\$ 853,08 C/PAULO ROBERTO VIEIRA; CDA Nº 286961 VL R\$ 787,42 C/JVR TRANSPORTADORA LTDA ME; CDA Nº 8563 VL R\$ 675,27 C/JOAO SILVERIO AMARAL FELICIANO; CDA Nº 286974 VL R\$ 1.378,30 C/MAYCON VINICIUS DA SILVA; CDA Nº 9702 VL R\$ 675,27 C/LEONOR DE SOUSA; CDA Nº 7278 VL R\$ 675,27 C/IRMAOS BOSSATTO LTDA; CDA Nº 287750 VL R\$ 906,42 C/CLEITON ATAIDES DE SOUSA; CDA Nº 287762 VL R\$ 787,42 C/JOSE CARLOS AMARO; CDA Nº 37247 VL R\$ 675,27 C/GERALDO RIBEIRO; CDA Nº 30572 VL R\$ 675,27 C/JOSE ROSA DE AZEVEDO FILHO; CDA Nº 286037 VL R\$ 218,71 C/ROGERIO LUIZ DE ALCANTARA; CDA Nº 286040 VL R\$ 787,42 C/CHRISTIANE SOBREIRA EVANGELISTA MOREIRA; CDA Nº 286051 VL R\$ 1.247,02 C/LUCIANE DE OLIVEIRA FERNANDES; CDA Nº 21246 VL R\$ 675,27 C/HENRIQUE DAVID CARVALHO NEVES; CDA Nº 286061 VL R\$ 853,08 C/EVERTON MARTINS DE SOUZA; CDA Nº 40886 VL R\$ 675,27 C/JOAO DA SILVA GOMES; CDA Nº 38662 VL R\$ 675,27 C/OTAVIO LUIZ DOS SANTOS; CDA Nº 15969 VL R\$ 675,27 C/JOSE CARLOS BORGES; CDA Nº 12186 VL R\$ 675,27 C/MARIA RITA SOUSA BARROSO; CDA Nº 286998 VL R\$ 1.443,97 C/CLAUDIO ANTONIO ROMUALDO; CDA Nº 23837 VL R\$ 675,27 C/FILINTRO DE CASTRO E SILVA; CDA Nº 8461 VL R\$ 675,27 C/ELIZEU FELIPE PORTO; CDA Nº 287016 VL R\$ 787,42 C/DIEFFERSON PIRES REZENDE; CDA Nº 5265 VL R\$ 675,27 C/JOAO BANDEIRA; CDA Nº 13763 VL R\$ 675,27 C/ORLANDINO DE JESUS COELHO DOS SANTOS; CDA Nº 287803 VL R\$ 1.443,96 C/ALDIR RODOLFO DE CARVALHO; CDA Nº 12504 VL R\$ 675,27 C/LEIDIANE CANDIDA DE JESUS; CDA Nº 4883 VL R\$ 450,18 C/ALESSANDRO MENDES PEDROSO; CDA Nº 9623 VL R\$ 675,27 C/EMERSON CLEMENTE; CDA Nº 10880 VL R\$ 675,27 C/JOSE EURIPEDES DA SILVA; CDA Nº 17264 VL R\$ 225,09 C/ALLINE CAMARGO MOREIRA; CDA Nº 286084 VL R\$ 350,00 C/JOSE AIRES DA SILVA; CDA Nº 286127 VL R\$ 273,42 C/KELLY CRISTINA ALVES DE BRITO; CDA Nº 8002 VL R\$ 225,09 C/DEBORA FERNANDES DE LIMA BERGER; CDA Nº 27179 VL R\$ 675,27 C/WASHINGTON CARNEIRO LIMA; CDA Nº 287037 VL R\$ 1.050,03 C/MARIA DE MEDEIROS PEIXOTO; CDA Nº 14703 VL R\$ 675,27 C/OSMAILDO ALVES DE JESUS; CDA Nº 287054 VL R\$ 853,08 C/FRANCISMAR COSTA RODRIGUES FERRACIOLI; CDA Nº 87386 VL R\$ 675,03 C/ADECIO GONCALVES DA COSTA; CDA Nº 18899 VL R\$ 675,27 C/JOHNATHAN MOREIRA E SILVA; CDA Nº 31044 VL R\$ 675,27 C/WANDEBERG FARIA DE SOUZA; CDA Nº 4969 VL R\$ 675,27 C/ADELINO COSTA SILVA; CDA Nº 35436 VL R\$ 675,27 C/MARIA SONIA FERREIRA DE QUEIROZ; CDA Nº 38891 VL R\$ 675,27 C/AMARILDO GONCALVES DE SOUZA; CDA Nº 39569 VL R\$ 675,27 C/APARECIDA SANTOS DA SILVA RODRIGUES; CDA Nº 12505 VL R\$ 675,27 C/VIVIANE BARRETO DOS SANTOS; CDA Nº 287869 VL R\$ 853,08 C/RUDSON SOUSA DA SILVA; CDA Nº

13323 VL R\$ 675,27 C/JOSE FRANCISCO BORGES; CDA Nº 21249 VL R\$ 225,09 C/ELIVAIN BALDUINO DE MELO; CDA Nº 9239 VL R\$ 225,09 C/FABIANE DOS SANTOS FRANCA; CDA Nº 286191 VL R\$ 350,00 C/JOAO PAULO ALVES FERREIRA; CDA Nº 23073 VL R\$ 225,09 C/SONIA LIGIA DE MESQUITA; CDA Nº 7341 VL R\$ 225,09 C/VINICIUS PRESTES MACHADO; CDA Nº 286226 VL R\$ 393,90 C/LORENA NUNES MOTA; CDA Nº 7342 VL R\$ 225,09 C/NEURACI RESPLANDES TORRES; CDA Nº 21250 VL R\$ 225,09 C/MILTON QUINTINO DE ANDRADE; CDA Nº 9706 VL R\$ 675,27 C/DIVINA ELIZANGELA BENTO; CDA Nº 9978 VL R\$ 675,27 C/SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA Nº 287102 VL R\$ 853,08 C/JOELSON EUSTAQUIO ROSA; CDA Nº 7936 VL R\$ 675,27 C/NELSON PINTO CALDEIRA; CDA Nº 5270 VL R\$ 675,27 C/ANDREIA DE SOUZA; CDA Nº 287128 VL R\$ 1.575,26 C/RODRIGO BRITO SOUZA; CDA Nº 29517 VL R\$ 675,27 C/ALYSSON SILVA VENTURA; CDA Nº 15597 VL R\$ 675,27 C/LUCIO CANDIDO DA SILVA; CDA Nº 34221 VL R\$ 675,27 C/MARCELO DA SILVA MORAES; CDA Nº 287903 VL R\$ 853,08 C/ADELMO OLIVEIRA QUEIROZ; CDA Nº 30950 VL R\$ 675,27 C/CARLOS DANIEL DE ARAUJO; CDA Nº 87078 VL R\$ 675,03 C/BENEDITO VICENTE DA SILVA; CDA Nº 13119 VL R\$ 225,09 C/REIS AUDER LOPES; CDA Nº 11055 VL R\$ 675,27 C/VALDAVE GONCALVES GUIMARAES; CDA Nº 13855 VL R\$ 675,27 C/RENATA CAMPOS MUNIZ; CDA Nº 286269 VL R\$ 787,42 C/WENDEL ARAUJO DA SILVA; CDA Nº 4609 VL R\$ 169,77 C/FERNANDO SALES HENRIQUE; CDA Nº 30694 VL R\$ 675,27 C/FAGNER JOSE DA SILVA; CDA Nº 17144 VL R\$ 675,27 C/ANTONIO PEREIRA DE SA; CDA Nº 287141 VL R\$ 853,08 C/MARCIO SOARES CARDOSO; CDA Nº 29719 VL R\$ 675,27 C/MOISES RODRIGUES GALVAO; CDA Nº 82511 VL R\$ 675,03 C/JAIRO TORRES DE MORAIS; CDA Nº 30664 VL R\$ 675,27 C/RONIL GRACIANO DA SILVA; CDA Nº 287175 VL R\$ 787,42 C/RUBENS LEONARDO ALVES RIBEIRO; CDA Nº 287180 VL R\$ 1.640,91 C/GLEIDIMAR BATISTA DE SOUSA; CDA Nº 287183 VL R\$ 196,95 C/SERGIO FRANCISCO SOARES; CDA Nº 37343 VL R\$ 675,27 C/CRISTIANO FOGACA DE SOUSA; CDA Nº 39572 VL R\$ 675,27 C/JOSE ADAO DA SILVA; CDA Nº 287949 VL R\$ 196,95 C/GISLIANE GARCIA PAIVA BORGES; CDA Nº 21768 VL R\$ 225,09 C/JOSE CARLOS DE OLIVEIRA ALVES; CDA Nº 13049 VL R\$ 675,27 C/LUCI MEIRE ROCHA PADUA; CDA Nº 287976 VL R\$ 3.693,05 C/FORTMOTOS AUTOS E MOTOS LTDA; CDA Nº 32947 VL R\$ 225,09 C/ETERG EMPRESA DE T E R DE GOIAS LTDA ME; CDA Nº 36856 VL R\$ 675,27 C/MARIA Z GOMES PATRIOTA; CDA Nº 286287 VL R\$ 787,42 C/JACY DE ARAUJO; CDA Nº 14352 VL R\$ 675,27 C/GILMAR RIBEIRO LEAO; CDA Nº 23613 VL R\$ 675,27 C/JAIRON RODRIGUES DA SILVA; CDA Nº 34385 VL R\$ 675,27 C/TRANS LOC TRANSP E LOC DE MAQ EIRELI EPP; CDA Nº 286316 VL R\$ 2.286,50 C/ONEIDE LOPES SILVA; CDA Nº 286320 VL R\$ 984,37 C/ARCEU RODRIGUES DA SILVA; CDA Nº 20225 VL R\$ 675,27 C/MARIA IMACULADA FERREIRA; CDA Nº 286329 VL R\$ 853,08 C/DIVINA DE MORAIS RUFINO; CDA Nº 6639 VL R\$ 675,27 C/DANIELA FERREIRA REIS; CDA Nº 37629 VL R\$ 675,27 C/CLAUDE FELIX HENRARD; CDA Nº 9162 VL R\$ 675,27 C/MARCIA BANDEIRA SOARES; CDA Nº 15538 VL R\$ 675,27 C/MAIKON SILVA DE LIMA; CDA Nº 287224 VL R\$ 984,37 C/EDSON PAULA E SILVA; CDA Nº 29522 VL R\$ 675,27 C/LEIDYLARA ROSA DA SILVA; CDA Nº 7445 VL R\$ 675,27 C/MARIA NEUZA DOS SANTOS PEREIRA; CDA Nº 287453 VL R\$ 196,95 C/VERA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO; CDA Nº 17748 VL R\$ 675,27 C/ROMILDO MACEDO DANTAS; CDA Nº 16601 VL R\$ 675,27 C/CASSIO SANTOS DA CUNHA; CDA Nº 4430 VL R\$ 675,27 C/AUGUSTO CESAR MARRTINS BARBOSA JUNIOR; CDA Nº 288004 VL R\$ 853,08 C/KELWEN RODRIGUES LIMA BORGES; CDA Nº 288028 VL R\$ 984,37 C/WILLIAN MONTEIRO; CDA Nº 5221 VL R\$ 675,27 C/JOSE CARDOSO PEREIRA; CDA Nº 288064 VL R\$ 918,71 C/ANGELITA APARECIDA DE SOUZA; CDA Nº 286332 VL R\$ 984,37 C/CLEBSON OLIVEIRA BATISTA; CDA Nº 29483 VL R\$ 675,27 C/RB COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA; CDA Nº 11343 VL R\$ 675,27 C/LARISSA BATISTA DE OLIVEIRA; CDA Nº 84655 VL R\$ 675,03 C/GLAICON BATISTA DE SOUZA; CDA Nº 23980 VL R\$ 675,27 C/ELIANE ALVES DE LIMA; CDA Nº 23772 VL R\$ 675,27 C/CRISTINA MARTINS DE JESUS; CDA Nº 24981 VL R\$ 675,27 C/JOSE GERALDO NEVES; CDA Nº 16791 VL R\$ 169,77 C/WELINTON ALVES BARBOSA; CDA Nº 287246 VL R\$ 787,42 C/



FORTMOTOS AUTOS E MOTOS LTDA; CDA Nº 13304 VL R\$ 675,27 C/CLEUDIANA DA SILVA NASCIMENTO; CDA Nº 36782 VL R\$ 675,27 C/ADEMAR SOARES DE MORAES FILHO; CDA Nº 13766 VL R\$ 675,27 C/SANDOVAL SANTANA DE OLIVEIRA; CDA Nº 29723 VL R\$ 675,27 C/LINDAIR FERREIRA GODINHO; CDA Nº 32262 VL R\$ 675,27 C/MARIA DA PAZ BISPO DA ROCHA; CDA Nº 12481 VL R\$ 675,27 C/VALTEIR SARDINHA DE OLIVEIRA; CDA Nº 8467 VL R\$ 675,27 C/ELIEL GARCIA DE PAULA E SILVA; CDA Nº 33998 VL R\$ 675,27 C/DIEGO CAMARGO DE SOUZA; CDA Nº 9719 VL R\$ 675,27 C/WILSON RAMOS BUENO; CDA Nº 7948 VL R\$ 225,09 C/JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA; CDA Nº 86617 VL R\$ 675,03 C/EDVALDO ROCHA BRITO; CDA Nº 37540 VL R\$ 675,27 C/MARCIO LEANDRO DE SOUZA; CDA Nº 17086 VL R\$ 675,27 C/MARILUCY MONTEIRO; CDA Nº 287524 VL R\$ 984,37 C/OLAIR BORGES CARVALHO; CDA Nº 38611 VL R\$ 675,27 C/ANTONIO MARTINI; CDA Nº 7481 VL R\$ 675,27 C/EDVAM JOSE RAMOS; CDA Nº 21773 VL R\$ 675,27 C/RONAN DA SILVA SANTOS; CDA Nº 12139 VL R\$ 169,77 C/JOSÉ ALVES FERREIRA; CDA Nº 286396 VL R\$ 1.247,01 C/MARIA DE FATIMA E DE MELO BRAS; CDA Nº 10107 VL R\$ 675,27 C/DALMO JOSE OLIMPIO; CDA Nº 30450 VL R\$ 675,27 C/JOSÉ GUEDES DA SILVA; CDA Nº 5420 VL R\$ 675,27 C/EDVALDO MAURO FERREIRA; CDA Nº 286412 VL R\$ 1.247,02 C/RODRIGO DO AMARAL SANTANA; CDA Nº 27612 VL R\$ 675,27 C/HOSANA GOMES DE OLIVEIRA DIAS; CDA Nº 287300 VL R\$ 2.576,94 C/MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA; CDA Nº 287318 VL R\$ 918,71 C/ADONIAS FERREIRA LIMA CRUZ; CDA Nº 16599 VL R\$ 675,27 C/MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE ARAUJO; CDA Nº 287344 VL R\$ 787,42 C/LUIZ VIEIRA SOBRINHO E GOMES; CDA Nº 14633 VL R\$ 675,27 C/ANTONIO JENILSON LIMA SOARES; CDA Nº 21095 VL R\$ 675,27 C/NILTON CEZAR F BATISTA; CDA Nº 23875 VL R\$ 675,27 C/MARILENE BATISTA DOS ANJOS; CDA Nº 36341 VL R\$ 675,27 C/EDSON CARVALHO DE LISBOA; CDA Nº 37546 VL R\$ 675,27 C/DALIA PEREIRA RODRIGUES DE JESUS; CDA Nº 287583 VL R\$ 787,42 C/MARCUS CARDOSO PEREIRA SOUSA; CDA Nº 34881 VL R\$ 675,27 C/FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA; CDA Nº 7823 VL R\$ 675,27 C/DIVINO RODRIGUES DE SOUSA; CDA Nº 31606 VL R\$ 675,27 C/RITA ADELAIDE DA SILVA MARTINS; CDA Nº 288176 VL R\$ 656,13 C/KARLUS RICARDO GARCIA BRITO; CDA Nº 288179 VL R\$ 787,42 C/DANIEL COSTA SOARES; CDA Nº 32636 VL R\$ 675,27 C/BELCHIOR MENDES FERREIRA; CDA Nº 32948 VL R\$ 675,27 C/FRANCISCO DE MELO DA CRUZ; CDA Nº 23035 VL R\$ 675,27 C/ROBSON ANASTACIO DE PAULA; CDA Nº 25960 VL R\$ 675,27 C/ELIZETE SOUSA DA CONCEICAO; CDA Nº 23983 VL R\$ 675,27 C/MARINES CARDOSO DOS REIS; CDA Nº 39594 VL R\$ 675,27 C/VANTUIL VITOR DA SILVA; CDA Nº 36157 VL R\$ 675,27 C/VINICIUS DE JESUS GOMES; CDA Nº 11366 VL R\$ 675,27 C/NELSON PORTO DE ANDRADE FILHO; CDA Nº 82564 VL R\$ 675,03 C/MARIA DAS DORES VILELA; CDA Nº 25925 VL R\$ 675,27 C/FRANCIELTON MESQUITA LOPES; CDA Nº 38670 VL R\$ 675,27 C/ZILDA ALVES CORREA; CDA Nº 286451 VL R\$ 787,42 C/WILLIAN MENDES LOPES TORRES ASSIS; CDA Nº 287350 VL R\$ 3.167,83 C/JOSÉ DIAS MONTEIRO; CDA Nº 4977 VL R\$ 675,27 C/WAGNER GONCALVES; CDA Nº 28372 VL R\$ 675,27 C/MARINA BENTO DA SILVA VIEIRA; CDA Nº 4978 VL R\$ 169,77 C/TIAGO ALVES SILVA; CDA Nº 4525 VL R\$ 675,27 C/ENIOS LUDUVINO PEREIRA; CDA Nº 287367 VL R\$ 787,42 C/RONIE CARLOS LACERDA; CDA Nº 287373 VL R\$ 853,08 C/GILSON ANDRE GUIMARAES AMARAL; CDA Nº 287374 VL R\$ 743,65 C/WILIAN ALVES DE SIQUEIRA; CDA Nº 287376 VL R\$ 907,79 C/ANTONIO JAILSON GOMES DO NASCIMENTO; CDA Nº 7442 VL R\$ 675,27 C/ALAOR RODRIGUES DOS SANTOS; CDA Nº 10028 VL R\$ 675,27 C/WANDREYS FERREIRA DE OLIVEIRA; CDA Nº 40180 VL R\$ 675,27 C/JOVANE BATISTA COSTA; CDA Nº 14222 VL R\$ 675,27 C/DENIS DE OLIVEIRA SANTOS; CDA Nº 25205 VL R\$ 675,27 C/VANDILMA BENTA DOS SANTOS; CDA Nº 22305 VL R\$ 675,27 C/JOAO REGIS TEOFILO MAGALHAES; CDA Nº 31510 VL R\$ 675,27 C/PAULO FLAUZINO BARBOSA; CDA Nº 9914 VL R\$ 675,27 C/FRANCISCO ANTONIO FERNANDES JUNIOR; CDA Nº 83148 VL R\$ 675,03 C/JULIMAR FALEIRO DA SILVA; CDA Nº 33036 VL R\$ 675,27 C/VALTENIO DA SILVA SA; CDA Nº 77591 VL R\$ 900,04 C/MILLIS RODRIGUES DA SILVA; CDA Nº 80779 VL R\$ 900,04 C/JOAO DE ASSIS CUSTODIO; CDA Nº 75390 VL R\$ 900,04 C/DIEGO DE MATOS NUNES; CDA Nº 297958 VL R\$

1.717,38 C/IDELMA MARTINS ALBINO; CDA Nº 297961 VL R\$ 1.465,72 C/ADENIDES JOSE FERNENDES SOBRINHO; CDA Nº 79628 VL R\$ 900,04 C/MARCOS ALBERTO DE JESUS; CDA Nº 297965 VL R\$ 874,84 C/CRISTOVAO DE OLIVEIRA AVELINO; CDA Nº 30110 VL R\$ 900,36 C/FRANCISCO DANTAS SATURNINO; CDA Nº 10112 VL R\$ 675,27 C/SEBASTIAO MATIAS DOS SANTOS; CDA Nº 21257 VL R\$ 675,27 C/PATRICIA CELIA DA SILVA; CDA Nº 286485 VL R\$ 656,13 C/NILSON BARBOSA DE SOUZA; CDA Nº 10114 VL R\$ 675,27 C/RAYANNE ROMAIA DE OLIVEIRA; CDA Nº 11369 VL R\$ 675,27 C/VICENTE PAULA LIMA; CDA Nº 21464 VL R\$ 675,27 C/EDILSON ALVES DE SOUZA; CDA Nº 286503 VL R\$ 1.301,69 C/VICTOR CURADO SILVA PEREIRA; CDA Nº 22641 VL R\$ 675,27 C/FERNANDO COSTA; CDA Nº 9715 VL R\$ 675,27 C/JORGE CARLOS BARBOSA DE FREITAS; CDA Nº 39002 VL R\$ 675,27 C/MANOEL SERAFIM CINTRA; CDA Nº 25851 VL R\$ 675,27 C/JOSÉ GERALDO LOPES; CDA Nº 9716 VL R\$ 675,27 C/GENOMAR SOUSA MELO; CDA Nº 287423 VL R\$ 1.443,97 C/EDMAR DE OLIVEIRA; CDA Nº 19110 VL R\$ 675,27 C/SILVIO XAVIER DE GODOI; CDA Nº 5002 VL R\$ 675,27 C/WILLIAN SAMPAIO SANTANA; CDA Nº 22651 VL R\$ 675,27 C/LUCILENE ANTONIA DE SOUSA; CDA Nº 287656 VL R\$ 2.034,86 C/ROSANIA ALVES DE ALMEIDA; CDA Nº 287660 VL R\$ 2.088,19 C/THIAGO AUGUSTO BARBOSA; CDA Nº 287666 VL R\$ 1.247,02 C/R S RAMOS ESQUADRIAS E VIDROS; CDA Nº 12499 VL R\$ 675,27 C/JOILDO PINTO FERREIRA; CDA Nº 30945 VL R\$ 675,27 C/LUIZ DONIZETTI BARBOSA; CDA Nº 23467 VL R\$ 675,27 C/WEBERTY CARLOS CHAVES GEROLINETO; CDA Nº 79249 VL R\$ 900,04 C/JAIR ALVES DE FREITAS; CDA Nº 79996 VL R\$ 900,04 C/NOEMY ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO; CDA Nº 75939 VL R\$ 900,04 C/LINDOMAR DE MOURA ANACLETO; CDA Nº 26168 VL R\$ 900,36 C/MAX ANTONIO DOS SANTOS CERQUEIRA; CDA Nº 75220 VL R\$ 900,04 C/ROGERS VICENTE BATISTA DA CRUZ; CDA Nº 80803 VL R\$ 900,04 C/JUNIOR CARDOSO CARVALHO; CDA Nº 28986 VL R\$ 900,36 C/IRIS ANTONIO CARDOSO; CDA Nº 298027 VL R\$ 929,55 C/PATRICIA FERREIRA DA SILVA; CDA Nº 75431 VL R\$ 900,04 C/ANTONIO APARECIDO DOS REIS; CDA Nº 298032 VL R\$ 874,84 C/EVILELIO SILVA MARTINS; CDA Nº 80101 VL R\$ 900,04 C/FRANCISCA TEIXEIRA DE A ALCANTARA; CDA Nº 298046 VL R\$ 874,84 C/SHIRLEY ROSA GOMES; CDA Nº 298053 VL R\$ 874,84 C/MARIAADELIA FERREIRA GOMES; CDA Nº 19191 VL R\$ 900,36 C/ANA CAROLINA MORAES NUNES; CDA Nº 76728 VL R\$ 900,04 C/ENIVALDO DOMINGOS DA SILVA; CDA Nº 298061 VL R\$ 874,84 C/PAULO HENRIQUE ROCHA NASCIMENTO; CDA Nº 16092 VL R\$ 900,36 C/KARLA LUIZA DE MOURA BAIA; CDA Nº 80784 VL R\$ 900,04 C/ANTONIO NILTO VIEIRA DA SILVA; CDA Nº 31089 VL R\$ 450,18 C/ANISIO ALVES PEREIRA; CDA Nº 80388 VL R\$ 900,04 C/MARCUS VINICIUS VITALINO; CDA Nº 23993 VL R\$ 675,27 C/MARCILENE ROSA DOS REIS; CDA Nº 286509 VL R\$ 787,42 C/ANTONIO SEVIRINO; CDA Nº 40817 VL R\$ 675,27 C/MOACIR ATAIDE; CDA Nº 12004 VL R\$ 169,77 C/FERNANDO R JARDIM SILVAS; CDA Nº 76685 VL R\$ 900,04 C/EDSON DE OLIVEIRA COSTA; CDA Nº 79026 VL R\$ 900,04 C/PAOLO HUMBERTO SOUSA; CDA Nº 284891 VL R\$ 1.793,96 C/ADRIANO VIEIRA BORGES REZENDE; CDA Nº 75686 VL R\$ 900,04 C/BRUNO FRANK GROSSENBACHER; CDA Nº 78562 VL R\$ 900,04 C/EDER LUIS LACERDA FIDELIS; CDA Nº 77862 VL R\$ 900,04 C/VALTERVANDO FERREIRA DA SILVA; CDA Nº 21824 VL R\$ 675,27 C/ISMAR TREVISAN; CDA Nº 20231 VL R\$ 675,27 C/LUZIMARIO GUIMARAES; CDA Nº 19331 VL R\$ 675,27 C/ALAINÉ OLIMPIA ALVES DE OLIVEIRA; CDA Nº 286542 VL R\$ 787,42 C/CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTOS; CDA Nº 6411 VL R\$ 675,27 C/BRASILINO RIBEIRO DA SILVA; CDA Nº 286560 VL R\$ 1.443,96 C/THIAGO SOARES DA SILVA; CDA Nº 36870 VL R\$ 675,27 C/JOSÉ CRISTINO A DO NASCIMENTO; CDA Nº 286568 VL R\$ 1.443,96 C/FABRICIO GUSTAVO GOMES RIBEIRO; CDA Nº 286572 VL R\$ 787,42 C/LEONORA NERI PORTELA; CDA Nº 16093 VL R\$ 900,36 C/CLAUDIA MIRANDA MARTINS; CDA Nº 26351 VL R\$ 675,27 C/GUILHERME MONTELO FRANCA; CDA Nº 9082 VL R\$ 675,27 C/IZELMAN DE PAULA FERREIRA; CDA Nº 39575 VL R\$ 675,27 C/Z N NASCIMENTO SILVA COM E INDUSTRIA; CDA Nº 22624 VL R\$ 675,27 C/EDIGAR PAULA DOS SANTOS; CDA Nº 40821 VL R\$ 675,27 C/JOSÉ INACIO DA SILVA SOUZA; CDA Nº 19166 VL R\$ 450,18 C/WELLINGTON GUIMARAES DE SA; CDA Nº 87339 VL R\$ 675,03 C/MARCELO PIRES DA SILVA; CDA Nº 286743 VL R\$



853,08 C/RAQUEL DOS SANTOS LOBO; CDA Nº 34955 VL R\$ 675,27 C/RUBER PAULO ALVES RODRIGUES; CDA Nº 19359 VL R\$ 675,27 C/LUCIO BATISTA DE LIMA; CDA Nº 7738 VL R\$ 675,27 C/ALEKSANDER ROCHA RODRIGUES; CDA Nº 4674 VL R\$ 675,27 C/JOAO CARLOS DE ALMEIDA; CDA Nº 37803 VL R\$ 675,27 C/MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA; CDA Nº 289958 VL R\$ 2.576,94 C/IVANI DOS SANTOS VASCO; CDA Nº 21645 VL R\$ 675,27 C/ELIESER RIBEIRO MOURA JUNIOR; CDA Nº 34621 VL R\$ 675,27 C/CARLOS FRANCISCO LOPES DOS SANTOS; CDA Nº 290012 VL R\$ 1.247,01 C/FLAMARION MODESTO DOS REIS SOBRINHO; CDA Nº 13500 VL R\$ 675,27 C/JAIRES FERNANDES BORGES; CDA Nº 86006 VL R\$ 675,03 C/ODAILDO CINTRA DOS PASSOS; CDA Nº 83432 VL R\$ 675,03 C/ALO BRASIL P IND COM I EXP LTDA; CDA Nº 290039 VL R\$ 853,08 C/SANDRA IASMEL FRANCO RODRIGUES; CDA Nº 30163 VL R\$ 675,27 C/ALPIO DE SOUZA NETO; CDA Nº 289986 VL R\$ 656,13 C/DEMERVAL GERVAZIO PINTO; CDA Nº 289993 VL R\$ 1.443,97 C/WEMERSON EUSTAQUIO CUNHA; CDA Nº 25504 VL R\$ 675,27 C/BENI RODRIGUES MARIANO; CDA Nº 28238 VL R\$ 675,27 C/VALDINEI AMARO DA SILVA; CDA Nº 24591 VL R\$ 675,27 C/JOSE ANTONIO SALES; CDA Nº 86897 VL R\$ 675,03 C/RODOLFO CASTILLO LUJAN; CDA Nº 82702 VL R\$ 675,03 C/FERNANDO DE CARVALHO; CDA Nº 290053 VL R\$ 787,42 C/MATHEUS GONCALVES MARTINS; CDA Nº 10654 VL R\$ 675,27 C/ADAILTON DOS ANJOS SOUSA; CDA Nº 87351 VL R\$ 675,03 C/ANTONIO GUEDES SOUZA; CDA Nº 289894 VL R\$ 984,37 C/MARIA LUCIA DOS SANTOS CONCEICAO; CDA Nº 289901 VL R\$ 820,37 C/ELIANE AUGUSTA DE O MAGALHAES; CDA Nº 12806 VL R\$ 675,27 C/JOAO DOS REIS PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 18583 VL R\$ 675,27 C/ELTON ALVES RODRIGUES JUNIOR; CDA Nº 83864 VL R\$ 675,03 C/THAYANNE GRASIELLE DE MESQUITA; CDA Nº 14563 VL R\$ 675,27 C/ELDER BATISTA DE OLIVEIRA; CDA Nº 24784 VL R\$ 675,27 C/WESLEY VIEIRA DO AMARAL; CDA Nº 82927 VL R\$ 675,03 C/EURIPEDES HELENO; CDA Nº 288605 VL R\$ 1.247,01 C/JOANILSON FERREIRA LUNA; CDA Nº 4446 VL R\$ 225,09 C/GUSTAVO SOUZA COSTA; CDA Nº 288627 VL R\$ 1.104,74 C/ALINE RODRIGUES FREIRE; CDA Nº 4622 VL R\$ 675,27 C/VALDECI HENRIQUE B DE ARAUJO; CDA Nº 11215 VL R\$ 675,27 C/CINTIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA; CDA Nº 22148 VL R\$ 675,27 C/LUIS ANCELMO DA SILVA; CDA Nº 82615 VL R\$ 675,03 C/MANOEL BATISTA RIBEIRO; CDA Nº 288959 VL R\$ 1.640,95 C/VERONICA GUIMARAES FREITAS CARDOSO; CDA Nº 83548 VL R\$ 675,03 C/APOLINARIO DE SOUZA BRANDAO; CDA Nº 14401 VL R\$ 675,27 C/PLINIO ROSA LAGARES; CDA Nº 84929 VL R\$ 675,03 C/CLEUSA MOREIRA DA SILVA; CDA Nº 32825 VL R\$ 675,27 C/MARTINS ROBERTO DE SOUZA; CDA Nº 25884 VL R\$ 675,27 C/JOAO FERREIRA DA COSTA; CDA Nº 29298 VL R\$ 675,27 C/CHARLES VEIGA BORBA; CDA Nº 37455 VL R\$ 675,27 C/ADAILDE FIGUEIREDO; CDA Nº 37485 VL R\$ 675,27 C/JOSUE LUCA TEIXEIRA; CDA Nº 288660 VL R\$ 1.378,31 C/CARLOS DE SOUSA MARQUES; CDA Nº 37486 VL R\$ 675,27 C/VALCENIR BRAZ MAGALHAES; CDA Nº 6215 VL R\$ 675,27 C/JONHATHAN ROSA DA SILVA; CDA Nº 288981 VL R\$ 853,08 C/LUIZ CARLOS DE SOUZA; CDA Nº 82689 VL R\$ 675,03 C/ORFEU PEREIRA DE ALMEIDA; CDA Nº 23269 VL R\$ 675,27 C/PAULO VAZ DE PAULA; CDA Nº 85190 VL R\$ 675,03 C/NIVALDO ALVES DA SILVA; CDA Nº 87277 VL R\$ 675,03 C/WALQUER FELIX DE JESUS; CDA Nº 289006 VL R\$ 853,08 C/DIVINA LEMES DA SILVA; CDA Nº 289010 VL R\$ 1.247,02 C/SINVAL AMARAL SILVA; CDA Nº 289015 VL R\$ 787,42 C/FABIO MOURA SANTOS; CDA Nº 16678 VL R\$ 450,18 C/BRUNO SILVA FURBINO; CDA Nº 84565 VL R\$ 675,03 C/DAURILENE RODRIGUES CHAVEIRO; CDA Nº 84123 VL R\$ 675,03 C/EMERSON RODRIGUES DA C ROCHA; CDA Nº 19003 VL R\$ 675,27 C/NILMA LOURENCO DA SILVA; CDA Nº 85156 VL R\$ 675,03 C/JOSE LUCIO DE ASSIS FILHO; CDA Nº 17831 VL R\$ 675,27 C/WALTER AUGUSTO DA SILVA; CDA Nº 15916 VL R\$ 675,27 C/JONAIR GONCALVES LOPES; CDA Nº 83769 VL R\$ 675,03 C/WAGNER DOS REIS DE FREITAS GOMES; CDA Nº 11229 VL R\$ 675,27 C/REGINALDO JOSE GOMES; CDA Nº 289068 VL R\$ 787,42 C/JOSE PEREIRA MARTINS; CDA Nº 83854 VL R\$ 675,03 C/MARIO APARECIDO DE OLIVEIRA; CDA Nº 29778 VL R\$ 675,27 C/CARLOS ANTONIO ELIAS; CDA Nº 289090 VL R\$ 1.575,26 C/VALDEMAR GOMES DA SILVA FILHO; CDA Nº 289523 VL R\$ 1.575,26 C/AGUILAR FLAUSINO MOREIRA NETO; CDA Nº

4023 VL R\$ 675,27 C/CARLOS ROBERTO SILVA; CDA Nº 31371 VL R\$ 675,27 C/T N TRANSPORTES LTDA; CDA Nº 25942 VL R\$ 675,27 C/RANNIERE MARQUELLI ALVES BATISTA; CDA Nº 86129 VL R\$ 675,03 C/JULIANA RODRIGUES MENDES DE SOUZA; CDA Nº 84208 VL R\$ 675,03 C/VALDESON LUIZ DE OLIVEIRA; CDA Nº 14459 VL R\$ 169,77 C/GENIR APARECIDA RAMOS MOURA; CDA Nº 289115 VL R\$ 218,71 C/GESLAINE JACINTA DE SOUZA GUIMARAES; CDA Nº 84126 VL R\$ 675,03 C/PAULO SERGIO RIBEIRO B CARVALHO; CDA Nº 86009 VL R\$ 675,03 C/EDIVAL BARBOSA LIMA; CDA Nº 6119 VL R\$ 675,27 C/DENILSON MARQUEZ TAVARES; CDA Nº 37036 VL R\$ 675,27 C/FERNANDO LEAO MACHADO DE ARAUJO; CDA Nº 85590 VL R\$ 675,03 C/ANTONIO FIEL COSTA GALVAO; CDA Nº 11230 VL R\$ 675,27 C/JOSE GOMES DE OLIVEIRA; CDA Nº 19971 VL R\$ 675,27 C/NOENI DO NASCIMENTO MIRANDA; CDA Nº 84940 VL R\$ 675,03 C/WANDERSON CRISPIM DA SILVA; CDA Nº 288687 VL R\$ 1.247,02 C/MARIA S ANTUNES C DA SILVA; CDA Nº 35468 VL R\$ 675,27 C/POLIELDER KENNED FERNANDES; CDA Nº 15462 VL R\$ 675,27 C/ARTEIZA VIEIRA SOARES; CDA Nº 40596 VL R\$ 675,27 C/DOUGLAS MATIAS CAMARGO; CDA Nº 5252 VL R\$ 675,27 C/CLAUDIO GOMES MACHADO; CDA Nº 288719 VL R\$ 787,42 C/POLLIANA NINA SILVA REIS; CDA Nº 25226 VL R\$ 675,27 C/MALVINA FATIMA PEREIRA; CDA Nº 23713 VL R\$ 450,18 C/ADEILDO SILVANO DIAS; CDA Nº 37503 VL R\$ 675,27 C/ETERG EMPRESA DE T E R DE GOIAS LTDA ME; CDA Nº 84097 VL R\$ 675,03 C/ALLAN RICARDO PIRES SANTOS; CDA Nº 6568 VL R\$ 225,09 C/ETERG EMPRESA DE T E R DE GOIAS LTDA ME; CDA Nº 19063 VL R\$ 675,27 C/MARIA RODRIGUES DA CRUZ; CDA Nº 15796 VL R\$ 675,27 C/LUIZ CHAVES RIBEIRO DA COSTA; CDA Nº 4785 VL R\$ 675,27 C/JUREMA JOSE DE OLIVEIRA; CDA Nº 35470 VL R\$ 675,27 C/VINICIUS RODRIGUES PEREIRA; CDA Nº 288729 VL R\$ 1.247,01 C/MARCELO RODRIGO DRESCH; CDA Nº 288735 VL R\$ 1.575,26 C/CARLOS ROBERTO ALVES; CDA Nº 7758 VL R\$ 675,27 C/JOAO PAULO PEREIRA PIMENTEL; CDA Nº 32829 VL R\$ 675,27 C/RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA; CDA Nº 21666 VL R\$ 675,27 C/KATIA CANEDO CAUTRINS; CDA Nº 14571 VL R\$ 675,27 C/MARIA CELINA LIMA DOS SANTOS; CDA Nº 9387 VL R\$ 675,27 C/DIVINO DA CONCEICAO LAGES; CDA Nº 82910 VL R\$ 675,03 C/JOSE ANTONIO DE ALMEIDA; CDA Nº 19976 VL R\$ 675,27 C/WOLNER CAMARGO MACEDO; CDA Nº 19978 VL R\$ 675,27 C/ALAN FERREIRA ARAUJO; CDA Nº 289237 VL R\$ 2.231,84 C/MARILENE DE AGUIAR CARMO; CDA Nº 289239 VL R\$ 1.378,31 C/IESMAR ALVES SANTOS; CDA Nº 40110 VL R\$ 675,27 C/VINICIUS DE AMORIM TEREZA; CDA Nº 288769 VL R\$ 3.364,78 C/EDILCO LEITE ANTUNES; CDA Nº 22587 VL R\$ 675,27 C/FREDERICO CARDOSO DE OLIVEIRA; CDA Nº 288793 VL R\$ 1.443,97 C/RENATO BARBOSA DOS REIS; CDA Nº 22143 VL R\$ 675,27 C/ROGERIO CASSIMIRO DE OLIVEIRA; CDA Nº 23056 VL R\$ 675,27 C/ANTONIO ROSA DE CARVALHO; CDA Nº 9813 VL R\$ 675,27 C/UISLAN MENDES DA SILVA; CDA Nº 17036 VL R\$ 675,27 C/IONARA LUCIA DE MELO CASTRO OLIVEIRA; CDA Nº 29654 VL R\$ 675,27 C/ANTONIO LAURINDO DE OLIVEIRA; CDA Nº 83486 VL R\$ 169,71 C/CRISTIANO CORDEIRO FERNANDES; CDA Nº 20507 VL R\$ 675,27 C/CARLO ALBERTO DA SILVA MARINHO; CDA Nº 26267 VL R\$ 675,27 C/PEDRO BATISTA MARTINS; CDA Nº 289289 VL R\$ 1.443,96 C/BRUNNO MENESES NASCIMENTO; CDA Nº 32834 VL R\$ 675,27 C/JOSE PAULO DE OLIVEIRA; CDA Nº 8229 VL R\$ 675,27 C/IVO FORTUNATO CANDIDO; CDA Nº 18386 VL R\$ 675,27 C/RODRIGO DE CASTRO ALVES; CDA Nº 9388 VL R\$ 675,27 C/GLEYDSON ALVES SILVA; CDA Nº 87111 VL R\$ 675,03 C/JOSE MARIA CARVALHAIS; CDA Nº 9278 VL R\$ 675,27 C/CILSO BORGES DE CARVALHO; CDA Nº 86357 VL R\$ 675,03 C/MARCIO MARCELO DA SILVA; CDA Nº 12434 VL R\$ 675,27 C/CLOVIS ALFREDO PASSAGLIA; CDA Nº 31983 VL R\$ 675,27 C/OTAVIO LOURENCO DE ARAUJO; CDA Nº 37042 VL R\$ 675,27 C/FERNANDO FERNANDES LOPES DIAS; CDA Nº 29218 VL R\$ 675,27 C/NESTOR BARBOSA DE SOUZA; CDA Nº 15902 VL R\$ 675,27 C/THOMAS KASSYO PEREIRA DE FRANCA; CDA Nº 288845 VL R\$ 3.347,91 C/GENECI LAURINDO COSTA; CDA Nº 26752 VL R\$ 675,27 C/VALDECI MARTINS; CDA Nº 288855 VL R\$ 1.247,02 C/VANIA RODRIGUES DA COSTA; CDA Nº 288869 VL R\$ 1.247,01 C/WANDERSON ALVES DA ROCHA; CDA Nº 20059 VL R\$ 675,27 C/MAXWELL CORDEIRO DOS SANTOS; CDA Nº 30983 VL R\$ 675,27 C/NELCY SILVA DE JESUS; CDA Nº 86631 VL R\$



675,03 C/JOSÉ JACINTO FILHO; CDA Nº 289393 VL R\$ 1.640,91 C/MARIA RODRIGUES DA CRUZ; CDA Nº 289395 VL R\$ 743,65 C/ANTERO TELES DE MENEZES; CDA Nº 289401 VL R\$ 787,42 C/JURACY JUSTINO RESENDE; CDA Nº 17042 VL R\$ 675,27 C/JOSÉ WALTER BARTOLOMEU; CDA Nº 5091 VL R\$ 169,77 C/GRISSONE DA SILVA NASCIMENTO; CDA Nº 36267 VL R\$ 675,27 C/WESLEY RIBEIRO DE OLIVEIRA; CDA Nº 11961 VL R\$ 675,27 C/MANOEL DA COSTA FERNANDES; CDA Nº 288904 VL R\$ 1.050,03 C/JOÃO HELIO DE CASTRO VIANA; CDA Nº 8660 VL R\$ 675,27 C/OTAVIO GOMES DE MORAIS; CDA Nº 288911 VL R\$ 853,08 C/SINVAL PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 86423 VL R\$ 675,03 C/RAIMUNDO NONATO ANDRADE COELHO; CDA Nº 86424 VL R\$ 675,03 C/ANEDINA FERREIRA DE JESUS; CDA Nº 18671 VL R\$ 675,27 C/JOSÉ DONIZETE FRAGA; CDA Nº 36723 VL R\$ 675,27 C/VALDEMIR SEVERO DOS ANJOS; CDA Nº 87561 VL R\$ 675,03 C/GABRIEL RODRIGUES DE SIQUEIRA; CDA Nº 13918 VL R\$ 675,27 C/THAIS REGINA DE PAULA SCHRAMM; CDA Nº 83860 VL R\$ 675,03 C/MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS; CDA Nº 37021 VL R\$ 675,27 C/LUIZ RICARDO ALVES DE MEDEIROS; CDA Nº 8682 VL R\$ 675,27 C/JUVENAL DA S P FILHO; CDA Nº 286858 VL R\$ 1.443,97 C/ANTONIO JOSE DOS SANTOS; CDA Nº 286859 VL R\$ 1.443,97 C/WOXITON RODRIGUES DA SILVA; CDA Nº 4456 VL R\$ 675,27 C/JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR; CDA Nº 14577 VL R\$ 675,27 C/WILTON MOREIRA DE JESUS; CDA Nº 37046 VL R\$ 675,27 C/SEVERIANO PEREIRA NUNES JUNIOR; CDA Nº 32532 VL R\$ 675,27 C/MARILENE SANTIAGO DE S ARAUJO; CDA Nº 10774 VL R\$ 675,27 C/BADIO RODRIGUES DA SILVA; CDA Nº 40141 VL R\$ 675,27 C/ADMILSON AVELINO DE AZEVEDO; CDA Nº 19985 VL R\$ 675,27 C/SIRLENE AMARO DA SILVA; CDA Nº 84716 VL R\$ 675,03 C/FLAVIO ALVES BOMBONATE; CDA Nº 27782 VL R\$ 675,27 C/BETHANIA BARBOSA DE MIRANDA; CDA Nº 19987 VL R\$ 675,27 C/ROSANGELA MARIA PEREIRA; CDA Nº 31725 VL R\$ 675,27 C/ANOAR ISA RAZEQUE; CDA Nº 38494 VL R\$ 675,27 C/MARIANE TEIXEIRA DOS SANTOS; CDA Nº 286891 VL R\$ 656,13 C/LOURDES ELIAS DA SILVA; CDA Nº 33774 VL R\$ 675,27 C/TONI CESAR VIANA LOPES; CDA Nº 7435 VL R\$ 675,27 C/CARLOS ROBERTO R COQUEIRO; CDA Nº 288537 VL R\$ 1.378,30 C/VALDEIR PONTES DE OLIVEIRA; CDA Nº 15457 VL R\$ 675,27 C/VIRGILIO DIAS DE CASTRO NETO; CDA Nº 21337 VL R\$ 675,27 C/ANTONIO PEDRO DE LIMA; CDA Nº 288543 VL R\$ 1.695,63 C/ABADIO FERREIRA DE OLIVEIRA; CDA Nº 288545 VL R\$ 787,42 C/HUGO BATISTA DE ALBUQUERQUE; CDA Nº 20745 VL R\$ 675,27 C/WELLINGTON RAMOS SILVA; CDA Nº 31339 VL R\$ 675,27 C/OLICIO MENDONÇA RIBEIRO; CDA Nº 18392 VL R\$ 675,27 C/ALINE SOUZA DA COSTA; CDA Nº 17027 VL R\$ 675,27 C/RONALDO CESAR BARBOSA DE SOUZA; CDA Nº 9111 VL R\$ 450,18 C/EULER MARTINS DOS SANTOS; CDA Nº 286949 VL R\$ 1.695,63 C/MARCO ANTONIO PAIVA GONCALVES; CDA Nº 9852 VL R\$ 675,27 C/LOURIVAL ALVES DE SALES; CDA Nº 24666 VL R\$ 675,27 C/LEONARDO GOMES MARTINS PINTO; CDA Nº 31728 VL R\$ 675,27 C/AREDIO ALVES NEVE JUNIOR; CDA Nº 37482 VL R\$ 675,27 C/WEDER ALVES DA SILVA; CDA Nº 12072 VL R\$ 675,27 C/KLEYTON JUNIO DA SILVA; CDA Nº 14404 VL R\$ 675,27 C/VOLNEY FERREIRA DO NASCIMENTO; CDA Nº 5250 VL R\$ 675,27 C/ITAIR JOSE DA SILVA; CDA Nº 14405 VL R\$ 675,27 C/ODENIRE JOSE DE OLIVEIRA; CDA Nº 288579 VL R\$ 1.497,31 C/ANIZIA DA CUNHA CARDOSO; CDA Nº 13356 VL R\$ 675,27 C/JOÃO JACINTO DE SOUZA; CDA Nº 28304 VL R\$ 675,27 C/REINALDO PEREIRA DE SOUZA; CDA Nº 87068 VL R\$ 675,03 C/GENIVAL PEREIRA DE SOUZA; CDA Nº 86343 VL R\$ 675,03 C/ANTONIO FERREIRA ALVES; CDA Nº 84983 VL R\$ 675,03 C/PAULO HENRIQUE DE JESUS; CDA Nº 288939 VL R\$ 984,37 C/FORTMOTOS AUTOS E MOTOS LTDA; CDA Nº 26385 VL R\$ 675,27 C/CELIO CELESTINO DA SILVA; CDA Nº 84118 VL R\$ 675,03 C/NAIDSON RUBENS C DE SOUSA; CDA Nº 85470 VL R\$ 675,03 C/ANDREIA DIAS SILVA; CDA Nº 27599 VL R\$ 675,27 C/MARTENES RODRIGUES DA SILVA; CDA Nº 82614 VL R\$ 675,03 C/ANDERVAL GARCIA DA CRUZ; CDA Nº 288956 VL R\$ 787,42 C/LUIZ CARLOS FARIA CRUVINEL; CDA Nº 7270 VL R\$ 675,45 C/JOSÉ DA COSTA BISNETO; CDA Nº 5378 VL R\$ 675,45 C/DARIO BERNARDES DA SILVA; CDA Nº 16695 VL R\$ 675,45 C/LIVIA GABRIELA MONTALVAO E SILVA; CDA Nº 18410 VL R\$ 675,45 C/LUCYAN LUAN LOPES VILELA; CDA Nº 37246 VL R\$ 675,45 C/ALDIVAN FERREIRA DOS SANTOS; CDA Nº 84702 VL R\$ 675,27

C/SIMONY GERVASIO DE AZEVEDO; CDA Nº 286025 VL R\$ 787,70 C/MARLON PEREIRA DAMANDO; CDA Nº 18796 VL R\$ 675,45 C/ANTONIO JOSE DE ALMEIDA; CDA Nº 286062 VL R\$ 1.444,49 C/RAFAEL DOS S VIEIRA; CDA Nº 9158 VL R\$ 675,45 C/DN CLINICA ODONTOLOGIA LTDA; CDA Nº 36080 VL R\$ 675,45 C/JULIANA KAMYLLA VIEIRA E SILVA; CDA Nº 38890 VL R\$ 675,45 C/VILMAR CARMO CASTRO; CDA Nº 20219 VL R\$ 225,15 C/ON ELETRONICOS EIRELI ME; CDA Nº 286110 VL R\$ 350,12 C/CHARLES RIBEIRO; CDA Nº 29902 VL R\$ 225,15 C/ALECIR RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA Nº 85786 VL R\$ 675,27 C/APARECIDA MARISA TEODORO DE SOUZA; CDA Nº 32290 VL R\$ 450,30 C/RENATO DE OLIVEIRA; CDA Nº 287864 VL R\$ 1.105,16 C/JOSÉ AMONIR NETO; CDA Nº 87075 VL R\$ 675,27 C/EDILEUZA MAIA DA SILVA; CDA Nº 39055 VL R\$ 225,15 C/MARCIO NOBORU UEDA; CDA Nº 33153 VL R\$ 225,15 C/CLEBER LIMA DE ARAUJO; CDA Nº 18444 VL R\$ 675,45 C/EDUARDO PAIXAO DOS SANTOS; CDA Nº 18000 VL R\$ 675,45 C/LUCIMAR FRANCA; CDA Nº 28492 VL R\$ 675,45 C/ELIENE SILVA DE OLIVEIRA; CDA Nº 21112 VL R\$ 675,45 C/JOSÉ MARTINS DA SILVA DUARTE; CDA Nº 22382 VL R\$ 675,45 C/MARIA APARECIDA RIBEIRO; CDA Nº 19102 VL R\$ 675,45 C/FREDERICO TOMAZ ALVES; CDA Nº 287939 VL R\$ 1.838,54 C/ADALCINO NEVES ITACARAMBI; CDA Nº 9942 VL R\$ 675,45 C/LARA TALITA LUISA DE ANDRADE; CDA Nº 5202 VL R\$ 675,45 C/DAVID DE SA CORREA SANTANA; CDA Nº 34963 VL R\$ 675,45 C/ELSON DIVINO DE SOUZA; CDA Nº 288065 VL R\$ 1.532,05 C/RENATO ALENCAR N FERREIRA; CDA Nº 36148 VL R\$ 675,45 C/PEDRO LUIZ GONCALVES; CDA Nº 32725 VL R\$ 675,45 C/MARIA PEREIRA MEDEIROS; CDA Nº 23573 VL R\$ 675,45 C/RAIMUNDO SOBREIRO DO AMARAL; CDA Nº 15877 VL R\$ 675,45 C/EULER GONTIJO DE SOUSA; CDA Nº 37590 VL R\$ 675,45 C/MAURO SILVESTRE DE OLIVEIRA; CDA Nº 288158 VL R\$ 1.247,46 C/EVALDO VELOSO DA SILVA; CDA Nº 29440 VL R\$ 675,45 C/LEONARD LIMA DO CARMO; CDA Nº 11998 VL R\$ 675,45 C/GEISLER RODRIGUES ITACARAMBI; CDA Nº 29726 VL R\$ 675,45 C/EDINALDO GOMES DE MORAIS; CDA Nº 12100 VL R\$ 675,45 C/GILSON BARBOSA DE SOUSA; CDA Nº 11877 VL R\$ 675,45 C/KELSON ANTONIO SILVA; CDA Nº 30599 VL R\$ 675,45 C/WLADIMIR WITOVICZ DA SILVA; CDA Nº 13407 VL R\$ 675,45 C/MEIRE LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA; CDA Nº 286445 VL R\$ 3.365,37 C/MARTINHO BUENO DA COSTA; CDA Nº 23123 VL R\$ 675,45 C/AGOSTINHO DE MORAIS AZEVEDO; CDA Nº 22722 VL R\$ 900,60 C/ANTONIO FERREIRA DE SOUSA; CDA Nº 77592 VL R\$ 900,36 C/ALAN CANDIDO DE SOUZA; CDA Nº 28400 VL R\$ 675,45 C/ESDRAS DA SILVA SANTOS; CDA Nº 287406 VL R\$ 1.247,46 C/JULIO ALVES LIMA; CDA Nº 287411 VL R\$ 1.444,49 C/TIAGO DE OLIVEIRA PIRES; CDA Nº 36795 VL R\$ 675,45 C/NELCIDIO MARTINS DA SILVA; CDA Nº 77000 VL R\$ 900,36 C/THAMYRES PETTINE DINIZ; CDA Nº 6725 VL R\$ 675,45 C/LUIZ ALBERTO DE FREITAS; CDA Nº 7527 VL R\$ 675,45 C/LUIZ ANTONIO DA SILVA; CDA Nº 286551 VL R\$ 1.050,43 C/CHARLES RIBEIRO; CDA Nº 30954 VL R\$ 675,45 C/ELZA MARILDA DA SILVEIRA LEAL; CDA Nº 34286 VL R\$ 675,45 C/SEBASTIANA PINHEIRO DE SOUZA; CDA Nº 18866 VL R\$ 675,45 C/GEROLINO BATISTA DE MATOS; CDA Nº 11375 VL R\$ 675,45 C/MAURICIO PIRES DE ASSIS; CDA Nº 83274 VL R\$ 675,27 C/RHUPTER DNICKERSON SOUZA SA; CDA Nº 10086 VL R\$ 675,45 C/JOÃO OTAVIO DE OLIVEIRA; CDA Nº 40261 VL R\$ 675,45 C/ELZA GONCALVES COIMBRA MARCAL; CDA Nº 286719 VL R\$ 787,70 C/PABLO PEREIRA DE SOUSA; CDA Nº 286723 VL R\$ 1.039,46 C/ANA CECILIA M SOUSA; CDA Nº 27172 VL R\$ 675,45 C/AURISTAL CANDIDO DA COSTA; CDA Nº 4035 VL R\$ 675,45 C/MOACYR FERREIRA DO NASCIMENTO; CDA Nº 32671 VL R\$ 675,45 C/WELLINGTON RODRIGO GUILHEM; CDA Nº 16614 VL R\$ 675,45 C/FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA; CDA Nº 87362 VL R\$ 675,27 C/REINALDO ALVES DE ALMEIDA; CDA Nº 22854 VL R\$ 675,45 C/CARLOS FERNANDO SALES PEREIRA; CDA Nº 83909 VL R\$ 675,27 C/APARECIDA MARGARIDA RODRIGUES; CDA Nº 13278 VL R\$ 675,45 C/RAFAEL SILVA GOMES; CDA Nº 83129 VL R\$ 675,27 C/MILTON LOPES DE CARVALHO; CDA Nº 86269 VL R\$ 675,27 C/THIAGO NOGUEIRA MALDI; CDA Nº 290307 VL R\$ 1.378,78 C/MARIA LUCI CECILIA SANTANA; CDA Nº 85123 VL R\$ 675,27 C/MARCIA RIBEIRO SAMPAIO; CDA Nº 83707 VL R\$ 675,27 C/ALEONE RODRIGUES COELHO; CDA Nº 83621 VL R\$ 675,27 C/MATIAS TURONIS DE ARAUJO; CDA Nº 87320 VL R\$ 675,27 C/



RODNEY RAMOS MARTINS; CDA Nº 85037 VL R\$ 675,27 C/JOSE CARLOS DE SOUZA; CDA Nº 83089 VL R\$ 675,27 C/DANIEL CHAVES DA SILVA; CDA Nº 8169 VL R\$ 675,45 C/MARCIO REIS DE MENEZES; CDA Nº 26316 VL R\$ 675,45 C/ESDRA FERNANDES DO PRADO; CDA Nº 83716 VL R\$ 675,27 C/KLEBER TEIXEIRA QUEIROZ; CDA Nº 87321 VL R\$ 675,27 C/JOSE WILTON DE MEDEIROS; CDA Nº 83708 VL R\$ 675,27 C/ADRIANA SOUSA DE MORAES GOMES; CDA Nº 85146 VL R\$ 675,27 C/IDELMA PEREIRA TELES; CDA Nº 84386 VL R\$ 675,27 C/TOSHIAQUI NAGATO KIHARA; CDA Nº 36911 VL R\$ 675,45 C/LUCAS DOS SANTOS CAVALCANTE; CDA Nº 82979 VL R\$ 675,27 C/SHIRLON SOUZA DE OLIVEIRA; CDA Nº 291783 VL R\$ 853,40 C/CELSON MASSAYOSHI YOSIMURA; CDA Nº 87251 VL R\$ 675,27 C/CLAUDINE ROSA DA SILVA; CDA Nº 291788 VL R\$ 1.105,16 C/NILTON SERGIO ALVES; CDA Nº 28615 VL R\$ 675,45 C/ELIANE FERREIRA DA SILVA; CDA Nº 85071 VL R\$ 675,27 C/JABRAIR MENDONÇA DE SOUSA; CDA Nº 87252 VL R\$ 675,27 C/IRAILDE DOS SANTOS OLIVEIRA; CDA Nº 32679 VL R\$ 675,45 C/ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA; CDA Nº 290328 VL R\$ 1.696,25 C/WILLIAN MOTA BASTOS; CDA Nº 19373 VL R\$ 675,45 C/ANDREA FERREIRA F QUEIROZ; CDA Nº 85222 VL R\$ 675,27 C/HELIO LOPES DE SOUSA; CDA Nº 86901 VL R\$ 675,27 C/OSMAR MARTINS FONTES; CDA Nº 83131 VL R\$ 675,27 C/JOANA BRITO LOPES; CDA Nº 82392 VL R\$ 675,27 C/HENRIQUE PEREIRA DE AVILA; CDA Nº 10196 VL R\$ 675,45 C/FERNANDA LEONIDAS GUSMAO; CDA Nº 24054 VL R\$ 675,45 C/OSMAR ALVES SOUZA; CDA Nº 290971 VL R\$ 1.444,49 C/FELIPPE ANTONIO P LOBO; CDA Nº 84357 VL R\$ 169,77 C/NILCE DIONIZIO GOMES DE LIMA; CDA Nº 83622 VL R\$ 675,27 C/RONAN RIBEIRO JUNIOR; CDA Nº 84389 VL R\$ 675,27 C/JOSE EDINALDO O DOS SANTOS; CDA Nº 290991 VL R\$ 940,96 C/RAFAEL NASCIMENTO CHAVES; CDA Nº 82458 VL R\$ 675,27 C/JORDELINA DE SOUSA LIMA; CDA Nº 24056 VL R\$ 675,45 C/CLEITON PALHAR DE OLIVEIRA; CDA Nº 86484 VL R\$ 675,27 C/THYAGO GOMES DIAS; CDA Nº 40421 VL R\$ 675,45 C/RUBENS BARBOSA DIAS PEREIRA; CDA Nº 85746 VL R\$ 675,27 C/SEBASTIAO LEMES DA SILVA; CDA Nº 291835 VL R\$ 1.247,45 C/MARILDA ALICE F DE OLIVEIRA; CDA Nº 85118 VL R\$ 675,27 C/ROMMEL DEL CASTILLO MAGALHAES; CDA Nº 83001 VL R\$ 675,27 C/EDILSON SOUSA DE AQUINO; CDA Nº 83636 VL R\$ 675,27 C/KLEBERSON FRANCISCO CAMPOS; CDA Nº 290364 VL R\$ 2.035,57 C/PEDRO SIMAO JOSE MOREIRA; CDA Nº 87372 VL R\$ 675,27 C/RANIELDO FERREIRA REIS; CDA Nº 14367 VL R\$ 675,45 C/FRANCISCO DE ASSIS SOUSA; CDA Nº 85861 VL R\$ 675,27 C/ADEMIR PEDRO DA SILVA; CDA Nº 290376 VL R\$ 1.378,79 C/JONAS DA SILVA BASTOS; CDA Nº 12819 VL R\$ 675,45 C/GENILSON ALVES MOREIRA; CDA Nº 83440 VL R\$ 675,27 C/JERONIMO FRANCISCO DIAS COSTA; CDA Nº 30322 VL R\$ 675,45 C/EDIMO PESSONI; CDA Nº 83916 VL R\$ 675,27 C/IDAIANO QUEIROZ DE MAGALHAES; CDA Nº 83134 VL R\$ 675,27 C/GENOMAR SOUSA MELO; CDA Nº 85864 VL R\$ 675,27 C/BENEDITO VICENTE DA SILVA; CDA Nº 291026 VL R\$ 350,12 C/JARBAS EDUARDO DA SILVA; CDA Nº 291051 VL R\$ 853,40 C/EMMANUEL SANTANA LOPES SILVA; CDA Nº 4282 VL R\$ 675,45 C/JOSE ALVES FERREIRA; CDA Nº 85819 VL R\$ 675,27 C/GLAUBER NORTON DA LUZ; CDA Nº 82362 VL R\$ 675,27 C/APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA; CDA Nº 85038 VL R\$ 675,27 C/RAMON CESAR MAGALHAES CHUVA; CDA Nº 291065 VL R\$ 2.035,57 C/KENIA PEREIRA DO NASCIMENTO; CDA Nº 84358 VL R\$ 675,27 C/MIGUEL PIRES MACHADO; CDA Nº 84390 VL R\$ 675,27 C/JOSE CARLOS ALVES REGO; CDA Nº 87159 VL R\$ 675,27 C/MIROMAR ALVES DE MORAES; CDA Nº 87231 VL R\$ 675,27 C/ANA LUCIA FERREIRA SOARES; CDA Nº 16157 VL R\$ 675,45 C/THIAGO GUIMARAES SANTOS; CDA Nº 83165 VL R\$ 675,27 C/JOSE CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA; CDA Nº 85119 VL R\$ 675,27 C/FABRICIO LUCIO RODRIGUES; CDA Nº 291867 VL R\$ 218,79 C/SILVANEIDE ALVES DE OLIVEIRA; CDA Nº 9306 VL R\$ 675,45 C/KAWA MARQUES E MENDONÇA; CDA Nº 83062 VL R\$ 675,27 C/MARIA DA PENHA DA SILVA; CDA Nº 83023 VL R\$ 675,27 C/SILVIO VITAL DA SILVA; CDA Nº 85092 VL R\$ 675,27 C/LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA; CDA Nº 83727 VL R\$ 675,27 C/VICTOR GUILHERME BARBOSA; CDA Nº 83441 VL R\$ 675,27 C/GLEICY HELY CANDIDA RIBEIRO; CDA Nº 30323 VL R\$ 675,45 C/GUSTAVO GOMES BRITO; CDA Nº 23414 VL R\$ 675,45 C/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; CDA Nº 290422 VL

R\$ 787,70 C/SEVI DE SOUZA BARBOSA; CDA Nº 85865 VL R\$ 675,27 C/VIRGILIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FEITOSA; CDA Nº 290430 VL R\$ 787,70 C/WILSON PACHECO DA SILVA; CDA Nº 87376 VL R\$ 675,27 C/NAYARA ALBUQUERQUE RIBEIRO; CDA Nº 37815 VL R\$ 675,45 C/AILTON ALVES DE OLIVEIRA; CDA Nº 83921 VL R\$ 675,27 C/MARIA VANI DA SILVA GUIMARAES; CDA Nº 85062 VL R\$ 675,27 C/MISAEEL FERREIRA DE PAULA; CDA Nº 291085 VL R\$ 787,70 C/WAGNER ALVES MUNIZ; CDA Nº 26705 VL R\$ 675,45 C/DENILZA FALEIRO BONFIM; CDA Nº 39231 VL R\$ 675,45 C/IVAR FERNANDO BECKMANN; CDA Nº 23638 VL R\$ 675,45 C/VIVIANE BATISTA LEAL DE MENEZES; CDA Nº 291092 VL R\$ 1.050,43 C/PAULO VICTOR OLIVEIRA DANTAS; CDA Nº 36895 VL R\$ 675,45 C/SANSÃO DE OLIVEIRA SILVA; CDA Nº 291099 VL R\$ 853,40 C/DALVINO FERNANDES CORREA; CDA Nº 85799 VL R\$ 675,27 C/MAURO DE OLIVEIRA SILVA; CDA Nº 291887 VL R\$ 656,37 C/WESLEY DE SOUSA CARDOSO; CDA Nº 291898 VL R\$ 1.247,45 C/MARILDES VIEIRA DOS SANTOS; CDA Nº 290445 VL R\$ 1.247,46 C/ERIKA YOSHIMI AKAMINE; CDA Nº 290447 VL R\$ 787,70 C/RENNER SANTHIAIGO CRUZ; CDA Nº 85350 VL R\$ 675,27 C/MANOEL DA ABADIA PIRES; CDA Nº 290463 VL R\$ 1.247,46 C/VALDOMIR SILVA C SOUZA; CDA Nº 29030 VL R\$ 675,45 C/ELIO LIMA SANTOS; CDA Nº 84624 VL R\$ 675,27 C/EDIONE BATISTA DA SILVA; CDA Nº 87379 VL R\$ 675,27 C/MARIA ROSA LIMA E SILVA; CDA Nº 18475 VL R\$ 675,45 C/SEBASTIAO GUIMARAES NETO; CDA Nº 85352 VL R\$ 675,27 C/KLESIA MILENE FERREIRA SILVA; CDA Nº 291106 VL R\$ 908,13 C/LEONARDO C DE ARAUJO; CDA Nº 32602 VL R\$ 675,45 C/LEORDINO FRANCISCO DE ALMEIDA; CDA Nº 87204 VL R\$ 675,27 C/ANTONIA CLARIZETE BARROS DA SILVA; CDA Nº 85836 VL R\$ 675,27 C/JURANY RODRIGUES DA SILVA; CDA Nº 8176 VL R\$ 675,45 C/ARTHUR DE SOUZA NEGREIROS; CDA Nº 85491 VL R\$ 675,27 C/EMANUELLA AUGUSTA VLARANJEIRA; CDA Nº 19990 VL R\$ 225,15 C/ETERGE EMPRESA DE T E R DE GOIAS LTDA ME; CDA Nº 6131 VL R\$ 675,45 C/RUBENS ANTONIO DOS SANTOS; CDA Nº 289566 VL R\$ 1.247,46 C/FERNANDO JOSE MENDANHA; CDA Nº 290485 VL R\$ 3.365,38 C/IONARA MENDES FREIRE; CDA Nº 290487 VL R\$ 634,61 C/JOSE LEITE ANTUNES; CDA Nº 82552 VL R\$ 675,27 C/ISAIAIS JOSE DE MATOS JUNIOR; CDA Nº 25793 VL R\$ 675,45 C/PEDRO DE SOUZA BATISTA; CDA Nº 85870 VL R\$ 675,27 C/ZILCA FERREIRA DE OLIVEIRA; CDA Nº 290523 VL R\$ 995,69 C/WELITON RABELO DOS SANTOS; CDA Nº 34831 VL R\$ 675,45 C/VANDERSON DE JESUS; CDA Nº 83016 VL R\$ 675,27 C/MARIA DE FATIMA V DO CARMO; CDA Nº 82446 VL R\$ 675,27 C/DIVINA VILELA CALDAS; CDA Nº 83097 VL R\$ 675,27 C/JAIRO MARQUES; CDA Nº 291159 VL R\$ 853,40 C/JANE SOARES DE ARAUJO; CDA Nº 84340 VL R\$ 675,27 C/NATAL DA SILVA CARVALHO; CDA Nº 85125 VL R\$ 675,27 C/RAFAEL DA SILVA CUSTODIO; CDA Nº 85105 VL R\$ 675,27 C/ADRIANA DA SILVA; CDA Nº 86453 VL R\$ 675,27 C/WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA DE SOUSA; CDA Nº 289570 VL R\$ 787,70 C/IZABEL ANDRADE CASTRO; CDA Nº 13920 VL R\$ 675,45 C/DEUSIMAR APARECIDO DE MORAIS; CDA Nº 25815 VL R\$ 675,45 C/GINO ALBERTO S TULINI; CDA Nº 29226 VL R\$ 675,45 C/HUMBERTO CAMPOS DANTAS; CDA Nº 12800 VL R\$ 675,45 C/CLEITON LEMES DE CAMPOS; CDA Nº 289589 VL R\$ 787,70 C/FRANCISCO DE SOUZA BRASIL; CDA Nº 289595 VL R\$ 787,70 C/NEWTON GOMES ARAUJO; CDA Nº 86957 VL R\$ 675,27 C/FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS; CDA Nº 21150 VL R\$ 675,45 C/MICHAEL XAVIER DE SOUZA; CDA Nº 84130 VL R\$ 675,27 C/GUTEMBERG FERREIRA ALVES; CDA Nº 290546 VL R\$ 1.247,45 C/ELVIS LOPES FRANCA; CDA Nº 290548 VL R\$ 2.232,60 C/CLAYTON TOLEDO DA SILVA; CDA Nº 290553 VL R\$ 787,70 C/CLEYTON TIAGO SOBRINHO; CDA Nº 37287 VL R\$ 169,83 C/CESAR BORGES CELESTINO; CDA Nº 86277 VL R\$ 675,27 C/ANGELA MARIA DE SA SOUZA; CDA Nº 86280 VL R\$ 675,27 C/ALDAIRMA LOURENÇO DOS SANTOS FONSECA; CDA Nº 87662 VL R\$ 675,27 C/FLAVIO BATISTA MARTINS; CDA Nº 83444 VL R\$ 675,27 C/WAVERLEY PEREIRA SALGADO; CDA Nº 291175 VL R\$ 711,10 C/FORTMOTOS AUTOS E MOTOS LTDA; CDA Nº 38731 VL R\$ 675,45 C/LUCIMAR DE OLIVEIRA VAZ; CDA Nº 87224 VL R\$ 675,27 C/JEOZAFIA MODESTO DE FREITAS; CDA Nº 30087 VL R\$ 675,45 C/STEFANNY LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS; CDA Nº 291191 VL R\$ 853,40 C/JOSE ALEXANDRE LOPES MOREIRA; CDA Nº 83742 VL R\$ 675,27 C/JANDERSON KAJI PEREIRA DO



NASCIMENTO; CDA Nº 83047 VL R\$ 675,27 C/MARCELO MOURA DE OLIVEIRA; CDA Nº 84332 VL R\$ 675,27 C/ANDERSON GONCALVES ALVES CUNHA; CDA Nº 27143 VL R\$ 675,45 C/WEYSTER PEREIRA DE SOUZA; CDA Nº 6577 VL R\$ 675,45 C/DIVINO ADILSON MARTINS; CDA Nº 289620 VL R\$ 787,70 C/SAMUEL CRUZ OLIVEIRA; CDA Nº 39627 VL R\$ 675,45 C/GILVANES CARDOSO CARLOS; CDA Nº 289637 VL R\$ 853,40 C/CLEUSA MOREIRA DA SILVA; CDA Nº 289638 VL R\$ 1.247,46 C/ALBERTO PESSOA; CDA Nº 289655 VL R\$ 787,70 C/LAURISSON MARIANO DA SILVA; CDA Nº 86209 VL R\$ 675,27 C/ROGERIO MENDES CARDOSO; CDA Nº 87663 VL R\$ 675,27 C/JUNIO ANTONIO DE SOUZA GODOY; CDA Nº 82817 VL R\$ 675,27 C/DELTA TUR TURISMO; CDA Nº 84067 VL R\$ 675,27 C/ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO; CDA Nº 290596 VL R\$ 1.247,46 C/JOSE BALBINO DE ASSIS; CDA Nº 23420 VL R\$ 675,45 C/DORITA TEIXEIRA DE MOURA; CDA Nº 291529 VL R\$ 853,40 C/JAIR FERREIRA DE FARIAS; CDA Nº 291540 VL R\$ 1.247,45 C/FLAVIO WARLEY MEDEIROS; CDA Nº 83083 VL R\$ 675,27 C/JOSE LUIS ALMEIDA SANTOS; CDA Nº 291548 VL R\$ 787,70 C/ELILSON EUGENIO DOS SANTOS; CDA Nº 84369 VL R\$ 675,27 C/TIAGO MARCOS SOUSA; CDA Nº 83103 VL R\$ 675,27 C/CELMA ARAUJO DOS SANTOS; CDA Nº 289658 VL R\$ 743,93 C/ALBERTO CARLOS HENRIQUE DE MOURA; CDA Nº 85477 VL R\$ 675,27 C/VERA LUCIA HENRIQUE DA SILVA; CDA Nº 289669 VL R\$ 908,13 C/NIVIA MENDONCA DE SOUZA; CDA Nº 32416 VL R\$ 675,45 C/JOSE ROBERTO DE MORAES RODRIGUES; CDA Nº 289673 VL R\$ 787,70 C/ROGERIO VIEIRA DE ARAUJO; CDA Nº 86886 VL R\$ 675,27 C/JOSE CARLOS DA SILVA; CDA Nº 22836 VL R\$ 675,45 C/SIMONE GRAUNCK; CDA Nº 289681 VL R\$ 798,66 C/LUCAS NUNES LIMA; CDA Nº 85412 VL R\$ 675,27 C/MARIA APARECIDA DA SILVA; CDA Nº 85500 VL R\$ 675,27 C/FLAVIO ALVES BOMBONATE; CDA Nº 39205 VL R\$ 675,45 C/MARIA DOS REIS DE OLIVEIRA SANTOS; CDA Nº 290620 VL R\$ 1.247,46 C/ADRIANO CESAR NERY DE SOUSA; CDA Nº 30327 VL R\$ 675,45 C/ANTONIO CAMARGOS DA ROCHA; CDA Nº 290626 VL R\$ 787,70 C/ALGACYR CARRIJO DE MENDONCA; CDA Nº 82825 VL R\$ 675,27 C/ARTUR GABRIEL ROSA DA SILVA; CDA Nº 14375 VL R\$ 169,83 C/LAURITIANE BERNARDO DE ARAUJO; CDA Nº 3921 VL R\$ 675,45 C/HADANS HENRIQUE DOS SANTOS; CDA Nº 9676 VL R\$ 675,45 C/LUIZ CESAR FERREIRA MENDES JUNIOR; CDA Nº 6157 VL R\$ 675,45 C/JOAO PAULO G DE AMORIM; CDA Nº 291594 VL R\$ 787,70 C/SARAH LINO DA SILVA; CDA Nº 40543 VL R\$ 675,45 C/IVO JOSE DA SILVA; CDA Nº 291600 VL R\$ 787,70 C/VALMIR ANTONIO TEIXEIRA; CDA Nº 15526 VL R\$ 675,45 C/HELIO VIEIRA DA SILVA; CDA Nº 38287 VL R\$ 675,45 C/JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO SANTOS; CDA Nº 35372 VL R\$ 675,45 C/AMARCIO PEREIRA RESENDE; CDA Nº 5126 VL R\$ 675,45 C/JOSEMAR SOUSA DE MORAIS; CDA Nº 4650 VL R\$ 675,45 C/GIOVANA DE JESUS ARAUJO; CDA Nº 10284 VL R\$ 675,45 C/VALDEMIR SEVERINO DOS SANTOS; CDA Nº 8939 VL R\$ 675,45 C/WEULER GUTENBERGSON MILHOMEM BARROS; CDA Nº 13260 VL R\$ 675,45 C/DEYVIDMONDES SOARES GOMES; CDA Nº 15812 VL R\$ 675,45 C/ELI COSME DA SILVA; CDA Nº 85542 VL R\$ 675,27 C/ALEX MOREIRA DE SOUZA; CDA Nº 86915 VL R\$ 675,27 C/KATIUSCIA DOLORES DIAS VIEIRA; CDA Nº 85543 VL R\$ 675,27 C/CINTIA MONTEIRO CAIXETA; CDA Nº 87670 VL R\$ 675,27 C/ELIO XAVIER RIBEIRO; CDA Nº 290673 VL R\$ 787,70 C/EDSON GUEDES DE ANDRADE; CDA Nº 85544 VL R\$ 675,27 C/L C M MAGALHAES MOTEIS; CDA Nº 84811 VL R\$ 675,27 C/FRANCISCO PAULO DA CONCEICAO LAGES; CDA Nº 83695 VL R\$ 675,27 C/THIAGO BARBOSA NASSA; CDA Nº 86532 VL R\$ 675,27 C/MICHELLA ADRIA SOBRINHO VEIGA; CDA Nº 82325 VL R\$ 675,27 C/JOSE SOUZA DE JESUS; CDA Nº 291619 VL R\$ 1.247,46 C/ELISVALDO SANTOS SOUSA; CDA Nº 291622 VL R\$ 656,37 C/MARCELO AUGUSTO VALENTINI; CDA Nº 291626 VL R\$ 787,70 C/HERNANE COSTA DURANTE; CDA Nº 291635 VL R\$ 787,70 C/MICHELLE CRISTINA CARVALHO DA SILVA; CDA Nº 38548 VL R\$ 675,45 C/CLEIDINEI LISBOA DA SILVA; CDA Nº 84417 VL R\$ 675,27 C/INACIA PATRICIA DA COSTA SILVA; CDA Nº 82354 VL R\$ 675,27 C/ISMAILTON THOMAZ CRUZ DE SOUZA; CDA Nº 15813 VL R\$ 675,45 C/PEDRO THIAGO MARTINS; CDA Nº 4652 VL R\$ 675,45 C/ELENICE CORSINO PERES; CDA Nº 33316 VL R\$ 675,45 C/HORI FERREIRA DE PAULA; CDA Nº 289765 VL R\$ 3.365,38 C/MARLENE PEREIRA DA SILVA BRITO; CDA Nº

27406 VL R\$ 675,45 C/GILBERTO MARINELI; CDA Nº 29673 VL R\$ 675,45 C/JAILSON PEREIRA DE SOUSA; CDA Nº 20397 VL R\$ 675,45 C/LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA; CDA Nº 86367 VL R\$ 675,27 C/HELIO ALBERTO LINS ROCHA; CDA Nº 86893 VL R\$ 675,27 C/JOAO FRANCISCO GASPAROTO; CDA Nº 87776 VL R\$ 675,27 C/ANTUNES EMANUEL OLIVEIRA DE MACEDO; CDA Nº 15259 VL R\$ 675,45 C/EURIPEDES DA SILVA; CDA Nº 86084 VL R\$ 675,27 C/IAN REZENDE NOLETO; CDA Nº 87508 VL R\$ 675,27 C/CARLOS DE SOUZA DIAS; CDA Nº 86087 VL R\$ 675,27 C/LUCENY SILVA DE AZEVEDO; CDA Nº 84749 VL R\$ 675,27 C/LUIS ESTEVANOVICH JUNIOR; CDA Nº 290726 VL R\$ 1.696,24 C/SILVIA LUCIA VIEIRA; CDA Nº 290728 VL R\$ 853,40 C/FABIO DA SILVA MELO; CDA Nº 290733 VL R\$ 2.035,58 C/APARECIDO JOSE R DA SILVA; CDA Nº 22531 VL R\$ 675,45 C/ANTONIO MUNOZ DOMINGUEZ; CDA Nº 87510 VL R\$ 675,27 C/JONAS LEMES DA SILVA; CDA Nº 30330 VL R\$ 675,45 C/WESLEY FRANCISCO PEREIRA; CDA Nº 13291 VL R\$ 675,45 C/CLAUDIA DAS CHAGAS SARAIVA; CDA Nº 6876 VL R\$ 675,45 C/FRANCISCO ERIVALDO F M LTDA ME; CDA Nº 291661 VL R\$ 1.269,32 C/THIAGO DA COSTA BORGES; CDA Nº 15815 VL R\$ 675,45 C/LACY FERREIRA DE ARAUJO; CDA Nº 19860 VL R\$ 675,45 C/OSCAR LUIZ DE MORAIS; CDA Nº 18461 VL R\$ 675,45 C/MARIA CRISTINA MENDES DA SILVA; CDA Nº 84608 VL R\$ 675,27 C/MARAIZE SANTANA GONDIM; CDA Nº 85417 VL R\$ 675,27 C/ERIKA CRISTINE AZEREDO DE MIRANDA; CDA Nº 290073 VL R\$ 1.247,45 C/ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO; CDA Nº 84756 VL R\$ 675,27 C/PAULO ROBERTO PARANAIBA FRANCO; CDA Nº 290765 VL R\$ 919,03 C/WILTON JOSE DE OLIVEIRA; CDA Nº 86797 VL R\$ 675,27 C/FABRICIO DE ARAUJO; CDA Nº 87514 VL R\$ 675,27 C/VERIANO PAIVA DA SILVA; CDA Nº 83939 VL R\$ 675,27 C/ELISABETE RIBEIRO DA SILVA; CDA Nº 83321 VL R\$ 675,27 C/SUELME MENDES CAMPOS; CDA Nº 36160 VL R\$ 675,45 C/JAIR FERREIRA DE CARVALHO; CDA Nº 83211 VL R\$ 675,27 C/CELISMAR FLORENTINA VALDOMIRO; CDA Nº 31013 VL R\$ 675,45 C/FREDERICO MORAES CONCEICAO; CDA Nº 39601 VL R\$ 675,45 C/AFONSO PEREIRA DOS SANTOS; CDA Nº 286606 VL R\$ 787,70 C/CLEIDILENE DA SERRA SILVA; CDA Nº 34282 VL R\$ 675,45 C/RAFAEL ALVES DE SOUSA; CDA Nº 28464 VL R\$ 675,45 C/TAYNAN INACIO DE FARIA; CDA Nº 39901 VL R\$ 675,45 C/LORENA SILVA DOMINGUES; CDA Nº 27620 VL R\$ 675,45 C/RUI TER VIEIRA DA SILVA; CDA Nº 86025 VL R\$ 675,27 C/SEBASTIAO JOVERCINO MARTINS; CDA Nº 85419 VL R\$ 675,27 C/ELIANE MARCAL SILVA COSTA; CDA Nº 84244 VL R\$ 675,27 C/FABIANO GOES BARBOSA; CDA Nº 290116 VL R\$ 1.225,69 C/MARISA SILVA SOUZA; CDA Nº 82584 VL R\$ 675,27 C/ADALBERTO JOSE BORGES; CDA Nº 83865 VL R\$ 675,27 C/JOSE ANTONIO DE CASTRO; CDA Nº 83950 VL R\$ 675,27 C/ROBINSON DE OLIVEIRA ALMEIDA; CDA Nº 85793 VL R\$ 675,27 C/DANIEL DE ALMEIDA NEVES; CDA Nº 87187 VL R\$ 675,27 C/KEILA VICENTE PERES; CDA Nº 5944 VL R\$ 169,83 C/JUVERCINO ROBERTO DA SILVA; CDA Nº 37212 VL R\$ 675,45 C/AGVANIA SOARES BATISTA; CDA Nº 82307 VL R\$ 675,27 C/MARIA BARBOSA DA SILVA; CDA Nº 290834 VL R\$ 984,73 C/LINS MARKS RODRIGUES NUNES; CDA Nº 11372 VL R\$ 675,45 C/RAUNKLEM CARNEIRO; CDA Nº 26407 VL R\$ 675,45 C/EVO TECNOLOGIA LTDA; CDA Nº 21344 VL R\$ 675,45 C/DIVINO AFONSO DE JESUS; CDA Nº 286649 VL R\$ 1.444,49 C/ALINE MAGALHAES ROSA; CDA Nº 20514 VL R\$ 675,45 C/JOSE TEIXEIRA DA SILVA; CDA Nº 18863 VL R\$ 675,45 C/MIRON RODRIGUES COSTA; CDA Nº 28053 VL R\$ 675,45 C/ISMAEL OLIMPIO DE PAULA; CDA Nº 37728 VL R\$ 169,83 C/HEBER DE SOUZA DIAS FERREIRA; CDA Nº 19175 VL R\$ 675,45 C/CLEUDIMAR DIVINO FERNANDES; CDA Nº 30360 VL R\$ 675,45 C/CATNIZIA DE SOUZA XAVIER; CDA Nº 7267 VL R\$ 675,45 C/BEATRIZ REIS DOS SANTOS; CDA Nº 82396 VL R\$ 675,27 C/MARCIO BORGES MOREIRA; CDA Nº 86638 VL R\$ 675,27 C/WILTON CLEMENTE DE MORAIS; CDA Nº 15268 VL R\$ 675,45 C/THIAGO ALVES MARQUES; CDA Nº 85300 VL R\$ 675,27 C/UBIRATAN JOSE PEREIRA; CDA Nº 290143 VL R\$ 1.444,48 C/DELFINO COSTA FERREIRA; CDA Nº 290149 VL R\$ 1.444,49 C/JOSE DIVINO DA MATA; CDA Nº 39537 VL R\$ 675,45 C/CRISTIANO DIAS DE SOUZA; CDA Nº 9547 VL R\$ 675,45 C/MANOEL PEREIRA COSTA; CDA Nº 38300 VL R\$ 675,45 C/ELAINE PEREIRA DE CARVALHO; CDA Nº 83288 VL R\$ 675,27 C/NEUZA FURTADO; CDA Nº 87356 VL R\$ 675,27 C/TAPAJOS DIST DE VEIC LTDA; CDA



Nº 18722 VL R\$ 675,45 C/REVALINO JUNIOR C SANDOVAL; CDA Nº 83639 VL R\$ 225,09 C/RALFF MOTA C R ELET ELETRON LTDA; CDA Nº 82444 VL R\$ 675,27 C/TEREZINHA FREIRE CARLOS; CDA Nº 83714 VL R\$ 675,27 C/MAX DA SILVA MENDES; CDA Nº 33227 VL R\$ 169,83 C/FRANCISCO DE SOUSA ROCHA; CDA Nº 85209 VL R\$ 169,77 C/HUGO FERNANDO DOS SANTOS; CDA Nº 85150 VL R\$ 675,27 C/RENATO FONSECA CHIALASTRI; CDA Nº 83688 VL R\$ 675,27 C/WASHINGTON TEIXEIRA DOS SANTOS; CDA Nº 13710 VL R\$ 675,45 C/ELIANDRO DIAS PEREIRA; CDA Nº 291671 VL R\$ 1.105,16 C/ITAMAR DAS CHAGAS; CDA Nº 30348 VL R\$ 675,45 C/RUTH HELENA PEREIRA; CDA Nº 85127 VL R\$ 675,27 C/JOAO VAZ VILELA; CDA Nº 291677 VL R\$ 853,40 C/MARCO AURELIO MOURA GOMES; CDA Nº 86371 VL R\$ 675,27 C/LORENA PIRES DUARTE; CDA Nº 84392 VL R\$ 675,27 C/JORGE SABINO DE OLIVEIRA; CDA Nº 85117 VL R\$ 169,77 C/CASSIA SILVA FREITAS; CDA Nº 83734 VL R\$ 675,27 C/IDELMAN MARTINS MACEDO; CDA Nº 9273 VL R\$ 675,45 C/GREGORE GALVAO CASTELLANO; CDA Nº 18464 VL R\$ 675,45 C/MARIA ROSA BARBOSA DE MORAIS; CDA Nº 85479 VL R\$ 675,27 C/RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUZA; CDA Nº 290183 VL R\$ 787,70 C/MILTON JUNIO MARQUES DE SA; CDA Nº 84526 VL R\$ 675,27 C/MARLENE MARTINS DE FREITAS; CDA Nº 85931 VL R\$ 675,27 C/MANUEL FERREIRA BARBOSA; CDA Nº 83437 VL R\$ 675,27 C/EDILON CARDOSO TEIXEIRA; CDA Nº 82706 VL R\$ 450,18 C/PLINIO HORTENCIO FILHO; CDA Nº 86266 VL R\$ 675,27 C/CARLOS GOMES SANTIAGO; CDA Nº 82587 VL R\$ 675,27 C/DARLEY NASARETH DE SOUSA; CDA Nº 4813 VL R\$ 675,45 C/GENOVEVA LUIZA FERREIRA; CDA Nº 86781 VL R\$ 675,27 C/CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA; CDA Nº 12835 VL R\$ 450,30 C/DIRCEU RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA Nº 290889 VL R\$ 906,74 C/SANDRA DE FATIMA CARDOSO AZEVEDO; CDA Nº 10583 VL R\$ 675,45 C/MIGUEL DOS SANTOS; CDA Nº 82377 VL R\$ 675,27 C/ALEXANDRE PASCOAL VENCIO; CDA Nº 290897 VL R\$ 853,40 C/WENIS RAMOS GONCALVES; CDA Nº 84436 VL R\$ 675,27 C/RAIMUNDO JOSE LUSTOSA DA SILVA; CDA Nº 85025 VL R\$ 675,27 C/ELIANE JANKO DI NACCIO; CDA Nº 290909 VL R\$ 1.247,46 C/FRANCISCO MORAIS E BRITO; CDA Nº 83641 VL R\$ 675,27 C/RODOLFO FERREIRA FRAGA; CDA Nº 31867 VL R\$ 675,45 C/R S META DIST AUTOMOTIVO LTDA; CDA Nº 84393 VL R\$ 675,27 C/KLEBERSON DIAS DA SILVA; CDA Nº 84409 VL R\$ 675,27 C/LEANDRA CARLA DE M SANTOS; CDA Nº 84442 VL R\$ 675,27 C/JOSIAS RIBEIRO DE ARAUJO; CDA Nº 291702 VL R\$ 2.626,64 C/JULIO CESAR PRADO MENDONCA; CDA Nº 5399 VL R\$ 675,45 C/FUNDACAO MUN DE DES COMUN FUNDEC; CDA Nº 22727 VL R\$ 675,45 C/COMERCIAL FERREIRA DAMASCENA EIRELI EPP; CDA Nº 291730 VL R\$ 853,40 C/SAMARA PEREIRA DE BRITO; CDA Nº 86643 VL R\$ 675,27 C/KARITA SUZANA VILELA; CDA Nº 290208 VL R\$ 787,70 C/VALDERI BRITO DA SILVA; CDA Nº 85933 VL R\$ 169,77 C/CLAUDIO ROSA DE JESUS; CDA Nº 22050 VL R\$ 675,45 C/JUAREZ MAURILIO DE CARVALHO; CDA Nº 290211 VL R\$ 1.366,43 C/IVONILDO MARTINS DOS SANTOS; CDA Nº 290224 VL R\$ 787,70 C/JOSE DOMICIO COELHO; CDA Nº 83311 VL R\$ 675,27 C/SERGIO HUMBERTO BRITO SANTOS; CDA Nº 85342 VL R\$ 675,27 C/PAULO MOREIRA NEVES; CDA Nº 31261 VL R\$ 675,45 C/RILDO G BARBOSA; CDA Nº 82508 VL R\$ 675,27 C/WEUDSON DA SILVA; CDA Nº 39975 VL R\$ 675,45 C/JOAO BOSCO BATISTA SIQUEIRA; CDA Nº 85936 VL R\$ 675,27 C/GEINER ABREU SOARES; CDA Nº 6022 VL R\$ 675,45 C/WILIAN DE SOUZA RODRIGUES; CDA Nº 19393 VL R\$ 675,45 C/ANA CLAUDIA C DE SOUZA; CDA Nº 86491 VL R\$ 675,27 C/ADRIANA PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 290944 VL R\$ 1.444,48 C/RODOLFO CESAR DE OLIVEIRA; CDA Nº 290951 VL R\$ 2.626,66 C/EDER ROBERTO DA SILVA; CDA Nº 85760 VL R\$ 450,18 C/ISRAEL JOSE SILVA; CDA Nº 83683 VL R\$ 675,27 C/LUCIANA PASQUALOTTO ANCELMO; CDA Nº 83084 VL R\$ 169,77 C/SILVERIO A DE SOUZA; CDA Nº 13382 VL R\$ 675,45 C/ODENIR GOMES; CDA Nº 82355 VL R\$ 675,27 C/ANA IVA INACIA DE OLIVEIRA; CDA Nº 12075 VL R\$ 675,45 C/LEIDSON ALVES DOS SANTOS; CDA Nº 288620 VL R\$ 853,40 C/MARCOS AURELIO MATOS DOS SANTOS; CDA Nº 298158 VL R\$ 853,40 C/DIVINO FRANCISCO PEREIRA; CDA Nº 86347 VL R\$ 675,27 C/ALDENIR ALVES PEREIRA; CDA Nº 32007 VL R\$ 675,45 C/ROBSON GOMES DE ALMEIDA; CDA Nº 82581 VL R\$ 675,27 C/ANTHONY GERMANO ANTUNES; CDA Nº 37129 VL R\$ 675,45 C/DANIEL DE DEUS

VIEIRA; CDA Nº 86193 VL R\$ 675,27 C/MARCOS FERREIRA NETO; CDA Nº 14422 VL R\$ 675,45 C/NILCE MORAIS CASTRO; CDA Nº 289510 VL R\$ 743,93 C/WELLINGTHON RAMILHA LIMA; CDA Nº 14423 VL R\$ 675,45 C/TETSUO YOSHIDA; CDA Nº 9435 VL R\$ 675,45 C/PATRICIO STEFANY SANTOS; CDA Nº 31746 VL R\$ 675,45 C/JANGO DINIZ TAVARES DA SILVA; CDA Nº 28193 VL R\$ 675,45 C/LUCINEI ALVES GONTIJO; CDA Nº 30601 VL R\$ 675,45 C/ALBERTO MACHADO DA SILVA; CDA Nº 23796 VL R\$ 675,45 C/JOAO ARCANJO DA SILVA; CDA Nº 6667 VL R\$ 675,45 C/ROSANE MARIANO DA SILVA; CDA Nº 288220 VL R\$ 787,70 C/EVERTON RODRIGUES LOPES; CDA Nº 288238 VL R\$ 1.006,90 C/WINGLEISSON JOSE ARAUJO BARRETO; CDA Nº 39744 VL R\$ 675,45 C/HUGO LEONARDO DE ALMEIDA E SILVA; CDA Nº 35073 VL R\$ 675,45 C/CELIO DA SILVA ROCHA VIDAL; CDA Nº 12015 VL R\$ 675,45 C/GEOVANE ELIAS DOS SANTOS; CDA Nº 26266 VL R\$ 675,45 C/FRANCISCO MOREIRA PIMENTA ME; CDA Nº 87002 VL R\$ 675,27 C/RONILDO DANTAS DE ASSIS; CDA Nº 32983 VL R\$ 675,45 C/WAGNER APARECIDO DA SILVA; CDA Nº 20486 VL R\$ 225,15 C/JULIO CESAR BATISTA DE ALMEIDA; CDA Nº 289222 VL R\$ 1.247,45 C/LORRAN CLAUDINO MARINHO; CDA Nº 36516 VL R\$ 675,45 C/HELENI DOMICIANO SIQUEIRA; CDA Nº 7358 VL R\$ 675,45 C/TRILHA MOTO P COM E IMPORTACOES LTDA; CDA Nº 31741 VL R\$ 675,45 C/LUIZ CARLOS VIEIRA DOS REIS; CDA Nº 29351 VL R\$ 675,45 C/LOURIMAR MENDONCA DOS SANTOS; CDA Nº 35923 VL R\$ 675,45 C/MARCIO FERREIRA BATISTA; CDA Nº 31981 VL R\$ 675,45 C/EDINALVA R DOS SANTOS ALCANTRA; CDA Nº 17038 VL R\$ 675,45 C/GISLAINE ROCHA DE SOUZA; CDA Nº 30314 VL R\$ 675,45 C/ELIDEGE ROSA DE FARIA; CDA Nº 288263 VL R\$ 1.378,79 C/EDIMAR DA SILVA; CDA Nº 20100 VL R\$ 675,45 C/CLEICIENE FRANCISCA DOS SANTOS; CDA Nº 31621 VL R\$ 675,45 C/JOAO LEIVO LOPES DA SILVA; CDA Nº 32173 VL R\$ 675,45 C/RENILCE AGUIAR COELHO; CDA Nº 28339 VL R\$ 675,45 C/CARLOS ALBERTO OLIVEIRA P FILHO; CDA Nº 24852 VL R\$ 675,45 C/JEOVA DOMINGOS DA SILVA; CDA Nº 288286 VL R\$ 787,70 C/JOAO BATISTA FERREIRA; CDA Nº 288291 VL R\$ 525,14 C/JULIANA RIBEIRO NERI; CDA Nº 288838 VL R\$ 1.247,46 C/MARCOS DANIEL SOARES DA SILVA; CDA Nº 12087 VL R\$ 675,45 C/MARCIA MARIA DA SILVA; CDA Nº 289324 VL R\$ 787,70 C/LINDOMAR GUIMARAES MODESTO; CDA Nº 19013 VL R\$ 675,45 C/ADOLFO JOSE TURONIS; CDA Nº 9958 VL R\$ 675,45 C/CLODOALDO LOPES DA SILVA; CDA Nº 11882 VL R\$ 675,45 C/ODALY CASIMIRO DE ALENCAR; CDA Nº 24854 VL R\$ 675,45 C/VALENTE TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS; CDA Nº 288327 VL R\$ 1.313,09 C/WASHINGTON DIVINO DA SILVA; CDA Nº 13065 VL R\$ 675,45 C/VANDERLEI MARTINS PEREIRA; CDA Nº 87799 VL R\$ 675,27 C/MAXIMILIANO DE SOUSA; CDA Nº 35447 VL R\$ 675,45 C/IVAN LOPES BORGES; CDA Nº 9652 VL R\$ 675,45 C/CELEDIR MARQUES DE OLIVEIRA; CDA Nº 38537 VL R\$ 675,45 C/JAIRO DE SOUSA; CDA Nº 23659 VL R\$ 675,45 C/IVALDO MATIAS DA ROCHA; CDA Nº 12416 VL R\$ 675,45 C/NUZIA APARECIDA NOGUEIRA LUCENA COSTA; CDA Nº 288876 VL R\$ 1.378,79 C/EDIO CORDEIRO DE OLIVEIRA FILHO; CDA Nº 12920 VL R\$ 675,45 C/NATALINA CANDIDA DOS REIS; CDA Nº 83858 VL R\$ 675,27 C/MARCIO LUIZ BELCHIOR; CDA Nº 20474 VL R\$ 675,45 C/MARCO AURELIO RIBEIRO; CDA Nº 288344 VL R\$ 853,40 C/LUCAS DE OLIVEIRA; CDA Nº 15515 VL R\$ 675,45 C/CELIA MARIA RODRIGUES SOUZA; CDA Nº 28346 VL R\$ 675,45 C/LEO PATRICK FERREIRA RIBEIRO; CDA Nº 19040 VL R\$ 675,45 C/ERLANE ALVES DE BRITO; CDA Nº 28347 VL R\$ 675,45 C/EURIPEDES BATISTA NEVES; CDA Nº 32653 VL R\$ 675,45 C/ALBERTO CARDOSO TAVARES; CDA Nº 7117 VL R\$ 675,45 C/JONAS ALMEIDA DANTAS; CDA Nº 22553 VL R\$ 675,45 C/ADAO CARLOS DOS SANTOS; CDA Nº 4625 VL R\$ 675,45 C/ELMO FERREIRA DA COSTA; CDA Nº 23363 VL R\$ 675,45 C/CLEUSA MARIA DE JESUS ROSA; CDA Nº 289402 VL R\$ 853,40 C/JURACY RODRIGUES DE CARVALHO GONCALVES; CDA Nº 289426 VL R\$ 908,13 C/UILMA RODRIGUES DE ALMEIDA; CDA Nº 288394 VL R\$ 853,40 C/APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS; CDA Nº 23039 VL R\$ 675,45 C/FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO; CDA Nº 13333 VL R\$ 675,45 C/MARCUS VINICIUS MENESES DOURADO; CDA Nº 84273 VL R\$ 675,27 C/ALVENE PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 288402 VL R\$ 787,70 C/MOIZES CANDIDO TAVARES; CDA Nº 34915 VL R\$ 675,45 C/OSMAR FERREIRA DIAS; CDA Nº 22423 VL R\$ 675,45 C/FILOMENA COELHO SALGADO; CDA Nº 22555 VL



R\$ 675,45 C/FABIO FERREIRA RODRIGUES; CDA Nº 32971 VL R\$ 675,45 C/JALES CARDOSO NAVES; CDA Nº 22424 VL R\$ 675,45 C/WANDENCOLCK M N V PITALUGA NETO; CDA Nº 40117 VL R\$ 675,45 C/WILMAR DA CUNHA VIEIRA; CDA Nº 28185 VL R\$ 675,45 C/OSMAR JUNIO BRANQUINHO; CDA Nº 36292 VL R\$ 675,45 C/SALLES DE OLIVEIRA GUALBERTO RIBEIRO; CDA Nº 29222 VL R\$ 675,45 C/RICARDO SILVERIO MARTINS; CDA Nº 13253 VL R\$ 675,45 C/MARCELO DAMACENO GUIMARAES; CDA Nº 5241 VL R\$ 675,45 C/CIRENE BORGES MACHADO; CDA Nº 33959 VL R\$ 675,45 C/WALTER NAZARENO DE OLIVEIRA; CDA Nº 38545 VL R\$ 675,45 C/CLEUDES FRANCISCA DE OLIVEIRA; CDA Nº 13070 VL R\$ 675,45 C/NEUVACI DOS SANTOS VARGAS; CDA Nº 16559 VL R\$ 675,45 C/DONOVAM SANTOS RIBEIRO; CDA Nº 16721 VL R\$ 675,45 C/VALDIVINO TOTO; CDA Nº 31826 VL R\$ 675,45 C/TELBIA DA SILVA PEIXOTO SOUZA; CDA Nº 21292 VL R\$ 675,45 C/LUIZ CARLOS FERREIRA DE ARAUJO; CDA Nº 23232 VL R\$ 675,45 C/MARILDA APARECIDA ROSA; CDA Nº 22146 VL R\$ 675,45 C/EDSON ALVES DE DEUS; CDA Nº 19060 VL R\$ 675,45 C/NEUZA ALVES PEREIRA; CDA Nº 4441 VL R\$ 675,45 C/MARDES ALTINO DOS SANTOS; CDA Nº 32821 VL R\$ 675,45 C/REINALDO BARBOSA DOS SANTOS; CDA Nº 5245 VL R\$ 675,45 C/VANDERLANE SOUZA DE ALMEIDA; CDA Nº 31337 VL R\$ 675,45 C/CLAUDERLAN BARBOSA DOS SANTOS; CDA Nº 288480 VL R\$ 4.137,20 C/LEANDRO SEGUNDO DE ALMEIDA; CDA Nº 36832 VL R\$ 675,45 C/ALEX BARRETO NERY; CDA Nº 85721 VL R\$ 675,27 C/ELIANE DE BARROS SILVA; CDA Nº 85553 VL R\$ 675,27 C/BENEDITO MARTINS DE CASTRO; CDA Nº 288920 VL R\$ 1.247,46 C/DOMERINA OLIVEIRA DA SILVA; CDA Nº 288926 VL R\$ 743,93 C/PAULO HENRIQUE DA CONCEICAO CRUZ; CDA Nº 85478 VL R\$ 675,27 C/ANTONIO ALVES PEREIRA; CDA Nº 40149 VL R\$ 675,45 C/HUDSON GUIMARAES ROCHA; CDA Nº 26281 VL R\$ 675,45 C/FABIO PEREIRA FERRAZ; CDA Nº 5129 VL R\$ 675,45 C/ELIVELTON ALVES BRITO; CDA Nº 8584 VL R\$ 675,45 C/FLAVIA ADELAIDE GONCALVES OLIVEIRA; CDA Nº 28232 VL R\$ 675,45 C/JANSLEY DA SILVA LEITE; CDA Nº 9531 VL R\$ 675,45 C/ALDENORA ALVES DE OLIVEIRA; CDA Nº 23139 VL R\$ 675,45 C/MARIA AUXILIADORA NUNES NASCIMENTO; CDA Nº 33318 VL R\$ 675,45 C/RAIMUNDO APARECIDO DA SILVA; CDA Nº 4668 VL R\$ 675,45 C/RITA COELHO M SILVA; CDA Nº 15261 VL R\$ 675,45 C/BELINO LISBOA SANTIAGO; CDA Nº 20746 VL R\$ 675,45 C/CARLOS DUARTE XAVIER; CDA Nº 22131 VL R\$ 675,45 C/VILMON MARTINS ROCHA; CDA Nº 87719 VL R\$ 675,27 C/RAIMUNDA FERNANDA SOUSA DOS SANTOS; CDA Nº 85702 VL R\$ 675,27 C/MARCOS AURELIO MENDES BELO; CDA Nº 37339 VL R\$ 675,45 C/LEILA DOMINGAS DA SILVA; CDA Nº 31019 VL R\$ 675,45 C/NAYARA DAVID M A AGAPITO KHOURI; CDA Nº 87456 VL R\$ 675,27 C/JOSMAR CANDIDO DA SILVA; CDA Nº 84573 VL R\$ 675,27 C/HELIO ALVES MARQUES; CDA Nº 28476 VL R\$ 675,45 C/IRINEIA DA SILVA SALES; CDA Nº 23090 VL R\$ 675,45 C/GIOVANNI DEL G NETO; CDA Nº 34320 VL R\$ 675,45 C/JOAO CARLOS BATISTA BRETAS; CDA Nº 87273 VL R\$ 675,27 C/HEILLA KARLA RAMOS DE OLIVEIRA CAFE; CDA Nº 287702 VL R\$ 1.247,45 C/DOUGLAS ALVARES DE ANDRADE; CDA Nº 4878 VL R\$ 675,45 C/LUIZ CESAR MATOS DE SOUSA; CDA Nº 40207 VL R\$ 675,45 C/ARYANI FERREIRA BATISTA; CDA Nº 27546 VL R\$ 675,45 C/SINOMAR PEREIRA SILVA; CDA Nº 15862 VL R\$ 675,45 C/EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA; CDA Nº 29433 VL R\$ 675,45 C/ISRAEL PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 30690 VL R\$ 675,45 C/CLEONIR SANTOS DA SILVA; CDA Nº 21911 VL R\$ 675,45 C/JOSEPH SILVA NERY; CDA Nº 286966 VL R\$ 853,40 C/ELISANGELA DA CONCEICAO SANTOS; CDA Nº 287751 VL R\$ 296,33 C/TRANSPORTADORA RAPOSA LTDA ME; CDA Nº 30570 VL R\$ 675,45 C/NEUMAR APARECIDO CINTRA; CDA Nº 7853 VL R\$ 675,45 C/SELMA DA COSTA GARCIA; CDA Nº 18926 VL R\$ 675,45 C/PEDRO PAULO MOREIRA BELO; CDA Nº 286079 VL R\$ 437,58 C/JOSE VANDERLEI COSTA; CDA Nº 18441 VL R\$ 675,45 C/MARCOS DIAS DA SILVA; CDA Nº 22658 VL R\$ 675,45 C/GERSON GERALDO CRISPIM; CDA Nº 22660 VL R\$ 675,45 C/CRISLAYNE ROSA DE JESUS SILVA; CDA Nº 25943 VL R\$ 675,45 C/VILINEZ MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA; CDA Nº 13401 VL R\$ 225,15 C/WESLER GONCALVES MARINHO; CDA Nº 27008 VL R\$ 675,45 C/HELENITA RICARDO DE SOUSA; CDA Nº 35522 VL R\$ 675,45 C/MARLOS FRAGA; CDA Nº 7935 VL R\$ 675,45 C/IGOR PEREIRA DA VITORIA; CDA Nº 13301 VL R\$ 675,45 C/OSMAR

ANTONIO DA COSTA; CDA Nº 36817 VL R\$ 675,45 C/THALES BORGES MACEDO; CDA Nº 14532 VL R\$ 675,45 C/WILMAR DE OLIVEIRA MENDES; CDA Nº 22450 VL R\$ 225,15 C/TATYANE CARVALHO MORAIS; CDA Nº 286199 VL R\$ 197,03 C/JAQUELINE BATISTA DE PAULA; CDA Nº 286202 VL R\$ 54,73 C/GETULIO GOMES SIQUEIRA; CDA Nº 11054 VL R\$ 225,15 C/AIR JOSE ROCHA; CDA Nº 287126 VL R\$ 1.444,48 C/MIRALVA GONCALVES MOREIRA; CDA Nº 287895 VL R\$ 1.247,46 C/PAULO HENRIQUE CORREA NUNES; CDA Nº 4089 VL R\$ 675,45 C/CLEYTON MESSIAS DOS SANTOS; CDA Nº 17768 VL R\$ 675,45 C/GERALDO ALVES SANTANA SOBRINHO; CDA Nº 10232 VL R\$ 675,45 C/ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA Nº 24881 VL R\$ 675,45 C/M PRANDINI FARIA ME; CDA Nº 18903 VL R\$ 675,45 C/MILTON STUMPO; CDA Nº 8721 VL R\$ 675,45 C/PEDRO NUNES DA MATTIA NETO; CDA Nº 19103 VL R\$ 675,45 C/ADELMISON DA COSTA FREIRE; CDA Nº 82941 VL R\$ 675,27 C/JEFFERSON JOSE DO CARMO; CDA Nº 9940 VL R\$ 675,45 C/MARIA DE JESUS OLIVEIRA; CDA Nº 286285 VL R\$ 940,96 C/FLAVIA CAROLYNE GOMES VALADAO; CDA Nº 13405 VL R\$ 675,45 C/VALTEIR NERES DE CASTRO; CDA Nº 286314 VL R\$ 1.247,46 C/ITAMAR MALAQUIAS DA COSTA; CDA Nº 40235 VL R\$ 675,45 C/SERGIO AUGUSTO CARDOSO; CDA Nº 287217 VL R\$ 1.444,48 C/IRANI ALVES BATISTA; CDA Nº 4522 VL R\$ 675,45 C/JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; CDA Nº 34964 VL R\$ 675,45 C/JUAREZ PORFIRIO DE SA; CDA Nº 87452 VL R\$ 675,27 C/MAURO BORGES SIQUEIRA JUNIOR; CDA Nº 25852 VL R\$ 675,45 C/EDILSON VASCONCELOS E LUZ; CDA Nº 13312 VL R\$ 675,45 C/ALTEMAR HONORIO DA SILVA; CDA Nº 288062 VL R\$ 1.444,48 C/JUCA RODRIGUES PEREIRA; CDA Nº 288077 VL R\$ 612,85 C/PABLO CASSIO M MOURA; CDA Nº 19132 VL R\$ 675,45 C/JAIME PEREIRA BRAZ; CDA Nº 40809 VL R\$ 675,45 C/MEIRE VIEIRA BORGES; CDA Nº 86693 VL R\$ 675,27 C/APARECIDO ALVES DOS SANTOS; CDA Nº 36152 VL R\$ 675,45 C/AURICA FERREIRA LIMA; CDA Nº 24885 VL R\$ 675,45 C/LUDMYLLA SEVERINO DE BRITO ALVES; CDA Nº 12480 VL R\$ 675,45 C/MARCO LEANDRO MORAIS OLIVEIRA; CDA Nº 83105 VL R\$ 675,27 C/FABIANO FERREIRA GONCALVES; CDA Nº 287532 VL R\$ 787,70 C/ML MOTOS LTDA ME; CDA Nº 9593 VL R\$ 450,30 C/HELISONIA HELENA FERREIRA; CDA Nº 28327 VL R\$ 675,45 C/CEDIO SILVERIO DE URZEDA; CDA Nº 34224 VL R\$ 675,45 C/WISNER TEODORO DA SILVA; CDA Nº 26401 VL R\$ 450,30 C/MAURO CESAR OLIVEIRA; CDA Nº 35034 VL R\$ 675,45 C/MARCIA ANTONIO COSTA; CDA Nº 287285 VL R\$ 591,09 C/MARCIO CABRAL CONCEICAO; CDA Nº 31802 VL R\$ 675,45 C/ALDO JOSE MACHADO ROSA; CDA Nº 8468 VL R\$ 675,45 C/CECILIA DOS REIS MARIANO; CDA Nº 23851 VL R\$ 675,45 C/WASHINGTON FRAGA GUIMARAES; CDA Nº 287348 VL R\$ 1.444,49 C/ANTONIO MARIANO DOS SANTOS; CDA Nº 12099 VL R\$ 675,45 C/LAZARO GONCALVES DE DEUS; CDA Nº 32168 VL R\$ 675,45 C/WILSON MAURICIO GUEDES; CDA Nº 83556 VL R\$ 675,27 C/WALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS; CDA Nº 14544 VL R\$ 675,45 C/EURIPEDES BARSANULFO ROCHA; CDA Nº 23987 VL R\$ 675,45 C/JOSE GERALDO DA MATA; CDA Nº 17988 VL R\$ 675,45 C/ADEJAHYR ESTEVAM DE OLIVEIRA JUNIOR; CDA Nº 29797 VL R\$ 675,45 C/JEOVA ILIDIO MARQUES DE OLIVEIRA; CDA Nº 287371 VL R\$ 1.247,45 C/EUGENIO NUNES PAULINO MAROPO; CDA Nº 14635 VL R\$ 675,45 C/NARA CRISTIANE SILVA CASTRO; CDA Nº 12487 VL R\$ 675,45 C/RAIMUNDO GOMES DA COSTA; CDA Nº 14715 VL R\$ 675,45 C/MARIA PEREIRA DE SOUZA; CDA Nº 25192 VL R\$ 675,45 C/GERALDO VIANA DA SILVA; CDA Nº 33024 VL R\$ 675,45 C/DONIZETE DOS REIS E SILVA; CDA Nº 34337 VL R\$ 675,45 C/ADEVALDO DIAS NUNES; CDA Nº 287429 VL R\$ 2.035,56 C/REGINALDO MOISES LOPES; CDA Nº 28419 VL R\$ 675,45 C/JOSE DOMINGOS PEREIRA; CDA Nº 37244 VL R\$ 675,45 C/JOAO BATISTA PEREIRA DUARTE; CDA Nº 18533 VL R\$ 900,60 C/FABRICIO RODRIGUES BARBOSA; CDA Nº 298026 VL R\$ 1.006,49 C/CLEUBER VIEIRA DE SOUZA; CDA Nº 87814 VL R\$ 900,36 C/RAFAEL COELHO DE SOUSA; CDA Nº 80783 VL R\$ 900,36 C/CEUDEVAL FERREIRA DA SILVA; CDA Nº 12579 VL R\$ 169,83 C/JOSE ALMIR REZENDE; CDA Nº 27617 VL R\$ 675,45 C/JESUS JOSE DE ASSIS LOBO; CDA Nº 286533 VL R\$ 787,70 C/SIZELINO BARBOSA DE OLIVEIRA; CDA Nº 75688 VL R\$ 900,36 C/WANDERLEY DIAS DOS SANTOS; CDA Nº 77473 VL R\$ 900,36 C/WELVES JOSE DA SILVA; CDA Nº 79444 VL R\$ 900,36 C/SERGIO PEREIRA DA CRUZ; CDA Nº 286541 VL R\$ 787,70 C/ML



MOTOS LTDA ME; CDA Nº 7268 VL R\$ 675,45 C/RAPHAEL SILVA PEREIRA; CDA Nº 8553 VL R\$ 675,45 C/GERALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA; CDA Nº 24859 VL R\$ 675,45 C/MOISES MOREIRA NASCIMENTO; CDA Nº 28462 VL R\$ 675,45 C/JUNIO CESAR ALVES DA SILVA; CDA Nº 37606 VL R\$ 675,45 C/RAFAELA BRUNA DI PARMA; CDA Nº 4493 VL R\$ 675,45 C/MARCELO UTO MARTINS; CDA Nº 6010 VL R\$ 675,45 C/FERMICIO PEREIRA DE SOUSA; CDA Nº 27284 VL R\$ 675,45 C/GRAYCE OLIVEIRA LOPES DA SILVA; CDA Nº 8948 VL R\$ 675,45 C/MILTON FERREIRA RODRIGUES; CDA Nº 32554 VL R\$ 675,45 C/LUIZ GONZAGA PAES LANDIM; CDA Nº 82506 VL R\$ 675,27 C/LUIS FERNANDO MONTEIRO; CDA Nº 28655 VL R\$ 675,45 C/JOAO RODRIGUES DA CUNHA; CDA Nº 290257 VL R\$ 1.247,45 C/IRAIDES CALIXTO DE PINA CARNEIRO; CDA Nº 87365 VL R\$ 675,27 C/ELIAS C ROCHA; CDA Nº 87868 VL R\$ 675,27 C/ALESSANDRA GARCIA MORELLI; CDA Nº 83085 VL R\$ 675,27 C/OLIMPIO COSTA LEITE NETO; CDA Nº 85048 VL R\$ 675,27 C/JOSE VALNIR DIAS; CDA Nº 86549 VL R\$ 675,27 C/LUIZ GUILHERME TOBIAS BENTO; CDA Nº 30397 VL R\$ 675,45 C/PAULO DE TARSO BRILHANTE ALENCAR; CDA Nº 17841 VL R\$ 675,45 C/WAGNER QUEIROZ; CDA Nº 27286 VL R\$ 675,45 C/ANA FLAVIA RODRIGUES DE SOUZA; CDA Nº 5007 VL R\$ 675,45 C/ABELINO GOMES DA SILVA; CDA Nº 6013 VL R\$ 675,45 C/C P MOTOS LTDA; CDA Nº 7741 VL R\$ 675,45 C/GERALDINO COSTA; CDA Nº 85218 VL R\$ 675,27 C/MARIA JOSE PINTO BARBOSA; CDA Nº 86652 VL R\$ 675,27 C/JACI JUNIO PADULA TURRA; CDA Nº 84619 VL R\$ 675,27 C/RUAN SANTANA ROMANO; CDA Nº 85859 VL R\$ 675,27 C/JUNIOR GONCALVES DE SOUSA; CDA Nº 83739 VL R\$ 169,77 C/FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO; CDA Nº 290981 VL R\$ 853,40 C/MARCUS VINICIUS R COSTA; CDA Nº 5483 VL R\$ 675,45 C/MAXWEL AMARAL DE ARAUJO; CDA Nº 82310 VL R\$ 675,27 C/GABRIELA DE ANDRADE; CDA Nº 291013 VL R\$ 634,61 C/AILTON PEREIRA FRANCA; CDA Nº 291815 VL R\$ 591,08 C/MAURICIO CHAVIER DE SOUZA; CDA Nº 83013 VL R\$ 675,27 C/CLAUDIO ALVES DE PAULA; CDA Nº 85766 VL R\$ 675,27 C/LETICIA SOARES RAMOS; CDA Nº 82344 VL R\$ 675,27 C/ELISMAR DE OLIVEIRA; CDA Nº 83439 VL R\$ 675,27 C/DORACI RAFAEL NOGUEIRA; CDA Nº 21124 VL R\$ 675,45 C/ASIZIO RAMALHO OLIVEIRA; CDA Nº 290392 VL R\$ 787,70 C/THAIS MILLANA SILVA RODRIGUES; CDA Nº 83091 VL R\$ 675,27 C/JOSIMAR PIMENTEL DE MORAES; CDA Nº 291054 VL R\$ 1.444,48 C/RONALDO PEREIRA DA SILVA; CDA Nº 14784 VL R\$ 675,45 C/SAULO CESAR CARVALHO CAETANO; CDA Nº 86462 VL R\$ 675,27 C/JOAO BATISTA MARIANO DOS SANTOS; CDA Nº 291068 VL R\$ 787,70 C/C P MOTOS LTDA; CDA Nº 82387 VL R\$ 675,27 C/SOSTENES ALVES DA SILVA; CDA Nº 86270 VL R\$ 675,27 C/WASHINGTON BATISTA RIBEIRO DE FREITAS; CDA Nº 290417 VL R\$ 1.444,49 C/GEISON BENIGNO DA SILVA; CDA Nº 291078 VL R\$ 1.444,48 C/CICERA BATISTA LOPES; CDA Nº 87263 VL R\$ 675,27 C/GEOVANE FERREIRA DARES; CDA Nº 82347 VL R\$ 675,27 C/MARINALVA RICARDO DA SILVA FERREIRA; CDA Nº 83095 VL R\$ 675,27 C/VALQUIRIA PAULINA DA SILVA; CDA Nº 86556 VL R\$ 675,27 C/ML MOTOS LTDA ME; CDA Nº 290446 VL R\$ 787,70 C/JOSE DOMINGOS DOS SANTOS PORTO; CDA Nº 85495 VL R\$ 675,27 C/MARIO JUNIOR PEREIRA DO CARMO; CDA Nº 85868 VL R\$ 675,27 C/GILVAN SOUZA DA SILVA; CDA Nº 87324 VL R\$ 675,27 C/TEVES FERREIRA LEMOS; CDA Nº 82364 VL R\$ 675,27 C/THIAGO MEIRA DA SILVA; CDA Nº 85075 VL R\$ 675,27 C/MANOEL HONORIO CAETANO; CDA Nº 85754 VL R\$ 675,27 C/DERCILIO PACHECO; CDA Nº 83015 VL R\$ 675,27 C/AFRANIO RICARDO DA SILVA SANTOS; CDA Nº 87651 VL R\$ 675,27 C/LIDINAURA CARDOSO ALEXANDRE; CDA Nº 82703 VL R\$ 675,27 C/MUSSOLINI RODRIGUES PEREIRA; CDA Nº 86007 VL R\$ 675,27 C/DANIEL CORREA DA SILVA; CDA Nº 23504 VL R\$ 675,45 C/MAYONARA SELMA DA CONCEICAO; CDA Nº 290494 VL R\$ 1.247,46 C/MARIA DE FATIMA VIEIRA PENA; CDA Nº 290501 VL R\$ 787,70 C/MAX CARDOSO AGUIAR; CDA Nº 84744 VL R\$ 675,27 C/WILSON DOS SANTOS VIEIRA; CDA Nº 84850 VL R\$ 675,27 C/WILMAR RODRIGUES DE MORAES; CDA Nº 290528 VL R\$ 984,73 C/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; CDA Nº 86276 VL R\$ 675,27 C/TARCISIO RODRIGUES FERNANDES; CDA Nº 85124 VL R\$ 675,27 C/C P MOTOS LTDA; CDA Nº 83405 VL R\$ 675,27 C/ANDREIA CARDOSO PINTO; CDA Nº 16570 VL R\$ 675,45 C/NELSON RIBEIRO JUNIOR; CDA Nº 27403 VL R\$ 675,45 C/EURICO FELIPE RIBEIRO; CDA Nº 82812

VL R\$ 675,27 C/MARIA EDUARDA PINHEIRO BARBOSA; CDA Nº 290551 VL R\$ 1.247,45 C/ROSA BENTO TAVARES; CDA Nº 84856 VL R\$ 675,27 C/NILVA PARREIRA DE MOURA; CDA Nº 35845 VL R\$ 675,45 C/MESSIAS PEREIRA DA COSTA; CDA Nº 87169 VL R\$ 675,27 C/CAROLINE MEDEIROS FREITAS; CDA Nº 291192 VL R\$ 919,03 C/WARLEN DA SILVA COUTINHO; CDA Nº 4249 VL R\$ 675,45 C/ML MOTOS LTDA ME; CDA Nº 289651 VL R\$ 1.444,48 C/IVALDO DE A DOS SANTOS; CDA Nº 83189 VL R\$ 675,27 C/CRISTIANE ALVES DA SILVA BARROS; CDA Nº 86365 VL R\$ 675,27 C/EVANDRO ALVES MARQUES; CDA Nº 83449 VL R\$ 675,27 C/DUMIRO JOSE DE OLIVEIRA; CDA Nº 291521 VL R\$ 787,70 C/RIVALDO DOS SANTOS; CDA Nº 87196 VL R\$ 675,27 C/GLEUSA RIBEIRO; CDA Nº 87156 VL R\$ 169,77 C/JORGE LUIZ TRINDADE DA SILVA; CDA Nº 84406 VL R\$ 675,27 C/VIVIANE PIRES PACHECO FREITAS; CDA Nº 86548 VL R\$ 675,27 C/ANDRE NASCIMENTO ARAUJO; CDA Nº 11773 VL R\$ 675,45 C/MERCIO ESPINDOLA DE FREITAS; CDA Nº 291558 VL R\$ 787,70 C/ALESSANDRO BORGES DA SILVA; CDA Nº 4646 VL R\$ 675,45 C/RINALDO FERREIRA CAVALCANTE; CDA Nº 82777 VL R\$ 675,27 C/SOLANGE LOPES DA S DEL BUONO; CDA Nº 27144 VL R\$ 675,45 C/MARIOZAN CARDOSO LIMA; CDA Nº 9845 VL R\$ 675,45 C/ERASMO SILVA GONCALVES; CDA Nº 28020 VL R\$ 675,45 C/SELMIM IZAAC JUNIOR; CDA Nº 84746 VL R\$ 675,27 C/CLELBER CAMPOS DOS SANTOS; CDA Nº 86283 VL R\$ 675,27 C/LEIDIANE ARAUJO DE OLIVEIRA; CDA Nº 31307 VL R\$ 675,45 C/JAIME FLAVIO DO NASCIMENTO; CDA Nº 291590 VL R\$ 131,33 C/RENAN BORGES DO VALLE; CDA Nº 289714 VL R\$ 1.444,49 C/FRANCISCO AROLDO FERREIRA DA SILVA; CDA Nº 35822 VL R\$ 675,45 C/EDILSON BATISTA GOMES; CDA Nº 289752 VL R\$ 787,70 C/HELIBERTO VIEIRA NETO; CDA Nº 83376 VL R\$ 675,27 C/WAGNER VIEIRA RODRIGUES; CDA Nº 23183 VL R\$ 225,15 C/WALTER DE SOUSA RIBEIRO; CDA Nº 290684 VL R\$ 1.968,47 C/RAPHAEL SILVA PEREIRA; CDA Nº 30328 VL R\$ 675,45 C/ROSANGELA DA SILVA PRADO ITACARAMBI; CDA Nº 290703 VL R\$ 1.105,16 C/JOANA DE MELO ABRANTES; CDA Nº 23541 VL R\$ 675,45 C/IZACLEIA RIBEIRO DA G DE AZEVEDO; CDA Nº 39486 VL R\$ 675,45 C/COMERCIAL IPE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO; CDA Nº 6004 VL R\$ 675,45 C/FRANCISCO HUMBERTO DE OLIVEIRA; CDA Nº 289784 VL R\$ 656,37 C/MARCIA SUELY ANTUNES VIANA; CDA Nº 87502 VL R\$ 675,27 C/MARIA DE FATIMA CARDOSO DOS SANTOS; CDA Nº 289800 VL R\$ 1.969,87 C/JOAO PEDRO DE SOUZA BARROS; CDA Nº 86780 VL R\$ 675,27 C/ILVESSON DA CUNHA GUEDES; CDA Nº 286636 VL R\$ 787,70 C/GUILHERME DE PAIVA M MARQUEZIN; CDA Nº 4039 VL R\$ 675,45 C/ZILMA FERREIRA DA SILVA LINHARES; CDA Nº 5575 VL R\$ 675,45 C/WESLEY JOSE DA SILVA; CDA Nº 84354 VL R\$ 675,27 C/NUBIA DE ABREU WALTER; CDA Nº 18111 VL R\$ 675,45 C/JERRI VILSON EINHARDT; CDA Nº 84399 VL R\$ 675,27 C/ANAINA ALVES DE ASSIS; CDA Nº 82306 VL R\$ 675,27 C/WANDERLEY DE SOUZA CAVALCANTE; CDA Nº 87261 VL R\$ 675,27 C/ANTONIO EDILSON MACHADO ROCHA; CDA Nº 6975 VL R\$ 675,45 C/MARCOS ANTONIO CARNEIRO; CDA Nº 35130 VL R\$ 675,45 C/DANIEL SANTANA DE SOUZA; CDA Nº 29803 VL R\$ 675,45 C/ENIVALDO ELEUTERIO DOS SANTOS; CDA Nº 286683 VL R\$ 853,40 C/LIOMAR RODRIGUES CAFE; CDA Nº 87354 VL R\$ 675,27 C/EDMUNDO FRANCISCO DA SILVA; CDA Nº 84611 VL R\$ 675,27 C/NOBREZA DA PEDRA MARMOARIA LTDA; CDA Nº 290170 VL R\$ 853,40 C/JORGE LUIZ DOS SANTOS; CDA Nº 83687 VL R\$ 675,27 C/JOSE ELIAS A BRANDAO; CDA Nº 18115 VL R\$ 675,45 C/GERSON MOREIRA BENTO; CDA Nº 87262 VL R\$ 675,27 C/FERDINANDO DE OLIVEIRA SILVA; CDA Nº 82456 VL R\$ 675,27 C/TEIXEIRA E MARTINS LTDA; CDA Nº 8811 VL R\$ 675,45 C/SILVANO GOMES BEZERRA; CDA Nº 28658 VL R\$ 675,45 C/QUINTINO JOSE NETO; CDA Nº 86265 VL R\$ 675,27 C/JEAN DOUGLAS CAMPOS; CDA Nº 290195 VL R\$ 842,43 C/ML MOTOS LTDA ME; CDA Nº 290895 VL R\$ 1.247,46 C/JHONATON LUSTOSA DA SILVA; CDA Nº 86560 VL R\$ 675,27 C/ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA; CDA Nº 85805 VL R\$ 169,77 C/MAURO DA MATTA SILVA; CDA Nº 290918 VL R\$ 984,73 C/TIAGO PORTO TANAKA; CDA Nº 84432 VL R\$ 675,27 C/IREMIAS BORGES DE CARVALHO; CDA Nº 82436 VL R\$ 675,27 C/NOILDA GUSMAO REIS; CDA Nº 85811 VL R\$ 675,27 C/ALESSANDRA VIEIRA LEITE GONCALVES; CDA Nº 17803 VL R\$ 675,45 C/ALPIO DIAS LOPES; CDA Nº 289881 VL R\$ 1.444,49 C/ANNA PAULA ALVES LUZ; CDA Nº 31754



VL R\$ 675,45 C/BERENILDA VITORINO SILVA MOTTA; CDA Nº 25135 VL R\$ 675,45 C/EDLAMAR RIBEIRO DA CUNHA; CDA Nº 30827 VL R\$ 675,45 C/ELISABETE VALERIA S MONTEIRO; CDA Nº 84651 VL R\$ 675,27 C/CELSIVAN DE SOUZA; CDA Nº 85344 VL R\$ 675,27 C/ANGELA MARIA; CDA Nº 291733 VL R\$ 787,70 C/ML MOTOS LTDA ME; CDA Nº 84395 VL R\$ 675,27 C/CLEITON DE ANDRADE SILVA; CDA Nº 36221 VL R\$ 675,45 C/WELTON BRAGA DE MENEZES; CDA Nº 14564 VL R\$ 675,45 C/GILMARIO DA CRUZ DE LUNAS; CDA Nº 288602 VL R\$ 787,70 C/EDIMAR SALES DE ARAUJO; CDA Nº 298138 VL R\$ 568,91 C/RAPHAEL CORDEIRO DIAS; CDA Nº 298159 VL R\$ 1.641,51 C/ODILON CESAR MANZI; CDA Nº 4799 VL R\$ 675,45 C/ADEMAR FLORENCIO DE ARAUJO; CDA Nº 288966 VL R\$ 1.050,43 C/ELIAS FARIAS BARROS; CDA Nº 31252 VL R\$ 675,45 C/JEFFERSON ROCHA RIBEIRO; CDA Nº 26747 VL R\$ 675,45 C/ALDO DE LIMA ALVES; CDA Nº 20744 VL R\$ 675,45 C/RAMON NERIS RIBEIRO; CDA Nº 11454 VL R\$ 675,45 C/CAINA CAMARGO JACUNDA; CDA Nº 288520 VL R\$ 296,33 C/JOSELMA DE SA SILVA; CDA Nº 22584 VL R\$ 675,45 C/ML MOTOS LTDA ME; CDA Nº 4752 VL R\$ 675,45 C/GREEN LOG OPERADORA LOGISTICA LTDA ME; CDA Nº 85649 VL R\$ 675,27 C/NONIALDO ALVES DE SOUZA; CDA Nº 28307 VL R\$ 675,45 C/CARLOS A DOS S MENDONCA; CDA Nº 288669 VL R\$ 1.444,49 C/CARLOS WANDER DA SILVA FILHO; CDA Nº 4450 VL R\$ 675,45 C/HESLY AKHENNATION S SIQUEIRA; CDA Nº 84882 VL R\$ 675,27 C/ARTUR ROBERTO C LIMA; CDA Nº 84645 VL R\$ 675,27 C/MARIA DE LOURDES DA SILVA; CDA Nº 84884 VL R\$ 675,27 C/FERNANDA DE SOUSA CONCALVES; CDA Nº 23676 VL R\$ 675,45 C/RODRIGUES TRANSPORTES LTDA; CDA Nº 27922 VL R\$ 675,45 C/NOEMES LUIZ GOMES; CDA Nº 4640 VL R\$ 675,45 C/SAULO DE LIMA ROSA; CDA Nº 26767 VL R\$ 675,45 C/ANTONIO OLIVEIRA PEREIRA; CDA Nº 31737 VL R\$ 675,45 C/OZANIR DIAS SOBRINHO; CDA Nº 37033 VL R\$ 675,45 C/HELTON HENRIQUE ROCHA; CDA Nº 289117 VL R\$ 1.444,49 C/SIMONE CRISTINA PEREIRA; CDA Nº 16687 VL R\$ 675,45 C/UMUARAMA EDIF E CONST LTDA; CDA Nº 13244 VL R\$ 675,45 C/ELECY AUREA DIMAS ARAUJO; CDA Nº 22671 VL R\$ 675,45 C/EDNA DO CARMO COSTA; CDA Nº 12510 VL R\$ 675,45 C/CARLOS JUNIO ALEXANDRE DOS SANTOS; CDA Nº 29746 VL R\$ 675,45 C/MARIZA CANDIDA DE M MARTINS; CDA Nº 35440 VL R\$ 675,45 C/LUZIA DE SOUSA BOMFIM; CDA Nº 288246 VL R\$ 853,40 C/HELLEN DOMINGOS DE MATOS; CDA Nº 83482 VL R\$ 675,27 C/LAURA DENIZIA B PEREIRA; CDA Nº 30464 VL R\$ 675,45 C/MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVEIRA; CDA Nº 7773 VL R\$ 675,45 C/LEANDRO BARBOSA G SANDOVAL; CDA Nº 22138 VL R\$ 675,45 C/SMITH AIRES DOS SANTOS; CDA Nº 288702 VL R\$ 1.302,18 C/VALDENICE BRITO XAVIER; CDA Nº 26377 VL R\$ 675,45 C/AGRO PECUARIA UMUARAMA LTDA; CDA Nº 12079 VL R\$ 675,45 C/FABIO ALVES AUGUSTO; CDA Nº 18988 VL R\$ 675,45 C/NATANAEL ALVES DE PAIVA JUNIOR; CDA Nº 6550 VL R\$ 675,45 C/MARILZA MARIA MIRANDA MOREIRA; CDA Nº 4784 VL R\$ 675,45 C/JAIME DE SOUSA MENDES; CDA Nº 18701 VL R\$ 675,45 C/AGROPECUARIA VISCONDE IMP E EXPORT LTDA; CDA Nº 35938 VL R\$ 675,45 C/WESDER RESENDE PARREIRA; CDA Nº 13614 VL R\$ 675,45 C/LUCIANO SEGATTI; CDA Nº 12081 VL R\$ 225,15 C/MARI ESTER APARECIDA COLOMBELLI; CDA Nº 23052 VL R\$ 675,45 C/WELLINGTON OLIVEIRA FONSECA; CDA Nº 84570 VL R\$ 675,27 C/ANTONIA MESQUITA DE ARAUJO; CDA Nº 28251 VL R\$ 675,45 C/EDERO SILVA BARBOSA; CDA Nº 40489 VL R\$ 675,45 C/MURILLO MARCOS SOUZA NOVAIS; CDA Nº 289248 VL R\$ 787,70 C/THOMPSON PESSOA DOS SANTOS; CDA Nº 27760 VL R\$ 675,45 C/FLAVIO MARCOS SALES; CDA Nº 15469 VL R\$ 675,45 C/ROGELIO PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA Nº 30467 VL R\$ 675,45 C/JOSE MAURO FENTANES E ARAUJO MOTTA; CDA Nº 288264 VL R\$ 906,74 C/MAIKON MENDONCA BELO; CDA Nº 30956 VL R\$ 675,45 C/MARCELO HENRIQUE MESSIAS E SILVA; CDA Nº 20104 VL R\$ 675,45 C/ADILIO ALVES FERREIRA; CDA Nº 288803 VL R\$ 1.378,79 C/RIZIA SILVA MACHADO; CDA Nº 20056 VL R\$ 675,45 C/IRMON BARBOSA; CDA Nº 37506 VL R\$ 675,45 C/GRACIANO FARIAS ARANTES; CDA Nº 16564 VL R\$ 675,45 C/IRIS MARIA MONTANDON; CDA Nº 21289 VL R\$ 675,45 C/GUSTAVO SOUSA LOPES; CDA Nº 7869 VL R\$ 675,45 C/GLEYCE CRISTINA S DE ALMEIDA; CDA Nº 30959 VL R\$ 675,45 C/JOSE RAIMUNDO GONCALVES; CDA Nº 32391 VL R\$ 675,45 C/

JORGE LUIS BATISTA MALAQUIAS; CDA Nº 18669 VL R\$ 675,45 C/DEVANE DINIZ DOS SANTOS CAVALARI; CDA Nº 288352 VL R\$ 1.378,79 C/ELISVAN DA CONCEICAO DE OLIVEIRA; CDA Nº 21779 VL R\$ 675,45 C/HELENA DE ANDRADE SILVA; CDA Nº 32965 VL R\$ 675,45 C/VALERIA BANDEIRA SILVA MESQUITA; CDA Nº 288894 VL R\$ 2.232,60 C/WEDER SILVA FERNANDES; CDA Nº 289403 VL R\$ 3.168,34 C/DIANA MAIA MOURAO DE ALMEIDA; CDA Nº 8244 VL R\$ 675,45 C/DARIANE DOS SANTOS VEIGA; CDA Nº 27398 VL R\$ 675,45 C/ALEXANDRE FLEURY JARDIM; CDA Nº 36290 VL R\$ 675,45 C/ANDREIA DE FATIMA MACENA; CDA Nº 14557 VL R\$ 675,45 C/LEOMAR FERREIRA DA SILVA; CDA Nº 12516 VL R\$ 675,45 C/JUAREZ EVANGELISTA DE MEDEIROS; CDA Nº 4916 VL R\$ 675,45 C/JOSE DOS REIS FERREIRA; CDA Nº 26381 VL R\$ 675,45 C/JOSE LUIZ PEREIRA SANTIAGO; CDA Nº 14450 VL R\$ 675,45 C/BRUNA ALVES E SILVA; CDA Nº 14005 VL R\$ 675,45 C/ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO; CDA Nº 289461 VL R\$ 787,70 C/TIAGO FERNANDES DA SILVA; CDA Nº 85597 VL R\$ 675,27 C/MARQUEZIO LOPES DE SOUZA; CDA Nº 31991 VL R\$ 675,45 C/IVANETE MARIA FERREIRA DOS SANTOS; CDA Nº 23808 VL R\$ 675,45 C/ANTONIO MARCOS DA CUNHA; CDA Nº 86342 VL R\$ 675,27 C/JOSUE SOUZA DA GAMA; CDA Nº 4762 VL R\$ 675,45 C/FRANKSLEI FELIX DE MEDEIROS; CDA Nº 86123 VL R\$ 675,27 C/JOSE ORLANDO PRAZERES DE ABREU; CDA Nº 23044 VL R\$ 675,45 C/LAUDILAENE DE SOUZA TEIXEIRA; CDA Nº 18393 VL R\$ 675,45 C/CHARLES SILVA ALMEIDA; CDA Nº 87713 VL R\$ 675,27 C/LUIZ ROGERIO CONCEICAO; CDA Nº 87626 VL R\$ 675,27 C/WANDERSON RODRIGUES DE MENEZES; CDA Nº 289831 VL R\$ 2.823,67 C/WILIANS MATIAS GOMES; CDA Nº 84771 VL R\$ 675,27 C/MAURICIO EURIPEDES C DE OLIVEIRA; CDA Nº 17928 VL R\$ 675,45 C/LINARDI DEIVE MARTINS; CDA Nº 12073 VL R\$ 675,45 C/HAINA DE ALMEIDA COUTINHO; CDA Nº 288952 VL R\$ 875,26 C/MARCIO MARQUES FERREIRA; CDA Nº 11622 VL R\$ 675,69 C/LILIANE PORTILHO FERNANDES; CDA Nº 291266 VL R\$ 787,92 C/ALEX PEREIRA DE SOUZA; CDA Nº 33255 VL R\$ 675,69 C/LUISANO BRASIL PINTO; CDA Nº 291309 VL R\$ 908,39 C/JOAO DIAS DA SILVA; CDA Nº 291372 VL R\$ 3.075,02 C/FRANCISCO COSTA DOS REIS FILHO; CDA Nº 7164 VL R\$ 675,69 C/WILLIAN CAMPOS DOS SANTOS; CDA Nº 84511 VL R\$ 675,45 C/ALAIR BENEDITO DUTRA; CDA Nº 83045 VL R\$ 169,83 C/HUMBERTO ANTONIO CHACON; CDA Nº 87174 VL R\$ 675,45 C/SEBASTIAO FERNANDES TEIXEIRA; CDA Nº 13227 VL R\$ 675,69 C/MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA NAVES; CDA Nº 291903 VL R\$ 2.036,22 C/LUIZ FERNANDO DA SILVA LUCENA; CDA Nº 87148 VL R\$ 675,45 C/JURACY DE SOUSA S SOBRINHO; CDA Nº 31678 VL R\$ 225,23 C/LUIZ CARLOS VIEIRA BARBOSA; CDA Nº 18891 VL R\$ 225,23 C/MANOEL MOREIRA DA SILVA; CDA Nº 37334 VL R\$ 225,23 C/MIGUEL JORGE; CDA Nº 30034 VL R\$ 225,23 C/MILTON DIEKE NONATO DE BRITO; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 17 DE ABRIL 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 13021

A empresa ALTO PADRÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS LTDA-ME, Torna Pública que requereu à Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos- SECIMA, a licença ambiental online LAO, instalação para a atividade de Análises Clínicas e Patológicas, situada na Rua DR. Pedro Ludovico Teixeira nº 438, qd 23, Lt 1, Piracanjuba-GO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 11682



J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

CNPJ/MF 01.536.754/0001-23 NIRE: 52.30000408-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas da **J. Câmara & Irmãos S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede social à Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07, Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, no dia **28** (vinte e oito) de abril de 2017, com início às **10:00** (dez) horas, ou caso não haja quórum às **10:30** (dez horas e trinta minutos), com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Tomada de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício e das reservas de lucro; **b)** Eleição da Diretoria; **c)** Eleição do Conselho Fiscal; **d)** Encerramento e baixa nos órgãos competentes das sucursais localizadas em Brasília/DF e São Paulo/SP. A documentação da AGO/AGE encontra-se a disposição dos acionistas para análise no setor de contabilidade da sede da empresa, a partir desta data, conforme determina a legislação vigente.

Goiânia/Go., 12 de abril de 2017.

A Diretoria

Protocolo 12216

TELEVISÃO ANHANGUERA S/A

CNPJ/MF 01.534.510/0001-01 NIRE: 52 30000186-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas da **TELEVISÃO ANHANGUERA S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede social à Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra. 07, Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, no dia **28** (vinte e oito) de abril de 2017, com início às **10:31** (dez hora e trinta e um minutos) e caso não haja quórum às 11,00 (onze) horas, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Tomada de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício; **b)** Eleição da Diretoria; e **c)** Eleição do Conselho Fiscal. A documentação da AGO encontra-se a disposição dos acionistas para análise no setor de contabilidade da sede da empresa, a partir desta data, conforme determina a legislação vigente.

Goiânia/GO., 12 de abril de 2017.

A Diretoria

Protocolo 12283

PARSEC CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ/MF Nº 02.758.654/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2017, às 09:30, na sede social, em Goiânia-GO, na Praça General Xavier Curado, nº 1/15, Setor Aeroporto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I** - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; **II** - Destinação e distribuição de lucros de 2016; **III** - Aumento de capital social, proporcional à participação de cada quotista; **IV** - Alteração do Contrato Social, para prever a possibilidade de distribuição desproporcional de lucros. Goiânia, 17 de abril de 2017. A Administração, por **Orlando Carlos da Silva Júnior** - Administrador e **Luís Fernando Machado e Silva** - Administrador.

Protocolo 12333

OCP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF Nº 02.237.485/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2017, às 08:00, na sede social, em Goiânia-GO,

na Praça General Joaquim Xavier Curado, nº 1000, sala 01, Setor Aeroporto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I** - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; **II** - Destinação e distribuição de lucros de 2016; **III** - Aumento de capital social, proporcional à participação de cada quotista; Goiânia, 17 de abril de 2017. A Administração, por **Orlando Carlos da Silva Júnior** - Administrador e **Luís Fernando Machado e Silva** - Administrador.

Protocolo 12336

EGAVE-EMPRESA GESTORA ADM E VENDAS S/C LTDA

CNPJ/MF: 04.832.433/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 2017, às 15:00, na sede social, em Aparecida de Goiânia-GO, na 1ª Av, quadra 1B, Lotes 42/44, Condomínio Cidade Empresarial, Edifício Atlanta Business Center, 3º Andar, Sala 01, Cidade Vera Cruz, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I** - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; **II** - Destinação e distribuição de lucros de 2016; **III** - Retirada de sócios com cessão de quotas; **IV** - Eleição de administradores. Comunicamos que encontram-se à disposição na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 1.078, inciso I, da Lei 10.406/02, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016. Aparecida de Goiânia-GO, 17 de abril de 2017. **Leonardo Carlos da Silva Prudente** - Administrador.

Protocolo 12339

ORSA AGENCIADORA DE SERVIÇOS SEGUROS LTDA

CNPJ/MF Nº 02.769.826/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração convoca os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2017, às 11:00, na sede social, em Goiânia-Goiás, na Avenida Armando de Godoi, nº. 350, Sala 01, Cidade Jardim, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I** - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; **II** - Destinação e distribuição de lucros de 2016; **III** - Aumento do capital social, proporcional a participação de cada quotista; Goiânia, 17 de abril de 2017. A Administração, por **Orlando Carlos da Silva Júnior** - Administrador e **Luís Fernando Machado e Silva** - Administrador.

Protocolo 12342

RÁDIO ANHANGUERA S/A

CNPJ/MF 01.534.494/0001-57 NIRE: 52 3 0000168 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas da Rádio Anhanguera S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede social à Rua Tomaz Edson, nº 400, Quadra 07, Bairro Serrinha, Goiânia, Goiás, no dia **28** (vinte e oito) de abril de 2017, com início às **11:01** (onze horas e um minuto), ou caso não haja quórum às **11:30** (onze horas e trinta minutos), com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, pauta ordinária: **a)** Tomada de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; e **b)** Eleição da Diretoria. A documentação da AGO/AGE encontra-se a disposição dos acionistas para análise no setor de contabilidade da sede da empresa, a partir desta data, conforme determina a legislação vigente.

Goiânia/GO., 12 de abril de 2017.

A Diretoria

Protocolo 12349

**PUBLICAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**

METALURGICA ALVES FARIA LTDA ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, **processo nº 2017011047**, a autorização da Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de: Venda de Produção de laminados longos de aço. No endereço Rua dos Tarumas nº SNqd45lts01A Retiro do Bosque, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74990-720. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 12374

FG - Farma Goiás Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ: 08.041.822/0001-22, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para: CNAE principal 46.44301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAEs secundários 47.71701 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e 49.30202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalado à Segunda Avenida, Qd.01B, Lt.48/50, Salas 616 a 620, Andar 6, Ed. Montreal Office, Cidade Vera Cruz, Cond. Empresarial Village, Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 12431

WM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Companhia Fechada
CNPJ-10.685.404/0001-10 - NIRE 52202623613
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social da Companhia na Rua do Balneário, Quadra 10, Lote 19, Bairro do Turista I, Caldas Novas - GO, CEP 75690-000, no dia 03 de maio de 2017, em 1ª convocação às 11h00min, com presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto e em 2ª convocação às 11h30min, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, discussão e aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicadas nas edições do dia 17 de abril de 2017 no Jornal É Mais à página 08, e no dia 18 de abril de 2017 no Diário Oficial do Estado de Goiás à página 114. Caldas Novas - GO, 24 de abril de 2017. Waldo Palmerston Xavier - Diretor presidente.

Protocolo 12613

LATICÍNIOS OSCAR SALGADO LTDA
CNPJ nº 29.689.346/0001-20

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos - SEMMASU/Trindade/GO, a **RENOVAÇÃO** da Licença Ambiental de Funcionamento nº 015/2015, para o período de junho do ano de 2017 à junho do ano de 2019, para a atividade de Indústria de Laticínios. Foi determinado a apresentação de "Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE (anexo 1, Manual de Licenciamento da SECIMA com ART) e Projeto Ambiental Específico da Atividade em Licenciamento (anexo 2).

Protocolo 12652

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BONTRATO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás a Licença de Funcionamento-LF do processo nº 003245/2017 para fabricação de alimentos para animais, sito a Rua José Bonifácio da Silva, Qd 12 Lt 14/15, Setor Ulisses Guimarães, Município de Bela Vista de Goiás-GO.

Protocolo 12819

Daniel Faria da Silva 01961927144, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença Ambiental Simplificada, para atividade de Comércio Varejista de Carnes - Açougues à Av. Argélia, Qd.01, Lt.29, C-01, Jardim Florença. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86

Protocolo 12850

(BOA SAFRA SEMENTES LTDA)

torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a (Licença Ambiental On Line - LAO), para (Armazenagem e Beneficiamento de Sementes, localizada na Fazenda Boa Vista RODOVIA GO 346 km 45 - CABECEIRAS -GO) Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 12877

DANILO COSTA FALEIRO MESQUITA, CPF 007.496.871-85, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento nº 463/2017, com validade de 17/04/2023 para atividade de irrigação por pivô central, na Fazenda Boa Vista, município de Vianópolis - GO.

Protocolo 12893

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA. torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA, Licença de Instalação e Funcionamento nº 391 e 457/2017 para Extração de Cascalho a se localizar na Fazenda Mato da Onça, zona rural, município de Montes Claros de Goiás/GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA. torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA, Licença de Instalação e Funcionamento nº 385 e 462/2017 para Extração de Cascalho a se localizar na Fazenda Pau Ferrado, zona rural, município de Jaupaci/GO.

Atenciosamente,
Poliana Vieira Borba

Fone: (62) 4006-0123
9677-1910
WhatsApp 9261-0403

Protocolo 12908

Informamos a SEMMA- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Rio Verde - Go, o pedido de Licença de Instalação e Funcionamento para: CLOVIS ANTONO CESCA, CPF: 180.099.800-72, localizada na FAZENDA PARAISO, ROD GO 333 KM 52 A DIREITA, S/N, ZONA RURAL. RIO VERDE-GO - Atividade de Oficina mecânica, lavador, ponto de abastecimento.

Protocolo 12919

JAIME DOS ANJOS FERREIRA, CPF: 165.081.578-68 torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento nº 460/2017, com validade de 17/04/2023 para atividade de irrigação por pivô central na Fazenda Medalha, município de Aruanã - GO.

Protocolo 12922

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SPE SOLAR PARK 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à rua C-240 n.º 65 Quadra 561 Lote 17 sobrado 1 sala 102 Jardim América em Goiânia - Goiás, CNPJ n.º 19.337.619/0001-14; Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás, licença de instalação do loteamento **Solar Park Vitória**, com área de: 241.159,38m² em Palmeiras de Goiás - Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução **CONAMA** de 006/86, que dispõe sobre Impacto Ambiental. Licença Ambiental de Instalação. Prot. 2018/2017

Protocolo 12927

TCI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A - EM**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CNPJ. 09.206.963/0001-10****NIRE 52.300.012.333****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em primeira

convocação, no dia 15 de maio de 2017, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada Rua 23, nº 180, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 01)** Exame, discussão e votação das contas dos administradores e Demonstrações Financeiras, contendo Notas Explicativas, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **02)** Destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Na forma do disposto no artigo 133, caput e §5º da Lei 6.404/76, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, para consulta, na sede social da Companhia. Goiânia, GO 24 de abril de 2017.

Bruno Miguel Di Carlo
Marco Antônio de Castro Miranda
Diretoria

Protocolo 12942

TEMPUS AMBIENTAL LTDA torna público a **SECIMA** que **ELIO VITAL PEREIRA E OUTRO, REQUEREU** a LEF p/desmatamento e limpeza de pasto sito Faz.Imperatriz - ZR,Moipora/GO, **FERNANDO ULISSIS DA SILVA** a LI/LF p/irrigação sito Faz.Córrego Fundo - ZR,Paraúna/GO, **MIRON LOPES DE QUEIROZ** a LEF p/desmatamento sito Faz.Capim Santo e Faz.Jamaica - ZR,Santa Fé de Goiás/GO e torna público a **SEMMA/SÃO LUIS DE MONTES BELOS** que **JATOBÁ MADEIRAS LTDA, RECEBEU** a LASn.03/17 p/comércio varejista de madeiras, proc.:1718/17 valida 17/04/21 sito R.Patos de Minas s/n. qd.1 Lt.162-Bela Vista.

Protocolo 12952

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PETROLEO, DERIVADOS, CARGAS E PASSAGEIROS - COOPERTRANSP, CNPJ 05.575.361/0001-80, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA DE SENADOR CANEDO, a Licença Ambiental de Operação para Transporte rodoviário de produtos perigosos, sito à R JC 20, s/n, Quadra24 Lote 08, Residencial Jardim Canedo II, município de Senador Canedo - GO.

Protocolo 13010

EDER GERALDO MENDONÇA, CPF: 350.116.101-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidade e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, as Licenças de Instalação e Funcionamento para extração de areia, sito à Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, município de Pires do Rio - GO.

Protocolo 13011

O CONDOMINIO RESIDENCIAL VALLE VERDE II, inscrito no CNPJ sob o nº 23.653.544/0001-58, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a Licença Ambiental de Instalação - LI e a Licença Ambiental de Operação - LO para suas atividades de condomínio predial. Localizado Rua 89, Quadra 203, Bairro Mansões das Águas Quentes, no município de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Protocolo 13012

TALISMÃ COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 37.616.075/0001-01 torna público que **Requeru** da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, a Licença de Funcionamento - SECIMA, Licença de Instalação e Funcionamento para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado no município de Cezarina - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86

Protocolo 13013

HEINZ BRASIL S.A., torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis - SEMMAN, Licença de Funcionamento nº 005/2017-1, com validade até 08 de março de 2017 para Produção de Conservas e Sucos de Frutas, legumes e outros vegetais e Central de Armazenamento e Distribuição, localizados, respectivamente, na Rodovia GO-080, sentido Goiânia - Nerópolis, Km 26 e GO-222, Km 05, município de Nerópolis/GO.

Protocolo 13043

JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA, Licença de Exploração Florestal - LEF nº 59/2017, para área destinada a implantação de um Bueiro, a se localizar no CJ Residencial CR 11, Fazenda Santa Maria, município de Valparaíso de Goiás/GO.

Protocolo 13051

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA, Licença de Instalação nº 430/2017 para Extração de Minerais Metálicos (bauxita) localizada na Estrada Pedra de Fogo, Km 18, zona rural, município de Barro Alto/GO, válida até 05/04/2023.

Protocolo 13066

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA - EXERCÍCIO DE 2017

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2017, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia **22 de maio de 2017**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (22 de maio de 2017), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. Eventual impugnação administrativa contra o lançamento e a cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da CNA, situada no **SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021** ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via *internet* no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 31 de março de 2017
João Martins da Silva Júnior - Presidente da CNA

Protocolo 6921

1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE - IBRACEDS CNPJ: 11.067.643/0001-79 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Data: 2 de Maio de 2017 - Ordem do Dia: 1. Aprovação dos Regulamentos de Gestão Operacional: Regulamento de compras e contratação de serviços e obras; Regulamento de recrutação, seleção e contratação de pessoal; 2. Outros assuntos de interesse do IBRACEDS. Para acesso ao edital completo www.ibraceds.org.br

Antonio De Sousa Almeida
RG 334.751 - SSP/GO
Presidente do IBRACEDS

Protocolo 12999



RC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 03.932.129/0001-26

Balanços patrimoniais Em 31/12/2016 e 2015 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota Expli- cativa	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota Expli- cativa	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015			2016	2015	2016	2015
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa		35.347	744.865	3.182.529	4.487.595	Fornecedores	13	3.034.978	41.538	3.661.244	5.567.467
Contas a receber	5	9.727.637	6.250	36.510.496	28.403.207	Empréstimos e financiamentos	14	11.914.510	31.488.327	34.028.629	59.969.608
Impostos a recuperar	6	478.632	947.147	890.096	1.462.972	Debêntures	15	-	-	6.778.892	21.877.587
Adiantamentos a fornecedores		844.199	845.762	892.234	1.026.198	Obrigações Tributárias	17	229.595	879.297	5.810.472	5.233.656
Adiantamentos a funcionários		-	-	-	16.974	Obrigações Trabalhistas		-	-	15.789	197.904
Despesas Antecipadas		-	-	401.993	707.144	Dividendos a pagar		5.143.352	-	5.143.352	-
Dividendos a receber		6.553.102	2.035.877	-	-	Outros valores a pagar		-	-	-	3.294
		17.638.917	4.579.901	41.877.348	36.104.090			20.322.435	32.409.162	55.438.378	92.849.516
Não circulante						Não circulante					
Aplicações Financeiras	9	-	9.640	-	126.583	Empréstimos e financiamentos	14	52.713.211	39.042.208	140.809.806	129.797.511
Adiantamentos compra de energia	8	1.602.492	1.575.847	13.981.938	13.671.293	Debêntures	15	-	-	67.017.008	60.314.662
Transações com Partes Relacionadas		44.398.774	-	44.398.774	-	Adiantamento compra de energia	16	70.057.817	52.521.594	-	-
Adiantamentos para obra pra empreitada	7	33.379.564	29.277.661	33.379.564	29.277.661	Transações com partes relacionadas	16	10.549.627	12.475.511	10.549.627	10.549.627
Retenção contratual		104.109	235.204	104.109	235.204	Obrigações Tributárias	17	192.996	44.660	8.455.296	5.923.405
Impostos a recuperar	6	-	-	4.730.175	4.730.175	Outros valores a pagar		219.336	219.336	770.846	765.613
Outros valores a receber		507.750	507.452	507.750	507.452			133.732.987	104.303.309	227.602.583	207.350.818
Despesas antecipadas		-	-	911.452	1.218.470	Patrimônio líquido					
Depósitos judiciais	10	1.404.639	1.404.639	3.658.324	3.658.324	Capital social	19	212.359.103	212.259.103	212.359.103	212.259.103
Adiantamento para futuro aumento de capital		1.804.906	14.047.202	-	-	Reserva legal		5.716.920	4.547.373	5.716.920	4.547.373
Investimentos	11	331.191.590	348.006.336	107.616.735	112.736.833	Ajuste de Avaliação patrimonial		57.988.785	59.489.313	57.988.785	59.489.313
Imobilizado líquido	12	563.514	6.081.090	310.415.936	369.795.227	Prejuízos acumulados		-	(16.907.126)	-	(16.907.126)
		414.957.338	401.145.071	519.704.577	535.957.222	Total do Patrimônio Líquido		276.064.808	259.388.663	276.064.808	259.388.663
Total do ativo		432.596.255	405.724.972	561.582.105	572.061.312	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		2.476.025	9.623.838	2.477.981	9.625.682
						Total do Patrimônio Líquido e AFAC		278.540.833	269.012.501	278.542.789	269.014.345
						Patrimônio líquido atribuível aos acionistas minoritários		-	-	(1.645)	2.846.633
						Total do passivo e patrimônio líquido		432.596.255	405.724.972	561.582.105	572.061.312

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31/02/2016 e 2015 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Capital social	Reserva legal	Lucro / Prejuízos Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total do PL	Adiantamento para Futuro aumento de capital	Total do PL + AFAC
Saldo em 31/12/2014	190.751.290	4.547.373	(4.156.576)	60.989.841	252.131.928	21.507.813	273.639.741
Realização do ajuste de avaliação patrimonial nos investimentos	-	-	1.500.528	(1.500.528)	-	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(14.251.078)	-	(14.251.078)	-	(14.251.078)
Aumento de Capital	21.507.813	-	-	-	21.507.813	(21.507.813)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	9.623.838	9.623.838
Saldo em 31/12/2015	212.259.103	4.547.373	(16.907.126)	59.489.313	259.388.663	9.623.838	269.012.501
Realização do ajuste de avaliação patrimonial nos investimentos	-	-	1.500.528	(1.500.528)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	23.390.943	-	23.390.943	-	23.390.943
Aumento de Capital	100.000	-	-	-	100.000	-	100.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	(7.147.813)	(7.147.813)
Proposta de Destinação do Lucro:	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	1.169.547	(1.169.547)	-	-	-	-
Dividendos Distribuídos	-	-	(6.814.798)	-	(6.814.798)	-	(6.814.798)
Saldo em 31/12/2016	212.359.103	5.716.920	-	57.988.785	276.064.808	2.476.025	278.540.833

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31/12/2016 e 2015 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015		2016	2015	2016	2015
Lucro/(Prejuízo) Líquido	23.390.943	(14.251.078)	23.390.943	(14.251.078)	Aplicações financeiras de longo prazo	9.640	190.360	126.583	923.417
Ajuste para conciliar o lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social com caixa líquido gerado pelas atividades operacionais					Adições/redução ao ativo investimentos	53.812.870	2.035.544	5.120.198	8.418.950
Depreciação e amortização	252.607	215.938	8.192.427	8.355.186	Dividendos recebidos	-	3.966.512	-	-
Juros Provisionados - Empréstimos	13.469.988	13.642.938	28.774.930	20.034.692	Adições ao ativo imobilizado	9.339.426	4.500.000	55.261.321	(13.733.101)
Juros Provisionados - Debêntures	-	-	12.112.167	14.962.183	Adiantamento para futuro aumento de capital	12.242.296	6.812.292	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	(29.020.961)	(1.957.092)	-	-	Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	67.427.069	(36.170.627)	60.508.002	(4.390.734)
Baixa de ativos imobilizados	(4.074.457)	(1.378.900)	(4.074.457)	(997.671)	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
	4.018.120	(3.728.194)	68.396.010	29.103.312	Empréstimos e financiamentos - Captação	162.000	30.217.808	1.914.389	59.543.898
(Aumento)/Diminuição das contas de ativo e passivo					Empréstimos e financiamentos - Principal	(12.289.166)	(25.317.286)	(23.355.331)	(40.613.117)
(Aumento) Diminuição no contas a receber	(9.721.387)	-	(8.107.289)	(8.789.668)	Empréstimos e financiamentos - Juros	(7.245.636)	(13.134.393)	(22.262.672)	(25.945.057)
(Aumento) Diminuição nos adiant. Fornecedores	1.563	522	133.964	(162.375)	Dividendos pagos	(1.671.446)	-	(1.671.446)	-
(Aumento) Diminuição nos impostos a recuperar	468.515	(204.413)	572.876	285.254	Aumento de capital	100.000	21.507.813	100.000	21.507.813
(Aumento) Diminuição nos adiant. Construção PCHs	(4.101.903)	5.384.811	(4.101.903)	5.384.811	Participação minoritária	-	-	(2.848.278)	2.841.789
(Aumento) Diminuição nos demais ativos circulantes	(4.386.428)	(1.289.862)	759.940	144.384	Amortização Debêntures - Principal	-	-	(8.988.000)	(32.154.190)
(Aumento) Diminuição nos adiant. Compra energia	(28.815.080)	32.434.565	(44.709.419)	33.968.628	Amortização Debêntures - Juros	-	-	(11.520.516)	(10.415.410)
Aumento (Diminuição) em fornecedores	2.993.440	(120.585)	(1.906.223)	(24.462.084)	Adiantamento para futuro aumento de capital	(7.147.813)	(11.883.975)	(7.147.701)	(11.888.166)
Aumento (Diminuição) em obrigações trabalhistas	-	-	(182.115)	165.460	Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(28.092.061)	1.389.967	(75.779.555)	(37.122.440)
Aumento (Diminuição) nos demais passivos circulantes	-	-	1.939	132.481	Acréscimo/(redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(709.518)	(1.644.583)	(1.305.066)	(2.963.638)
Aumento (Diminuição) em obrigações tributárias	(501.366)	659.233	3.108.707	2.779.333	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	744.865	2.389.448	4.487.595	7.451.233
Caixa líquido das atividades operacionais	(40.044.526)	33.136.077	13.966.487	38.549.536	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	35.347	744.865	3.182.529	4.487.595
Fluxo de caixa das atividades de investimento					Acréscimo/(redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(709.518)	(1.644.583)	(1.305.066)	(2.963.638)

Demonstração do Resultado Abrangente em 31/02/2016 e 2015 (Em Reais)

	2016	2015
Lucro/(Prejuízo) do exercício	23.390.943	(14.251.078)
Outros resultados abrangentes:		
Realização do ajuste de avaliação patrimonial nos investimentos	1.500.528	1.500.528
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	24.891.471	(12.750.550)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31/12/2016 e 2015

(Em Reais): 1. Contexto operacional: A RC Administração e Participações S/A (a seguir designada "Companhia", "RC" ou "Grupo RC" quando referido em conjunto com suas controladas) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 13/06/2000 e com início das suas operações a partir desta data. A Companhia tem por objeto a administração de empreendimentos comerciais no setor de geração e venda de energia elétrica e de construção civil. A Companhia possui seis subsidiárias integrais de capital fechado que são: **Rialma Companhia Energética II S.A.; Rialma Companhia Energética III S.A.; Rialma Companhia Energética IV S.A.; Rialma Companhia Energética V S.A. e Rialma Companhia Energética VI S.A.**; e **Rialma Energia Eólica S/A** - Encontra-se em fase pré-operacional. Possui 8 (oito) subsidiárias integrais abaixo relacionadas, controladas indiretas da RC Administração e Participações S.A.: **Rialma Eólica Seridó I S.A.; Rialma Eólica Seridó II S.A.; Rialma Eólica Seridó III S.A.; Rialma Eólica Seridó IV S.A.; Rialma Eólica Seridó V S.A.; Rialma Eólica Seridó VI S.A.; Rialma Eólica Seridó VII S.A.; Rialma Eólica Seridó VIII S.A.** A Companhia possui também duas controladas: **Rialma Construções e Incorporações S/A** - sociedade anônima de capital fechado, constituída em 19/12/2011. A controlada tem por objetivo específico a incorporação imobiliária, construção civil, elaboração de projetos e serviços de engenharia em geral. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional. **Rialma Fertilizantes Indústria e Comércio S.A.** é do tipo sociedade anônima de Capital fechado, foi constituída em 26/02/2013. Tem por objeto atividade preponderante estudos geológicos, serviços de cartografia, topografia, e geodésia, pesquisas mineral, extração e beneficiamento de fosfato,

Demonstrações dos resultados Em 31/12/2016 e 2015

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Expli- cativa	Controladora		Consolidado	
		2016	2015	2016	2015
Receita Operacional líquida	21	-	-	82.836.359	71.098.552
Custo de serviços e empreitadas de obras	22	-	-	(17.138.718)	(28.645.359)
Lucro bruto				65.697.641	42.453.193
Receitas (despesas) operacionais					
Administrativas e gerais	23	(596.177)	(515.439)	(8.442.581)	(9.041.144)
Depreciação e Amortização		(252.607)	(215.938)	(253.493)	(215.980)
Resultado de Alienação de bens		4.074.457	1.378.900	4.074.457	997.671
Despesas Tributárias		(34.198)	(122.060)	(491.329)	(504.097)
Resultado de equivalência patrimonial	11	29.020.961	1.957.092	-	-
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	24	(20.324)	(77.058)	3.770.060	646.856
		32.192.112	2.405.497	(1.342.886)	(8.116.694)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		32.192.112	2.405.497	64.354.755	34.336.499
Resultado financeiro	25	(8.801.169)	(16.656.575)	(38.237.534)	(44.898.125)
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		23.390.943	(14.251.078)	26.117.221	(10.561.626)
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido					
Imposto de Renda		-	-	(1.751.990)	(2.585.843)
Contribuição Social		-	-	(974.839)	(1.223.530)
		-	-	(2.726.829)	(3.809.373)
Participação Minoritários		-	-	551	119.921
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício		23.390.943	(14.251.078)	23.390.943	(14.251.078)



RC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 03.932.129/0001-26

calcário calcítico e dolomítico, comercialização e transporte de minérios, fabricação de adubos, fertilizantes, cimento, dentre outras atividades afins. A Companhia deixou de participar no capital da Companhia em fevereiro de 2016. **2. Bases e apresentação das demonstrações contábeis:** As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 28/03/2017. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas contidas na Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo os pronunciamentos, interpretações e orientações

emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis (CPC), aplicadas consistentemente para os períodos apresentados. Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado. As demais notas explicativas encontram-se a disposição dos interessados na sede da Companhia. As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS, cujo relatório foi emitido em 28/03/2017. Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Calado - Vice Presidente; Rafael Peron S. Maciel - CRC DF 016271/O-3 - Contador.

Protocolo 12630

COMUNICADO

AUTO POSTO SETOR SUL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 00.209.844/0001-47, torna público que RECEBEU da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento nº 346/2017 para atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito Loc Chácara Setor Sul, nº 290, município de Formosa-GO. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Protocolo 12861

Prefeitura de Campinaçu

A prefeitura de Campinaçu por meio da Secretaria de Meio Ambiente, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei Nº 9.985/2000 e do Artigo 5º do Decreto Nº 4.320/2002, Conselho estadual do Meio Ambiente - CEMAm Resolução 007/2016.

Convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações não Governamentais, Sindicatos, Empresários e toda a população da região para participar da Audiência de Consulta Pública sobre a Criação da Unidade de Conservação Campinaçu.

A Consulta Pública será realizada no dia 15 de maio de 2017, com início às 14:00 horas, na Câmara Municipal De Campinaçu, localizado na Rua 4, Nº 5 - Setor Central - Campinaçu, GO - CEP: 76440-000.

Milson Alves Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 12929

Alcione Rodrigues Silva, CPF: 517.763.086-20, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Supressão da Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo, área de 271,2602 há (C.A.B.), na Fazenda Santa Maria, Município de Mineiros - GO.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 12934

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de livros destinados as bibliotecas da UniRV-Universidade de Rio Verde. Licitação n. 027/2015. Pregão Presencial n. 019/2015. Contrato n. 046/2017. Valor: R\$ 301.078,00 (trezentos e um mil e setenta e oito reais). Contratada: Portinari Livraria e Papeleria Ltda - EPP, CNPJ n. 05.389.597/0001-21. Vigência: 29/03/2017 a 31/12/2017. Fonte: 05.0525.12.364.5031.2716.4490 52.

Protocolo 12997

A **B2M ATACAREJOS DO BRASIL**, inscrito no CNPJ: **17.457.404/0001-01** torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA a **Licença de Instalação** para a implantação de um Hipermercado - **ATACADÃO DIA A DIA**, situada Central, esq/c R 23, área 07 da seção A1L - Novo Gama- GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 13008

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA-GO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fone/Fax: (064) 3462-7001

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

Processo n.º 20/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a Lei 10520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item n.º 005/2017, a saber:

OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARNES E DERIVADOS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA ESTADO DE GOIÁS.

Fica no presente **ANULADA** este Pregão Presencial, *a autoridade competente poderá anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros*, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, de acordo com o art. 49 da Lei 8666/93. A sessão pública que foi realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala n.º 01 Centro, dia 18 de abril de 2017, com início às 09 horas. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.goiandira.go.gov.br- Goiandira, 24 de abril de 2017. **ODALCIDES DE SANTANA-Pregoeiro**

Protocolo 13020

AUTO POSTO MOZARLÂNDIA LTDA, CNPJ nº 03.476.258/0001-57, sito na Rodovia GO 164, Km 165, s/n, perímetro urbano, Mozarlândia - GO, torna público que **REQUEREU** do Consorcio Ambiental Vale do Crixás - CONVALC, **Licença de Funcionamento**, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. A atividade não enquadra na Resolução 001/86.

Protocolo 13093



RIO CORRENTE S/A BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015	2016	2015	
CIRCULANTE	4.113.604	1.729.269	CIRCULANTE	13.709.338	6.106.482	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20.655.569	12.245.437
DISPONIBILIDADES	4.113.604	1.729.269	Empréstimos e Financiamentos	5.014.000	4.769.604	Custo Operacional	(4.525.729)	(5.871.353)
Caixa e equivalente de caixa	1.628.265	201	Fornecedores	479.447	548.502	LUCRO BRUTO	16.129.840	6.374.084
Contas a receber de clientes	2.339.947	1.351.783	Obrigações Trab. E Sociais	189.553	66.954	DESPESAS OPERACIONAIS	21.456	4.397
Tributos a recuperar	145.392	83.992	Obrigações Tributárias	420.126	123.484	Outras receitas/(despesas) operacionais	21.456	4.397
Outros Créditos	-	293.293	Lucros a Distribuir	7.000.000	49.533	RESULTADO OPERACIONAL	16.108.384	6.369.687
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	63.253.399	53.614.317	Outras Obrigações	606.212	548.404	RESULTADO FINANCEIRO (2.357.843) (2.543.706)		
Titulos e valores mobiliários	-	1.242.062,00	NÃO-CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	34.455.338	24.794.556	Receitas Financeiras	139.614	129.425
PERMANETE	63.253.399	52.372.255	Empréstimos e Financiamentos	14.125.993	18.707.396	Despesas Financeiras	(2.497.457)	(2.673.131)
Imobilizado	63.253.399	52.359.555	Débitos com Coligadas	-	343.750	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	13.750.541	3.825.981
intangível	-	12.700	Obrigações Trib. Soc. Parceladas	-	90.628	Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(687.111)	(459.072)
TOTAL DO ATIVO	67.367.003	55.343.586	Outros Débitos	5.689.066	5.652.782	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.063.430	3.366.909
			Lucros a Distribuir	14.640.279	-			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.202.327	24.442.548			
			Capital Social	15.000.000	15.000.000			
			Reserva de Lucros	21.690.062	9.655.655			
			(-) Lucros Distribuídos	(30.551.165)	(3.580.016)			
			Resultado Líquido do Exercício	13.063.430	3.366.909			
			TOTAL DO PASSIVO	67.367.003	55.343.586			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2016				
NOMENCLATURA	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	LUCROS A REALIZAR	LUCROS /PREJUÍZOS
SALDO EM 31/12/2014	15.000.000	1.570.770	8.512.196	-
Lucro líquido	-	-	-	3.366.909
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(69.141)
Reserva Legal	-	164.888	-	(164.888)
Dividendos Distribuídos	-	-	-	(3.938.186)
Constituição Retenção Lucros	-	-	(805.306)	805.306
SALDO EM 31/12/2015	15.000.000	1.735.658	7.706.890	-
Lucro líquido	-	-	-	13.063.430
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	12.247.514
Reserva Legal	-	1.265.547	-	(1.265.547)
Dividendos Distribuídos	-	-	(6.505.768)	(24.045.397)
Constituição Retenção Lucros	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2016	15.000.000	3.001.205	1.201.122	-

RIO CORRENTE S/A	LEANDRO MOREIRA FIGUEIREDO
EDGAR DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR	CRC/GO - 019129
DIRETOR	CONTADOR

As demonstrações financeiras completas da Rio Corrente S/A auditadas pela empresa BAKER TILLY BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S estão à disposição dos interessados junto a sua administração.

Protocolo 13105

CCB ENERGIA S/A BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015	2016	2015
CIRCULANTE	190	45	CIRCULANTE	-	-	01) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-
DISPONIBILIDADES	190	45	Fornecedores	-	-	De Obras por Empreitada	-
Bancos Conta Movimento	190	45	NÃO-CIRCULANTE	4.315	4.315	02) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-
CRÉDITOS	-	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.315	4.315	Impostos Incidentes	-
Clientes de Obras Públicas	-	-	Débitos com Coligadas	4.315	4.315	03) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-
NÃO-CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(4.125)	(4.270)	04) CUSTO OPERACIONAL	-
Créditos com Pessoas Ligadas	-	-	Capital Social	16.000.000	16.000.000	Dos Serviços Prestados	-
PERMANENTE	-	-	(-) Capital a Integralizar	(15.999.972)	(15.999.972)	05) LUCRO BRUTO	-
Investimentos	-	-	Adiant. Futuro	-	-	06) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.155)
TOTAL DO ATIVO	190	45	Aumento de Capital	14.365	10.065	(-) Despesas Administrativas	(3.817)
			Reserva de Lucros	(14.363)	(13.697)	(-) Financeiras	(338)
			(-) Lucros Distribuídos	-	-	(-) Tributárias	-
			Resultado Líquido do Exercício	(4.155)	(666)	(-) Depreciações	-
			TOTAL DO PASSIVO	190	45	(-) Não Dedutíveis	(250)
						07) RESULTADO OPERACIONAL	(4.155)
						08) IMPOSTO DE RENDA PJ	-
						09) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-
						10) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.155)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2016				
NOMENCLATURA	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS /PREJUÍZOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2014	9.993	-	(13.696)	(3.704)
Resultado de Exercício	-	-	(666)	(666)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Capital Integralizado	100	-	-	100
Distribuição de Lucros	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2015	10.093	-	(14.362)	(4.270)
Resultado de Exercício	-	-	(4.155)	(4.155)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Capital Integralizado	4.300	-	-	4.300
Distribuição de Lucros	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2016	14.393	-	(18.517)	(4.125)

CCB ENERGIA S/A	LEANDRO MOREIRA FIGUEIREDO
EDGAR DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR	CRC/GO - 019129
DIRETOR	CONTADOR

As demonstrações financeiras completas da Rio Corrente S/A auditadas pela empresa BAKER TILLY BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S estão à disposição dos interessados junto a sua administração.

Protocolo 13107



ATLANTIS CONSTRUTORA S/A. BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016									
ATIVO					PASSIVO				
Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado		
2016	2015	2016	2015		2016	2015	2016	2015	
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
2.238.498	4.656.574	5.571.223	9.462.161		6.519.283	14.556.682	8.691.120	17.074.223	
DISPONIBILIDADES					Empréstimos e Financiamentos				
2.238.498	4.656.574	5.571.223	9.462.161		5.074.016	12.491.042	5.074.016	12.491.042	
Caixa e equivalência de caixa	2.594	14.260	2.708	144.370	Fornecedores	615.376	1.258.260	1.039.185	2.559.242
Contas a receber de clientes	806.754	1.233.141	3.777.310	5.572.558	Obrigações sociais e trabalhistas	605.817	409.723	1.006.267	688.440
Tributos a recuperar	119.634	11.523	481.689	346.870	Obrigações tributárias	104.369	300.074	1.316.553	885.783
Adiantamentos	6.706	6.230	6.706	6.943	Tributos diferidos	-	-	135.394	352.133
Contas a receber-venda imobilizado	1.110.810	3.391.420	1.110.810	3.391.420	Adiantamento de clientes	119.705	97.583	119.705	97.583
Outros Créditos	192.000	-	192.000	-	NÃO CIRCULANTE	27.384.435	25.214.583	22.505.870	23.647.068
NÃO CIRCULANTE	24.187.381	30.147.246	18.147.928	26.291.685	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	27.384.435	25.214.583	22.505.870	23.647.068
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.501.500	-	258.586	95.163	Empréstimos e Financiamentos	7.042.446	11.509.870	7.042.446	11.509.870
Crédito c/ partes relacionadas	-	-	77.353	-	Débito c/ partes relacionadas	19.663.485	13.382.116	13.186.076	10.497.693
Depósitos judiciais	-	-	181.233	95.163	Obrigações tributárias	678.504	304.680	678.504	304.680
Lucros e Dividendos a Receber	1.501.500	-	-	-	Prov. Processos judiciais	-	17.917	-	17.917
PERMANENTE	22.685.881	30.147.246	17.889.341	26.196.522	Participação não Controladores	-	-	1.598.844	1.316.908
Investimentos	4.796.540	3.950.724	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.477.839)	(4.967.445)	(7.477.839)	(4.967.445)
Imobilizado	17.889.341	26.196.522	17.889.341	26.196.522	Capital Social	3.731.102	3.731.102	3.731.102	3.731.102
TOTAL DO ATIVO	26.425.879	34.803.820	23.719.151	35.753.846	(-) Prejuízos Acumulados	(11.208.941)	(8.698.547)	(11.208.941)	(8.698.547)
TOTAL DO PASSIVO					26.425.879	34.803.820	23.719.151	35.753.846	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					RESULTADO OPERACIONAL				
Controladora		Consolidado			(208.050)	3.166.780	801.765	4.053.027	
2016	2015	2016	2015		Resultado Financeiro Líquido	(2.307.804)	(4.059.235)	(2.349.956)	(4.113.635)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA					RESULTADO ANTES DOS IMPOSTO RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
6.822.376	14.562.075	12.531.847	21.609.552		(2.515.854)	(892.455)	(1.548.191)	(60.608)	
Custo Operacional	(3.402.872)	(7.015.523)	(5.757.788)	(11.296.005)	Imposto de Renda/				
Depreciação e Amortização	(4.694.104)	(6.364.052)	(4.694.104)	(6.364.052)	Contribuição Social - Corrente	-	-	(114.397)	(108.396)
LUCRO BRUTO	(1.274.600)	1.182.500	2.079.955	3.949.495	Imposto de Renda/Contribuição Social - Diferido	-	-	(72.648)	(96.711)
DESPESAS OPERACIONAIS	1.066.550	1.984.280	(1.278.190)	103.532	LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.515.854)	(892.455)	(1.735.236)	(265.715)
Despesas Administrativas e Gerais	(2.124.248)	(2.173.156)	(2.124.456)	(2.173.235)	Participação atribuível aos não controladores	-	-	780.618	626.740
Despesas Tributárias	(146.149)	(152.800)	(148.826)	(153.251)	LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO APÓS NÃO CONTROLADORES	(2.515.854)	(892.455)	(2.515.854)	(892.455)
Resultado de Equivalência Patrimonial	2.341.855	1.880.218	-	-					
Outras receitas/despesas operacionais	995.092	2.430.018	995.092	2.430.018					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2016									
NOMENCLATURA	CAPITAL SOCIAL		RESERVA DE CAPITAL		LUCROS / PREJUÍZOS	TOTAL	PARTICIPAÇÃO NÃO CONTROLADORES		TOTAL
SALDO EM 31/12/2014	3.731.102		-		(7.546.615)	(3.815.513)	701.794		(3.113.719)
Resultado de Exercício	-		-		(892.455)	(892.455)	626.740		(265.715)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-		-		(259.477)	(259.477)	(11.626)		(271.103)
SALDO EM 31/12/2015	3.731.102		-		(8.698.547)	(4.967.445)	1.316.908		(3.650.537)
Resultado de Exercício	-		-		(2.515.854)	(2.515.854)	780.648		(1.735.206)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-		-		5.460	5.460	(498.682)		(493.222)
SALDO EM 31/12/2016	3.731.102		-		(11.208.941)	(7.477.839)	1.598.874		(5.878.965)
ATLANTIS CONSTRUTORA S/A. EDGAR DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR DIRETOR					LEANDRO MOREIRA FIGUEIREDO CRC/GO - 019129 CONTADOR				
As demonstrações financeiras completas da Atlantis Construtora S/A auditadas pela empresa BAKER TILLY BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S estão à disposição dos interessados junto a sua administração.									

Protocolo 13111



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade. Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas sem uso de cabeça para baixo





CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A. BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015	2016	2015
CIRCULANTE	116.891.354	180.455.554	CIRCULANTE	62.191.718	120.361.266	RECEITA OPERACIONAL	
DISPONIBILIDADES	116.891.354	180.455.554	Empréstimos e			LÍQUIDA	159.774.370
Caixa e equivalência			Financiamentos	22.523.830	83.035.969	Custo Operacional	(139.216.662)
de caixa	6.474.876	10.442.012	Fornecedores	21.293.289	24.151.780	LUCRO BRUTO	20.557.708
Contas a receber			Obrigações sociais			DESPEAS	
de clientes	71.500.923	81.460.451	e trabalhistas	10.686.989	6.475.360	OPERACIONAIS	(1.227.809)
Tributos a recuperar	20.800.722	11.127.199	Obrigações tributárias	7.610.205	6.266.420	Despesas Administrativas	(9.704.882)
Propriedades p/			Contas a pagar	77.405	431.737	e Gerais	(8.025.857)
Investimento	5.210.895	4.637.359	NÃO CIRCULANTE	149.318.171	342.563.833	Despesas Tributárias	(4.011.809)
Estoques	3.725.403	11.500.956	EXIGÍVEL A			Despesas não dedutível	(44.351)
Outros Créditos	2.178.535	61.287.577	LONGO PRAZO	149.318.171	342.563.833	Resultado da equivalência	(350.257)
Lucros e Dividendos			Empréstimos e			patrimonial	13.968.740
a Receber	7.000.000	-	Financiamentos	30.787.653	19.355.608	Perdas com desvalorização	1.903.879
NÃO CIRCULANTE	148.656.967	313.513.497	Débito c/ partes			de ativos	(1.435.507)
REALIZÁVEL A			relacionadas	81.666.478	71.143.262	Outras (despesas)	
LONGO PRAZO	96.914.890	254.815.629	Adiantamento de clientes	14.621.334	-	receitas operacionais	-
Crédito c/ partes			Outros débitos	20.695.002	17.259.080	RESULTADO	
relacionadas	27.086.723	22.481.253	Provisão p/ contingências	1.547.704	75.270	OPERACIONAL	19.329.899
Outras receitas a receber	54.672.496	231.708.018	Receita diferida de obras	-	234.299.991	Resultado Financeiro	
Outros Créditos	650.469	626.358	Débitos de outras operações	-	430.622	Líquido	(21.116.848)
Lucros e Dividendos			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.038.432	31.043.952	Lucros recebidos	2.841
a Receber	14.505.202	-	Capital Social	45.500.000	32.000.000	Outras receitas	191.178
PERMANETE	51.742.077	58.697.868	(-) Prejuízos			RESULTADO ANTES DOS IMPOSTO RENDA E	
Investimentos	39.891.511	48.542.609	Acumulados	-	(956.048)	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (1.592.930)	(6.550.927)
Imobilizado	11.850.566	10.155.259	Reserva de Lucros	8.538.432	-	IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO	
TOTAL DO ATIVO	265.548.321	493.969.051	TOTAL DO PASSIVO	265.548.321	493.969.051	SOCIAL - CORRENTE	-
						IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO	
						SOCIAL - DIFERIDO	2.525.528
						LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	2.939.896
						DO EXERCÍCIO	932.598
							(3.611.031)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2016

NOMENCLATURA	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS /PREJUÍZOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2014	32.000.000	386.545	633.539	33.020.084
Resultado de Exercício	-	-	(3.611.031)	(3.611.031)
Aumento de Capital	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	1.834.899	1.834.899
Lucro distribuído	-	-	(200.000)	(200.000)
Reversão de reserva legal	-	(386.545)	386.545	-
SALDO EM 31/12/2015	32.000.000	-	(956.048)	31.043.952
Resultado de Exercício	-	-	932.598	932.598
Aumento de Capital	13.500.000	-	-	13.500.000
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	8.561.882	8.561.882
SALDO EM 31/12/2016	45.500.000	-	8.538.432	54.038.432

CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.
EDGAR DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR
DIRETORLEANDRO MOREIRA FIGUEIREDO
CRC/GO - 019129
CONTADOR

As demonstrações financeiras completas da Rio Corrente S/A auditadas pela empresa BAKER TILLY BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S estão à disposição dos interessados junto a sua administração.

Protocolo 13113

DOE

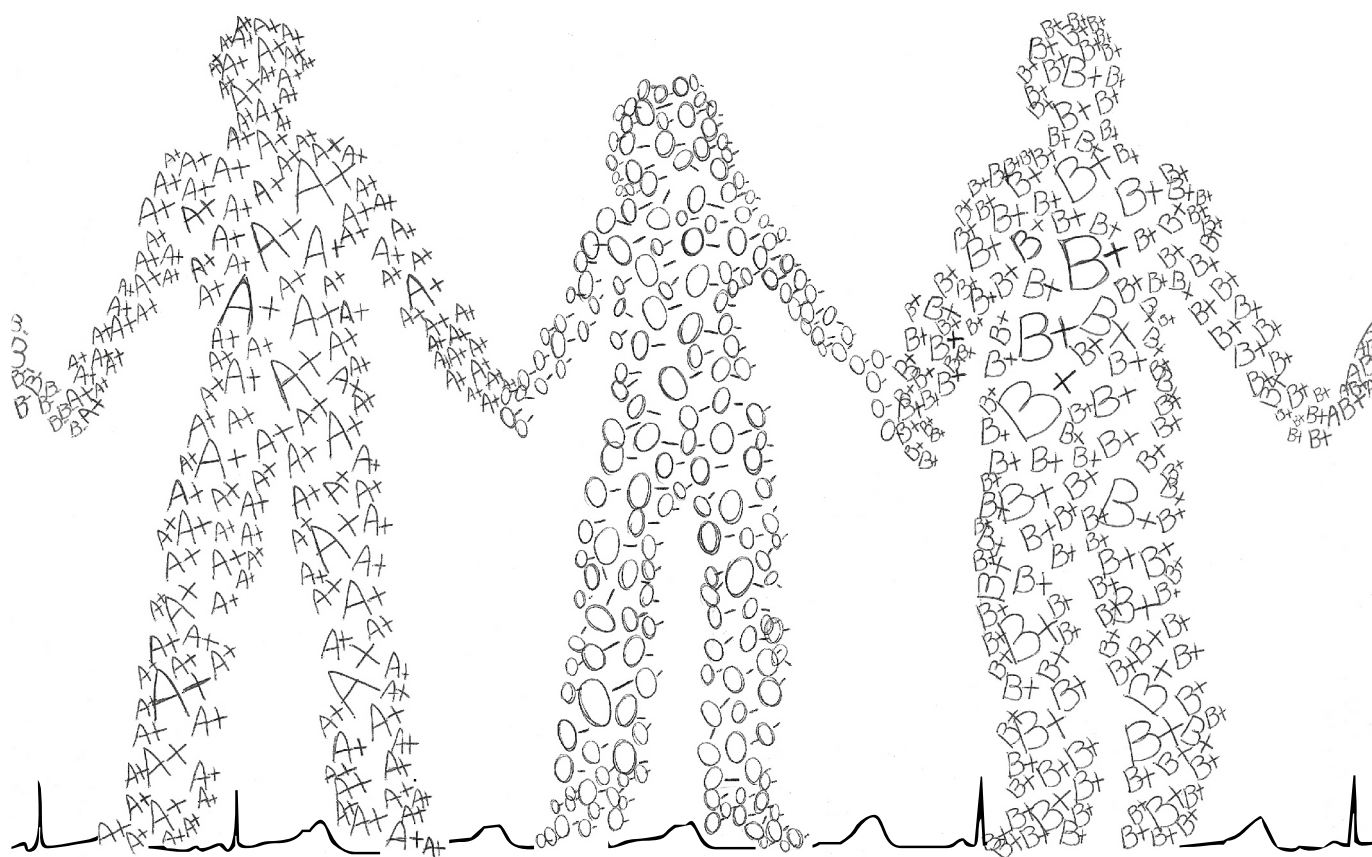
SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS, ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.



FAÇA PARTE DA CORRENTE DO BEM. DOE SANGUE.



Doar sangue é um gesto de amor que pode salvar vidas.





Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros
e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho
dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas
sem uso de cabeça para baixo